



DIÁRIO OFICIAL

IOe
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Belém, Terça-feira
09 de Dezembro de 2025

ANO CXXXIV DA IOE
136º DA REPÚBLICA
Nº 36.457

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

81 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	- PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	- PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO.....	- PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA	- PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO.....	- PÁG. 8
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO	- PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 9
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.....	- PÁG. 11
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	- PÁG. 21
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	- PÁG. 23
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.....	- PÁG. 24

SECRETARIA DE ESTADO DE

INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA	- PÁG. 25
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 26
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	- PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO

AGROPECUÁRIO E DA PESCA	
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	- PÁG. 26
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 27

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE,

CLIMA E SUSTENTABILIDADE	- PÁG. 28
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 33

SECRETARIA DE ESTADO DE

SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL.....	- PÁG. 34
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 34
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR	- PÁG. 35
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 35
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ	- PÁG. 35
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA.....

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ.....	- PÁG. 40
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	- PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO	- PÁG. 41
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	- PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	- PÁG. 42
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 49

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	- PÁG. 52
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	- PÁG. 53

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS.....	- PÁG. 54
---	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS.....

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA.....	- PÁG. 55
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ	- PÁG. 55
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 55

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS	- PÁG. 56
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

E INTEGRAÇÃO REGIONAL	- PÁG. 57
-----------------------------	-----------

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	- PÁG. 57
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 59

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO	- PÁG. 59
---------------------------------------	-----------

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	- PÁG. 60
------------------------------------	-----------

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
---	-----------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	- PÁG. 67
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 67

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.....	- PÁG. 70
---	-----------

MUNICÍPIOS

PARTICULARES	- PÁG. 79
--------------------	-----------

EMPRESARIAL	- PÁG. 79
-------------------	-----------



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Roberto Gonçalves de Moura
Presidente do Tribunal de Justiça

Alexandre Marcus Fonseca Tourinho
Procurador Geral de Justiça

Mônica Palheta Furtado Belém
Defensora Pública Geral do Estado



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Francisco Wesley Batista Moreira
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, LOJA COMERCIAL e REDAÇÃO
R. Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos - 66023-700 Belém - PA

PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 91 99271-2328
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 99271-2328

cm x coluna R\$ 100,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7 em formato WORD.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE BALANÇOS (EM PDF, ARQUIVOS FECHADOS)

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE
Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
91 98457-5788

MAIS INFORMAÇÕES
suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 /8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ana Carolina Lobo Gluck Paul
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamom Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJOS DO PARÁ

Secretário: Aldo Silva Da Costa Júnior
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: Francisco Nélito Aguiar da Silva
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAÚ

Secretário: Odimar Wanderley Salomão
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA DE ESTADO

DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Elieth De Fátima Da Silva Braga
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes De Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouvidor: Maria Nilma Silva de Lima
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE

PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretário: Ivaldo Renaldo de Paula Ledo
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES

DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA

DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Washington Costa de Albuquerque
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA

DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Souza Júnior
Tel.: (91) 3222-5720-3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Méllo
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Filipe Meireles Xavier
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Dr. Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA

E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Sipriano Ferraz Santos Junior
Tel.: (91) 3110-1201

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA
Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Hilton Alves De Aguiar
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Eduardo de Castro Ribeiro Junior
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE TRANSPORTE DO ESTADO DO PARÁ - ARTRAN
Diretor Geral: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3198-3976

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: Felipe Coelho Picâncio
Tel.: 3342-0150/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARA - EMATER
Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF
Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Raul Protázio Romão
Tel.: (91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

COMPANHIA DE ATIVOS AMBIENTAIS E PARTICIPAÇÕES DO PARA S.A. - CAAP
Presidente: Fagner Henrique Maia Feitosa
Tel.: (91) 3184-9198

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA - IDEFLOR-Bio
Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA
Comandante Geral: Cel. QOPM Sérgio Ricardo Neves de Almeida
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA
Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjó
Tel.: (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Raimundo Benassuly Maués Junior
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ
Diretor Geral:
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Souza Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP
Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Ursula Vidal Santiago de Mendonça
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretário: Ricardo Nasser Sefer
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPa
Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP
Presidente: Ricardo Carneiro Raymundo
Tel.: (91) 3131-0821

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA
Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCREDITO - CREDCIDADÃO
Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU
Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)
Secretário: Esmerino Neri Batista Filho
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI
Secretária: Puyr dos Santos Tembé
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU
Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretaria)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARA
Presidente: Christiano dos Santos Lima
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9173/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP
Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Cel PM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 3251-7810

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Manoel Carlos Antunes
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Diretor Geral: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 3110-8450/8453

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL - SECIR
Secretário: Fernanda Regina De Pinho Paes
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Victor Orengeley Dias
Tel.: (91) 4009-2511/2510/2543

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA
Presidente: Marcel do Nascimento Botelho
Tel.: (91) 3323-2573/2574

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARA - PRODEPA
Presidente: Carlos Edilson de Almeida Maneschy
Tel.: (91) 3344-5438/5201/5411

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretário: Cássio Coelho Andrade
Tel.: (91) 3201-2320/2312/2320

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Jose Eduardo Pereira da Costa
Tel.: (91) 3110-5003/5022/5000

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 5.092, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Institui o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) e o Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira, como órgão de governança e execução da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR).

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual; e
Considerando o disposto no art. 20, § 2º, da Constituição Federal;
Considerando o disposto na Lei Federal nº 6.634, de 02 de maio de 1979; e
Considerando o disposto nos Decretos Federais nº 11.962, de 22 de março de 2024, e nº 9.961, de 8 de agosto de 2019,
DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA), com a finalidade de coordenar ações e propor medidas que visem ao desenvolvimento de iniciativas e à implementação de políticas públicas prioritárias para a região fronteiriça.

Art. 2º O Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) será composto pelo titular dos seguintes órgãos e entidade:

I - Casa Civil da Governadoria do Estado, que o coordenará;
II - Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR);
III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);
IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
V - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME); e
VII - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio).

§ 1º Poderão participar do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA), a convite de seus membros, representantes da União, dos Municípios e de instituições públicas e privadas, sem direito a voto.

§ 2º Representantes dos países vizinhos que fazem fronteira com o Brasil, a convite do Governador do Estado, poderão participar do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA), na qualidade de observadores.

Art. 3º Compete ao Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA):

I - definir, respeitadas as especificidades de atuação dos órgãos competentes, critérios de ação conjunta governamental para o desenvolvimento e a integração na área abrangida pela faixa de fronteira, estimulando a integração das políticas públicas e a parceria com os demais entes públicos visando à complementariedade das ações;

II - apresentar estudos que visem à melhoria da gestão multisectorial para as ações do Governo Federal no apoio ao desenvolvimento e à integração da área abrangida na faixa de fronteira;

III - apresentar planos regionalizados de desenvolvimento e integração da região fronteiriça;

IV - interagir com núcleos regionais estabelecidos para debater questões de desenvolvimento, integração e defesa da região fronteiriça, promovendo e desenvolvendo atividades de relacionamento com as Comissões de Relações Exteriores e Defesa Nacional da Câmara dos Deputados e do Senado Federal;

V - propor critérios e diretrizes para a aplicação dos recursos destinados à implementação de ações na Faixa de Fronteira do Estado do Pará.

Art. 4º O Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, três vezes ao ano e, em caráter extraordinário, por solicitação de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o coordenador do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º A convocação para reunião extraordinária será feita por meio de ofício do coordenador do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) e deverá ser encaminhado aos membros com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 5º O Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) será auxiliado por um Comitê Executivo, com a finalidade de propor medidas e coordenar ações que visem ao desenvolvimento de iniciativas necessárias à sua atuação.

Art. 6º O Comitê Executivo será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidade:

I - Casa Civil da Governadoria do Estado, que a coordenará;
II - Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR);
III - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS);
IV - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração (SEPLAD);
V - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social (SEGUP);
VI - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia (SEDEME);

VII - Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará (IDEFLOR-Bio).

§ 1º Cada membro do Comitê Executivo terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e impedimentos.

§ 2º Poderão participar das reuniões do Comitê Executivo, a convite de seus membros, representantes de outras entidades públicas e privadas, inclusive dos demais entes federativos, sem direito a voto.

§ 3º Os membros do Comitê Executivo e respectivos suplentes serão indicados pelos titulares dos órgãos e entidade que representam e designados pelo Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado.

Art. 7º Compete ao Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA):

I - operacionalizar as políticas e ações estaduais para o benefício das áreas prioritárias da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR);

II - submeter à aprovação do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) propostas de planos, programas e projetos considerados de relevância para o Estado do Pará e para o desenvolvimento regional;

III - submeter à aprovação do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) os relatórios de monitoramento e de avaliação dos programas e das ações de desenvolvimento regional, no âmbito do Estado do Pará;

IV - garantir o fluxo contínuo de dados e informações gerenciais para a alimentação do Sistema Nacional de Informações do Desenvolvimento Regional;

V - propor ao Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) o aprimoramento da política regional e as medidas a serem adotadas, com base no resultado de avaliações da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) e de seus instrumentos, inclusive da avaliação dos impactos econômicos e sociais decorrentes da aplicação dos recursos de fundos realizados pelo Estado do Pará e pela União.

Art. 8º A secretaria do Comitê Executivo será exercida pelo representante da Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional (SECIR).

Art. 9º O Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) se reunirá em caráter ordinário, no mínimo, três vezes ao ano e, em caráter extraordinário, por solicitação de seus membros.

§ 1º O quórum de reunião do Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) é de maioria absoluta dos membros e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o coordenador do Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º A convocação para reunião extraordinária será feita por meio de ofício da secretaria do Comitê Executivo do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) e deverá ser encaminhado aos membros com antecedência mínima de trinta dias.

Art. 10. O regimento interno do Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) será formulado por seus membros, com auxílio do Comitê Executivo, e disporá sobre seu funcionamento, forma de atuação e detalhamento de atribuições, devendo ser aprovado pela maioria absoluta e publicado, no prazo máximo de noventa dias após a sua instalação.

Art. 11. A participação no Núcleo Regional de Integração da Faixa de Fronteira do Estado do Pará (NFPA) e em seu Comitê Executivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 12. Revoga-se o Decreto Estadual nº 504, de 29 de agosto de 2012.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 de dezembro de 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 1275482

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos da Ação Ordinária, Processo nº. 0867036-34.2020.8.14.0301, Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3633177,

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam promovidos, em resarcimento de preterição, no Quadro de Oficiais Administrativos da Polícia Militar do Estado do Pará (QOAPM), os militares abaixo:

FRANCISCO DE SOUZA LIMA PINHEIRO

I - Ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 19 de abril de 2013;

II - Ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015.

CELSO MIRANDA DA SILVA

I - Ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 19 de abril de 2013;

II - Ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015.

JOSÉ MARIA SOARES MENDONÇA

I - Ao posto de 2º Tenente QOAPM, a contar de 19 de abril de 2013;

II - Ao posto de 1º Tenente QOAPM, a contar de 21 de abril de 2015.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a necessidade de cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0011461-94.2008.8.14.0301, ajuizado por EDVALDO CASTRO; Considerando as informações e os documentos constantes no Processo nº 2025/3485873,

D E C R E T A:

Art. 1º Retirar da condição sub judice o candidato EDVALDO RODRIGUES DE CASTRO, nomeado através do Decreto datado de 25 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31.593, de 26 de janeiro de 2010, para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo de Perito Criminal Formação: Ciências Contábeis, Regional, Altamira, com lotação na Polícia Científica do Pará. PCP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XX, in fine, da Constituição Estadual; e

Considerando a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 1260/2021-CGP/SEAP, de 14 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.703, de 17 de setembro de 2021; Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/966328 e o Parecer nº 865/2025 da Procuradoria-Geral do Estado - PGE,

R E S O L V E:

Art. 1º Demitir o servidor público ELIEL DE PAULA VARÃO, matrícula nº 5949899, ocupante do cargo de policial penal, pelo cometimento das infrações disciplinares previstas nos art. 177, II e VI, c/c art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 2º Converter em DEMISSÃO o distrato do ex-servidor público temporário FRANCISCO RICARDO VAZ COSTA, matrícula nº 57221082, agente penitenciário, pelo cometimento das infrações disciplinares previstas nos art. 177, II e VI, c/c art. 190, V, todos da Lei Estadual nº 5.810/1994.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA, Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola, a se ausentar de suas funções, no período de 15 de junho a 14 de julho de 2026, em gozo de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2025/2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO, Diretor de Administração e Finanças.

PALÁCIO DO GOVERNO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

HELDER BARBALHO

Governadora do Estado

Protocolo: 1275490

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA N° 2.601/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3624500,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 2.545/2025-CCG, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.446, de 27 de novembro de 2025, que autorizou ANA PAULA SILVA GOMES DE FREITAS, Secretária de Estado das Mulheres, a viajar para a cidade de Campo Grande/MS, no período de 3 a 5 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.602/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3709621,

R E S O L V E:

autorizar PAULO EDUARDO MAESTRI BENGTSON, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia, a viajar para Brasília/DF, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, devendo responder pelo expediente do órgão, na ausência do titular, CARLOS AUGUSTO DE PAIVA LEDO, Secretário Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.603/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3731542,

R E S O L V E:

autorizar BENEDITO RUY SANTOS CABRAL, Secretário de Estado Obras Públicas, a viajar para Brasília/DF, no período de 9 a 11 de dezembro de 2025, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do Titular, GILMAR FRANCO MOTA, Secretário-Adjunto.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.604/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3731284,

R E S O L V E:

Conceder 30 (trinta) dia de férias regulamentares a RÔMULO RODOVALHO GOMES, Chefe da Representação no Distrito Federal, referentes ao período aquisitivo de 2024/2025, a serem gozados no período de 2 a 31 de janeiro de 2026, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, MARIA REGINA MARTINS CARAMURU, matrícula nº 3222250/1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.605/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3731163,

R E S O L V E:

tornar sem efeito a PORTARIA nº 2.550/2025-CCG, de 26 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.446, de 27 de novembro de 2025, que nomeou AMANDA DUARTE BRANCO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.606/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3731163,

R E S O L V E:

nomear MARIA ANA WANZELER DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.607/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3731172,

R E S O L V E:

I. exonerar VANESSA MERIELLEN DA SILVA do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de dezembro de 2025.

II. nomear EGILSON MARIA RODRIGUES GOMES para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado dos Povos Indígenas do Pará, a contar de 8 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N° 2.608/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3733251,

R E S O L V E:

I. exonerar, a pedido, ADEMIR ANTONIO SILVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 9 de dezembro de 2025.

II. nomear GILBERTO DO NASCIMENTO PESSOA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 9 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.609/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3733251,
R E S O L V E:

nomear VANESSA BARBOSA DE MORAIS SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos, a contar de 9 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 2.610/2025-CCG, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3729384,

R E S O L V E:

nomear MAYRA HELENA GALIZA LOPES AZEVEDO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 5 DE DEZEMBRO DE 2025.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo: 1275491

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de JANEIRO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO AQUISITIVO	PROCESSO
LEONARDO KALIF MAIA	3540463/4	17/01 a 15/02/2026	2025/2026	2025/3670547
ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	4220557/3	06/01 a 04/02/2026	2025/2026	2025/3669871
DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO	57232389/4	09/01 a 07/02/2026	2024/2025	2025/3675722
MAYCON DA SILVA COSTA	57222525/2			
ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA	4218893/2		05/01 a 03/02/2026	2024/2025
WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA	4219794/2			2025/3713455
ADRIANO DOS SANTOS TAVARES	4219586/2			
JOSELITO MENDES SANTOS	4220523/3	05/01 a 03/02/2026	2024/2025	2025/3722083
MAURO HENRIQUE DA SILVA GUERRA	5774055/7	01/01 a 30/01/2026	2024/2025	2025/3722054

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 441/2025 – GAB/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2025/3694742;

RESOLVE:

Art. 1º- Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Belém o 1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA.

Art. 2º- Fica agregado o 1º TEN QOPM RG 30029 PATRICK ANDERSON BAHIA VIEIRA DA SILVA, em razão de ter passado à disposição da Prefeitura Municipal de Belém.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de dezembro de 2025.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2168/2025 – DI/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: SÃO PAULO/SP; Período: 07 a 09/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Frederico Silva das Mercês; CAP QOPM; 5902298/6; DGO-GOV; 320,28; 1.601,40; Ewerton Sergio Lima Dantas; 3º SGT PM; 57199373/2; DGO-GOV; 293,75; 1.468,75; José Maria da Silva Júnior; CB PM; 4219260/3; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 2169/2025 – DI/CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

Objetivo: a serviço do Governo do Estado, a fim de realizar as atividades inerentes à segurança de autoridades; Destino: BRASÍLIA/DF; Período: 09 a 11/12/2025; Quantidade de diárias; 3 (alimentação) 2 (pousada); Servidor; Cargo/Função; MF; Lotação; Valor unit. (R\$); Valor total (R\$): Jakeline Leal dos Santos; CB PM; 4219503/1; DGO-GOV; 274,53; 1.372,65. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias úteis após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1275481

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORATARIA Nº 155/2025 – CMG, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº 941/2025-PGE.G., de 05 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta administrativa, no uso de suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3729788;

RESOLVE:

DESIGNAR a Procuradora Tenili Ramos Palhares Meira, identidade funcional nº 54193922/1, para responder no cargo de Coordenadora do Consultivo do NUCADIN/IGEPPS, por motivo de férias da titular Milene Cardoso Ferreira, identidade funcional nº 57217411/1, no período de 09.12.2025 a 07.01.2026, durante o afastamento da titular do cargo comissionado, na identidade funcional nº 57217411/2.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1275234

CONTRATO

Extrato de Contrato: Nº 24/2025-PGE/PA**Exercício: 2025**

Origem: Inexigibilidade de Licitação.

Fundamento da Dispensa: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2026.

Valor Global: R\$ 50.379,60 (cinquenta mil, trezentos e setenta e nove reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: Funcional programática 25101.03.122.1297.8338, Elemento de despesa 339040, Fonte de recurso 01500000001.

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de água tratada e/ou coleta e tratamento de esgoto sanitário.

Contratada: Águas do Pará A SPE S.A

CNPJ n. 61.067.901/0001-95.

Endereço: Avenida José Malcher, nº 168, Nazaré, Centro Empresarial Bolonha, Sala 110, CEP 66040-141, Belém/PA.

Ordenador: ANA CAROLINA LOBO GLÜCK PAÚL – Procuradora-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1275251

Portaria nº 940/2025-PGE.G., 04 de dezembro de 2025.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

Considerando a Lei nº 9.370, de 03 de dezembro de 2021 que institui o Programa Qualifica Servidor e acrescenta dispositivos à Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Decreto nº 2.974, de 30 de março de 2023 que regulamenta a Lei nº 9.370/2021;

RESOLVE:

CONCEDER, Folgas Premiais aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Id. Funcional	Período
Carolina Nascimento Martins Pereira	5920148/2	23.12 e 29 a 30.12.2025
Geicedete de Fátima de Souza Santos	5955855/1	23.12 e 29 a 30.12.2025
Ghessika Amanda Miranda Maciel	5912460/3	09.12.2025
Igor Sérgio Oliveira Aguiar	5965502/1	22.12.2025
Julyana Abdoral de Queiroz Santos	5958903/1	30.12.2025
Kerly de Nazaré de Souza Rodrigues	5891269/1	23.12 e 29 a 30.12.2025
Rafael Sousa do Espírito Santo	5969114/1	22 a 23.12 e 29.12.2025
Rayra Brito Gomes Janaú	5953606/2	29 a 30.12.2025
Samila Gusmão Kalif Pereira	5956416/3	09.12.2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLA NAZARÉ JORGE MELÉM SOUZA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa

Protocolo: 1275096

SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA

OUTRAS MATERIAS

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.001/2025-SEAC

Órgão: Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania - SEAC.
 OBJETO: Contratação futura de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços terceirizados, em regime de dedicação exclusiva de mão de obra, incluindo os seguintes postos de serviço: Auxiliar de Limpeza (com adicional de insalubridade 40%), Recepcionista (44 horas semanais), Co-peiro, Jardineiro, Carregador, Artífice e Encarregado. Essa contratação abrangerá também o fornecimento de materiais, uniformes, insumos e equipamentos necessários para a adequada execução dos serviços nas instalações das Usinas da Paz de Abaetetuba, Benevides, Bragança, Cametá, Capanema, Moju, Igarapé Miri, Santa Izabel, São Miguel do Guamá, Tucuruí, Viseu.

Data, Hora e Local de Abertura: 23 de Dezembro de 2025 às 10h00mm, no www.compras.gov.br. - UASG 928228. A íntegra do edital poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal, bem como no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará, www.comprasparaparab.gov.br.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania

Protocolo: 1275302

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTRARIA

Portaria Nº 1343/2025-DAF/SEPLAD, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 2.974, de 30 de março de 2023, que regulamenta a Lei nº. 9.370/2021,

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2025/3730304,

RESOLVE:

CONCEDER 03 (três) dias de folgas premiais ao servidor CYRO AZEVEDO DA SILVA, Id. Funcional n. 54194707/2, ocupante do cargo de Analista de Gestão Pública A, lotado nesta Secretaria, nos dias 09/12, 22/12 a 23/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1275242

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Portaria COLETIVA Nº 0328-GABS/SEPLAD, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto Governamental nº. 2.163 de 06 de abril de 2006, publicado no Diário Oficial nº 30.660 de 11/04/2006;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, de acordo com o art. 59 da Lei nº 5.810 de 24/01/94, os servidores relacionados abaixo:

Nome	Mat.	Cargo	Lotação	A contar	Processo
Juliane Lucia Gomes da Rocha	5964014/2	Médico	SESPA	01/12/2025	E-2025/3688803
Ana Caroline Costa de Sousa	5980149/1	Médico	FSCM	02/12/2025	E-2025/3672900
Salomé de Leão Santos	5907853/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	01/10/2025	E-2025/3122873
Wilma Pinheiro da Silva	57211703/1	Auxiliar Operacional e Educacional	SEDUC	04/07/2025	E-2025/2943246
Douglas Glesias Calado de Brito	57205015/1	Professor Classe I	SEDUC	27/09/2023	E-2025/3612958

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 03 de dezembro de 2025.

IVALDO RENALDO DE PAULA LEDO

Secretário de Estado de Planejamento e Administração.

Protocolo: 1275166

ERRATA

ERRATA DE Portaria DE FERIAS

Portaria Nº 1.301/2025-DAF/SEPLAD, DE 27/11/2025

PUBLICADA NO DOE Nº 36.452 DE 03/12/2025

Onde se Lê: 12 (doze) dias

Leia-se: 15 (quinze) dias

Protocolo: 1275180

TERMO ADITIVO A CONTRATO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2023 – SEPLAD/DAF

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, com sede na Travessa do Chaco nº 2350 – Bairro do Marco, Belém/Pa., inscrita no CNPJ/MF 35.747.782/0001-01.

CONTRATADA: DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.538.011/0001-31, Inscrição estadual nº 15.258.445-5, sediada na Passagem Dalva, nº 505, bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66.615-080.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do quadro constante no subitem 3.1., da CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E DA QUANTIDADE E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, do Contrato nº 06/2023 – SEPLAD/DAF, com o remanejamento de 3 (três) postos de serviço da Estação Cidadania Marabá para a Estação Cidadania BR-Ananindeua, de 03 (três) postos da Estação Cidadania Marabá para a Estação Cidadania BR-Marituba e a inclusão de 03 (três) postos de serviço para a Estação Cidadania Breves.

O valor global do Contrato nº 06/2023 – SEPLAD/DAF, com o acréscimo dos postos, resultou na importância de R\$ 1.038.369,00 (um milhão, trinta e oito mil, trezentos e sessenta e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Ação: 283143

UO: 91101

Programa de Trabalho: 04.422.1500.8805 – Implementação da Estação Cidadania

Plano Interno: 2080008805C

Natureza de Despesa:

33.90.37 – Locação de Mão de Obra

Valor Mensal: R\$ 86.530,75

Valor Anual: R\$ 1.038.369,00

Fonte: 01500000001-006360

Origem dos Recursos: Tesouro Estadual

DATA DA ASSINATURA: 04 de dezembro de 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças – DAF/SEPLAD

Ato praticado nos termos da Portaria de Delegação nº 0200/2025 – GABS/SEPLAD, de 14 de julho de 2025.

MARCELO LOPES DA SILVA

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA

MAURO LUIS NUNES

DIAMOND SERVIÇOS DE LIMPEZA E MÃO DE OBRA LTDA.

Protocolo: 1275170

FÉRIAS

Portaria Nº 1.341/2025-DAF/SEPLAD, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 1.844/2025 – CCG, de 20 de agosto de 2025, publicada no DOE nº 36.333 de 21 de agosto de 2025 e as delegadas pelo art. 4º da Portaria nº 0200/2025-GS-SEPLAD, de 14 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.299, de 16 de julho de 2025.

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2025/3694903 de 02/12/2025;

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DE NAZARE ALVES DE AZEVEDO Id. Funcional nº 28592/1, ocupante do cargo Técnico D, lotada na Diretoria de Gestão de Patrimônio – DGP/SEPLAD, no período de 05 de janeiro de 2026 a 24 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 27/09/2024 a 26/09/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

MARCELO DA SILVA GONÇALVES

Diretor de Administração e Finanças

Protocolo: 1275190

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

ERRATA

Na Portaria nº 225 de 19 de novembro de 2025, publicada no DOE de nº 36.442 de 24/11/2025 e protocolo nº 1270355.

Onde se lê: 03 e ½ (três e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 1.844,45 (um mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos), no período de 27.11.2025 a 30.11.2025.

Leia-se: 05 e ½ (cinco e meia) diárias, totalizando o valor de R\$ 2.899,05 (dois mil e oitocentos e noventa e nove reais e cinco centavos), no período de 27.11.2025 a 02.12.2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Protocolo: 1275227

62.2021.8.14.0301, que tramitou na 4ª Vara da Fazenda de Belém; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/1994; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5.810/1994, recebendo nessa situação os proventos mensais de R\$40.790,98 (quarenta mil, setecentos e noventa reais e noventa e oito centavos), conforme abaixo discriminado:

Vencimento Base Proporcional a 10.950 dias de 10.950 que correspondem a 100% de R\$15.628,73	15.628,73
Gratificação pela Escolaridade - 80%	12.502,98
Adicional por Tempo de Serviço - 45%	12.659,27
Total de Proventos	40.790,98

II – Os efeitos jurídicos desta Portaria retroagirão a 1/9/2021, data do início dos efeitos da Portaria AP nº 1.958, de 26/8/2021;
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Washington Costa de Albuquerque
Presidente do IGEPPS/PA

Protocolo: 1275467

DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa Eletrônica nº 006/2025

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva no gerador de energia do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS.

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 84201- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Unidade Gestora: 840201 - Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará;

Programa do PPA 2024/2027: 1297 – Manutenção da Gestão;

Classificação Funcional Programática: 09.122.1297-8338 - Operacionalização de Ações Administrativas;

Fonte de Recursos: 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;

Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros.

DATA DE ABERTURA: 09/12/2025.

HORA: 8h - Horário local.

Endereço Eletrônico: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

Belém, 05 de dezembro de 2025.

Roberto Favacho Lobato

Coordenador de Disputa/IGEPPS

Washington Costa de Albuquerque

Presidente

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1275145

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 811 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E-2025/3705680, de 01/12/2025, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – TRANSFERIR o período de gozo de férias do servidor Lairson da Cunha Faro, matrícula nº 57190527/2, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Controle Interno, de 5/1/2026 a 19/1/2026 para 20/1/2026 a 3/2/2026, concedido originalmente por meio da Portaria nº 788/2025, de 10/11/2025, publicada no DOE nº 36.431, de 12/11/2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 2 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará.

Protocolo: 1275113

OUTRAS MATERIAS

Portaria Nº 815 DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 20/03/2025, publicado no DOE nº 36.167, de 21/03/2025. CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos necessários à obtenção da Certificação Institucional Nível IV do Programa Nacional Pró-Gestão RPPS;

CONSIDERANDO ainda os termos do Processo Eletrônico nº E-2025/3591454, que trata que constituição de comissão.

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Ética, com o objetivo de emitir relatórios de eventuais ocorrências por ela tratadas, propor revisão e atualização do Código de Ética ou de Conduta, quando for o caso, além de realizar ações

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Processo: 2024/927514

OBJETO: Aquisição e Desenvolvimento de website Institucional do IASEP.

Data de Assinatura: 01.12.2025

Vigência: 01.12.2025 a 01.12.2026.

Projeto Atividade: 8338

Fonte/Recurso: 01.501.0000.61

Elemento de Despesa: 339140

Valor: R\$ 8.034,40

CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

CNPJ nº 05.059.613/0001-18.

Endereço: Rodovia Augusto Montenegro, KM 10 – Bairro: Icoaraci, CEP 66.820-000, Belém/PA.

Ordenadora: JOSYNÉLIA TAVARES RAIOL.

Protocolo: 1275277

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA

Portaria RET AP Nº 3.145 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a RETIFICAÇÃO E A ATUALIZAÇÃO DA concessão do benefício previdenciário de aposentadoria POR INVALIDEZ AUTUADA JUNTO AO TCE NO PROTOCOLO TC/014959/2022; PROCESSO Nº 2025/3393039 (PAE) Considerando os termos da diligência requerida pelo TCE/PA (Ofício nº 202505462/SEGETPL-TCE), que determinou a retificação da Portaria AP nº 1.958, de 26/8/2021;

Considerando a sentença, com trânsito em julgado, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0864387-62.2021.8.14.0301, que tramitou na 4ª Vara da Fazenda de Belém;

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 39 de 09/01/2002, alterações posteriores e demais dispositivos legais, resolve:

I – Retificar e atualizar a Portaria AP 1.958, de 26/8/2021, que aposentou MARIA MARLENE SOARES DA SILVA, mat. nº 5152917/1, na função de Defensora Pública de 1ª Entrância, pertencente ao quadro de pessoal da Defensoria Pública do Estado do Pará – DPE, de modo a ajustar a fundamentação da concessão do benefício passando a constar o art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, incluída pela Emenda Constitucional nº 70/2012, art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e artigos 16 a 18 e 36 da Lei Complementar nº 39/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 49/2005 c/c art. 98-A, § 1º, incisos I, II e III, da Lei Complementar nº 39/2002, introduzida pela Lei Complementar nº 125/2019, art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019; Decisão, com trânsito em julgado, nos autos do Mandado de Segurança, Processo nº 0864387-

de divulgação dos valores éticos da organização, visando a atuação responsável e transparente de todos os colaboradores e partes relacionadas.

II - A Comissão terá a seguinte composição:

a) Elton da Costa Ferreira, matrícula nº. 57202521/3, ocupante do cargo de Procurador-Chefe, lotada na Procuradoria Jurídica – que presidirá a presente comissão;

Mirian Rocha Kahwage, matrícula nº. 54193936/1, técnica de Administração e Finanças, como suplente.

b) Alexandre de Almeida Correa, matrícula nº. 5909462/4, ocupante do cargo de Coordenador, lotada na Coordenadoria de Administração e Serviços, como titular;

Roberto Favacho Lobato, matrícula nº. 5948822/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração E Finanças, como suplente;

c) Wanderson Antunes dos Reis, matrícula nº. 57189248/2, ocupante do cargo de Major da Polícia Militar o Estado do Pará, lotado neste instituto, como titular;

William Raphael da Silva Barbino Rodrigues, matrícula nº. 6402815/1, ocupante do cargo de 1º Tenente da Polícia Militar do Estado do Pará, lotado neste instituto, como suplente;

d) Henrique Pereira Mascarenhas, matrícula nº. 5948304/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos/Coordenador, lotado no Núcleo Gestor de Investimento, como titular;

Elaine Cristina Espírito Santo de Menezes, matrícula nº. 5917900/3 ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete da Presidência, como suplente;

e) Elci de Souza Almeida, matrícula nº. 57197559/1, ocupante do cargo de Coordenadora, lotado na Coordenadoria de Orçamento e Finanças, como titular;

Tania Sueli do Rosario Correa, matrícula nº. 5434211/6 ocupante do cargo de Coordenadora, lotado no Núcleo de Planejamento, como suplente; III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogando, assim, a contar da mesma data, os termos da Portaria nº 515/2025, de 15 de julho de 2025, publicada no DOE nº 36.301 de 17 de julho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 4 de dezembro de 2025.

WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 1275134

Em 15/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº. 22857, AINF nº 042023510000538-0, contribuinte J J VANZIN COMERCIAL LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.432.036-6;

Em 15/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº. 22665, PROCESSO nº. 272024730000832-4/AINF nº. 012024510000064-4, contribuinte EXPRESSO PERNAMBUCO TRANSPORTE E TURISMO LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.497.413-7.

Protocolo: 1275414

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 9912258912

Processo Administrativo Eletrônico – PAE: 2025/3385455

Id contrato PNCP: 05054903000179-2-000112/2025

Id da contratação no PNCP: 05054903000179-1-000055/2025

Objeto: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. Data da Assinatura: 03/12/2025 Vigência: 05/12/2025 a 05/12/2030

Órgão: 17101 – Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 – Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará.

Função: 04 – Administração

Sub - função: 122 – Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Operacionalização das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica

Valor Total (Anual): R\$ 447.260,60

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT

Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - CORREIOS , situado na avenida Presidente Vargas, 498, Campina, Belém-PA. CEP: 66017-905.

Ordenador de despesa em exercício : Lourival de Barros Barbalho Junior

Protocolo: 1275308

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo aditivo: 10º.

Contrato: 024/2021/SEFA.

Data da assinatura: 04/12/2025.

Objeto: Acréscimo de 01 (uma) impressora Multifuncional PB A4 50 PPM e 01 (uma) impressora Multifuncional Color A4 50 PPM, o que representa em termos percentuais 1,511307191% de acréscimo.

O valor mensal do Contrato passará dos atuais R\$ 217.558,02 para R\$ 220.845,99 e o valor anual passará de R\$ 2.610.696,24 para R\$ 2.650.151,88 totalizando o percentual acumulado de 5,867%.

Órgão: 17101 - Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA

Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338

Unidade Gestora: 170106 -Fundo de Inv. da Adm. Tributária do Pará.

Função: 04 - Administração

Sub-função: 122 - Administração Geral

Programa: 1297 – Manutenção da Gestão

Atividade: 8338 – Oper. das Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serv.de Tec.da Inf. e Comun- PJ.

Valor mês: R\$220.845,99

Valor Total: R\$2.650.151,88

Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 – FIPAT

Contratado: DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, Cidade de Belém, Estado do Pará, Rua Gonçalves Ferreira nº66 (GALPÃO) bairro Telégrafo, CEP 66113-220, CNPJ sob n. 08.540.992/0006-66,

Ordenador: René de Oliveira e Sousa Júnior.

Protocolo: 1275244

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 014/2025

PAE nº 2025/3385455

Autorizo a contratação direta por Inexigibilidade, conforme detalhamento:

Contratante	Estado do pará Secretaria de Estado da Fazenda CNPJ nº 05.054.903/0001-79
Contratada	Empresa de Correios e Telegrafos CNPJ 34.028.316/0018-51.
Descrição da contratação	Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.
Valor estimado	R\$ 447.260,00 (quatrocentos e quarenta e sete mil e duzentos e sessenta reais).
Fundamento da dispênsa	Art. 74, inciso I e Art. 75, IX da Lei nº 14.133/2021

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria-Geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.^a Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, que ocorrerá por meio de Sessão de Modo Híbrido, Presencial e ON-LINE, por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 15/12/2025, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO nº. 22861, AINF nº 012024510000073-3, contribuinte BIOMEDICA BELEM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS BIOMEDICOS LTDA, Inscrição Estadual nº. 15.302.595-6;

Protocolo: 1275250

OUTRAS MATÉRIAS

Dotação orçamentária	Órgão: 17101 - Secretaria da Fazenda - SEFA Funcional Programática: 17101.04.122.1297.8338 Unidade Gestora: 170106 - Fundo de Investimento da Administração Tributária do Pará. Função: 04 - Administração Sub-função: 122 - Administração Geral Programa: 1297 - Manutenção da Gestão Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica Valor Total: R\$ 447.260,60 Fonte de Recursos: 01759000076 - 003245 - FIPAT
-----------------------------	---

Belém (PA), 03 de dezembro de 2025.

Lourival de Barros Barbalho Junior
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

Protocolo: 1275288

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria N° 3302, 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 061 de 29/01/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34.477 de 01/02/2021, considerando ainda o processo nº 2025/3715016 RESOLVE:

CONCEDER a servidora MARLY ANNE OLIVIER DE OLIVEIRA NOBUMASA, cargo Assistente Administrativo, Matrícula nº 57191447/1, portadora do CPF nº *.596.032-*, Suprimento de Fundos no valor total de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária:

17101.04.122.1297.8338-OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

33.90.39 - O.S.T. P. JURÍDICA: R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)

FONTE DE RECURSOS: 0275300044- TAXAS DE SERVIÇOS FAZENDÁRIOS

Os recursos acima mencionados se destinam as despesas da CGRM, não subordinada ao processo normal de aplicação, referente ao mês de DEZEMBRO do exercício corrente, e deverão ser aplicados em até 30 (trinta) dias a contar da data do recebimento

A prestação de Contas deverá ser até 30/12/2025

A concessão do novo suprimento de fundos/e ou unidades fazendária será autorizada somente após a prestação de contas do suprimento anterior

Anídio Moutinho da Conceição

Diretor de Administração

Protocolo: 1275337

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019)

RESOLVE

Portaria N° 3300 / DAD-SEFA de 05 de dezembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3728147; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 4 e 1/2 diárias ao servidor CARLOS ALBERTO CARVALHO CARDOSO, nº 0331136802, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE TUCURUÍ, participar da reunião de coordenadores, no período de 16.12 a 20.12.2025, no trecho Tucuruí/Belém/Tucuruí.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$1.111,82

Portaria N° 3301 / DAD-SEFA de 05 de dezembro de 2025.

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2025/3733693; Conceder, de acordo com o Decreto nº 4.025 de 01.07.2024, 2 e 1/2 diárias ao servidor ANGELO LIMA CUNHA, nº 0591573001, AUDITOR-A, COORDENAÇÃO EXEC.REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIBUTÁRIA DE ALTAMIRA, participar da reunião de coordenadores, no período de 17.12 a 19.12.2025, no trecho Altamira/Belém/Altamira.

Valor Unitário: R\$247,07

Importância a ser paga: R\$617,68

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Anídio Moutinho

Diretor de Administração

Protocolo: 1275229

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CERAT REDENÇÃO – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF DE TRÂNSITO

O Imo. Coordenador da CERAT Redenção, desta Secretaria de Estado da Fazenda, FAZ SABER, a quem possa interessar e a todos quanto o presente Edital lere ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal (AINF) de Trânsito, decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito (TAD), contra os sujeitos passivos abaixo relacionados:

AINF	TAD	IE / CPF / CNPJ	NOME
812025510003167-0	812025390000123	551.949.582-34	KELLEM SILVA
812023510000596-9	812022390002512	034.578.332-81	KAROLAYNE SILVA GOMES
812025510007207-5	812025390002322	996.551.281-72	RAFAEL ALVES DE ABREU
812025510006531-1	812025390002077	934.025.701-49	ELIETH MOREIRA CARVALHO

812025510006257-6	812025390001919	898.603.062-49	KELLY KAROLYN RIBEIRO DE MORAIS
812025510006130-8	812025390001547	047.948.401-52	NAIRA DIAS BERNARDO
812025510006175-8	812025390001757	047.073.245-84	JOSE RONIELLE NUNES MILTAO
812025510007420-5	812025390002397	888.943.552-68	ZEMILIAN MARIA ANSELMO BRITO
812025510006529-0	812025390002074	15.494.253-7	JOSE SILVIO GODINHO
812025510008167-8	812025390002627	48.766.933/0001-10	A G B TRANSPORTE LTDA
812025510008171-6	812025390002636	48.766.933/0001-10	A G B TRANSPORTE LTDA
812025510009411-7	812025390003169	75.000.105-4	G F TERRAPLENAGEM - LTDA
352024510002396-5	352024390002332	15.616.457-4	LEANDRO KOCH
26202551000137-4	922024390000071	15.699.287-6	RAIMUNDO JALMI ALVES SILVA
812025510007208-3	812025390002315	15.261.525-3	ANTONIELA MARA DA COSTA NEVES
322024510001491-4	572024390000430	15.208.257-3	SULEMAR FREITAS SILVA
26202551000476-4	922024390000176	15.399.428-2	JULIO CEZAR LIMA DE PAULA
812025510007457-4	812025390002537	021.463.342-07	ANTONIEL SOUSA MACIEL
812025510008920-2	812025390002733	920.128.682-15	ALDINEI PEREIRA COELHO
812025510008921-0	812025390002732	045.855.432-44	MARIA GABRIELLE SILVA DO NASCIMENTO
812025510007134-6	812025390002527	27.836.482/0001-70	L C TOBIAS CASTRO LTDA

O prazo para efetuar o recolhimento do crédito tributário ou apresentar impugnação é de 30 (trinta) dias, contados 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, de acordo com o que estabelece a Lei Estadual nº 6.182 de 30 de dezembro de 1998, o que poderá ser feito diretamente junto a esta Coordenação, localizada na Av. Marechal Rondon, 855 - Bairro Núcleo Urbano - Redenção/PA, fendo o qual sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário.

EVANDRO CESAR GRILLO MACHADO
Coordenador – CERAT Redenção

Protocolo: 1275239

OUTRAS MATÉRIAS

Termo de Rescisão

Contrato: 021/2024/SEFA

Data da assinatura: 04/12/2025.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do Contrato nº 021/2024/SEFA, referente aos serviços técnicos especializados de 02 (duas) vagas no MBA em Liderança e Gestão Estratégicas de Pessoas.

Contratado: FUNDAÇÃO GETULIO VARGAS.

Ordenador: Anídio Moutinho.

Protocolo: 1275216

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTRARIA

Portaria N° 1.018, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. Resolve:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA (MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA DE ANANINDEUA). SN23 TV WE 66, 652, CEP: 67.140-080. BAIRRO: COQUEIRO. ANANINDEUA/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAIMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 11/2025

- EMPRESA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA
- NOME FANTASIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ANANINDEUA (MATERNIDADE SAGRADA FAMILIA DE ANANINDEUA)
- CNPJ: 941.767/0001-31
- ENDEREÇO: SN23 TV WE 66, CEP: 67.140-080
- BAIRRO: COQUEIRO
- CIDADE/UF: ANANINDEUA/PA

- RESPONSÁVEL TÉCNICO: AMANDA OLIVEIRA DE SOUZA

- CRM/PA: 13462/PA

Cleyton Anderson Siqueira Mota

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA Portaria nº 0585 de 19/06/2024/SESPA

Mat. 57194867/1

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA Portaria nº 507 de 24 de Junho de 2025

Matrícula: 8401772/1

Maria Rosiana Cardoso Nobre Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA Portaria nº 0431 de 03/06/2025 Matrícula 5274869/2

Protocolo: 1275230

Portaria nº 984, de 05 de dezembro de 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235/1997, CONSIDERANDO o Decreto nº 795/2020, em seu Art. 3º, § 2º e devida autorização através do PAE nº 2025/3362437

R E S O L V E:

PRORROGAR a cessão da servidora VERA LÚCIA FURTADO DANTAS, matrícula nº 5562112/1, cargo Odontólogo, à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FHCGV, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 14.09.2025, com ônus ao órgão cessionário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 05.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1275120

Portaria Nº 0979 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 6.673 de 02 de agosto de 2004, que institui a Gratificação de Desempenho Institucional ao servidor que se encontra lotado em órgão ou entidade Estadual que desenvolva atividades voltadas para a área de Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Lei nº 8.142/90, que trata de Controle Social do Sistema Único de Saúde, garantindo a participação da sociedade na sua gestão;

CONSIDERANDO o que consta no Decreto nº 1.554 de 21 de março de 2005 que regulamenta a Lei nº 6.673;

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2025/3694017.

R E S O L V E:

Art. 1º: Constituir a Comissão Estadual de Estudo e Avaliação da Gratificação de Desempenho Institucional, destinada a coordenar os trabalhos referentes ao estudo e avaliação dos critérios de forma padronizada para a concessão da Gratificação de Desempenho Institucional – GDI, aos servidores da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará e suas unidades vinculadas.

Art. 2º: A Comissão ora constituída será paritária e integrada por seis membros titulares da gestão e quatro membros representantes dos servidores, que respectivamente indicarão os seus suplentes, garantindo assim a participação democrática na condução dos seus trabalhos.

REPRESENTAÇÃO	TITULAR	SUPLENTE	ENTIDADE
GESTÃO	MARGARETH MARIA BRAUN GUI-MARAES IMBIRIBA - 5091551/1	CINTHYA MEDEIROS FARO -54191357/1	SESPA
	TANIA MARGARETH MELO GUIMARAES - 5143292/1	JEFFERSON RODRIGUES DA ROCHA - 57197570/1	
	WALDA CLEOMA LOPES VALENTE DOS SANTOS - 57173493/1	TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO - 57223352/9	FSCMPA
	LILIANE FERRAZ FERREIRA - 5955689/5	ROMARIO TAVARES DE OLIVEIRA SILVA - 5969866/2	FHCGV
	MARCIO AUGUSTO SOUZA DE AZEVEDO - 806844/2	KELSER CESARIO TAVERNARD LEITAO -57189554/1	HEMOPA
	DEBORA FRANCISCA DA SILVA JARES ALVES - 5893893/7	ANDREIA GONCALVES DE CARVALHO - 54185973/5	HOL/PA

SINDSAÚDE	ANA GORETTY GUEDES FEIO - 83003/1	JOSE DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS - 5161118/2	SINDSAÚDE
SERVIDORES	FERNANDA PATRICIA MAIA CARDOSO - 57175114/2	ROSA LEONOR BENTES SOUZA BEZERRA - 57197561/1	
	AUGUSTO CEZAR SANTOS BRAZAO - 57194296/1	JOSE OLIMPIO BARAHUNA DA SILVA - 54193807/1	
	PAULO ALEXANDRE SOUZA MIRANDA - 5828481/2	JESUS DE NAZARE MELO COUTINHO - 57195779/1	

Art. 3º: A Comissão terá vigência de 2 (dois) anos.

Art. 4º: A participação nesta Comissão não terá qualquer tipo de remuneração extra aos seus membros.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
05.12.2025.

IVETE GADELHA VAZ

SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 1275154

Portaria Nº 1.017, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 - MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999. RESOLVE:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII, MARECHAL RONDON nº 1587. BAIRRO: CENTRO. CEP: 68.005-120. SANTAREM/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAIMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1

ANEXO

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 09/2025

- EMPRESA: HOSPITAL E MATERNIDADE JOAO XXIII

- NOME FANTASIA: *****

- CNPJ: 001.243/0001-68

- ENDEREÇO: Marechal Rondon, nº 1587. CEP: 68.005-120.

- BAIRRO: CENTRO

- CIDADE/UF: SANTAREM/PA

- RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCA OLIVEIRA DE JESUS

- CRM/PA: 11747/PA

Cleyton Anderson Siqueira Mota
Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA Portaria nº 0585 de 19/06/2024/SESPA

Mat. 57194867/1

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA Portaria nº 507

de 24 de Junho de 2025

Matrícula: 8401772/1

Maria Rosiana Cardoso Nobre Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA Portaria nº 0431 de 03/06/2025 Matrícula 5274869/2

Protocolo: 1275179

Portaria Nº 1.016, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e; CONSIDERANDO o disposto na Lei Nº 8.080 de 19 de Setembro de 1990 – MS que estabelece em seu Artigo 17, a competência da Direção Estadual do Sistema Único de Saúde, no Inciso IV Alínea b a coordenação e em caráter complementar a execução das ações e serviços de Vigilância Sanitária, no Inciso XI a competência para elaboração de normas para regular as atividades de serviços privados de saúde tendo em vista, sua relevância pública.

CONSIDERANDO que a Aquisição e Dispensação de Medicamentos a Base da Substância Misoprostol, da Lista "C1" da Portaria SVS/MS Nº 344/98 e de suas atualizações, somente poderá ser realizada mediante o credenciamento prévio de hospitais pela Autoridade Sanitária Estadual, em cumprimento ao Artigo 25, Parágrafo único da Portaria Nº 344 de 12 de Maio de 1998 e Artigo 124 da Portaria Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.

RESOLVE:

I- Conceder com fundamento nos Arts. 25, Parágrafo Único da Portaria Nº 344 SVS/MS de 12.05.1998, Arts. 124 da Instrução Normativa aprovada pela Portaria Nº 06, de 29 de Janeiro de 1999 a autorização para o Cadastramento da empresa HOSPITAL PORTO DIAS, ALMIRANTE BARROSO, 1454. CEP: 66.093-908. BAIRRO: MARCO, BELEM/PA, como estabelecimento apto a adquirir e fazer uso de medicamentos a base de Misoprostol, da lista "C1" da Portaria SVS/MS nº 344/98, conforme dados da ficha cadastral consignada no Anexo desta Portaria.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

CREDENCIAIMENTO DE ESTABELECIMENTO PARA AQUISIÇÃO E DISPENSAÇÃO DE MEDICAMENTOS À BASE DA SUBSTÂNCIA MISOPROSTOL - LISTA C1**ANEXO**

O Departamento de Vigilância Sanitária da Secretaria de Estado de Saúde Pública, com base na análise dos documentos apresentados se manifesta favorável à autorização do credenciamento do estabelecimento abaixo, discriminado para a aquisição e administração de medicamentos a base da substância Misoprostol, da Lista C1 da Portaria/MS 344/98, conforme estabelece o Artigo 124 da Portaria Nº06 de 29/01/1999 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CADASTRO Nº 10/2025

- EMPRESA: HOSPITAL PORTO DIAS LTDA
- NOME FANTASIA: HOSPITAL PORTO DIAS
- CNPJ: 154.608/0001-60
- ENDEREÇO: ALMIRANTE BARROSO, 1454. CEP: 66.093-908
- BAIRRO: MARCO
- CIDADE/UF: BELÉM/PA

- RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCIA MILENE RIBEIRO FERREIRA

- CRM/PA: 6928/PA

Cleyton Anderson Siqueira Mota

Chefe da Divisão de Vigilância de Produtos – DIVPD/DVS/SESPA Portaria nº 0585 de 19/06/2024/SESPA

Mat. 57194867/1

Vânia Cristina Ribeiro Brilhante

Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária/SESPA Portaria nº 507 de 24 de Junho de 2025

Matrícula: 8401772/1

Maria Rosiana Cardoso Nobre Diretora de Vigilância em Saúde/SESPA

Portaria nº 0431 de 03/06/2025 Matrícula 5274869/2

Protocolo: 1275191

Portaria Nº 1.013, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos artigos 199, 201 e 202 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; Considerando os fatos denunciados nos autos Processo nº 2021/41510, designada pela

Portaria nº 909 de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025.

Considerando a solicitação constante no Ofício Nº 116/2025/CPS/NC/SESPA de 04 de dezembro de 2025, a qual solicita a publicação da Portaria de prorrogação de comissão, para que se concluam as investigações referentes aos processos supramencionados e emissão do relatório conclusivo;

RESOLVE:

I-DETERMINAR a continuidade dos trabalhos relativos à SINDICÂNCIA, a qual apura o (Processo nº 2021/41510, designada pela Portaria nº 909 de 20/10/2025, publicada no Diário Oficial nº 36.407 de 22/10/2025) nos termos do Art. 199; Art. 201 e 202 da Lei Estadual nº 5.810/1994.

II-Prorrogação da Comissão Especial pelo prazo de 30 (trinta) dias;

III-Deliberar que a Comissão Especial de Sindicância poderá dedicar-se exclusivamente aos trabalhos apuratórios, reportar-se diretamente à autoridade e órgãos da Administração Pública e proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descontinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1275182

Portaria Nº 1.015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Institui o Grupo Técnico de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde, com a participação de diretores, coordenadores e gerentes estratégicos da Secretaria de Saúde Pública - SESPA. Com o objetivo de debater e conduzir os processos para a elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 138, parágrafo único, II da Constituição Estadual, e CONSIDERANDO que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde-PEGTES é uma iniciativa no Ministério da Saúde que integra um conjunto de ações direcionadas ao processo de gestão, formação e organização do trabalho no âmbito do SUS tendo como foco o reordenamento da formação de pessoal e a reorganização dos processos de trabalho;

CONSIDERANDO o "Guia de Planejamento de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no Âmbito Estadual e Municipal do Sistema Único de Saúde (SUS) / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – Brasília: Ministério da Saúde, 2023", os responsáveis por esta composição serão os elencados no anexo único da Portaria;

RESOLVE:

I- REVOGAR os efeitos da Portaria nº 771 de 10/07/2024.

II- CONSTITUIR o quadro de membros do Grupo Técnico de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.

III- O Grupo Técnico ora constituído será paritário e integrado por dois membros (um titular e um suplente) de diretores, coordenações, gerências, garantindo assim a participação democrática na condução dos seus trabalhos;

ANEXO ÚNICO DA Portaria/SESPA Nº 1.015, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
Margareth Maria Braun Guimaraes Imbiriba	Titular/DGES/SESPA
Luiz Guilherme Nascimento Martins	Suplente/CEH/SESPA
Taise Neves Carvalho dos Santos	Titular/CESA/SESPA
Jéssica Pereira Batista	Suplente/GEP/SESPA
Dayara de Nazaré Rosa de Carvalho	Titular/GFD/SESPA
Raquel Cristina Campos dos Santos	Suplente/GDI/SESPA
Ana Célia Souza Rosas	Titular/GDV/SESPA
Deuzenei Moura de Oliveira	Suplente /GCP/SESPA
Khárita de Nazaré de Sousa Costa	Titular/GAT/SESPA
Cinthya Medeiros Faro	Suplente/GCPS/SESPA
Neila José da Luz Dias Júnior	Titular/GTCAGHMR/SESPA
Andrea Oliveira da Silva de Almeida	Suplente/GTCAGHMR/SESPA
Sônia Cristina Arias Bahia	Titular/NISPLAN/SESPA
Alciane Barreto de Araújo	Suplente/NISPLAN/SESPA
Thayna Moraes Montenegro	Titular/DPAIS/SESPA
Arthur CarneiroBernardes	Suplente/DPAIS/SESPA
Jarina do Socorro da Silva Gomes Araújo de Souza	Titular/DDASS/SESPA
Maria Theodora Paiva de Barros	Suplente/DDASS/SESPA
Lúcia Helena Martins Tavares Monteiro	Titular/DVS/SESPA
Maria Roseana Cardoso Nobre	Suplente/DVS/SESPA
Raimundo Nonato Bitencourt Sena	Titular/COSEM
Julio Eliton Lima Guimarães	Suplente/COSEM

IV – O Grupo Técnico será mantido durante o período da vigência do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde;

V- A participação neste Grupo Técnico instituído por esta Portaria não terá qualquer tipo de remuneração aos seus membros.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, Belém, 04 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz

Secretaria de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1275187

Portaria Nº 1.011, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e; Considerando a solicitação da Comissão Permanente de Sindicância/Nível Central/SESPA nos termos do Ofício nº 114/2025 da CPS/NC/SESPA;

RESOLVE:

I-Instaurar a competente Sindicância Administrativa - Processo 2021/347288 e 2021/446883; 2021/747749; 2021/724569; 2021/375674; 2021/381539; 2021/364558, na forma do art. 199 da Lei nº 5.810/94, nomeando para compor a Comissão Especial, os servidores: Odivaldo Viana Tavares, matrícula nº 57205450-1; Sílvia Regina Silva Pinto, matrícula nº 57197538-1, e Ivanete Souza de Almeida, matrícula

nº 5723437-1, para sob a presidência do primeiro, apurar os fatos a que se refere (apurar possíveis irregularidades na contagem/conferência dos medicamentos realizados pela equipe do Departamento Estadual de Assistência Farmacêutica – DEAF, bem como apurar eventuais danos ao erário – supostamente ocorrido no Hospital Público Regional dos Caetés – HRPC). II-A Comissão deverá concluir os trabalhos com apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado;

III-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Belém, 02 de dezembro de 2025.

IVETE GADELHA VAZ

Secretária de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 1275200

CONTRATO

CONTRATO ASSISTENCIAL Nº 01/2025

PROCESSO Nº 2024/1153541

Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA e a INSTITUIÇÃO DE TRANSPLANTE RENAL DO PARÁ

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para assistência a saúde, no Sistema Único de Saúde (SUS) para realização de procedimento de captação de rins nos Hospitais de Belém e área Metropolitana (SUS e não SUS) e transplante renal em pacientes em fila de espera por um órgão, pelo período de 01 (um) ano.

Valor anual: R\$ 1.735.803,00

Dotação orçamentária:

GT ORÇAMENTO

Projeto Atividade: 2324

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: 1020002324C

Fontes de Recurso Estaduais:

01.500.1002.03 / 02.500.1002.03

01.500.0000.01 / 02.500.0000.01

Fontes de Recurso Federais:

01 600 0000 49 / 02 600 0000 49

Valor anual estimado R\$ 1.735.803,00

Valor mensal estimado R\$ 144.650,25

Vigência do Contrato Assistencial: 12 (doze) meses, a contar do dia 05/12/2025 a 04/12/2026.

Data da assinatura: 05/12/2025

Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e JOÃO FREDERICO ALVES ANDRADE FILHO, pelo Instituto de Transplante Renal do Pará S/S Ltda.

Protocolo: 1275163

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

Portaria Nº 1.496 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº E-2025/3714604;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço a contar de 03.12.2025, o período de gozo das férias do servidor CRISTIANO ROGERIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Identidade Funcional nº 57197554-1, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública , concedidas através da Portaria Coletiva nº 1.163/24.10.2025, publicada no DOE nº 36.411/24.10.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba.

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1275102

TORNAR SEM EFEITO

Portaria Nº 1.497 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025/DGTES/SESPA

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/ DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/3695730;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares do servidor PAULO HUMBERTO MENDES DE FIGUEIREDO, Identidade Funcional nº 57190239-3, ocupante do cargo de MÉDICO, lotado na Unidade de Reabilitação - psicosocial, no período 05/01/2026 a 03/02/2026, referente ao período aquisitivo de 20/12/2024 a 19/12/2025, concedidas através da Portaria nº 1.215/17.11.2025, publicada no DOE nº. 36.437 de 17.11.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 05.12.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1275136

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ

Resolução Nº 577, de 03 de dezembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 06/2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

- Considerando o Ofício nº 360/2025/SESPA/PMA, do município de Almeirim, que solicita aprovação de proposta de aquisição de equipamentos para financiamento por meio de recursos Fundo Nacional de Saúde/MS.

- Considerando a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 68, de 28 de novembro de 2025, que aprova a solicitação da Secretaria de Saúde do município de Almeirim/PA recursos financeiros no valor R\$ 15.877.393,12 (quinze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos), por parte do Ministério da Saúde com a finalidade de aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal de Almeirim.

- Considerando o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade da plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do tesouro federal ou estadual aprovados pela CIR. Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 68, de 28 de novembro de 2025.

Art. 2º - Aprovar a solicitação de Recurso Federal, no valor de R\$ \$ 15.877.393,12 (quinze milhões, oitocentos e setenta e sete mil, trezentos e noventa e três reais e doze centavos) que tem como objeto a aquisição de equipamentos e materiais permanente para o Hospital Municipal de Almeirim.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Resolução Nº 576, de 03 de dezembro de 2025.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará - CIB-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

- Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS n 06/2017, que trata em relação aos recursos da assistência da Média e Alta Complexidade, sendo o financiamento das ações e serviços de saúde são de responsabilidade das três esferas de gestão do SUS, observado o disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica da Saúde.

- Considerando o Ofício Circular Nº 14/2023/SAES/GAB/MS que trata de orientação quanto a solicitação de ampliação do recurso bloco da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar MAC pelos municípios e estados;

- Considerando a Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024 que aprova os critérios e fluxo para solicitação de ampliação de teto financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) pelos municípios e gestão estadual junto ao Ministério da Saúde;

- Considerando o parecer Comissão Permanente da PPI Estadual que manifestou parecer favorável ao estudo técnico apresentado pela Secretaria Municipal de Saúde de BELÉM informamos que o mesmo atende aos critérios estabelecidos na Resolução CIB/PA nº 73 de 10/05/2024.

- Considerando a Resolução CIR Metropolitana I, nº 045 de 03 de dezembro de 2025 que aprova a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de BELÉM com incremento de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) anuais ao montante financeiro atual.

- Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de BELÉM de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade, junto ao Ministério da Saúde, com incremento no valor de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) anuais para custeio de serviços de Média e Alta Complexidade.

- Considerando a o Regimento Interno da CIB (Resolução CIB/PA nº 152, de 13 de setembro de 2018) que em seu artigo 25, Parágrafo Único, letra "d", que define que a Comissão Intergestores Bipartite - CIB poderá aprovar ou homologar, sem necessidade de plenária, os recursos oriundos de projetos e/ou Emendas Parlamentares do Tesouro Federal ou Estadual aprovados pela CIR.

Resolve:

Art. 1º - Homologar a Resolução CIR Metropolitana I, nº 045 de 03 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Pactuar a solicitação junto ao Ministério da Saúde de recomposição do Limite Financeiro de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar do município de BELÉM com incremento de R\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de reais) anuais ao montante financeiro atual.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Belém, 03 de dezembro de 2025.

Ivete Gadelha Vaz Secretária de Estado de Saúde Pública. Presidente da CIB/Pará.	Jucineide Alves Barbosa Presidente do COSEMS/PA.
--	---

Protocolo: 1275118

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

Resolução nº 047, de 03 de dezembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais e,
Considerando que, a Constituição Federal de 1988, em seu art. 200: ao Sistema Único de Saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: III – ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde;
Considerando a Portaria GM/MS nº 2.168, de 05 de dezembro de 2023 que institui o Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito Sistema Único de Saúde – VALORIZAGTES-SUS;
Considerando a Portaria GM/MS nº 4.874, de 24 de julho de 2024, que altera a Portaria GM/MS nº 2.168, de 5 de dezembro de 2023, para estipular que o saldo remanescente da primeira parcela do incentivo financeiro de custeio para implantação das ações do Programa de Valorização da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde - ValorizaGTES-SUS deverá ser utilizado para execução dos Planos Estaduais e Distrital de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – PEGTES;
Considerando a constituição do grupo condutor de elaboração do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Estado do Pará, conforme Portaria nº 771, de 10 de julho de 2024;
Considerando que o Grupo condutor debateu e conduziu os processos de elaboração do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES).
Considerando o Regimento Interno da CIB/PA, aprovado pela resolução CIB nº 152 de 13 de setembro de 2018, que em seu artigo 26, estabelece que "Ao presidente da CIB e CIR compete aprovar ad referendum, pleitos urgentes e relevantes que não possam ser pactuados pela plenária, devendo o assunto ser submetido à pactuação na reunião ordinária subsequente. Considerando a necessidade de fortalecer o Sistema Único de Saúde (SUS) e promover a saúde pública no Brasil, conforme delineado no documento do PEGTES, que busca a construção de uma política pública institucionalizada de gestão do trabalho e educação na saúde;

Considerando a importância de um planejamento participativo e ascendente que envolva profissionais da saúde e da educação, conforme as diretrizes da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES/MS), visando a consolidação do processo de descentralização e o pleno exercício da função de gestor do SUS;

Considerando os desafios identificados na gestão do trabalho e educação na saúde, incluindo a precarização da força de trabalho, a necessidade de romper com paradigmas tradicionais e a importância da valorização dos trabalhadores da saúde;

Considerando a relevância de um diálogo aberto e qualificado com as Regiões de Saúde para a construção de um sistema de saúde mais robusto e inclusivo, que respeite as peculiaridades, extensão territorial e configuração geográfica do Estado do Pará;

Considerando as Orientações para Execução das Ações do PEGTES, realizada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTE), para os Centros Regionais de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 179, de 19 de março de 2025.

Considerando a Resolução CIB nº 150, de 07 de outubro de 2024, que aprova, Ad Referendum, o PEGTES, para o período de 2024 a 2027.

Considerando as Orientações para Execução das Ações do PEGTES, realizada pela Diretoria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (DGTE), para os Centros Regionais de Saúde, por meio da Comunicação Interna nº 179, de 19 de março de 2025.

Considerando as Resoluções CIR MI/SUS-PA nº 10 de 22 de maio de 2025; nº11 de 04 de junho de 2025 e as retificações publicadas no DOEPA 18 de junho de 2025, que tratam do Cronograma de Ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES/2025, da Região Metropolitana I.

Considerando a pactuação na reunião ordinária da CIES RMI, do dia 27 de novembro de 2025 que recomendam a atualização do Cronograma de Execução do PEGTES/2026.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito as Resoluções CIR MI/SUS-PA nº 10 de 22 de maio de 2025; nº11 de 04 de junho de 2025 e as retificações publicadas no DOEPA 18 de junho de 2025, que tratam do Cronograma de Ações do Plano Estadual de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde PEGTES/2025, da Região Metropolitana I.

Art.2º. Atualizar o cronograma de execução do Plano de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (PEGTES) da Região Metropolitana I, para o ano de 2026, conforme anexo, como uma ferramenta essencial para a promoção da equidade e qualidade na prestação de serviços de saúde, alinhando-se às diretrizes do SUS e às necessidades da população do território.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Belém-PA, 03 de dezembro de 2026.

Andréa Costa Araújo
Presidente da CIR MI

Victória Feitoza de Moura
Secretária da CIR MI

Protocolo: 1275204

Resolução nº 044 de 28 de novembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de

políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde; Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a Portaria GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar, "Ad Referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua de Incremento MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de: R\$ 15.927.019,00 (Quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil e

dezenove reais), conforme a Proposta Cadastrada 36000719490202500;

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 28 de novembro de 2025.
Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1275209

Resolução nº 045 de 03 de dezembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a necessidade de implementar e ampliar as ações e serviços de Média e Alta complexidade na rede de atenção Especializada no município de Belém;

Considerando a Resolução CIB nº 73 de 13 de maio de 2024, que aprova os critérios e fluxo para solicitações de Ampliação de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), pelos Municípios e Gestão Estadual junto ao Ministério da Saúde;

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR MI "Ad Referendum" nº 043.;sendo que na Resolução 043 terá a seguinte redação no seu Art. 1º - Aprovar "Ad Referendum" o estudo técnico para ampliaçāo teto financeiro de Média e Alta Complexidade (teto MAC) do município de BELÉM, conforme justificativa técnica apresentada no projeto no valor de R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões) anual, conforme a Resolução CIB nº 73.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Belém, 03 de dezembro de 2025.
Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1275213

Resolução nº 046 de 03 de dezembro de 2025

A Comissão Intergestores Regional de Saúde Metropolitana I (CIR Metropolitana I), no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 assegura ao cidadão o direito à saúde e estabelece como dever do Estado o desenvolvimento de políticas públicas voltadas à proteção, promoção e recuperação da saúde;

Considerando que a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 - Lei Orgânica da Saúde, em seu art. 14, trata da criação e das funções das comissões permanentes de integração entre os serviços de saúde e as instituições de ensino;

Considerando o Decreto nº 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/1990 e dispõe sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e articulação Interfederativa;

Considerando a Portaria de Consolidação nº 6 de 28 de setembro de 2017, que regulamenta o financiamento e a transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde, na forma de blocos de financiamento, com o respectivo monitoramento e controle;

Considerando a necessidade de implementar e ampliar as ações e serviços de Média e Alta complexidade na rede de atenção Especializada no município de Ananindeua;

Considerando a Resolução CIB nº 73 de 13 de maio de 2024, que aprova os critérios e fluxo para solicitações de Ampliação de Teto Financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), pelos Municípios e Gestão Estadual junto ao Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS de nº 6.928, de 28 de maio de 2025, que dispõe sobre as regras para as transferências do Fundo Nacional de Saúde, relativas a emendas bancada estadual, de comissão permanente do Senado Federal, da Câmara dos Deputados e de comissão mista permanente do Congresso Nacional que destinarem recursos ao Sistema Único de Saúde - SUS, em 2025.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução CIR MI "Ad Referendum" nº 044, que tem a seguinte redação no seu Art. 1º: Aprovar, "Ad Referendum", a solicitação de recursos financeiros do município de Ananindeua de Incremento MAC (Média e Alta Complexidade), no valor de: R\$ 15.927.019,00 (Quinze milhões, novecentos e vinte e sete mil e dezenove reais), conforme a Proposta Cadastrada 36000719490202500/MS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

Andrea Costa Araújo Victória Feitoza de Moura
Presidente CIR MI Secretária CIR MI

Protocolo: 1275217

PORTARIA N° 505 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61;

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS
ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO TÉCNICO NO PROCESSO SELETIVO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 15/09/2025 A 16/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274238

PORTARIA N° 506 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 5 (MEIAS DIÁRIAS) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ROSICLEIDE FARIAS OLIVEIRA / 5930633 / CONTADOR / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SERVIDORES, PARTINDO DO PRINCÍPIO DE QUE A GESTÃO DEVE PROMOVER MEIOS PARA O MELHOR CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BELÉM
PERÍODO: 09/08/2025 a 09/12/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274239

PORTARIA N° 507 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
SARA MELISSA LAGO SOUSA / 5955668 / ENFERMEIRO / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO EM VIGILÂNCIA DE VÍRUS RESPIRATÓRIOS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 09/08/2025 a 09/12/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274241

PORTARIA N° 508 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
NAYRA SILVA DO VALE / 55209453 / AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR CAPACITAÇÃO VIGIAGUA, BEM COMO FAZER O ACOMPANHAMENTO DE AMOSTRAS DE COLETA DE ÁGUA NO SISTEMA SI-SAGUA.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: ACARÁ
PERÍODO: 22/09/2025 A 26/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274242

PORTARIA N° 509 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
GRACILENE CAVALLERO BEZERRA DA SILVA / 54195244 / ENFERMEIRO / 2CRS Edmilson Alves Cavalcante Filho / 0503399 / MOTORISTA / 3CRS
OBJETIVO: REALIZAR AVALIAÇÃO E CORREÇÃO DAS INCONSISTÊNCIA DO BANCO DE DADOS NOS ANOS 2023,2024,2025 NO SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE MORTALIDADE-SIM NOS MUNICÍPIOS DE CONCORDIA E SÃO CAETANO DE ODIVELAS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: CONCÓRDIA DO PARÁ
PERÍODO: 01/09/2025 A 05/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274243

PORTARIA N° 510 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAUDE / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 17/09/2025 A 17/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274243

PORTARIA N° 504 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAUDE / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE OUVIDORIA DO SUS- REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÓS OFICINA DE TRATAMENTO NO SISTEMA OUVIDORSUS.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 09/09/2025 A 09/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274244

Protocolo: 1274237

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 2ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA N° 501 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAUDE / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO NAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS COM VISTAS AO CADASTRO NO SCPA/SISTEMA OUVIDORSUS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 09/05/2025 A 09/05/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274233

PORTARIA N° 502 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARIA LUCIA CARNEIRO FIGUEIREDO / 5094453 / CH.SEC.AP.ADMIN.C.SAUDE AUXILIAR DE INFORMÁTICA ÁREA SAUDE / 2CRS ANTONINO AKIO KAGUEYAMA / 5946581 / CH DIV ORG CONTR E AVAL. / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR APOIO TÉCNICO NAS OUVIDORIAS MUNICIPAIS PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PÓS OFICINA DE TREINAMENTO NO SISTEMA OUVIDORSUS.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 09/10/2025 A 09/10/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274235

PORTARIA N° 503 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR ASSESSORAMENTO QUANTO ÀS AÇÕES INERENTES À SAÚDE DO ADOLESCENTE E JOVEM.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 17/09/2025 A 17/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274236

PORTARIA N° 504 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, COM ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MUNICIPAL REFERENTE SAUDE DA MULHER E DO HOMEM.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 09/10/2025 A 09/10/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274237

PORATARIA N° 511 DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
HELENA DE NAZARE MORAIS ALVES / 721174 / CHEFE DA SECAO DE SERVICOS GERAIS DATIOTGRAFO / 2CRS
OBJETIVO: SUPERVISIONAR E DAR APOIO TÉCNICO E AVALIAÇÃO DO PRIMEIRO SEMESTRE DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÃO DE AGRAVOS NOTIFICADOS (SINAN).
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 15/09/2025 A 19/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274246

PORATARIA N° 512 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
WALESKA GOMES DA SILVA RAIOL / 57190995 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAÇÃO DA SERVIDORA NA PROGRAMAÇÃO ALUSIVA À SAÚDE NA ESCOLA QUE SERÁ REALIZADA NA ESCOLA PROFESSORA IZABEL BRAGA DE SOUZA.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 19/09/2025 A 19/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274247

PORATARIA N° 513 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARLENE CRUZ DA ROSA / 0477844 / ATENDENTE REFERÊNCIA II / 2CRS ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL-CIR.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 17/09/2025 A 17/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274248

PORATARIA N° 514 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES REALIZADAS DO PROGRAMA DE TUBERCULOSE NOS MUNICÍPIOS DE CONCÓRDIA DO PARÁ E TOMÉ-AÇU
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 09/08/2025 a 09/12/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274249

PORATARIA N° 515 DE 18 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 4.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 1.111,82:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
EDNA LÚCIA BARROSO DOS SANTOS / 54195175 / ENFERMEIRO / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR O MONITORAMENTO DAS AÇÕES DE CONTROLE DO PROGRAMA DE HANSENÍASE NOS MUNICÍPIOS DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E CONCÓRDIA DO PARÁ
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS
PERÍODO: 01/09/2025 A 05/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274250

PORATARIA N° 516 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
MARIA APARECIDA DA SILVA MULATINHO PEREIRA / 57196500 / ENFERMEIRO / 2CRS ANDRE RAIMUNDO LIMA COSTA / 57191351 / ADMINISTRADOR / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES DE PROMOÇÃO E PREVENÇÃO NA SAÚDE, COM ASSESSORAMENTO E MONITORAMENTO À EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE MUNICIPAIS REFERENTE A SAÚDE DA MULHER, CRIANÇA E DO HOMEM.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: TOMÉ-AÇU
PERÍODO: 09/08/2025 A 09/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274252

PORATARIA N° 517 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS RAQUEL CRISOTOMO SAMPAIO / 54187830 / TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 2CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR MONITORAMENTO DE ROTINA NO PROGRAMA DE TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO/PTFD.

ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: SANTO ANTONIO DO TAUÁ
PERÍODO: 10/06/2025 A 10/06/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274254

PORATARIA N° 518 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 2.5 (DIÁRIAS E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 617,68:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE NO SERVIÇO MELHOR EM CASA
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: VIGIA
PERÍODO: 27/08/2025 A 29/08/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274256

PORATARIA N° 519 DE 22 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1.5 (UMA DIÁRIA E MEIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 247,07 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 370,61:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
ELIANA DE NAZARE PAIXÃO DE SOUZA / 5086493 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS
OBJETIVO: REALIZAR AÇÃO DE EDUCAÇÃO NA SAÚDE ATRAVES DA OFICINA DE IMPLEMENTAÇÃO DOS DISPOSITIVOS DE HUMANIZAÇÃO COM INTERFACE COM A POLÍTICA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE.
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 09/08/2025 A 09/09/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274259

PORATARIA N° 520 DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

CONCEDER DE ACORDO COM AS BASES LEGAIS VIGENTES 1 (MEIA DIÁRIA) NO VALOR UNITÁRIO DE R\$ 123,53 AO(S) SERVIDOR(S)/COLABORADOR(S) ABAIXO, TOTALIZANDO A IMPORTÂNCIA A SER PAGA DE R\$ 123,54:

NOME / MATRÍCULA / CARGO-FUNÇÃO / LOTAÇÃO
REJANE MAIA MESCOUTO / 57197394 / ASSISTENTE SOCIAL / 2CRS MARTA CLEONICE CORDEIRO DE ASSUNÇÃO / 5991170 / ENFERMEIRO / 2º CRS ANDERSON RICARDO PINHO LIMA / 54190552 / MOTORISTA / 2CRS
OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-RAPS COM VISTAS AO MONITORAMENTO ANUAL DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSOCIAL-CAPS
ORIGEM: SANTA IZABEL DO PARÁ, DESTINO: BUJARU
PERÍODO: 10/03/2025 A 10/03/2025
DIR CENT. REG. SAÚDE: CARLOS MARIO DE BRITO KATO

Protocolo: 1274261

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 4ª REGIONAL**

PORTARIA

Na publicação da Portaria nº 628/2025, de 07 de novembro de 2025, referente à concessão de diárias a servidores da 4ª Regional/SESPA, publicada no Diário Oficial do Estado, constou incorretamente o nome de uma servidora.

Onde se lê: SAMANTHA MARIA DE SÁ BLANCO

Leia-se: SAMANTHA MAÍRA DE SÁ BLANCO

As demais informações permanecem inalteradas.

Capanema/PA, 04 de dezembro de 2025

BRIGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275188

PORTARIA N° 590/2025 de 05 de Novembro de 2025.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Com o objetivo de realizar apoio técnico e atividades de campo e de treinamento voltadas à vigilância do HIV/AIDS durante a campanha do "Dezembro Vermelho" em parceria com a equipe do CTA municipal.

Período: 01/12 a 05/12/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Capanema/PA – Destino: Augusto Corrêa/PA.

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275186

PORATARIA Nº 569/2025 de 29 de Outubro de 2025.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Ação de monitoramento e educação permanente para implementar a Política de Saúde LGBTQIAPN+. O foco inclui articulação de redes, prevenção de ISTs/HIV e atendimento humanizado, atendendo à demanda municipal.

Período: 24/11 a 28/11/2025 - Quantidade de diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Capanema/PA - Destino: Bonito/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 1.111,82

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Irene Costa dos Santos	108812-1

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275183

PORATARIA Nº 560/2025 de 29 de Outubro de 2025.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Ação de monitoramento e educação permanente para implementar a Política de Saúde LGBTQIAPN+. O foco inclui articulação de redes, prevenção de ISTs/HIV e atendimento humanizado, atendendo à demanda municipal.

Período: 17/11 a 18/11/2025 - Quantidade de diárias: 2,0 (duas).

Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 494,14

Nome do Servidor	Matrícula
Dayane de Cássia Vilela Leão	5987334-1

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275181

PORATARIA Nº 560/2025 de 29 de Outubro de 2025.

Fundamento legal: Lei Nº 5.810/94

Objetivo: Ação de monitoramento e educação permanente para implementar a Política de Saúde LGBTQIAPN+. O foco inclui articulação de redes, prevenção de ISTs/HIV e atendimento humanizado, atendendo à demanda municipal.

Período: 17/11 a 19/11/2025 - Quantidade de diárias: 2,5 (duas e meia).

Origem: Capanema/PA - Destino: Nova Timboteua/PA

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor total: R\$ 617,68

Nome do Servidor	Matrícula
Pablo Roberto Moreira Dos Reis	5892813-4
Irene Costa dos Santos	108812-1

Ordenadora: BRIGIDA COSTA DA SILVA - Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275178

ERRATA

PORATARIA Nº 578/2025, publicada no DOE nº 36.442, sob o número de protocolo 1270761

ONDE SE LÊ:

"Portaria nº 558/2025"

LEIA-SE:

"Portaria nº 578/2025"

BRIGIDA COSTA DA SILVA

Diretora do 4º CRS/SESPA

Protocolo: 1275177

Protocolo: 1275157

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 79/2025, 04 de Dezembro de 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores Servidores: Clícia Lopes Neri Sampaio, matrícula 57191350/1, e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 589742/1, celebrado com a J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,Processo nº 2024/797820 que tem como

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento TRILEPTAL 60 MG/ML para tratamento do diagnóstico de epilepsia de difícil controle, objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1275101

DIRETORA DO 9ºCENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA.

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº 80/2025, 04 de Dezembro de 2025.

A DIRETORA DO 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, usando das atribuições legais,

CONSIDERANDO Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013, Art. 1º, Inciso I).

CONSIDERANDO, Na Lei nº 14.133/2021, artigo 117.

RESOLVE:

Designar como fiscal de contratos os servidores Servidores: Clícia Lopes Neri Sampaio, matrícula 57191350/1, e Irlana Siqueira de Souza, matrícula: 589742/1, celebrado com a J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,Processo nº 2024/860797 que tem como

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos medicamentos KEPTRA 100mg/ml, AMATO 100 mg e TEGRETOL 200mg para tratamento necessário ao seu quadro clínico, objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

DIRETORA DO 9ºCRS.

Protocolo: 1275109

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FISCAL

DIÁRIO OFICIAL Nº 36.423 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA DE DESIGNAR SERVIDOR Nº68 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1264197

PROCESSO Nº: 2025/2477851

Onde se lê: Designar como fiscal de contratos os servidores Roseane Batista da Silva, matrícula 57207933-1, Iana Socorro Benzaquem Guilherme, matrícula 73504308/1, Maria Silvana Marques Alves, matrícula 5900951/1.

Leia-se: Designar como fiscal de contratos os servidores os servidores Roseane Batista da Silva, matrícula 57207933-1, Iana Socorro Benzaquem Guilherme, matrícula 73504308/1, Maria Silvana Marques Alves, matrícula 5900951/, Charles Carvalho Coelho, matrícula 57192222/2.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aline Nair Liberal Cunha.

Diretora Geral do 9ºCRS/SESPA.

Protocolo: 1275335

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Contrato

Número do Empenho: 2025.200103NE001282

Processo nº: 2024/860797

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento dos medicamentos KEPTRA 100mg/ml,

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª REGIONAL

ERRATA - DIÁRIA

PORATARIA Nº 208 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025- DIÁRIA

NOME: FABIOLA PAIVA RIBEIRO / 57197952 / MEDICO VETERINARIO / 7CRS – ENDEMIAS

NOME: OSCAR FERNANDO LEIS FIGUEIREDO / 1087012/ GUARDA DE ENDEMIAS/DIV. DE ENDEMIAS/7CRS

NOME: BENTA MARIA ALVAREZ COSTA / 0478476/ VISITADORA SANITÁRIA / DIV.

DE ENDEMIAS/7CRS

ONDE SE LÊ: PERÍODO

05/12/2025 A 13/12/2025

LEIA-SE: PERÍODO

15/12/2025 A 20/12/2025

ORDENADOR: VALDINEI SILVA TEIXEIRA JÚNIOR

ERRATA - DIÁRIA

PORATARIA Nº 214 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025- DIÁRIA

NOME: ELLEN GUSMÃO BARBOSA - MATRÍCULA: 57206178

LOTAÇÃO: 7ºCRS

AMATO 100 mg e TEGRETOL 200mg para tratamento necessário ao seu quadro clínico, objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, por um período de 06 meses, de acordo com os itens especificados neste documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-90crs/Sespa CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

Contratado: J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº: 33.363.043/0001-90

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III

Valor: R\$ 5.595,30 (CINCO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS)

Vigência: 26 / 11 / 2025 a 25 / 05 / 2026

Dotação orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339091

Fonte: 01500100203-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 26 de novembro de 2025

Endereço do contratado: Endereço: AVENIDA CUIABA CANTO COM BORGES LEAL Nº 1810 CARANAZAL

Cidade: SANTAREM UF: PA CEP: 68040-400

Santarém (Pa), 03 de Dezembro de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1275107

Extrato de Contrato

Número do Empenho: 2025.200103NE001283

Processo nº: 2024/797820

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento do medicamento TRILEPTAL 60 MG/ML

para tratamento do diagnóstico de epilepsia de difícil controle, objetivando o cumprimento de decisão judicial em favor da paciente, por um período de 12 meses, de acordo com os itens especificados neste

documento, nos moldes da Lei 14.133/21.

Contratante: 9º Centro Regional de Saúde da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Pará-90crs/Sespa

CNPJ nº: 05.054.929/0001-17.

Contratado: J OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI CNPJ nº: 33.363.043/0001-90

Fundamentação legal: Lei nº 14.133/21. Art. 75 INCISO III

Valor: R\$ 7.154,40 (SETE MIL E CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Vigência: 26 / 11 / 2025 a 25 / 11 / 2026

Dotação orçamentária: 908288

Elemento de despesa: 339091

Fonte: 01500100203-000000

Foro: Belém

Data da assinatura: 26 de novembro de 2025

Endereço do contratado: Endereço: AVENIDA CUIABA CANTO COM BORGES LEAL Nº 1810 CARANAZAL

Cidade: SANTAREM UF: PA CEP: 68040-400

Santarém (Pa), 03 de Dezembro de 2025

Aline Nair Liberal Cunha

Diretora de Centro Regional

Protocolo: 1275098

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N° 665 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Edvaldo Borges de Sousa.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 5832659-3.

CPF: 318.628.102-49.

Período: 08 a 12.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Xinguara e Rio Maria.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275456

PORTARIA N° 658 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Rafaela Barbosa Meireles.

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 700.368.802-64.

Período: 07 a 13.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: apoiar técnicos no monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275431

PORTARIA N° 659 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 07 a 13.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: apoiar técnicos no monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275434

PORTARIA N° 660 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Amanda da Silva Sousa.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 018.065.812-30.

Nome: Kássia Silva Eleres.

Cargo: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 857.820.092-68.

Nome: Paula Lorena Cruz e Silva.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaborador eventual.

CPF: 700.583.542-55.

Período: 08 a 12.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Cumaru do Norte.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275438

PORTARIA N° 661 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Rafaela Barbosa Meireles.

Cargo/Função: Técnico de Enfermagem.

Matrícula/Siape: Colaborador Eventual.

CPF: 700.368.802-64.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: apoiar técnicos no monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 662 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 663 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 664 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 665 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 666 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 667 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 668 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 669 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275439

PORTARIA N° 670 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ieda Maria Pamplona Ribeiro.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo.

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 186.561.102-68.

Período: 14 a 20.12.2025.

Nº de Diárias: 6,5 (seis e meia).

Origem: Belém.

Destino: Conceição do Araguaia.

Objetivo: apoiar técnicos no monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275440

PORTARIA Nº 663 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Amanda da Silva Sousa.

Cargo/Função: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaboradora Eventual.

CPF: 018.065.812-30.

Nome: Paula Lorena Cruz e Silva.

Cargo: Auxiliar Administrativo

Matrícula/Siape: Colaborador eventual.

CPF: 700.583.542-55.

Período: 15 a 19.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Tucumã e São Félix do Xingu.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275450

PORTARIA Nº 664 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 08 a 11.12.2025.

Nº de Diárias: 3,5 (três e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: Bannach e Cumaru do Norte.

Objetivo: Conduzir técnicos de Belém que irão apoiar técnicos no monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG).

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275454

PORTARIA Nº 666 de 05 de Dezembro de 2025

Nome: Edvaldo Borges de Sousa.

Cargo: Agente de Controle de Endemias.

Matrícula/Siape: 5832659-3.

CPF: 318.628.102-49.

Nome: Ademar Coelho Barbosa.

Cargo/Função: Motorista Oficial.

Matrícula/Siape: 505545.

CPF: 032.693.292-53.

Período: 15 a 19.12.2025.

Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).

Origem: Conceição do Araguaia.

Destino: São Félix do Xingu e Tucumã.

Objetivo: realizar monitoramento das ações de notificação nos casos de síndrome respiratória aguda grave (SRAG) associados pela influenza no SIVEP-Gripe.

Ordenador de Despesas: Amilton do Nascimento Luz.

Protocolo: 1275458

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 100 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2025/3619163.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora JURACI MOURA TRINDADE, matrícula nº 5127718-1, cargo de AG. DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15/06/2013 à 14/06/2016.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 11/02/2026 a 11/04/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em: 05.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 101 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2025/3619163.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora JURACI MOURA TRINDADE, matrícula nº 5127718-1, cargo de AG. DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 02 (dois) meses de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15/06/2016 à 14/06/2019.

AUTORIZAR que a servidora goze 02 (dois) meses de Licença Prêmio, no período de 13/04/2026 a 11/06/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em: 05.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

Protocolo: 1275408

OUTRAS MATÉRIAS

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL TOCANTINS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA – SESPA

6º E 13º CENTROS REGIONAIS DE SAÚDE

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS/PA

RESOLUÇÃO CIR-TOCANTINS Nº 27, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2025.

A Comissão Intergestores Regional Tocantins no Estado do Pará (CIR/Tocantins/PA), no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe foram conferidas e,

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 – Lei Orgânica da Saúde, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 – que estabelece a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e define como os recursos financeiros são transferidos entre os diferentes níveis de governo na área da saúde. Essa lei é fundamental para o controle social e a democratização da saúde no Brasil;

Considerando o Decreto nº 7. 508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a necessidade de garantir o acesso da população aos medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica (CEAF), conforme os Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas (PCDT) estabelecidos pelo Ministério da Saúde;

Considerando a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e a Política Estadual de Assistência Farmacêutica do Estado do Pará;

Considerando a Instrução Normativa nº 001/2021 que dispõe sobre as normas e rotinas no âmbito do Componente Especializado do Estado do Pará;

Considerando o Ofício nº 1271/2025-GAB da Secretaria Municipal de Saúde de Cametá, solicitando a aprovação para implantação da referida unidade;

Considerando a deliberação consensual da Comissão Intergestores Regional do Sistema Único de Saúde da Região Tocantins – CIR/SUS/PA, em Reunião Ordinária realizada no dia 17 de Outubro de 2025, no município de Cametá/PA.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a implantação da Unidade Dispensadora de Medicamentos Especializados (UDME) no município de Cametá.

Art. 2º - A unidade de que trata esta Resolução terá as seguintes responsabilidades, em consonância com as normas vigentes do CEAF:

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

LICENÇA PRÊMIO

Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA

13º Centro Regional de Saúde

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 99 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Diretor do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 81/2022-CCG de 19 de Janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 34838 de 20/01/2022.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de Janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do processo nº 2025/3619163.

RESOLVE:

DETERMINAR, de acordo com o artigo nº 98 da Lei nº 5.810/24.01.1994, a servidora JURACI MOURA TRINDADE, matrícula nº 5127718-1, cargo de AG. DE PORTARIA regime jurídico de Estatutário Não Estável, lotada na U. M. de Limoeiro do Ajurú/13ºCRS, 01 (um) mês de Licença Prêmio, correspondente ao Triênio de 15/06/2010 à 14/06/2013.

AUTORIZAR que a servidora goze 01 (um) mês de Licença Prêmio, no período de 12/01/2026 a 10/02/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Em: 05.12.2025

Helius Cezar Tocantins de Souza

Diretor do 13º CRS/SESPA-Cametá-PA

- Recebimento, armazenamento e dispensação de medicamentos especializados;
 - Cadastro e Autorização de solicitações de medicamentos (Laudo para Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos - LME, Termo de Esclarecimento e Responsabilidade - TER, e documentos necessários), conforme PCDT;
 - Gerenciamento do sistema de informação (ex: Hórus Especializado ou sistema equivalente);
 - Realização de atividades de cuidado farmacêutico.
- Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cametá-PA, 26 de novembro de 2025.

Helius Cézar Tocantins de Souza Diretor do 13ºCRS Presidente da CIR Tocantins	Maria Ruth do S.C. de Alcântara Secretária de Saúde de Tailândia Vice-Presidente da CIR Tocantins
---	---

Protocolo: 1275189

Contratado LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, com sede na Rua Raphael Marco, nº 43, Jardim das Oliveiras, CEP 06765-000, Taboão da Serra/ SP, Telefone: (11) 4615-9400, e-mail: licitacao@brgmo.com, inscrita no CNPJ sob o nº 61.282.661/0001-41.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275160

OUTRAS MATÉRIAS

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 037/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90043/2024

Processo n° E- 2025/3033278 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: INSTRUMED INSTRUMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES EIRELLI- EPP

Valor Total: R\$ 664.00,00 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 037/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	CÓDIGO SIMAS	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
08	139450-9	<p>Kit cirúrgico estéril descartável com 07 peças. Descrição: o produto é confeccionado com material não tecido tri laminado composto de 100% polipropileno com reforço absorvente e cof gramatura igual ou superior a 409/m², composto por: 01 campo mesa de mayo 140m x 220m; campo inferior 150m x 2m; 01 campo superior 250m x '150 m; 02 campo laterais 150m x 1m com 04 unidade de fita adesiva de 10x50. 01 bolsa de Instrumental 30 cmx3 cm. 02 capotes 150x'120 tamanho G.</p> <p>Apresentação: cx. C/ 05. ISENÇÃO DE LATEX. Conforme as Normas da ABNT NBR 14873/2022, Certificado de Aprovação (C.A), do M.T.E</p> <p>FABRICANTE: POLAR FIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.</p> <p>MARCA: POLARFIX</p> <p>PROCED.: NACIONAL</p> <p>REGISTRO: 8003400080</p>	KIT	8100	R\$82,00

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Diretora Geral

Protocolo: 1275479

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 067/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO N° 90078/2024

Processo n° E- 2025/2202432 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: GKY DISTRIBUIDORA LTDA

Valor Total: R\$ 751.000,00 (setecentos e cinquenta e um mil reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 067/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CÓDIGO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
LOTE 01					
1	<p>TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA, descartável, lâmina curva, 5mm x 20cm; para cirurgia convencional, para transecção e selagem de vasos até 7mm de diâmetro, com peça de mão integrada e comprimento da tesoura de 20 a 23cm que encaixe em gerador ultrassônico e bipolar avançado, elétrico, bivolt que deverá ficar em comodato. A embalagem primária e individual deverá constar o tipo de esterilização, nome e marca do produto, fornecedor e endereço, número do lote, data de fabricação, validade e registro do ministério da saúde/anvisa (usada nas especialidades: onco-abdome (reto) / ginecologia / tórax / urologia).</p> <p>MARCA / FABRICANTE: SCITECH</p> <p>MODELO: ATRIUM 23 CM</p> <p>REG ANVISA: 10413960203 EMBALAGEM: UNIDADE</p> <p>GARANTIA: 12 MESES</p> <p>PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL</p> <p>Informações do gerador em comodato</p> <p>MODELO: GERADOR G1</p> <p>REG ANVISA: 10413960225</p> <p>PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL</p> <p>FABRICANTE: SCITECH PRODUTOS MÉDICOS SA</p>	223291-0	UND	90	R\$ 2.000,00
2	<p>TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA, aplicação: uso em cirurgia aberta; perfil fino para dissecação precisa. Tipo: ponta curva, tecnologia ultrassônica; acionamento manual integrado com botões de ativação em 240° e possibilidade de selagem de vasos com diâmetro de até 5mm; comprimento útil de 9 cm; estéril e descartável (usada na especialidade: cabeça e pescoço).</p> <p>MARCA / FABRICANTE: SCITECH</p> <p>MODELO: ALTUSONIC 9CM</p> <p>REG ANVISA: 10413960234</p> <p>EMBALAGEM: UNIDADE</p> <p>GARANTIA: 12 MESES</p> <p>PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL</p>	230543-7	UND	170	R\$ 2.300,00

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO N° 930/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: LARISSA LAGE DE ALMEIDA, matrícula nº 5903964/2-HOL, do Hospital Ophir Loyola e no seu impedimento, ROZAURA MARIANA FIEL CARDOSO LIMA, Técnica em Administração e Finanças, matrícula nº: 55208993/1-HOL, ambas lotadas na Central de Abastecimento Farmacêutico - CCAF do Hospital Ophir Loyola, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 060/2025, firmado com a empresa LABORATÓRIO QUÍMICO FARMACÊUTICO BERGAMO LTDA, cujo objeto é Aquisição do medicamento Desmopressina spray nasal. PAE nº E-2025/3191891

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275162

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO N° 933/2025-GAB/DG/HOL

O Diretor Geral do HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental de 31 de Janeiro de 2025, publicado no DOE nº 36.122 de 03 de Fevereiro de 2025 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 6.826/2006 e ainda;

RESOLVE: Designar a servidora desta Autarquia: FREDERICK XABREGAS PAMPLONA, matrícula nº 5987495/1-HOL, Coordenador da Tecnologia de Informático e no seu impedimento, DIEGO DELEON MENDES MARTINS, matrícula nº 591007412 - HOL, Técnico de Gestão de Informática, ambos lotados na Coordenação de Tecnologia da Informática do Hospital Ophir Loyola - HOL, para a função de Fiscais do Contrato Administrativo nº 061/2025, firmado com a empresa E F DO C DANIN LTDA "SOLUS SERVIÇOS, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação dos direitos de atualização e suporte do software Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, Suporte oficial do fabricante (24x7). PAE nº E-2025/3330501.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275137

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 061/2025-HOL

PAE nº E-2025/3330501

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de renovação dos direitos de atualização e suporte do software Veeam Backup & Replication Enterprise Plus, Suporte oficial do fabricante (24x7). Valor: R\$ 72.540,00 (setenta e dois mil e quinhentos e quarenta reais)

Data da Assinatura: 01/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026

Pregão Eletrônico SRP n.º 90037/2025 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.

Orçamento: 10.122.1297.8338 Despesa: 339040 Fonte: 01500100203/0165900006

Contratado E F DO C DANIN, nome fantasia, SOLUS SERVIÇOS com sede na Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 150, sala 1906, Bairro Batista Campos, CEP: 66023-700 - Belém/PA, Fone/Celular: 91 3241-5792, E-mail: licitacao@solus-it.com.br, inscrita no CNPJ sob o nº 17.384.724/0001-89.

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275133

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 060/2025-HOL

PAE nº E-2025/3191891

Objeto: Aquisição do medicamento Desmopressina spray nasal.

Valor: R\$ 36.573,00 (Trinta e seis mil e quinhentos e setenta e três reais)

Data da Assinatura: 01/12/2025

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026

Pregão Eletrônico SRP n.º 90035/2025 e é regido pela Lei Federal nº 14.133/21, fundamentado no art. 74, inciso I.

Orçamento: 10.302.1507.8880 Despesa: 339030 Fonte: 01500100203/01659000069

Protocolo: 1275133

3	TESOURA COAGULADORA ULTRASSÔNICA, aplicação: uso em cirurgia aberta; perfil fino para dissecção precisa. Tipo: ponta curva, tecnologia ultrassônica; acionamento manual integrado com botões de ativação em 240°, e possibilidade de selagem de vasos com diâmetro de até 5mm; comprimento útil de 17cm; estéril e descartável (usada nas especialidades: oncoabdomê / gineco / tórax / urologia). MARA / FABRICANTE: SCITECH MODELO: ALTUSONIC 17 CM REG ANVISA: 10413960234 EMBALAGEM: UNIDADE GARANTIA: 12 MESES PAÍS DE PROCEDÊNCIA: BRASIL	188441-7	UND	90	R\$2.000,00
---	---	----------	-----	----	-------------

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1275286

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90018/2025

Processo nº E-2025/2071560

FORNECEDOR: CIRUBEL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALAR LTDA

Valor Total: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BOLSA PRESSÓRICA, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	SANTA CASA	TOTAL	
01	BOLSA PRESSÓRICA - REUTILIZÁVEL - REF. MM 1000.	UND	10	10	20	R\$ 450,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275155

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo nº E-2024/2562281

FORNECEDOR: MED LAB COMERCIAL LTDA

Valor Total: R\$ 287.280,00 (duzentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta reais)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
11	RINGER SEM LACTATO SISTEMA FECHADO 500 mililitros	FRC BOLSA	18.000	25.200	43.200	R\$ 6,65

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275146

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo nº E-2024/2562281

FORNECEDOR: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor Total: R\$239.639,40 (duzentos e trinta e nove mil seiscentos e trinta e nove reais e quarenta centavos)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
8	HIDROXETILAMIDO EM CLORETO DE SODIO 6% 500 mililitros	FRC BOLSA	210	7.200	7.410	R\$32,34

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275147

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo nº E-2024/2562281

FORNECEDOR: F. CARDOSO & CIA LTDA

Valor Total: R\$ 4.162.838,70 (quatro milhões cento e sessenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e setenta centavos)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
1	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO 100 mililitros;	FRC BOLSA	445.050	144.000	589.050	R\$ 3,39
2	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO 1000 mililitros	FRC BOLSA	32.624	7.800	40.424	R\$ 7,80
3	CLORETO DE SODIO 0,9% SISTEMA FECHADO 250 mililitros;	FRC BOLSA	77.000	32.400	109.400	R\$ 4,00
4	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO 500 mililitros;	FRC BOLSA	200.000	56.400	256.400	R\$ 5,00
7	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 500 mililitros	FRC BOLSA	22.000	4.800	26.800	R\$ 4,89

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275143

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo nº E-2024/2562281

FORNECEDOR: INSTRUMED INSTRUMENTOS MEDICOS HOSPITALARES EI-RELI - EPP

Valor Total: R\$610.359,00 (seiscientos e dez mil e trezentos e cinqüenta e nove reais)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
5	CLORETO DE SÓDIO 0,9% SISTEMA FECHADO TRILAMINADO SEM PVC 500 mililitros	BOLSA	38.000	100	38.100	R\$5,96
10	RINGER LACTATO DE SODIO SISTEMA FECHADO 500 mililitros;	FRC BOLSA	22.000	14.400	36.400	R\$5,25
12	SORBITOL 22G + MANITOL COMPOSTO 0,5G, 1000ML	BOLSA	4.500	4.200	8.700	R\$22,09

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275144

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 017/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90019/2025

Processo nº E-2024/2562281

FORNECEDOR: RC DISTRIBUIDORA FARMA E HOSPITALAR LTDA, nome fantasia: RC DISTRIBUIDOR FARMA

Valor Total: R\$ 228.142,50 (duzentos e vinte e oito mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos)

Data de Assinatura: 01/12/2025

VIGÊNCIA: 10/12/2025 a 10/12/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SOLUÇÃO PARENTERAL DE GRANDE VOLUME, conforme abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD PARA 12 MESES			VALOR UNITARIO
			HOL	GASPAR VIANNA	TOTAL	
6	GLICOSE 5% SISTEMA FECHADO 250 mililitros	FRASCO-BOLSA	18.200	13.200	31.400	R\$ 5,09
9	MANITOL 20% SISTEMA FECHADO 250 mililitros	FRASCO-BOLSA	3.850	3.600	7.450	R\$ 9,17

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1275150

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2024-HOL/ PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90087/2024

Processo nº E- 2025/3025963 – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

FORNECEDOR: SISPACK MEDICAL LTDA

Valor Total: R\$ 19.285,00 (dezenove mil e duzentos e oitenta e cinco reais)

Data de Assinatura: 02/12/2025.

VIGÊNCIA: 04/12/2025 a 04/12/2026

OBJETO: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 076/2024, por 1 (um) ano, com fulcro no art. 84 da Lei nº 14.133/2021 e art. 18 do Decreto Estadual nº 3.3712023.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNI-TARIO	VALOR TOTAL
1	PACOTE TESTE DESAFIO (PCD) Desenvolvido para verificar a penetração de vapor em autoclaves. O teste de prova avalia o correto funcionamento da autoclave a vapor expondo o equipamento aos teste mais rigorosos segundo a AAMI e ISO, com indicador biológico de terceira geração (leitura rápida GeobacillusStearothermophilus) com uma população mínima de 100.000 (cem mil) esporos, do tipo auto-contido, para o monitoramento do processo de esterilização a vapor. Produto desenvolvido em conformidade com as normas ISO 11.140 e 11.138). O pacote possui uma série de barreiras de papel poroso, 01 Indicador de processo externo CLASSE I, 01 Indicador biológico por método de fluorescência com resposta final em ate 3hs, 01 indicador biológico por método de fluorescência com resposta final em ate 3hs PILOTO, 01 Integrador químico Classe V que reagir a todos os parâmetros processo de esterilização (tempo, temperatura e qualidade do vapor) e um sistema autoadesivo, e com tampa permeável ao vapor e contendo etiqueta com indicador de processo, resultado através de mudança de limite. Fabricante: TERRAGENE; Procedência: IMPORTADO ARGENTINA; Marca: BIONOVA; Modelo: PCD220-C; Apresentação: CAIXA; Registro ANVISA: ISENTO RDC 185; Validade: DE 02 ANOS; Código Alfandegário: 38210000; Certificações: ISO 9001, ISO 13485, (BPF) Boas Práticas de Fabricação, Laudo Analítico de laboratório credenciado ao REBLAS ANVISA. MARCA / MODELO: BIONOVA/ PCD220-C	144380-1	Unidade	700	R\$ 27,55	R\$ 19.285,00
COMODATO						
2 UNIDADES						
	Incubadora automática de leitura por uorescência, design moderno, permite a leitura de indicadores biológicos, rápidos e super rápidos para processos a Vapor, VH202, Formaldeído e ETO. Ao incubar os indicadores biológicos de leitura rápida, com o término da leitura, um ticket será impresso automaticamente com os dados do processo e do resultado. Realiza simultaneamente a leitura de 2 indicadores biológicos com tempo de resposta diferentes. Fabricante: Terragene® Marca: Bionova®, Modelo: IC1020FR, Procedência: Argentina Voltagem: Bivolt, Temperatura: 60°C +/- 2°C ou 37°C +/- 2°C, Itens de série: Impressora térmica e entrada USB, Número de cavidades: 12 cavidades de IB's, 1 cavidade de trituração de ampola e 1 cavidade de caneta de proteína. Tipo de leitura: Método de uorescência Tempo de incubação: IB's a 60°C +/- 2°C: Vapor 20 e 30 min, 1 e 3h, Peróxido de Hidrogênio 2h e 30 min e Formaldeído 2h. IB's a 37°C +/- 2°C: ETO 4h. Software de gerenciamento quando conectada a PC. ACOMPANHA NOBREZA.					
	MARCA/MODELO: BIONOVA / IC1020FR					

Dr. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretora Geral

Protocolo: 1275194

PORTRARIA N° 949/2025 – GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo DECRETO de 31/01/2025 publicado no DOE N° 36.122 de 03/02/2025.

CONSIDERANDO gozo de férias no período de 01/12/2025 à 10/12/2025 da servidora MICHELLE CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula nº 57195249/1, Assistente Social, Coordenadora da Humanização - HUMA. CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/3671591 de 24/11/2025.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora SONIA FRANÇA DA SILVA, Assistente Social, matrícula nº 5635659/2, pertencente ao Quadro de Pessoal Ativo da SESPA, para responder pela Coordenação da Humanização - HUMA, em razão da ausência do seu titular. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 04 de dezembro de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1275238

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 129/2022

Data Assinatura: 05/12/2025

Processo n°: E-2025/3454457

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 052/2022, nos termos do art. 57, da Lei nº 8.666/93, pelo período de 12 (doze) meses.

Vigência: 07/12/2025 à 07/12/2026

Valor Total do Aditivo: R\$ 2.771.292,00 (dois milhões, setecentos e setenta e um mil, duzentos e noventa e dois reais)

ORÇAMENTO: 10.122.1297.8338 FONTE 01500100203/01659000069

ELEMENTO DE DESPESA: 339040

CONTRATADO NATAL COMPUTER LTDA

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA

Protocolo: 1273330

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 1

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 029/2025/FSCMPA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025/FSCMPA

PAE N° E-2025/2244925

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade o acréscimo de quantidade de 25% para os itens do contrato original, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SURFACTANTE PULMONAR 120MG/1,5ML , consoante dispõe o artigo 124, inciso I, alínea 'b' c/c artigo 125, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

CONTRATADA: CHIESI FARMACÊUTICA LTDA,CNPJ/MF sob o nº 61.363.032/0015-4, ENDEREÇO:Rodovia Fernão Dias s/n, km 947,4, modulo b, galpão cd 4, área 1, bairro dos pires, Cidade Extrema/MG, Cep nº37.640-000
cordenador: Bruno Mendes Carmona
Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1275233

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

Nº Da Portaria: 1586/2025

Nº Do Processo: 2025/3659125

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: FRANCELY VINHOTE AGUIAR LEMANSK ASSISTENTE SOCIAL 55585755 Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129723240000 01659000069001022 339030 850,00 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1275422

Nº Da Portaria: 1585/2025

Nº Do Processo: 2025/3719233

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: LUCAS NITAEI ANDRADE DE MOURA AGENTE ADMINISTRATIVO 5953674 Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129783380000 01659000069001022 339039 5.400,00 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1275130

Nº Da Portaria: 1584/2025

Nº Do Processo: 2025/3713259

Prazo Para Aplicação (Em Dias): 30 Prazo Para Prestação De Conta (Em Dias): 15

Nome Do Servidor: Cargo Do Servidor: Matrícula: ALINE SEABRA DE ANDRADE ASSESSORIA DE IMPRENSA 5983359 Natureza De Trabalho: Fonte De Recurso: Natureza De Despesa: Valor: 10122129782550000 01659000069001022 339039 984,00 Ordenador: PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

Protocolo: 1275131

DIÁRIA

PORTARIA N° 1566, Dia 09 De Dezembro De 2025

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias. Considerando A Solicitação Constante Do Processo N° 2025/3718168.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S), Com O Objetivo De Participar De Campanha Externa No Município De Marituba-Pa, No Dia 06/12/2025.

Carlos Augusto Cunha Lima, Cpf: 750.343.442-20, Cargo: Ag. De Artes Praticas, Matrícula: 57226347, 0,5 Diária.

Registre-Se, Publique-Se E Cumpra-Se.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, Dia 09 De Dezembro De 2025.

Protocolo: 1275185

PORTARIA N° 1463 de 06 de Novembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3552889.

RESOLVE: Conceder diária(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: PARTICIPAR DA CAMPANHA EXTERNA DE CAPTAÇÃO DE CANDIDATOS A DOADORES DE SANGUE NO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA no dia 01/11/2025

IZAEL CUNHA DE LIMA, CPF: 751.657.322-15, Ag. Admin. /GETRD, MAT.: 54188369, 0,5 diaria, ISANA VALADARES SOUZA , CPF: 58796487291, Técnico de Enfermagem /GETRD, MAT.: 5860660, 0,5 diaria, RAYANE CATARINE DE AMORIM PINTO, CPF: 960.587.652-34, Enferm. /GETRD, MAT.: 5951856, 0,5 diaria, MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS FERREIRA, CPF: 042020662-00, Cargo: Enfermeira/GETRD, Mat.: 5795060, 0,5 diária, MARCIO ROBERTO MELO DE ALMEIDA, CPF: 410249402-25, Cargo: Ag. Admin./GETRD, Mat.: 59191927, 0,5 diária, ANDRE PINHEIRO GURGEL FELÍCIO, CPF: 773829862-68, Cargo: Médico/GETRD, Mat.: 5925529, 0,5 diária, CLEITON JUNIOR SENA DOS SANTO, CPF: 674952812-00, Cargo: Enfermeiro/GETRD, Mat.: 57212724, 0,5 diaria e MICHELLY TATIANA LIMA DA SILVA BATISTA, CPF: 410294532-68, Cargo: Enfermeira/GETRD, Mat.: 54180498, 0,5 diaria.

PORATARIA Nº 711, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE,

CONCEDER afastamento de Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, abaixo relacionados, de acordo com o Art. 98 da Lei nº 5.810/94. Referente ao mês de DEZEMBRO/2025.

2º PERÍODO

MATRIC	NOME	CARGO	TRIÊNIO	DIAS CONCE-DIDOS	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
5099650/ 1	EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA	ODONTOLOGO	25/10/2007 A 24/10/2010	30	15/12/2025 A 13/01/2026	292- 23/06/2025

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA
Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1275197

DESIGNAR SERVIDOR**PORATARIA Nº 681, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar os servidores a Agnes Nami Kaminosono (matrícula nº 541898/1) como titular e, Daniela Smith Brito (Matrícula 54195001) e Heitor Túlio Silva de Moraes (Matrícula 5966119), como suplentes, para acompanharem e fiscalizarem a seguinte ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 228/2025 - VITALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos e Vasculares, em regime de antecipação, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90088/2025 vinculada ao Processo nº 2323557/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO No E- 2323557/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90088/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1275377

PORATARIA Nº 675, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por meio do Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE- PARÁ no 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.813/2024, de 01 de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o Servidor Airton José Seixas (matrícula: 5895502/2), para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 205/2025 - ACCORD FARMACÉUTICA LTDA

OBJETO: Registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 90079/2025 vinculada ao Processo no 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará

PROCESSO No E- 2171513/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.o 90079/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1275367

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº669 de 01 de DEZEMBRO de 2025, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO
5707218	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	19/10/2020

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 06 de Novembro de 2025

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA
PRESIDENTE

Protocolo: 1275206

PORATARIA Nº 1563 de 05 de Dezembro de 2025

O presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias.

Considerando a solicitação constante do Processo nº 2025/3717959.

RESOLVE: Conceder diárias(s) ao(s) abaixo relacionado(s), com o objetivo de: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA AO HOMOCENTRO REGIONAL DE CASTANHLA/PA NO DIA 09/12/2025

VALTE POMPEU DA LUZ, CPF: 903017902-30, Cargo: Téc. Manutenção/GEINE, MAT: 5957978, 0,5 diaria e JAIME ADAM NETO, Cargo: Gerente/GEINE, Matrícula: 5938470, CPF: 028.370.442-02, 0,5 diaria

Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA - Pará, 05 de Dezembro de 2025 .

PAULO ANDRE CASTELO BRANCO BEZERRA

PRESIDENTE

Protocolo: 1275151

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

PORTARIA**PORATARIA Nº 627, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025**

O Diretor Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental datado de 15 de maio de 2025, publicado no DOE n.º 36.229 de 16 de maio de 2025.

Considerando o disposto no Decreto nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

RESOLVE:

Designar o servidor AIRTON JOSÉ SEIXAS - matrícula nº. 5895502/2, como fiscal titular e a servidora URSULA MARA MOREIRA DA SILVA ARAÚJO - matrícula nº 55590267/1 como fiscal suplente, para acompanhar e fiscalizar as seguintes ATAS:

- ATA nº 183/2025 – PROSPER COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA;
- ATA nº 185/2025 – G. O MEDICAL LTDA.

OBJETO: Aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/10/2025 e término em 29/10/2026.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

PROCESSO Nº 2153489/2025

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

DIRETOR PRESIDENTE DA FPEHCGV

Protocolo: 1275464

LICENÇA PRÊMIO**PORATARIA Nº710, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A Chefe do Serviço de Pessoal da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria de 05 de Dezembro de 2023, publicado no DOE nº 35.665 de 02 de Janeiro de 2024.

RESOLVE:

EXCLUIR o nome da servidora, abaixo relacionada, da PORATARIA Nº 669, de 01/12/2025, publicada no DOE nº 36.451, de 02/12/2025, que concedeu Licença Prêmio aos servidores da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FHCGV, no mês de DEZEMBRO/2025.

1º PERÍODO

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	PERÍODO CONCEDIDO	PORTARIA ANTERIOR
57188734/1	NATHALIA CARDOSO PINTO	07/08/2010 A 06/08/2013	08/12/2025 A 06/01/2026	-

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

IVONE MITSUKO YOSHIMAU CUNHA

Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

ERRATA**ERRATA DE PORTARIA**

Fica retificado na portaria nº669 de 01 de DEZEMBRO de 2025, o seguinte:
ONDE LÊ-SE:

MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO
5707218	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	19/10/2020

LEIA-SE:

MATRÍCULA	NOME	TRÍENIO
5707218 2	MARIA RAIMUNDA COSTA SINIMBU	14/11/2020 13/11/2023

Obs: Retificado por ter saído com incorreções no DOE nº 36.451 DE 02/12/2025
 IVONE MITSUKO YOSHIMARU CUNHA
 Chefe do Serviço de Pessoal/FHCGV

Protocolo: 1275195

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 228/2025**

Objeto: Registro de preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos e Vasculares, em regime de antecipação, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90088/2025 vinculada ao Processo n.o 2323557/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90088/2025

Valor Global: R\$ 326.598,00 (trezentos e vinte e seis mil, quinhentos e noventa e oito reais)

FORNECEDOR: VITTALMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 21.868.212/0001-65, situada na Av. Senador Lemos, 791, Edifício Sintese Plaza, Salas 1506, 1507 e 1508, Bairro: Umarizal , CEP: 66.050-005 – Belém/PA, telefone: (91) 2121-2411, e-mail: vittalmed@vittalmed.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1275384

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 205/2025

Objeto: registro de preços para aquisição eventual de MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90079/2025 vinculada ao Processo no 2171513/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90079/2025

Valor Global: R\$195.000,00 (cento e noventa e cinco mil)

FORNECEDOR: ACCORD FARMACÊUTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 64.171.697/0004-99, com sede na Rodovia Regis Bittencourt, 1962 – Km 281 – Galpão 05 – Setor MA Sala A – Água Morna – Embu das Artes – SP – CEP: 06.818-000, Fone: (91)011-5516-3296 / 011-5516-3299, e-mail: 232.624.208-40

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1275376

ATA N° 185/2025**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 88.130,00 (oitenta e oito mil cento e trinta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/10/2025 e término em 29/10/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits; Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: G. O MEDICAL LTDA.

CNPJ/MF nº 56.795.674/0001-84.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 201784351.

ENDERECO: Quadra 469, S/N, LOTE F1, PARQUE ESTRELA DALVA - NOVO GAMA-GO, CEP: 72.860-432.

TELEFONE: (61) 9 9983-0782.

E-MAIL: luiza.alves@dfmedicalbr.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1275459

ATA N° 183/2025**EXERCÍCIO: 2025**

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a aquisição eventual de Medicamentos Injetáveis, de H a V, para atender a necessidade de 12 (doze) meses nas clínicas, unidades de terapia intensiva, ambulatório, centro cirúrgico e obstétrico da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 90080/2025.

VALOR: R\$ 30.634,00 (trinta mil seiscientos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início em 29/10/2025 e término em 29/10/2026.

Funcional Programática: 10.302.1507.8288;

Natureza da Despesa: 339030;

Fonte de Recurso: 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001,

01601000049, 0260000049-8751 e suas respectivas subfontes e superávits;

Plano Interno: 1020008288C.

CONTRATADO: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.

CNPJ/MF nº 20.489.064/0001-05.

INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 10.604.491-5.

ENDERECO: RUA 26, No 189, SETOR MARISTA – GOIÂNIA - GO CEP: 74.150-080.

TELEFONE: (62) 3541-3058 / (62) 99227-0355 / (62) 98500-1010.

E-MAIL: comercial@prospermedical.com.br / adm.prospermedical@gmail.com

ORDENADOR: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1275460

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 235/2025

Objeto: registro de preços para aquisição eventual de Enxertos Cardíacos e Vasculares, em regime de antecipação, utilizados em Cirurgias Cardíacas e Vasculares, em pacientes do SUS, por um período de 12 meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do PREGÃO ELETRÔNICO SRP n.o 90088/2025 vinculada ao Processo n.o 2323557/2025, que integram este instrumento, independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N. 90088/2025

Valor Global: R\$219.960,00 (duzentos e dezenove mil, novecentos e sessenta reais)

FORNECEDOR: BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob no 02.668.300/0001-79, inscrição estadual nº 15.201.291-5, inscrição municipal nº 1.447.69-5, situada na Tv Dom Romualdo de Seixas, 429, Ed CP Corporate 5o andar, Bairro: Umarizal CEP: 66.050-110-Belém-PA, telefone: 91) 3241-1150 - (91) 99320-6197, e-mail: licitacoes@biosaudenet.com.br - danisilva@biosaudenet.com.br

Ordenador: SIPRIANO FERRAZ SANTOS JÚNIOR

Protocolo: 1275153

HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS**AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA****DISPENSA POR COTAÇÃO ELETRÔNICA N° 13/2025/HRS/SESPA
PROCESSO N° 2025/3505976**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, em equipamentos hospitalares pertencentes ao acervo patrimonial deste Hospital Regional de Salinópolis (VENTILADORES PULMONARES, ULTRASSONOGRAFIA E DEA), com vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/21.

DATA E HORA DA SESSÃO: 12/12/2025, às 08:30h.

LOCAL: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>

COORDENADOR DE COMPRAS: João Paulo Batista Arnour

Observação: Edital disponível nos sites: <https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx>, www.compraspara.pa.gov/mural e PNCP.

Protocolo: 1275334

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 174/2022 Processo nº 2022/61393

Nº. do Termo: 10º Data de Assinatura: 03/12/2025

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 174/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Santarém através do Ofício nº. 033/2025-NPC/SEMAP datado em 18 de setembro de 2025 (seq. 297), A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 11/12/2025 T. Vig.: 09/04/2026.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM- CNPJ nº 05.182.233/0001-76.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Protocolo: 1275348

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**CANCELAMENTO DE FÉRIAS DE SERVIDOR**

PORTARIA Nº 400 de 04/12/2025 Férias Regulamentares de Servidores do mês de FEVEREIRO 2026, publicada no DOE Nº 36.455 de 05/12/2025.

Motivo: Transferência de Férias para o mês de Março 2026.
 1) JOSÉ DAMASCENO DA SILVA Id.Funcional nº 2040131/1 2º NR Capanema;
 2) JOSÉ RAIMUNDO BANDEIRA COSTA Id.Funcional nº 2038366/1 2º NR Capanema;
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 RAFAELA DIAS PIRES
 Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1275362

PORTARIA Nº 401 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3710011;

RESOLVE:

1- SUSPENDER a contar de 01 a 30.12.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor CLEBER RUBENS FERNANDES DA COSTA, Id. Funcional nº 5956283/2, ocupante de cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 07.10.2024 a 06.10.2025 concedida pela PORTARIA Nº 375/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07.10.2025.
 2- CONCEDER o usufruto de 15 (quinze) dias de férias do servidor acima mencionado no período de 26.01 a 09.02.2026 referente ao período aquisitivo de 07.10.2024 a 06.10.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05.12.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1275369

PORTARIA Nº 402 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3718362;

RESOLVE:

SUSPENDER a contar de 01 a 30.12.2025 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço do servidor GREGÓRIO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO, Id. Funcional nº 5104564/1, ocupante de cargo de Braçal, referente ao período aquisitivo de 21.09.1991 a 20.09.1992 concedida pela PORTARIA Nº 375/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07.10.2025, os quais serão gozados futuramente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05.12.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 403 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

A Diretora Administrativa e Financeira no uso das atribuições que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 123 de 20 de novembro de 2023, publicada no DOE nº 35.617 de 22.11.2023, considerando o disposto no art.74 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e em conformidade ao Processo Eletrônico nº 2025/3725580;

RESOLVE:

SUSPENDER a partir de 15.12.2025 a 13.01.2026 30 (trinta) dias de usufruto de férias por necessidade de serviço da servidora VERA LUCIA DE SOUZA SILVA, Id. Funcional nº 2018594/5, ocupante de cargo de Gerente, referente ao período aquisitivo de 23.08.2024 a 22.08.2025 concedida pela PORTARIA Nº 375/2025, publicada no DOE nº 36.390 de 07.10.2025, os quais serão gozados futuramente.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Diretoria Administrativa e Financeira, 05.12.2025

RAFAELA DIAS PIRES

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 1275375

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 66/2023**PROCESSO Nº. 2023/934807**

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR INICIAL: R\$ 81.061.718,33 (oitenta e um milhões, sessenta e um mil, setecentos e dezoito reais e trinta e três centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.806.453,68 (dezenove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

REFLEXO FINANCIERO: R\$ 19.806.453,68 (dezenove milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos).

VALOR FINAL: R\$ 100.868.171,00 (cem milhões, oitocentos e sessenta e oito mil e cento e setenta e um reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7429; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 0170800024; Origem: ROYALTIES.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025.

CONTRATADA: J.A CONSTRUCONS CIVIL LTDA

CNPJ: 22.328.699/0001-56

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SEINFRA.

Protocolo: 1275486

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ**OUTRAS MATÉRIAS****RETIFICADORA DO CONTRATO 010/2024-CPH**

- Objeto:

Corrige-se através desta RETIFICAÇÃO a dotação orçamentária feita na publicação DOE de nº 36.455 do dia 05 de dezembro de 2025 do 2º termo aditivo do contrato 010/2024, celebrado entre a CPH e o CONSÓRCIO PORTO NORTE - inscrita no CNPJ 58.218.616/0001-13.

DOTAÇÃO	
Dotação Existente	Dotação a ser substituída
26.122.1297.8338	26.784.1486.7720
339040	449051
01 01 ou 02 01	01 754 0000 30

- Ordenador:

HILTON ALVES DE AGUIAR
 Presidente da CPH

Protocolo: 1275228

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ**ERRATA**

PORTARIA Nº 363/2025-ARCON-PA, 03 DE DEZEMBRO DE 2025.
Publicada no DOE Nº 36.455 do dia 05 de dezembro de 2025, sob o número de protocolo 1274695.

ONDE SE LÊ: I-CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 2013339/10, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gerência de Orçamento de Finanças - GORF.

II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar 10/11/2025.

LEIA SE: I-CONCEDER 08 (oito) dias de LICENÇA NOJO a servidora ANA DO SOCORRO PINHEIRO MAGALHÃES, matrícula 2013339/10, ocupante do cargo de GERENTE, lotada no Gerência de Orçamento de Finanças - GORF, no período de 09/11/2025 a 16/11/2025.

II - O efeito desta Portaria retroagirá a contar 09/11/2025.

Protocolo: 1275122

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 884 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planeamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o seguinte Título Definitivo nº 081, em favor de VALDOMIRO OTOVICZ, expedido em 22 de novembro de 1982, constante nas fls. 81 e verso, do Talonário próprio nº 05, com as seguintes características: Município: São Félix do Xingu; Denominação: Loteamento São Félix; Localização: Lote rural nº 33 - Setor A; Área Total aproximada: 3.000ha 00ha 00ca; Destinação da área: Implantação de Projetos Agropecuários; Cadastro: nº 001743; Natureza da aquisição: Concorrência Pública nº 002/82-Iterpa. D.O.E. de 20.07.82. Aprovado o julgamento através da PORTARIA Nº 00481/82. D.O.E. de 23.09.82.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 052405184/2025-SICARF/ITERPA;
Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo (compra) nº 081, expedido em favor de VALDOMIRO OTOVICZ, em data de 22 de novembro de 1982, constante do Talonário nº 05, fls. 81 e verso, conforme descrita acima, tornando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Bom Jardim 3", com 1.805ha.64a.08ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 081 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 08.05.2025 pelo Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu/PA., Matrículas nº 6.898, 6.899, 6.900 e 6.901, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 052405184/2025- ITERPA/SICARF.
2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO
Presidente Em Exercício/ITERPA

Protocolo: 1275296

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTRARIA N° 883/ 2025 - GAB/ITERPA.

O Presidente do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Governamental de 02/01/2019, DOE nº 33.771 de 02/01/2019, art. 5º, alínea b da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975, e combinado com o Art. 1º da Lei nº 5.810, de 21 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 01 de abril de 2024, e o teor do artigo 117, caput, §1º ao 4º, incisos I e II da Lei nº 14.133/2021, com suas alterações e regulamentações posteriores, que regulam os procedimentos de fiscalização de contratos no âmbito da Administração Pública;
RESOLVE:

Art.1º – DESIGNAR os servidores abaixo para executar o encargo de FISCAIS DE CONTRATO, tendo por obrigação acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo 014/2025, processo: 2025/3386796, firmado entre o Instituto de Terras do Pará-ITERPA e a GT4W TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 13.323.695/0001-94, em consonância com o instrumento contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a Contratação de serviços técnicos especializados de desenvolvimento, aperfeiçoamento, manutenção evolutiva e corretiva do Sistema de Cadastro e Regularização Fundiária (SICARF), sistema de propriedade intelectual do ITERPA durante o período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com as especificações técnicas elaboradas e detalhadas pelo Núcleo de Tecnologia da Informação – NTI, que constam no Termo de Referência (TR). Conforme designação abaixo:

1-Eliene de Fátima da Trindade, matrícula nº 57233996/3, lotado na Gerência Operacional Móvel (GOM)-Gestor do Contrato;
2-Ronaldo Pereira Jardim – Matrícula 3169693/1, lotado na Gerência de Comunidades Quilombolas (GCQ)- Membro da Comissão;
3-Marco Antônio Guedes Cardoso – Matrícula 5930538/3, lotado na Gerência de Articulação e Mobilização (GAM)- Membro da Comissão;
4-Potyguara Prazeres de Oliveira Ferreira, matrícula nº 54185591/6, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)- Membro da Comissão
5-Igor Alves Quadros- Matrícula: 5958069/1- Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI)-Membro da Comissão.

Art.2º - FAZER vigorar os efeitos da presente Portaria na data de assinatura do contrato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Terras do Pará – ITERPA, 04 de dezembro de 2025.

Flávio Ricardo A. Azevedo
Presidente – em exercício – ITERPA

Protocolo: 1275104

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 002/2025 AO CONTRATO N° 016/2023-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: ALIANÇA DO BRASIL SEGUROS S/A, CNPJ: 01.378.407/0001-10.

ENDEREÇO: Av. das Nações Unidas, nº 14261, Andar 29, Ala A, Vila Gertrudes, CEP: 04.794-000, São Paulo-SP.

PROCESSO: 2023/1264471.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de doze meses.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.158,01 (três mil cento e cinquenta e oito reais e um centavo).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; Ação: 293.956; Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 1ª) 02.501.0000.61, 2ª) 01.501.0000.61, 3ª) 01.500.0000.01; Detalhamento: 000000; Elemento de Despesa: 339039 – Serviços Pessoa Jurídica; P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 01/12/2025

ORDENADOR: FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO – Presidente – em exercício – ITERPA.

Protocolo: 1275105

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 03/2025 AO CONTRATO

Nº 019/2022-ITERPA

CONTRATANTE: INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, CNPJ: 05.089.495/0001-90.

CONTRATADO: N C COMÉRCIO DE GÁS & BEBIDAS LTDA, CNPJ: 28.628.545/0001-66.

ENDEREÇO: Passagem Marinho, nº 80 A, Sacramento, CEP: 66.083-495, Belém-PA.

PROCESSO: 2022/992461-PAE.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual pelo período de doze meses.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 05/12/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, Art. 57, inciso II.

VALOR GLOBAL: R\$ 3.747,60 (três mil setecentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos).

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2025; Ação: 293.956; Proj./Ativ.: 21.122.1297.8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Fonte: 1ª) 02.501.0000.61, 2ª) 01.501.0000.61, detalhamento: 007852, 3ª) 01.500.0000.01, detalhamento: 000000; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; P.I.: 411.000.8338C

DATA ASSINATURA: 01/12/2025

ORDENADOR: FLÁVIO RICARDO A. AZEVEDO – Presidente- em exercício – ITERPA.

Protocolo: 1275108

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTRARIA 7309/2025 - ADEPARÁ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94 e a Lei Complementar Federal nº173 de 27 de maio de 2020.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE DEZEMBRO 2025.2 AOS SERVIDORES ABAIXO:

PAE	MATRÍCULA	SERVIDOR	TRIENIO	DIAS	PERÍODO DE GOZO
2025/3723418	54196743/1	ANDREA FERREIRA NOBRE	2018/2022	60	19/12/2025 a 16/02/2026
2025/3689745	55586141/1	DIENY FERREIRA DA TRINDADE	2015/2018	30	09/12/2025 a 07/01/2026
2025/3700419	57174044/1	JOSE ROBERTO COSTA	2010/2013	30	01/12/2025 a 30/12/2025
2025/3676117	54194502/1	MILTON MARCELO BARROS SILVA	2012/2015	30	29/12/2025 a 27/01/2026
2025/3683507	57189981/1	LUIS CESAR ACACIO BARBOSA	2010/2013	30	18/12/2025 a 16/01/2026
2025/35944747	57189753/1	ROSA DE FATIMA FELIZ CAVALCANTE	2019/2024	30	09/12/2025 a 07/01/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1275299

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTRARIA N° 7267/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – ADEPARÁ

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

Art. 81-A. A perícia médica será dispensada quando a licença não ultrapassar 20 (vinte) dias, intercalados ou não, no período de 12 (doze) meses, a partir de 07/07/2023.

RESOLVE:

CONCEDER, LICENÇA SAÚDE DISPENSADA DE PERÍCIA ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Wendell Alves de Andrade	57223362/1	Auxiliar de Campo	LSD	20 dias 11/11/2025 a 30/11/2025	2025/3716079

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente da Área de Gestão de Pessoas.

JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1275168

PORTEIRA Nº 7320/2025 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025 – ADEPARÁ
 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ, CONSIDERANDO, a Lei nº 9.982, de 6 de julho de 2023, que altera a Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a qual dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.
 CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 81, da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994.
 RESOLVE:
 CONCEDER, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE ao servidor abaixo relacionado;

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	LICENÇA	AFASTAMENTO	PROCESSO
Alailton Gomes Barros	55589873/3	Agente Fiscal Agropecuário	LTS	14 dias 19/11/2025 a 02/12/2025	2025/3704187

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ELIANA BRAGA DE SOUZA
 Gerente da Área de Gestão de Pessoas.
 JOSÉ RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1275192

DESIGNAR SERVIDOR

PORTEIRA Nº 7310 / 2025 – ADEPARÁ, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025
 O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
 CONSIDERANDO, o PAE 20253700419 e o que determina o Art. 132, inciso II da lei no 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
 R E S O L V E:

Designar o(a) servidor(a) NELMA JAQUELINE BRITO DA PAIXAO, matrícula nº 55588072/1, Assistente Administrativo, para responder pela Ger de Inteligência e Combate as Fraudes Agropecuárias/GICFA, durante o período de 30 dias de Licença Prêmio do(a) titular JOSE ROBERTO COSTA, matricula 57174044/1, GEP-DAS 011.3, no período de 01/12/2025 a 30/12/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
 JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO
 Diretor Geral

Protocolo: 1275301

ERRATA

ERRATA da portaria 6635/2025, publicada dia 10/11/2025.

Onde se lê: Destino: JACUNDA, PACAJA/PA
Leia-se: Destino: PACAJA/PA
 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1275111

ERRATA da portaria 6412/2025, publicada dia 05/11/2025.
Onde se lê: Destino: SAO FELIX DO XINGU/PA
Leia-se: Destino: ÁGUA AZUL DO NORTE, OURILANDIA DO NORTE/PA
 Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 1275114

PORTEIRA 5164/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/12/2025

Nome: VICTOR MENDES DA SILVA
 Matrícula: 57157833/1
 Cargo: Analista Ambiental B
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 2ª parcela do triênio 17/11/2012 a 16/11/2015
 Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026
 Processo: E-2025/3527730
 LILIA MARCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275226

PORTEIRA 5161/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/12/2025

Nome: IZABELE DE ARAUJO CARVALHO
 Matrícula: 57211462/2
 Cargo: Analista Ambiental B
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do tempo de serviço completo 07/12/2019 a 10/07/2024
 Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026
 Processo: E-2025/3490681
 LILIA MARCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275221

PORTEIRA 5162/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/12/2025

Nome: JESUS DE NAZARE CARDOSO PALHETA
 Matrícula: 5654807/1
 Cargo: Auxiliar Ambiental B - Motorista
 Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio
 Período Aquisitivo: 1ª parcela do triênio 01/01/2005 a 31/12/2007
 Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026
 Processo: E-2025/3624453
 LILIA MARCIA RAMOS REIS
 Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275223

PORTEIRA Nº 5.158/2025 – SAGAT/SEMAS

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto s/nº de 31 de março de 2023, publicada no DOE nº 35.349 de 03 de abril de 2023;
 CONSIDERANDO o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do PAE n.º E-2025/3300766.

RESOLVE:

I – Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora CASSILDA DO SOCORRO DIAS DE MORAES, matrícula n.º 5141818/1, ocupante do cargo de Engenheiro Químico, lotado na Diretoria de Licenciamento Ambiental, no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, referente aos triênios compreendidos nos períodos 01/05/2005 a 30/04/2006 e 01/05/2006 a 29/04/2008.
 II – Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoas – CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275240

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 5148/2025 – GAB/SEMAS, de 03/12/2025, Publicada no DOE Nº 36.455 do dia 05/12/2025.

ONDE SE LÊ:

ao município de Manaus/AM
 no período de 08/12/2025 a 12/12/2025

LEIA-SE:

às cidades de Manaus/AM e Tefé/AM
 no período de 06/12/2025 a 14/12/2025

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1275357

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 4721/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3538355

Objetivo: dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.
 Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santa-rém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Uruará/PA

Período: 10/11 A 28/11/2025 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 21.736,76

Servidores:

- 5601940/1 – JOMAR JARDIM DOS SANTOS (Sub Tenente-QCG)
- 5427860/2 – LINDOMAR LUIZ CALDAS DA SILVA (1 Sargento-GBM)

- 57173603 – ISRAEL GONDIM DE MORAES (2 Sargento-GBM)

- 57217922/1 – FABIO MANOEL DE MACEDO NETO (3 Sargento-GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1263680

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, CLIMA E SUSTENTABILIDADE

PORTEIRA

PORTEIRA Nº 5098/2025 – SAGAT/SEMAS, DE 25/11/2025

Servidor: FERNANDA VALENTE PENNER

Matrícula: 5993477/ 1

Função: Analista Ambiental-Engenheira Florestal

Concessão: 08 (oito) dias de afastamento em razão de falecimento de pessoa da família

Período: 08/11/2025 a 15/11/2025

Processo: E-2025/3669890

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275199

LICENÇA PRÊMIO

PORTEIRA 5163/2025 - SAGAT/SEMAS, DE 05/12/2025

Nome: MARY ANNE MONTEIRO DA GAMA

Matrícula: 5840236/2

Cargo: Analista Ambiental B

Concessão: 30 (trinta) dias de Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2ª parcela do Tempo de serviço completo 29/06/2019 a 31/01/2024

Período de Gozo: 05/01/2026 a 03/02/2026

Processo: E-2025/3474874

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias

Protocolo: 1275225

PORATARIA Nº 4764/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3566438**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Irixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitoria do Xingu/PA.

Período: 10/11 A 28/11/2025 – 18 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 21.330,13

Servidores:

- 57221696/1 – KELLY ANDRESA SOUZA MELO (3º Sargento-PMPA) Valor unitário: R\$ 293,74
- 5780594/1 – ANTONY NELSON MONTEIRO ELIAS (Capitão -PMPA) Valor unitário: R\$ 301,98
- 57019531 – ANANIAS CAMPOS ROSA (2º Sargento-PMPA) Valor unitário: R\$ 293,74
- 3540873/1 – MARLLON JHONATAN DE ALMEIDA FIGUEIREDO (Soldado -PMPA) Valor unitário: R\$ 263,52

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1263753**PORATARIA Nº 4772/2025 – GAB/SEMAS 04 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3518539**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA TRIUNFO DO XINGU- ATX - SÃO FÉLIX DO XINGU e MARABÁ/PA

Período: 11/11 a 28/11/2025: 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.294,92

Servidores:

- 57201497/ 2 – THAYANA CRISTINA DE ANDRADE RODRIGUES (Analista Ambiental - COFISC)
- 5954945/3 – BRUNO FRIAS CARACIOLÓ (Analista Ambiental – COFISC)
- 80845771/ 3- ANDERSON TAVARES DO CARMÓ (Analista Ambiental - COFISC)
- 54181818/ 2 – LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1263854**PORATARIA Nº 4790/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3518590**

Objetivo: Realizar a operação curupira que foi planejada em caráter de urgência, declararam estado de emergência ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Uruará/PA.

Período: 11/11 a 28/11/2025 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 17.294,92

Servidores:

- 5975602/ 1 – Rosana Ingrid Ribeiro Dos Santos (Analista Ambiental-COFISC)
- 5991248/ 1 – Cristiele Dos Anjos Costa (Analista Ambiental-COFISC)
- 7565614/ 2 – Andrei Correa Rego (Analista Ambiental-DIMAM)
- 57175253/ 1- Wellington Prestes De Lima Nascimento (Auxiliar Ambiental-GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264444**PORATARIA Nº 4815/2025 – GAB/SEMAS 5 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580467**

Objetivo: Participar de vistoria técnica atrelada ao processo de Licenciamento Ambiental de atividade de Barragem.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Redenção/PA.

Destino: São Felix Do Xingu/PA.

Período: 09/12 A 13/12/2025 – 04 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.335,46

Servidores:

- 5981252/ 1 – Luis Felipe Da Silva Costa (Analista Ambiental-NURE-RED)
- 5960632/ 2 – Sara Cunha Braga (Analista Ambiental-NURE-RED)
- 5962680/ 2 – Nathalya Kathleen Martins Dos Reis (Analista Ambiental-NURE-RED)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1264664**PORATARIA Nº 4847/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3575804**

Objetivo: Executar procedimentos relacionados ao Leilão nº 003/2025.
Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA. Destino Paragominas/PA

Período: 10/12 A 13/12/2025 03 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 3.459,00

Servidores:

- 5954948/ 1 – EDIVALDO NEVES FERREIRA (Analista Ambiental - SAGAT - LEILAO)
- 5947617/ 7 – ANTONIO CARVALHO LOBO JUNIOR (Gerente - SAGAT - LEILAO)
- 5990636/ 1 – LUCAS VIANA VIEIRA DA SILVA (Analista Ambiental - SAGAT - LEILAO)
- 57194272/ 1 – JOELCIO SOSINHO CASCAES (Auxiliar Ambiental - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265247**PORATARIA Nº 4880/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: 2025/3580561**

Objetivo: Realizar Licenciamento Ambiental.

Fundamento Legal: Art.145 Da Lei 5.810, De 24.01.1994, Decreto 3.792, De 22.03.2024 e Decreto 4.025, De 1º de julho de 2024, Art.13.

Origem: Redenção/PA.

Destino: Santa Maria das Barreiras/Pa.

Período: 10 A 12/12/2025 – 02 ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.235,36

Servidores:

- 5905603/ 3- CARLOS KLEITON DA SILVA RODRIGUES (Analista Ambiental - NURE-RED)
- 5981259/ 1 – ARLEY THONCY ALMEIDA CARDOSO LEMOS (Analista Ambiental - NURE-RED)

ORDENADORA: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265496**PORATARIA Nº 4886/2025 – GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3545813**

Objetivo: Realizar vistoria técnica em Indústria Madeireira.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Santarém, Terra Santa, Oriximiná/PA

Período: 10/12 a 20/12/2025 – 10 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 5.188,48

Servidores:

- 54189442/ 2 – ROSIANE DA SILVA SOUZA (Analista Ambiental-GEPROF)
- 5930734/ 2 – JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Analista Ambiental-GEPROF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1265528**PORATARIA Nº 4985/2025 – GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3518539.**

Objetivo: Realizar Ação de Fiscalização Ambiental

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: APA TRIUNFO DO XINGU- ATX - SÃO FÉLIX DO XINGU e MARABÁ/PA

Período: 11/11 a 28/11/2025 – 17 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.323,73

Servidores:

- 5983672/ 1 – FLAVIA ELIANY SANTOS DE LIMA (Analista Ambiental - COFISC)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266951**PORATARIA Nº 4986/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580800.**

Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Bragança (Ajuruteua)/PA.

Período: 10/12 a 16/12/2025 – 06 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84

Servidores:

- 5990743/ 1 – MAURICIO CASTRO DA COSTA (Analista Ambiental – GERAR)
- 5988998/ 1 – IASMIN VASCONCELOS DA COSTA (Assistente Ambiental – GEREH)
- 5976212/ 1 – VICTOR MATHEUS BEZERRA DA SILVA (Assistente Ambiental – GEREH)
- 5943128/ 1 – ELIELSON DE JESUS MEDEIROS SOUSA (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1266969

PORATARIA Nº 5020/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3569464.**

Objetivo: Realizar de Vistoria em Estabelecimentos Pré-Embarque nos municípios de Abaetetuba e Moju.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Abaetetuba/PA

Período: 10 E 11/12/2025 – 1,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.111,83

Servidores:

- 54186252/ 2 – FRANCISCO LUCIO BARBOSA QUARESMA (ANALISTA AMBIENTAL – GEINFRA)

- 5900449/ 1 – KLEBER DE SÁ PAIVA (ANALISTA AMBIENTAL – CINFAP)

- 57193748/ 1 – JOSE LUCIANO SANTOS RODRIGUES (MOTORISTA – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267420**PORATARIA Nº 5021/2025 - GAB/SEMAS 11 DE NOVEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3580618.**

Objetivo: Realizar coleta de amostras e análise de Balneabilidade.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Salinópolis/PA

Período: 10/12/2025 a 16/12/2025 – 06 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 6.423,84

Servidor(es):

- 5989378/ 1 – SAMARA SILVEIRA DA CRUZ (Assistente Ambiental – GEREH)

- 57215444/ 1 – DIOGO MARQUES OLIVEIRA (Analista Ambiental – GEREH)

- 57215498/ 1 – IALE GUEDES DE ANDRADE COSTA (Assistente Ambiental – GEREH)

- 5654831/ 1 – EVANDRO DE SOUZA PAES BARRETO (Auxiliar Ambiental – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1267519**PORATARIA Nº 5138/2025 - GAB/SEMAS 01 DE DEZEMBRO DE 2025.****Processo PAE: E-2025/3698168**

Objetivo: Prestar apoio nas ações de prevenção de queimadas e combate a incêndios florestais no cumprimento do Programa Estadual de Prevenção e Combate às Queimadas e Incêndios Florestais (PEPIF).

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Trairão/PA

Período: 08/12 a 19/12/2025 – 11 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 3.378,01

Servidores:

- 57173714/1 – CARLOS HELINIO LOBATO ALVES (2º SGT - 7º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1273534**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****Nº: 209467/CONJUR/2025****Á ANAILSON GARCIA BATISTA****END: RUA BECO DA LAGOA, 02****BAIRRO: SUPAM****CEP: 68455-000 TUCURUÍ-PA**

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2019/10321 a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-1-S/19-02-00059, em face de ANAILSON GARCIA BATISTA, já qualificado nos autos, devido à prática da conduta infracional contemplada no art. 35 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, Inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 34 da Lei Federal nº 9.605/98 e art. 225 da Constituição Federal.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.500 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCA, nos termos da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº 9.575/2022.

Nº: 134192/CONJUR/2020**Á FAZENDA ALTO BONITO****END:AMILTON DE SOUSA PAULA****AVENIDA JK, 10****BAIRRO: CENTRO****CEP: 68485-000 PACAJÁ-PA**

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 32353/2019, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº 00069 em face de aplico a ROZIVAL DE SOUSA PAULA, em virtude do desrespeito aos ditames legais do inciso VI do artigo 118 da Lei Estadual nº 5.887/1995, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 40.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser procedido no prazo máximo de 10(dez) dias, contados da ciência de sua imposição, consoante o disposto nos artigos 115, 119, II ; 120, II; 122, II, da Lei Estadual nº. 5.887/95.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5(cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10(dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1%(um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144 §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5(cinco) dias, contados da ciência desta notificação, de acordo com o disposto nos artigos 3º, III e 4º do Decreto nº 1.177/08. Com efeito, informamos a V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10(dez) dias, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o art. 143 do referido diploma legal.

Salientamos fazer-se necessária a apresentação pelo autuado, para análise e aprovação desta Sema, de um Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, no prazo de 60 dias, sob pena de continuidade do embargo e nova autuação, bem como pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos junto a DGFLOR/GESFLORA da Sema, observadas todas as formalidades legais.

Nº: 209692/CONJUR/2025**Á MIRIAN FERREIRA LIMA****END: NÚCLEO 05, N° 13, 14 E 15, ZONA RURAL, PA ARARANDEUA****CEP: 68639-000 GOIANÉSIA DO PARÁ-PA**

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2019/49942, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/18-10-00097, em face de MIRIAN FERREIRA LIMA, por desmatar 9,57 hectares de vegetação nativa sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se no art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.800 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCA, nos termos da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/18-10-00078. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado alhures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Por fim, informo que foi determinada a remessa dos autos à Gerência de Cadastro, Transporte e Comercialização de Produtos e Subprodutos Florestais-GESFLORA, para análise quanto ao pagamento de reposição florestal e/ou estorno de créditos.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual nº. 9.575/2022.

Nº: 158938/CONJUR/2022**Á RAIMUNDO NONATO DA SILVA LIMA****END: VILA ÁGUAS CLARAS RUA DO BARRACÃO ZONA RURAL****CEP: 68695-000 TAILÂNDIA-PA**

Notificamos V. S. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 35680/2020, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-20-11/6412205/2020/GEFLOR, em desfavor do Senhor Raimundo Nonato da Silva Lima, (CPF nº 004.454.032-92), devido a constatação de infração consistente no art. 57 do Decreto Federal nº 6.514/2008, enquadrando-se nos ditames do art. 118, inciso VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº. 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal de 1988, aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES no valor de 1.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, de acordo com o previsto nos arts. 115; 119, II; 120, I; 122, I, todos da Lei Instituidora da Política Estadual do Meio Ambiente.

Esclarecemos que a multa imposta poderá sofrer redução de 20% (vinte por cento), caso seja efetivado o pagamento no prazo de 5 (cinco) dias e a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento

desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao dia, calculado cumulativamente sobre o valor do débito e sua imediata inscrição em Dívida Ativa, para cobrança judicial, de acordo com o disposto nos artigos 142 e 144, §1º, respectivamente, da Lei Estadual nº 5.887/95. Ademais, poderá ser feito o pedido de parcelamento da multa imposta no prazo máximo de até 5 (cinco) dias, contados da ciência desta notificação, sendo possível o parcelamento em até 5 vezes mensais, de acordo com o disposto nos artigos 3º, I e 4º do Decreto nº 1.177/08.

Em ato contínuo, cientificamos V. Sa. que as apreensões foram mantidas com a convalidação dos TERMO DE APRENSÃO: TAD-20-11/6412796/2020/GEFLOR.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência da decisão, conforme disposto no art. 143 da Lei Estadual nº 5.887/1995.

Nº: 186476/CONJUR/2025

Á JOSE DOS REIS CRUZ

END: RODOVIA BR 230 VICINAL CHICO ELIAS KM 60

CEP: 68485-000 PACAJÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/21-04-00340, lavrado em face do Sr. JOSE DOS REIS CRUZ, inscrito no CPF sob o nº 520.435.921-49, por destruir 10,80 hectares de florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, enquadrando-se no Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, contrariando o Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, e em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinada a manutenção do Termo de Embargo TEM-2-S/21-04-00112, bem como a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa n.º 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 171684/CONJUR/2024

Á DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA

END: VC CO, S/N SITIO REAL, BREU BRANCO

CEP: 68488-000 BREU BRANCO-PA

Notificamos V. Sa., que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 675/2021, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-2-S/20-10-00673, lavrado em face de DANIEL RIBEIRO DE OLIVEIRA (CPF Nº 150.997.411-34), em razão da constatação da infração consistente no art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008 c/c art. 225, § 4º da Constituição Federal de 1988, enquadrando-se nos ditames do art. 118, Incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 2.000 UPF's/PA, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição.

Nesse contexto, informamos ao autuado que, caso tenha interesse em conciliar, deverá encaminhar pedido endereçado ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, com fins de buscar soluções para o encerramento do processo, de acordo com o disposto no art. 29 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.856/2023, conforme prevê a Lei estadual n.º 9.575/2022.

Comunicamos ainda que o Termo de Embargo: TEM-2-S/18-12-00119 foi convalidado e mantido, com fins de preservar a área degradada, por ser medida acautelatória administrativa necessária à proteção do meio ambiente.

Fica o autuado advertido que no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta decisão, apresente um plano de recuperação da área degradada/alterada ou comprove as medidas mitigadoras do dano ambiental detectado, sob pena de nova autuação por infração continuada e multa, nos termos da legislação ambiental vigente.

Ademais, deverá o autuado se dirigir a esta Secretaria, para fins de verificar pendências junto a GESFLORA.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 34, Inciso III, da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 208719/CONJUR/2025

Á NEILSON ALBERTO FERREIRA CORREA

END: RUA ACRE, QD 94, LT. 36,36- GETAT

CEP: 68455-000 TUCURUÍ-PA

Notificamos V. Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo 2022/0000006984, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração: AUT-22-02/4801187, em face de NEILSON ALBERTO

FERREIRA CORREA (CPF Nº 005.386.913-36), por pescar com uso de malhadeira e arpão durante o período de defeso dos peixes na bacia hidrográfica do Rio Tocantins, no município de Breu Branco/PA, contrariando o art. 35 do Decreto Federal nº 6.514/2008; art. 118, incisos VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995; art. 34 c/c Art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal/1988, aplicando-lhe a penalidade de Multa Simples no valor de 250 UPF's, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo de 20 (vinte) dias, contados da ciência de sua imposição.

Nesse contexto, informamos ao autuado que, caso tenha interesse em conciliar, deverá encaminhar pedido endereçado ao Núcleo de Conciliação Ambiental – NUCAM, com fins de buscar soluções para o encerramento do processo, de acordo com o disposto no art. 29 e seguintes do Decreto Estadual nº 2.856/2023, conforme prevê a Lei estadual n.º 9.575/2022. Acerca da apreensão do veículo descrito no Termo de Apreensão e Depósito: TAD-22-02/4803458 foi determinado a devolução do veículo ao proprietário, tendo em vista não ser instrumento utilizado na pesca.

Com efeito, informamos a V. Sa. que poderá recorrer da decisão no prazo legal de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o artigo 34, Inciso II, da Lei Estadual n.º 9.575/2022

Nº: 209743/CONJUR/2025

Á JOSE PIRES FELIPE

END:REGIÃO DA COSIPAR

CEP: 68500-001 MARABÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/12319, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-2-S/22-03-00411, em face de JOSÉ PIRES FELIPE, por desmatar 15,555 hectares de vegetação nativa objeto de especial preservação, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 15.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange à área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo nº TEM-2-S/22-03-00185. Foi determinada ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada – PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, no mesmo prazo indicado aliures, sob pena de nova autuação, observadas as formalidades legais.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 209781/CONJUR/2025

Á JOÃO GUEDES PINTO

END: RUA MARIA VITORIA, S/N

CEP: 68551-245 REDENÇÃO-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo nº 2022/36976, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-07/7739812, em face de JOÃO GUEDES PINTO, por utilizar motosserra sem licença, haja vista que foi flagrado realizando corte seletivo na Unidade de Conservação APA do Triunfo do Xingu, contrariando o art. 57, do Decreto Federal n.º 6.514/2008, art. 118, inciso VI, da Lei Estadual nº 5.887/1995, art. 70, da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225 da Constituição Federal.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 2.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental - NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 188681/CONJUR/2025

Á ADÃO BEZERRA GUEDES

END: AVENIDA AMAZONAS, S/N

BAIRRO: NOVO HORIZONTE

CEP: 68551-245 REDENÇÃO-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade – SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração nº AUT-22-07/7741042, em face de ADÃO BEZERRA GUEDES, (CPF nº 003.516.862-58), por causar dano na unidade de conservação APA triunfo do Xingu, haja vista que foi flagrado realizando corte seletivo em floresta primária, contrariando os arts. 91 e 92 do Decreto Federal Nº 6.514/2008 c/c Art. 2 e 40 da Lei Federal 9.605/1998, enquadrando-se no Art. 118,

inciso VI da Lei Estadual 5.887/1995, em consonância com o art. 70 , da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da CF/88.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 7.501, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental-NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Nº: 193874/CONJUR/2025

À JOÃO DE SOUZA SANTOS

END: REGIÃO DA COSIPAR

CEP: 68500-000 MARABÁ-PA

Notificamos V.Sa. que, conforme decisão exarada nos autos do Processo Administrativo, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, julgou procedente o Auto de Infração AUT-2-S/22-02-00758, em face de JOÃO DE SOUZA SANTOS (CPF nº 059.000.691-68), por desmatar 10,138 hectares de vegetação nativa, dentro do Bioma Amazônico, sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente, contrariando o art. 50 do Decreto Federal Nº 6.514/2008, enquadrando-se no Art. 118, incisos I e VI da Lei Estadual 5.887/1995 e Art. 27, parágrafo único da Lei 6.462/2002, em consonância com o Art. 70 da Lei Federal Nº 9.605/1998 e Art. 225 da Constituição Federal de 1988.

Aplicando-lhe a penalidade de MULTA SIMPLES, no valor de 25.000 UPF'S, cujo recolhimento deverá ser providenciado no prazo máximo de 10 (dez) dias, contados da ciência de sua imposição, cabendo como opção a conciliação no que tange à multa imposta junto ao Núcleo de Conciliação Ambiental -NUCAM, nos termos da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Esclarecemos que a não quitação do débito no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento desta notificação, importará no acréscimo moratório de 1% (um por cento) ao mês, calculado, cumulativamente, sobre o valor do débito, devendo o órgão fazendário estadual ser comunicado para fins de inscrição de dívida ativa.

No que tange a área embargada, foi determinado a manutenção da área embargada conforme Termo de Embargo: TEM-2-S/22-02-00414, foi determinado ainda a apresentação de Plano de Recuperação de Área Degradada e/ou Alterada - PRADA, pelo autuado, para análise e aprovação desta SEMAS, comprovando as medidas mitigadoras e compensatórias do dano ambiental cometido, devendo a DIORED, avaliando a viabilidade do plano, manifestar-se acerca de possível desembargo na área embargada, nos termos do disposto no artigo 19 C/C artigo 20, IV, ambos da Instrução Normativa nº 07/2014-SEMAS.

Com efeito, informamos que V.Sa. poderá recorrer da decisão no prazo máximo de 20 dias úteis, contados do recebimento deste instrumento, conforme dispõe o artigo 34, inciso III da Lei Estadual n.º 9.575/2022.

Protocolo: 1274834

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000038231

NOME DO INFRATOR: JOSE CARLOS VIEIRA

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 50 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, DECLAROU NULO o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-10-01348, Em razão do seu falecimento, o que caracteriza a extinção da pretensão punitiva do Estado, com fulcro no que dispõe o princípio da intranscendência da pena.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000016620

NOME DO INFRATOR: BENEVIDES INDUSTRIA DE PISCINAS LTDA- IGUI PISCINAS

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93 da Lei Estadual nº 5.887/1995, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998, e art. 225 da Constituição Federal de 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente, clima e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU NULO o Auto de Infração nº AUT-1-S/22-05-00640, ante a incidência da prescrição, nos termos dos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 9.575/2022, o que torna o auto em comento incapaz de produzir efeitos.

EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO: 2022/0000026650

NOME DO INFRATOR: ALUBAR METAIS E CABOS S.A

INFRAÇÃO: Art. 118 incisos I e VI da Lei Estadual nº 5.887/1995.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: Art. 93, da Lei Estadual nº 5.887/1995, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514/2008, em consonância com o art. 70 da Lei Federal nº 9.605/1998 e art. 225, da Constituição Federal 1988.

PENALIDADE: A Secretaria de Estado de Meio Ambiente clima e Sustentabilidade - SEMAS, através de seu titular, TORNOU SEM EFEITO o Auto de Infração: AUT-1-S/22-07-00820, ante a inexistência de infração, nos termos do parecer técnico de autorização de comissionamento de nº 45037/GEIND/DLA/SAGRA/2019, o que tornou o auto em comento incapaz de produzir efeitos, observando as formalidades legais.

Protocolo: 1274838

PORTARIA Nº 4726/2025 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3563061.

Objetivo: Substituir motorista em veículo oficial.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: São Félix do Xingu/PA.

Período: 11/11 A 29/11/25 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 4.570,80

Servidor:

- 58839972 – ANTONIO ARANHA NETO - (AUXILIAR AMBIENTAL – GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340304

PORTARIA Nº 4730/2025 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3564373.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marituba/PA.

Período: 28/11/2025 – ½ diária.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 370,62

Servidores:

- 5963796/2 – SORAIA DO AMARAL SIQUEIRA - (ANALISTA AMBIENTAL – GERAD)

- 5989168/1 – JULIANA BELMIRO GONÇALVES – (ANALISTA AMBIENTAL - GERAD)

- 5970461/1 - GILBERTO GONZALES PINA – (AUXILIAR AMBIENTAL - GETRAN)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340324

PORTARIA Nº 4722/2025 – GAB/SEMAS 31 DE OUTUBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3538243.

Objetivo: Realizar ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Ipixuna do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Vitoria do Xingu/PA.

Período: 10/11 a 28/11/2025 – 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 293,74

Valor total a ser pago: R\$ 21.736,76

Servidores:

- 5209960-01 – ABNAEL CARDOSO GONÇALVES - (SUB TENENTE BM/CHEFE DE GUARNIÇÃO – 22º GBM)

- 54224771 – ANTÔNIO CARLOS MARGALHO MORAES - (SUB TENENTE BM/CONDUTOR – 15º GBM)

- 5430437 – JOSE AUGUSTO MARGALHO PANTOJA - (1º SARGENTO BM/COMPONENTE – 1º GBM)

- 57190086 – BENITO TIAGO RAMOS DOS SANTOS - (3º SARGENTO BM/CHEFE DE GUARNIÇÃO – 19º GBM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1340362

PORTARIA Nº 4812/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: 2025/3576150

Objetivo: Dar apoio na ação de fiscalização ambiental.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santa-Rém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Ururá/PA

Período: 12/11 a 26/11/2025: 14 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 14.330,08

Servidores:

- 5913811 – LUCIANA DANTAS DE ALMEIDA (ESCRIVÃ)

- 6120854 – JAIME AUGUSTO SALES DA PAIXÃO (DELEGADO)

- 5966990 – DANIEL GIBSON LAVOR DOS SANTOS (INVESTIGADOR)

- 57233581 – CLIVIA DANIELLE NAVARRO DOS REIS (INVESTIGADORA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1342485

PORTARIA Nº 4837/2025 – GAB/SEMAS 05 DE NOVEMBRO DE 2025.

Processo PAE: E-2025/3585355.

Objetivo: Realizar vistoria de Prorrogação de AUTEF e pós-exploratória.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Itaituba/PA

Destino: Rurópolis/PA

Período: 09/12/2025 a 12/12/2025 – 03 e ½ diárias

Valor unitário: R\$ 247,07
 Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidor(es):

- 5993486/1 - JEFFERSON ROSSY PEREIRA DA SILVA (Analista Ambiental - NURE-ITA)
- 97571624/2 - DEBORA MONTEIRO GOUVEIA (Analista Ambiental - NURE-ITA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1342921

PORTARIA N° 4828/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3564404**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - Fase 61.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Acará, Baião, Breu Branco, Dom Eliseu, Goianésia do Pará, Irixuá do Pará, Moju, Paragominas, Tomé-Açu, Tucuruí, Ulianópolis, Anapu, Brasil Novo, Medicilândia, Novo Repartimento, Pacajá, Portel, Senador José Porfírio e Várzea do Xingu/PA

Período: 10/11 a 28/11/2025 - 18 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:

- 5938599/2 - ANTONIO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS (Analista Ambiental-GEFLOR)
- 5990976/1 - PAULO ANDERSON SOARES PEREIRA (Analista Ambiental-GEFLOR)
- 5985932/1 - DENYS JOSE XAVIER FERREIRA (Analista Ambiental-DIMAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1342118

PORTARIA N° 4849/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3566695**

Objetivo: Realizar ações de fiscalização ambiental referentes à OPERAÇÃO AMAZÔNIA VIVA - Fase 61.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santa-rém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão/PA

Período: 10/11 a 28/11/2025 - 18 e ½ diárias.

Valor total a ser pago: R\$ 20.618,62

Servidores:

- 57232256/1 - PRISCILA ROMEIRO DE ALBUQUERQUE (3º SGT-PMPA/BPA) R\$ 293,74
- 54193144/1 - LUIZ GUILHERME NEVES MOURÃO (3º SGT-PMPA/CPA) R\$ 293,74
- 4218866/1 - JOÃO RAIMUNDO ALVES SAMPAIO (CABO-PMPA/38º BPM) R\$ 263,52
- 4220239/1 - LUCAS THOMÁS SOARES FERREIRA NOBRE (CABO-PMPA/CPA) R\$ 263,52

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1343160

PORTARIA N° 4882/2025 - GAB/SEMAS 06 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3585730.**

Objetivo: Dar apoio na Ação de Fiscalização Ambiental Integrada com os órgãos que compõem a Força Estadual de Combate ao Desmatamento.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Belterra, Mojuí dos Campos, Placas, Prainha, Rurópolis, Santa-rém, Aveiro, Itaituba, Novo Progresso, Trairão, Tucuruí e Ururá/PA.

Período: 10/11 a 28/11/2025 - 18,5 diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 13.712,40

Servidores:

- 5958588-1 - ERICK COELHO SILVA (PERITO CRIMINAL - PCEPA)
- 80846414/2 - WILLIAMS DE SOUSA QUINTINO (AUXILIAR TÉCNICO DE PERÍCIA - PCEPA)
- 5963351/1 - WELLINGTON DE SOUZA SILVA (MOTORISTA - PCEPA)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1343401

PORTARIA N° 4900/2025 - GAB/SEMAS 07 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3537566**

Objetivo: Realizar ações de Fiscalização Ambiental da OPERAÇÃO CURUPIRA

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA

Destino: Novo Progresso, Castelo Dos Sonhos, Tucuruí e Rurópolis/PA

Período: 10/11 a 29/11/2025 - 19 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 14.453,61

Servidores:

- 5959964/1 - ANA PAULA RIBEIRO MEDEIROS (Analista Ambiental-GEFLOR)
- 5941924/2 - SABRYNA GUIMARAES CARDOSO (Analista Ambiental-GEFLOR)
- 5922445/2 - CAIO CEZAR FERREIRA DE SOUZA (Analista Ambiental-DIMAM)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1343603

PORTARIA N° 4956/2025 - GAB/SEMAS 10 DE NOVEMBRO DE 2025.**Processo PAE: E-2025/3572838**

Objetivo: Realizar vistoria prévia para a etapa de supressão de vegetação em Área de Uso Alternativo de Solo, para avaliar as informações prestadas a respeito dos inventários florísticos, amostral e censo.

Fundamento Legal: Arts. 145 a 149 da Lei nº. 5.810, de 24/01/1994, Decreto nº. 3.792, de 22/03/2024 e o Art. 13 e Anexo I do Decreto nº. 4.025, de 01/07/2024.

Origem: Belém/PA.

Destino: Vizeu/PA.

Período: 10/12 a 13/12/2025 - 3 e ½ diárias.

Valor unitário: R\$ 247,07

Valor total a ser pago: R\$ 1.729,50

Servidores:

- 57175444/2 - RAFAEL LIMA ARAÚJO FERREIRA (Analista Ambiental -GEPAF)
- 57234850/1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE (Analista Ambiental -GEPAF)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 1344312

PORTARIA N° 5157/2025-GAB/SEMAS 04/12/2025

I - DESIGNAR, a servidora ANDRÉA BRAGA BOAVENTURA DE ARAÚJO, matrícula nº 57213612/2, ocupante do cargo de Gerente, para responder pela Coordenadoria de Gestão Agropastoril e Industrial-COGAPI, da Diretoria de Florestas e Gestão Agrossilvopastoril-DGFLOR, durante o impedimento do titular VALTO COELHO SANTANA JÚNIOR, matrícula nº 5953153/3, no período de 01/12/2025 a 05/12/2025. Processo nº E-2025/3700516-COGAPI RENATA RIBEIRO DE SOUZA NOBRE

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Clima e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 1353203

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

DIÁRIA**PORTARIA N° 881 de 10 de novembro de 2025**

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 3.792/2024, que fixa valores e estabelece normas à concessão de Diárias, combinado com o Decreto nº 4.025/2024.

RESOLVE:

I - Conceder diárias, conforme abaixo, com destino a Marabá e São Geraldo do Araguaia/PA:

SERVIDOR	OBJETIVO		
Carla Andrya Silva de Oliveira, matrícula nº 5942874/3, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotação em Belém/PA.	Apoio técnico e administrativo para monitoramento ambiental durante o período de fiscalização da piracema, para inibir ocorrências de pescas predatórias nesse período nas áreas da UC.		
PERÍODO	QUANT.	V. UNIT.	TOTAL POR BENEF.
25/11 a 05/12/2025	10,5	R\$ 247,07	R\$ 2.594,24

II - Conforme o processo nº E-2025/3592480 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 1275173

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL N° 06/2025**

PARTES: Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio e LLGGA S.A. (CNPJ: 13732348/0002-04)

OBJETO: O cumprimento da obrigação da Compensação Ambiental da COMPROMISSÁRIA decorrente do processo de Licenciamento Ambiental de responsabilidade da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade SEMAS/PA, protocolo eletrônico da compensação ambiental PAE nº 2025/2607333, relativa ao empreendimento FERRO SUL, sediado em território paraense.

VALOR: R\$ 4.610.992,18 (quatro milhões seiscentos e dez mil noventa e dois reais e dezoito centavos)

ASSINATURA: 28/11/2025.

VIGÊNCIA: 09/12/2025 a 08/12/2026.

SIGNATÁRIOS: Nilson Pinto De Oliveira (Presidente do IDEFLOR-Bio), Antônio Kazuo Koga e Marcelo Pinheiro da Fonseca (LLGGA S.A.)

Protocolo: 1275309

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORATARIA

PORATARIA Nº 136/2025 - GAB.SEC/SEGUP.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, UALAME FIALHO MACHADO, no uso de suas atribuições conferidas em lei;
CONSIDERANDO:

A reestruturação deste Sistema Estadual de Segurança Pública, aquisições de infraestruturas e aperfeiçoamentos e capacitação de servidores;

RESOLVE:

Art.1º - DISPENSAR o servidor CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO, como representante da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social na 12ª Região Integrada de Segurança Pública (12º RISP), o qual supervisionava a Base do Grupamento Aéreo de Segurança Pública (GRAESP) e o Núcleo Integrado de Operações (NIOP), do Município de Santarém;

Art.2º - DESIGNAR, ex Offício, o servidor CLEOMENES DE ALENCAR RIBEIRO, para exercer suas atividades laborais, na Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal – SIAC, no município de Belém/PA.

Belém/PA, 04 de dezembro de 2025.

DÊ-SE CIÉNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

UALAME FIALHO MACHADO

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo: 1275320

LICENÇA PRÊMIO

PORATARIA Nº 1496/2025-SAGA Belém, 05 de dezembro de 2025

CONSIDERANDO: Processo nº 2025/3691004

RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF 3279979/1, lotado no CNL, referente ao triênio de 2005/2008, no período de 19.01 a 18.03.2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP, em exercício

Protocolo: 1275255

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 346/2022-SEGUP/PA

Processo nº 2022/1121167

Exercício: 2025

Origem: Ata de Registro de Preços nº 013/2022 - DPE/PA do Pregão Eletrônico SRP Nº 006/2022 - DPE/PA.

Objeto: A prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com início a contar de 07/12/2025 e término em 06/12/2026.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico Nº 514/2025-CONJUR

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Da dotação orçamentária: 21.101.06.181.1510.8993- Gerenciamento do Sistema Integrado de Segurança Pública e Defesa Social; Natureza: 339040, Fonte: 01500000001

Contratada: OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ: 76.535.764/0001- 43

Endereço: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20.230.070.

Ordenador de Despesas: RENAN HENRIQUE NABOR DE OLIVEIRA

Protocolo: 1275167

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORATARIA

PORATARIA N.º 4886/2025 – SCCMP/SP/DGP

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006, e considerando o disposto no art. 52, inciso IV, alínea "q" c/c art. 120, inciso I, § 1º, da Lei Estadual n.º 5.251/1985; Considerando o disposto o art. 36, Inciso I, da Lei n.º 6.626/04;

Considerando o Ofício n.º 664/2025 – CFAPI, de 25 de novembro de 2025, que anexa o requerimento firmado pela AL CFP PM RG 46777 ALICE EMILY DE ARAUJO FARIA, CPF: 021.781.712-22, no qual requer o Licenciamento a Pedido do serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará (PAE N.º 2025/3680820);

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR A PEDIDO da Polícia Militar do Pará, a AL CFP PM RG 46777 ALICE EMILY DE ARAUJO FARIA, Matrícula Funcional N.º 5989928/1.

Art. 2º EXCLUIR a AL CFP PM EMILLY NAYARA DA SILVA da folha de pagamento da PMPA, providencie o Departamento-Geral de Pessoal da PMPA.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 9 de dezembro de 2025.

Belém, 05 de dezembro de 2025.
SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante-Geral da PMPA

Protocolo: 1275469

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 6-009/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.416 do dia 30/10/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Valdenil Dos Reis Modesto; MF:55926901; Lotação:23ªBPM. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Valdenil Dos Reis Modesto; MF:55926901; Lotação: 23ªCIPM. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 3-981/DI/DF, contida no DOE nº 36.293 do dia 09/07/2025; Onde Lê-Se: Servidores:SGT PM Wendell Max Do Nascimento Mendes; MF:3541665/1 ; Lotação: DAL Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 790.56. **Leia-se:** Servidores: SD PM Wendell Max Do Nascimento Mendes; MF:3541665/1; Lotação: AC; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Errata da PORTARIA Nº 6-005/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.415 do dia 29/10/2025; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Luís Fabiano Barros Barbosa; MF: 572323151; Lotação: 22ªCIPM; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$ 6.609.15. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Luís Fabiano Barros Barbosa; MF: 572323151; Lotação: 22ªCIPM; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 6.609.15. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1275295

Errata da PORTARIA Nº3215/25/DI/DF, contida no DOE nº 36.425 do dia 06/11/2025; Onde Lê-Se: Quantidade de diárias: 04 de alimentação. **Leia-se:** Quantidade de diárias: 01 de alimentação. Ordenador: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO.

Protocolo: 1275129

DIÁRIA

PORTARIA Nº3157/25/DI/DF – Objetivo: Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Santarém-PA; Destino: Altamira-PA; Período: 30/10 a 02/11/2025; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 02 de pousada; Servidores: SGT PM Antonio Severo De Sousa Filho; MF:57223046/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. SGT PM Luciano Costa de Araújo; MF:54195361/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. SGT PM Gelly Ferreira Pedrosa; MF:54195675/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. SGT PM Wilian Silva Ferreira; MF:57222555/1 ; Lotação: 2ºBME; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 734,35. ORDENADOR: CEL QOPM SANDRO WAGNER DE ANDRADE DO CARMO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1275126

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.411 de 24/10/2025, referente à errata da PORTARIA Nº3-981/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1260091.

Protocolo: 1275303

Tornar sem efeito a publicação constante no Diário Oficial Nº 36.422 de 04/11/2025, referente à PORTARIA Nº3157/25-DF, que gerou o protocolo de publicação: 1263045.

Protocolo: 1275121

HOMOLOGAÇÃO

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 71, IV da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo art. 44 do Decreto Estadual nº 2.940/2023;

Considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 034/2025/DL/PMPA – PAE nº 2025/2546373 cujo objeto é a "Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva, incluindo instalação, desinstalação, transporte dos equipamentos odontológicos, instalações hidráulicas, elétricas e de ar comprimido, pertencentes ao consultório odontológico, deslocamento, mão de obra, peças novas, preferencialmente originais, e acessórios necessários para o conserto dos equipamentos odontológicos da Odontoclínica (ODC), carreta e das Unidades de Saúde (US) que possuem consultório odontológico da PMPA de Belém e cidades do interior do Estado, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

RESOLVE:

01 – ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025/DL/PMPA – PAE Nº 2025/2546373, devido à divergência de informações sobre a quantidade de manutenções constantes no edital e no Sistema Compras-Gov. Tal fato configura vício insanável que causou contradição relevante durante a condução do certame, capaz de restringir a competitividade entre os licitantes, tornando necessário o emprego da anulação, conforme previsto no art. 47 do Decreto Estadual nº 2.940, de 10 de março de 2023, combinado com o art. 71, III, da Lei nº 14.133/2021.

02 – DESCONSIDERAR os status sistêmicos de «fracassados» para os ITENS II e III, haja vista que são meros equívocos de operação do certame, que não ocasionaram prejuízos aos licitantes.

03 – REPROCESSAR o certame com os ajustes pertinentes ao aperfeiçoamento da contratação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém/PA, 05 de dezembro de 2025.

SÉRGIO RICARDO NEVES DE ALMEIDA – CEL QOPM RG 24932
Comandante Geral da PMPA

Protocolo: 1275483

FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º Termo Aditivo de Vigência ao Contrato de Credenciamento nº 011/2023 - FUNSAU

Objeto: Prestação de serviço na área da saúde/Vigência: 07/12/2025 a 06/12/2026/Fontes: 01500000001 (Recurso do Tesouro Estadual) 01759000050 (Recurso Próprio) 02759000050 (Recurso Próprio – Superávit)/Programa de Trabalho: 06.303.1510.8277/Plano Interno: 1030008277C/Natureza de Despesa: 339039/Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Contratante: Fundo de Saúde da PMPA - FUNSAU / Contratada: PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA - CLÍNICA PLENA
Ordenador: ALESSANDRO CEZAR CAPISTRANO NEVES - CEL QOPM RG 27321 - Diretor do FUNSAU.

Protocolo: 1274759

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa Eletrônica Nº 21/2025 – CBMPA, valor global estimado: R\$25.764,76 (Vinte e cinco mil, setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Objeto: MATERIAIS ODONTOLÓGICOS.

Coordenadores da Dispensa: JORGE MARINHO BARROS – 2º SGT RR QBMP-00 CONV, ADERSON MARTINS SOUZA – 2º SGT QBM e o DANILIO AUGUSTO COSTA SILVA – CB QBM

Data de abertura: 17/12/2025, das 09h30min às 12h30min (horário de Brasília)

Entrega do aviso: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Belém-Pará, 04 de dezembro de 2025

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1274801

Dispensa Eletrônica Nº 23/2025 – CBMPA, valor global estimado: R\$61.699,70 (Sessenta e um mil seiscentos e noventa e nove reais e setenta centavos).

Objeto: Aquisição de câmeras com DVR.

Coordenadores da Dispensa: JORGE MARINHO BARROS – 2º SGT RR QBMP-00 CONV, ADERSON MARTINS SOUZA – 2º SGT QBM e o DANILIO AUGUSTO COSTA SILVA – CB QBM

Data de abertura: 15/12/2025, das 09h30min às 12h30min (horário de Brasília)

Entrega do aviso: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Belém-Pará, 04 de dezembro de 2025

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1274804

Dispensa Eletrônica Nº 25/2025 – CBMPA, valor global estimado: R\$23.954,70 (vinte e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

Objeto: Contratação de empresa para confeccionar púlpito de acrílico transparente.

Coordenadores da Dispensa: JORGE MARINHO BARROS – 2º SGT RR QBMP-00 CONV, ADERSON MARTINS SOUZA – 2º SGT QBM e o DANILIO AUGUSTO COSTA SILVA – CB QBM

Data de abertura: 16/12/2025, das 09h30min às 12h30min (horário de Brasília)

Entrega do aviso: <https://cotacao.banpara.b.br/default.aspx>

Belém-Pará, 04 de dezembro de 2025

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

Protocolo: 1274805

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO **Contrato: 044/2025**. Inexigibilidade de Licitação nº 5/2025. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. LUCIANO MONTEIRO MENDES. CPF nº 372.559.592-53. Classificação do Objeto: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Inteligência Artificial Aplicada à Investigação Policial – 2ª edição, como supervisor. Data da Assinatura: 04/12/2025. Vigência: 04/12/2025 a 04/08/2026. Valor: R\$ 2.500,00. Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1510.8832.3390 36.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2025/2748662. Contratado: LUCIANO MONTEIRO MENDES. Ordenador: Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1275119

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 035/2025 PAE nº 2025/3151358

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF nº 00.368.105/0001-06. Contratado: Senhor, LUCIANO MONTEIRO MENDES, Servidor Público Estadual, Brasileiro, Paraense, Portador do RG nº 1824744 PC/PA e do CPF nº 372.559.592-53, residente e domiciliado em Belém/PA, Tel.: (91) 98165-0880, e-mail: lucianomendespse@gmail.com.

Descrição da contratação: Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender a Capacitação: Inteligência Artificial Aplicada à Investigação Policial – 2ª edição,, como supervisor, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aula, no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor de R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reias), conforme descrito no PROJETO PEDAGÓGICO e Termo de Referência, os quais aderem a este documento para todos os fins.

Valor estimado: R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reias).

Fundamento da INEXIGIBILIDADE: Art. 74, inciso III alínea "f",da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dotação orçamentária: Gestão/Unidade: 40101; Função Programática: 06.128.1510.8832; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte de Recursos: 01500000001; Plano Interno: 1030008832C

Belém/PA, 04 de DEZEMBRO de 2025.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-GERAL

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1275116

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR, Delegado-Geral, resolve ratificar o Ato de Autorização de Inexigibilidade de Licitação nº 035/2025 para contratação do Sr. LUCIANO MONTEIRO MENDES.

VALOR: R\$ 2.500,00 (DOIS mil e quinhentos reias).

Belém/PA, 04 de Dezembro de 2025

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado-GERAL

matrícula nº 5234751/1

Protocolo: 1275117

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

PORTARIA

SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR 003/2025

PORTARIA N°. 061/2025 - CORREGEDORIA DA PCEPA de 05 de dezembro de 2025. O Corregedor da PCEPA, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000 e suas alterações CONSIDERANDO: alegação de suspeição do membro RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR a servidora Ângela Vasconcelos Moreira, Auxiliar Operacional, matrícula funcional 57195312/1 em substituição ao servidor Nilson Mesquita Dias, Motorista, Matrícula Funcional nº 57195133/1, para atuar como membro, para dar prosseguimento ao referido processo; Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA-Corregedor da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 1275278

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 307/25-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3645499;

RESOLVE:

Designar o servidor ELMIR GOMES MAGALHÃES, Assistente Administrativo, matrícula nº57194508/1, para responder pelo cargo da Gerência de Perícias Veiculares - GPV, durante o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em virtude de impedimento do titular do cargo, ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº5832144/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1275446

PORTARIA Nº 306/25-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3645499;

RESOLVE:

Designar o servidor ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JUNIOR, Perito Criminal, matrícula nº5832144/1, para responder pelo cargo da Gerência de Perícias Veiculares - GPV, durante o período de 05/01/2026 a 03/02/2026, em virtude de férias do titular do cargo, HERCULANO DE FIGUEIREDO MARÇAL Perito Criminal, matrícula nº57225362/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1275429

PORTARIA Nº 305/25-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3459628;

RESOLVE:

Designar o servidor ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE, Auxiliar Técnico de Perícias, matrícula nº55590320/2, para responder pelo cargo da Gerência do Instituto de Criminalística da Coordenação Regional I – Castanhal, durante os períodos de 22/10/2025 a 31/10/2025 e 03/11/2025 a 22/10/2025, em virtude de férias da titular do cargo ILANA ANDREISE CUNHA RIBEIRO, Perita Criminal, matrícula nº54188031/1.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1275421

PORTARIA Nº 303/25-GAB/DG/PCEPA DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n, publicado no D.O.E. nº 36.397, de 10.10.2025;
CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24.01.94, e a Lei nº 6.282, de 19.01.00;
CONSIDERANDO as exigências da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021, Decreto

Estadual nº 2.939, de 10.03.2023, Decreto Estadual nº 2.940, de 10.03.2023, bem como o Processo Administrativo nº 2025/3703137;

RESOLVE:

I – Designar como Pregoeira e equipe de apoio a servidora LIDIANE NASCIMENTO GOMES, matrícula funcional nº 5904054/3, (Gerente Regional de Criminalística); Pregoeira e equipe de apoio a servidora MARIA DO SOCORRO DA SILVA DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 5961469/1, (Chefe do Núcleo de Documentoscopia Forense); e como Equipe de apoio os servidores ANTONIO CARLOS SILVA DE FREITAS, matrícula funcional nº 57229910/2, (Coordenador de Material de Patrimônio), LAÉRCIO UCHÔA PINHEIRO, matrícula funcional nº 57203763/1, (Chefe do Núcleo de Patrimônio) e o servidor ALEX FERNANDO COSTA GOMES matrícula funcional nº 5950543/2 (Perito Criminal), conforme a legislação em vigor para realizar procedimentos inerentes à modalidade de licitação denominada pregão, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses;

II – O Diretor-Geral desta Polícia Científica se reserva do direito de, em caso de necessidade de avaliação técnica mais específica, designar, para cada ato, peritos competentes para integrar a equipe de apoio de determinados pregões cuja análise de aceitabilidade demande conhecimentos técnicos e periciais específicos.

III – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogam-se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 04 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1275235

ERRATA**ERRATA DA PORTARIA Nº 240/25-GAB/DG/PCEPA DE 16 DE OUTUBRO DE 2025, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 36.402 DE 17.10.2025.**

Onde se lê:

De: 10.12.2025 a 28.12.2025

Celso Felipe Bandeira de Sá - Perito Criminal

Leia-se:

De: 23.12.2025 a 10.01.2026

Celso Felipe Bandeira de Sá - Perito Criminal

Onde se lê:

De: 17.12.2025 a 30.12.2025

Rita do Socorro Fonseca de Carvalho - Perito Médico-Legista

Leia-se:

De: 22.12.2025 a 04.01.2026

Rita do Socorro Fonseca de Carvalho - Perito Médico-Legista

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1275473

ERRATA DA PORTARIA Nº 189/25 - DAF de 10.11.2025, PUBLICADA NO DOE Nº 36.435 DE 14.11.2025.

Onde se lê:

PERÍODO: 20.10.2025 a 17.04.2026

Leia – se:

PERÍODO: 20.10.2025 a 30.10.2025

JOSE TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1275283

DIÁRIA**Portaria nº. 1748/ 2025**

ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 5963398/1

CARGO: Motorista

ARNALDO AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA JÚNIOR

MATRÍCULA: 5832144/1

CARGO: Perito Criminal

DOUGLAS VIDAL DIAS CIC: 558.359.882-49

MATRÍCULA: 57220780/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

SYLVIO CEZAR CARDOSO DE CASTRO LEÃO

MATRÍCULA: 54188034/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: REDENÇÃO - PA

DIÁRIAS: 20 1/2 (Vinte e meia) PERÍODO: 20/10/2025 a 09/11/2025

OBJETIVO: Atender demandas de perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1826/ 2025

DAVID LOBO AMARAL JUNIOR

MATRÍCULA: 5937785

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 21/08/2025 a 22/08/2025

OBJETIVO: Conduzir Viatura.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 268/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Dugas e meia) PERÍODO: 24/02/2025 a 26/02/2025

OBJETIVO: Suporte ao atendimento das demandas de perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 263/ 2025

WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5892889/1

CARGO: Motorista

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 31/01/2025

OBJETIVO: Conduzir veículo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 658/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 02/04/2025 a 05/04/2025

OBJETIVO: Supor as demandas de perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Protocolo: 1275405

Portaria nº. 1716/ 2025

CLEBERTON SANTOS MENDES

MATRÍCULA: 5958632

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 09 1/2 (Nove e meia) PERÍODO: 22/10/2025 a 31/10/2025

OBJETIVO: Realizar perícias de levantamento de local de crime.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1796/ 2025

ELVIS DE OLIVEIRA LEITE

MATRÍCULA: 54188039/1

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

JOSIAS MATIAS MUNIZ

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: NOVO PROGRESSO - PA

DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 25/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1018/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SANTARÉM - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 23/06/2025 a 27/06/2025

OBJETIVO: Visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1038/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 18/06/2025 a 22/06/2025

OBJETIVO: Visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor Geral

Portaria nº. 1910/ 2025

LUCILA HELENA SANTIAGO DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 57175983

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: PARAGOMINAS - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 29/09/2025 a 01/10/2025

OBJETIVO: FINALIZAR CAPACITAÇÃO/TREINAMENTO DO PROJETO CADEIA DE CUSTÓDIA ITINERANTE.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1275387

Portaria nº. 1753/ 2025

ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57195422/1

CARGO: Motorista

ESDRAS DA SILVA PERREIRA

MATRÍCULA: 5893453/ 1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 28/08/2025 a 30/08/2025

OBJETIVO: Entregar documentos e material biológico.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1749/ 2025

DAYSE DO ESPÍRITO SANTO VILHENA

MATRÍCULA: 5950782/1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 23/09/2025 a 26/09/2025

OBJETIVO: Dar apoio administrativo e logístico.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1758/ 2025

ADSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218

CARGO: Perito Criminal

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 08/08/2025 a 11/08/2025

OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1759/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 19/07/2025 a 20/07/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1760/ 2025

SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5964090/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 22/07/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1275391

Portaria nº. 1902/ 2025

ADALBERTO DA SILVA CAVALCANTE

MATRÍCULA: 5937855/1

CARGO: Motorista

MAURO ALESSANDRO CAMPINAS NADLER

MATRÍCULA: 57191386/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

ROMULO ROSSINE DOS SANTOS BRITO

MATRÍCULA: 5952549

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: URUARÁ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Desessete e meia) PERÍODO: 14/10/2025 a 31/10/2025

OBJETIVO: Participar da Operação Curupira.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,

Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1408/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 31/07/2025 a 04/08/2025

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1093/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO

MATRÍCULA: 54182353/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: SALINOPÓLIS - PA

DIÁRIA: 03 1/2 (Três e meia) PERÍODO: 27/06/2025 a 30/06/2025

OBJETIVO: Realizar visita técnica.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1911/ 2025

ENALDO LUIZ DE MELO FERREIRA

MATRÍCULA: 54188037/1

CARGO: Perito Criminal

MARCOS PAULO NASCIMENTO DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 57218136/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

NILSON MESQUITA DIAS

MATRÍCULA: 57195133/1

CARGO: Motorista

CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA

DIÁRIAS: 17 1/2 (Desessete e meia) PERÍODO: 14/10/2025 a 31/10/2025

OBJETIVO: PARTICIPAR DA OPERAÇÃO CURUPIRA..

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1794/ 2025

MARCELO MORAES

MATRÍCULA: 54185853/1

CARGO: Perito Criminal

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista
 RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
 MATRÍCULA: 57190558
 CARGO: Assistente Administrativo
 CIDADE: FLORESTA ARAGUAIA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 05/08/2025 a 06/08/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias veiculares.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1594/ 2025

MATHEUS MURICY THESING
 MATRÍCULA: 5946103/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ABAETETUBA - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 25/08/2025 a 30/08/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral
Portaria nº. 1692/ 2025
 MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
 MATRÍCULA: 55588130
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 26/09/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias de microcomparação balística.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1729/ 2025

ANA MARIA MATOS SOUZA
 MATRÍCULA: 5958972/2
 CARGO: Auxiliar Operacional
 HERCULES FONSECA MORAES
 MATRÍCULA: 5958523/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 22/09/2025 a 28/09/2025
 OBJETIVO: Atender demandas de local de crime.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1736/ 2025
 ANSELMO RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 57195422/1
 CARGO: Motorista
 ESDRAS DA SILVA PERREIRA
 MATRÍCULA: 5893453/ 1
 CARGO: Auxiliar Operacional
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 24/09/2025 a 25/09/2025
 OBJETIVO: Entregar documentos e material de perícia.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1747/ 2025

HÉLIO ROBERTO GONÇALVES
 MATRÍCULA: 5745756/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PARAGOMINAS - PA
 DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 19/08/2025 a 25/08/2025
 OBJETIVO: Realizar perícias técnicas.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Protocolo: 1275397

CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MARABÁ - PA
 DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 16/09/2025 a 21/09/2025
 OBJETIVO: Ficar a disposição.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício
Portaria nº. 1655/ 2025
 JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 SAMUEL MONTEIRO DOS SANTOS
 MATRÍCULA: 5964090/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: IGARAPÉ ACU - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 18/07/2025 a 19/07/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia técnica em veículos.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1651/ 2025

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
 MATRÍCULA: 5908827
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SANTARÉM - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 17/07/2025 a 18/07/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral
Portaria nº. 1640/ 2025
 ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5963398/1
 CARGO: Motorista
 LEONARDO JOSÉ FIGUEIRA PARADELA
 MATRÍCULA: 5843405/1
 CARGO: Perito Criminal
 MARIA DO SOCORRO DE JESUS OLIVEIRA DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 3228843/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: MOSQUEIRO - PA
 DIÁRIAS: meia PERÍODO: 08/08/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia de danos ambientais.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Protocolo: 1275437**Portaria nº. 1649/ 2025**

OZIEL PINHEIRO ALVES
 MATRÍCULA: 5963361/1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: PARAUAPEBAS - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/05/2025 a 16/05/2025
 OBJETIVO: Conduzir servidores.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1727/ 2025

CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
 MATRÍCULA: 5689376/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 10/07/2025 a 17/07/2025
 OBJETIVO: Participar da Operação verão.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral Em Exercício

Portaria nº. 1642/ 2025

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: STA.IZABEL DO PARÁ - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 31/07/2025 a 01/08/2025
 OBJETIVO: Realizar perícia em veículos.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1639/ 2025

MURILO YURI PINHEIRO ELLERES
 MATRÍCULA: 5892930
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/07/2025 a 16/07/2025
 OBJETIVO: Auxiliar médico legista.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,
 Diretor Geral

Portaria nº. 1795/ 2025

ANA CLAUDIA MELO MACEDO
 MATRÍCULA: 54182353/2
 CARGO: Perito Criminal
 FABIO DE OLIVEIRA MOURA
 MATRÍCULA: 57176313/3
 CARGO: Procurador Chefe
 GILBERTO ALEXANDRE CARLOS DE ALMEIDA
 MATRÍCULA: 6305415/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: TUCURUÍ - PA
 DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 15/09/2025 a 17/09/2025
 OBJETIVO: Visita técnica.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR,
 Diretor Geral

Protocolo: 1275418

Portaria nº. 1717/ 2025
 CLEBERTON SANTOS MENDES
 MATRÍCULA: 5958632

Portaria nº. 1652/ 2025

ROSANA CRISTIANE DA SILVA MONTEIRO

MATRÍCULA: 54187970/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 15/08/2025 a 16/08/2025

OBJETIVO: Ficar a disposição.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1275443**Portaria nº. 1637/ 2025**

LARISSA COSTA DE SOUZA

MATRÍCULA: 5927789/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: ABAETETUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 09/08/2025 a 10/08/2025

OBJETIVO: Auxiliar atividades laboratoriais.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1634/ 2025

JOENDEL NEVES NUNES

MATRÍCULA: 57195316/1

CARGO: Motorista

CIDADE: ITAITUBA - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/08/2025 a 02/08/2025

OBJETIVO: Conduzir servidor.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1636/ 2025

DAVID COELHO ARAÚJO

MATRÍCULA: 57193905/1

CARGO: Motorista

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 30/06/2025

OBJETIVO: Conduzir servidores.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1646/ 2025

RAFAEL GOMES PEREIRA

MATRÍCULA: 5958379/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 20/08/2025 a 22/08/2025

OBJETIVO: Supor te às demandas de perícias veiculares.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Portaria nº. 1633/ 2025

CARLOS ANTONIO DE SOUSA

MATRÍCULA: 5941880-1

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 10/08/2025 a 12/08/2025

OBJETIVO: Dar suporte administrativo.

Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS,

Diretor Geral

Protocolo: 1275455**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS****PORTARIA Nº 304/25-GAB/DG/PCEPA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

O DIRETOR-GERAL, DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no D.O.E. nº 36.997, de 10.10.2025;

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo: nº 2025/3711049.

RESOLVE:

CONCEDER 15 dias de gozo de férias ao servidor Marco Aurelio Dias Magalhães, Perito Criminal, matrícula nº 80845163/2, no período de 05.01.2026 a 19.01.2026, referente ao período de 2020/2021, concedido por meio da PORTARIA Nº 250/21, de 30.08.2021, publicada no DOE nº 34.686, de 31.08.2021. Interrompida posteriormente através da PORTARIA Nº 320/21, de 18.10.2021, publicada no DOE nº 34.740, de 20.10.2021

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de dezembro de 2025.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1275264**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 308/25-GAB/DG/PCIPA DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a adoção e publicidade da nova sigla institucional da Polícia Científica do Pará, em conformidade com a Resolução CONDPC nº 001/2025.

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e regimentais que lhe confere a Lei Estadual nº 9.382/2021 e demais normas aplicáveis;

CONSIDERANDO a Resolução CONDPC nº 001/2025, que institui a padronização nacional da sigla "PCI", seguida da identificação da unidade federativa, para todas as Polícias Científicas dos Estados e do Distrito Federal, conforme seu Art. 1º;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 4º da referida Resolução, que determina aos dirigentes-gerais dos órgãos de Polícia Científica que adotem as ações necessárias à efetivação da padronização;

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar a identidade institucional nos documentos oficiais, sistemas administrativos, comunicações internas e externas, materiais gráficos e demais instrumentos de representação organizacional;

RESOLVE:

Art. 1º Fica oficialmente adotada, no âmbito da Polícia Científica do Pará, a sigla PCIP, em substituição à denominação anteriormente utilizada, para todos os efeitos administrativos, funcionais, documentais e de comunicação institucional.

Art. 2º A nova sigla deverá ser imediatamente empregada em:

I – documentos oficiais, expedientes administrativos e atos normativos;

II – sistemas do Governo Digital, especialmente o Processo Administrativo Eletrônico – PAE;

III – sistemas internos, e-mails institucionais, formulários e plataformas de gestão;

IV – assinaturas funcionais, carimbos, timbres, placas, crachás, uniformes e materiais de identidade visual;

V – qualquer meio de divulgação, comunicação ou representação institucional.

Art. 3º As diretorias, coordenações, núcleos e demais unidades deverão adotar as providências necessárias para adequação imediata de seus processos, sistemas e rotinas administrativas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 05 de dezembro de 2025.

Celso da Silva Mascarenhas

Diretor-Geral

Protocolo: 1275457**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 164/2025 – CGD/SINDICÂNCIA/DIVERSAS, de 28/11/2025**

O Corregedor Chefe em exercício do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2025-Comissão de Sind. Investigativa, de 28.11.25, subscrito pela Presidente da Comissão Tayana Chermont Klautau, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2025/2310866.

RESOLVE:

I - PRORROGAR por 30 dias, o prazo do Processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 42/2025-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, de 09 de outubro de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Sr. Heleno Mascarenhas D'Oliveira, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.398, de 14 de outubro de 2025, para dar continuidade a investigação e devida conclusão dos trabalhos, a contar de 02 de dezembro de 2025;

II - À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

HELENO MASCARENHAS D'OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE - DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1275336

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

OUTRAS MATÉRIAS

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 023/2025 - SECULT (PROCESSO Nº E-2024/2440091 - SECULT)

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, torna pública a autorização de Inexigibilidade de Chamamento Público, no bojo do PROCESSO Nº E-2024/2440091 - SECULT, tendo por fundamento as disposições contidas no art. 31, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015 e nos seus decretos regulamentadores, objetivando a formalização de parceria com o SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 24.665.867/0001-24, com endereço à Praça Justo Chermont, S/N, CEP: 66035-140, Belém - PA, com o objetivo de viabilizar a Construção do Centro Cultural RAINHA DA AMAZÔNIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ. A presente parceria será efetivada por meio de TERMO DE FOMENTO entre o SANTUÁRIO MARIANO ARQUIDIOCESANO - BASÍLICA SANTUÁRIO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ DO DESTERRO e a SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, com transferência de recursos financeiros do Poder Público para a Organização da Sociedade Civil, no valor de R\$ 56.897.561,52 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e noventa e sete mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta e dois centavos), para a execução do objeto pactuado.

A presente justificativa de ausência de realização de chamamento público faz-se em cumprimento ao Art. 32 da Lei Federal nº 13.019/2014, podendo, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar desta publicação, ser impugnada, conforme previsão do § 2º deste mesmo dispositivo.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Belém (PA), 05 de dezembro de 2025.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA
Secretário Adjunto de Estado de Cultura

Protocolo: 1275315

EDITAL Nº 007/2025 – SUBSÍDIO PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS, AMBIENTES E INICIATIVAS ARTÍSTICAS

A Secretaria de Estado de Cultura – SECULT torna público o resultado final da Segunda Chamada de Suplentes do Edital nº 007/2025, após a fase de recursos, e informa que o período para assinatura e envio do Termo de Execução Cultural será de 10 a 17 de dezembro de 2025, por meio do e-mail: subsidio.pnabpa@gmail.com

CATEGORIA 01					
N	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-1561708333	Mosaniel Reis Costa	42	HABILITADA	
2	pa-1256299907	Robson Ramos Da Fonseca	42	HABILITADA	
3	pa-1605942489	Lilia Crístiane Barbosa De Melo	42	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9. PESSOA FÍSICA, INCISOS II E III
4	pa-1339859653	Adilson Da Silva Santos	40	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9
5	pa-1802825042	Silvana Loureiro Lima	40	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9

CATEGORIA 02					
N	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	RESULTADO DA HABILITAÇÃO	JUSTIFICATIVA
1	pa-975021257	Faustina Tavares Galiza	42	HABILITADA	
2	pa-1374084318	Marcos Paulo Ferreira Alves	42	HABILITADA	
3	pa-845326640	Elizama Queiroz Nas-cimento	42	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9
4	pa-480559381	Tiago Amorim Pouillard Carneiro	42	HABILITADA	
5	pa-1317130342	Oneide Monteiro Rodrigues	42	HABILITADA	CONFORME ITEM 9. PESSOA JURÍDICA, INCISO III
6	pa-1982717206	Raphaela Marques De Oliveira	42	HABILITADA	
7	pa-1436219206	Cleberson Silva Gomes	42	HABILITADA	
8	pa-1591186257	Alexandre Nazareno Miranda Costa	42	HABILITADA	
9	pa-1172956587	Joélio Ataíde Dos Santos	42	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9
10	pa-240176361	Marcelo Rize Da Conceição Marques	42	HABILITADA	
11	pa-1403494916	Marcelo Gonzaga Lobato	42	HABILITADA	

12	pa-1672971335	Idaline Maria Da Silva Pantoja	42	HABILITADA	HABILITADA - PÓS RECURSO
13	pa-2088288250	Jackeline Elhage Carneiro Santos	40	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9. PESSOA JURÍDICA, INCISOS III, IV E V
14	pa-1397871763	Athos Moises Ramos Lima	40	NÃO HABILITADA	CONFORME ITEM 9

Protocolo: 1275316

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 498 DE 05 NOVEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015, , e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO D E C R E T O Nº 2.787, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2022, Que dispõe sobre a dispensa de licitação, na forma eletrônica, de que trata a Lei 14.133 e institui o Sistema de Dispensa Eletrônica no âmbito da Administração Pública Estadual Direta, Autarquia e Fundacional do Estado do Pará.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor YGOR SULEIMAN KAHWAGE SOARES, 5969847/2, na qualidade de Homologador Responsável pela aquisição de bens e/ou serviços, compreendidos no valor dispensável de licitação, através do SISTEMA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS, no âmbito da Fundação Cultural do Estado do Pará – FCP. e como substituto nos seus impedimentos o Coordenador de Orçamento e Finanças – COF.

Art. 2º. Designar ainda, como Coordenadores, os servidores: EDILBERTO TRINDADE DE SOUZA, 57233316/1, NELSON ROMEU AMARAL DE OLIVEIRA JUNIOR, 57193526/1 e DINEDIMA SILVA DE LIMA, 31933/1, da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Art. 3º - Esta Portaria abrange o período de 25 de novembro de 2025 a 31 de dezembro de 2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1275294

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATO: 65/2024

ATO: DISTRATO DE CONTRATO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

MOTIVO: DISTRATO À PEDIDO - A CONTAR DE 01/01/2026

SERVIDOR TEMPORÁRIO: ANA LUIZA CRUZ GUEDES

MATRÍCULA: 5960736/2

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL - BIBLIOTECONOMIA

ORDENADOR:

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1275193

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 497 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO os Processos de nº E-2024/2397742 de 16/10/2024 e o de nº E-2025/3678293 de 25/11/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/02/2026 à 03/03/2026 para o(a) servidor(a) DANIELLE CARVALHO RAMOS, matrícula nº 5903989/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, lotado(a) na DIRETORIA DE ARTES - DART, referente à 2ª Parcela do Triênio de 25/02/2016 à 23/02/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIA MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1275253

PORATARIA Nº 495 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO os Processos de nº 2017/20445 de 2017 e o de nº E-2025/3714009 de 02/12/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 02/01/2026 à 31/01/2026 para o(a) servidor(a) FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA CARVALHO, matrícula nº 57217117/1, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) na COORDENADORIA DO TEATRO EXPERIMENTAL WALDEMAR HENRIQUE - CTEWH, referente á 2ª Parcela do Triênio de 06/05/2012 à 05/05/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1275248

PORATARIA Nº 496 – CGP/DAF/FCP DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 9573 de 03/05/2022, DOE nº 34959 de 05/05/2022 e;

CONSIDERANDO os Processos de nº 2025/2028024 de 08/01/2025 e o de nº E-2025/3717294 de 03/12/2025;

RESOLVE:

AUTORIZAR 30 (trinta) dias de licença-prêmio, no período de 06/01/2026 à 04/02/2026 para o(a) servidor(a) ISAIAS VALDEZ DANIEL, matrícula nº 105775/2, cargo efetivo de TÉCNICO EM GESTÃO CULTURAL, lotado(a) na COORDENADORIA DE PROCESSAMENTO TÉCNICO - CPROS, referente á 2ª Parcela do Triênio de 03/05/2020 à 27/08/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 1275249

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

RESUMO DA PORATARIA Nº. 143/2025-FCG de 05.12.2025

Fundamento Legal: Art. 98 da Lei 5.810/94 (RJU)

Servidor: JORGE SANTOS SOUSA - IF: nº. 2016036/1

Cargo: Agente Administrativo

2º Período: 02/01/2026 a 03/02/2026 (30 dias)

Período Aquisitivo: 2015/2017

Autorização: Processo nº. 2025/3708604

Ordenador: Gabriel Mariano de Aguiar Titan - Superintendente da FCG

Protocolo: 1275201

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORATARIA Nº 1047 de 03 de dezembro de 2025

A Secretaria de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140, de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei 5.810 de 24 DE janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, ao servidor abaixo relacionado, referente ao mês de JANEIRO de 2026.

Matrícula	Nome	Cargo	Período Gozo	Período Aquisitivo
5983136/1	LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES	MOTORISTA	15/01/26 A 13/02/26	2024/2025

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1274994

DIÁRIA

PORATARIA Nº 1048 de 04 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3717996/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2025, para conduzir a equipe de jornalismo para inauguração e entrega de equipamentos para o hospital geral.

NOME: LUCIANO DOS SANTOS RODRIGUES

MATRÍCULA: 5983136

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA Nº 1049 de 04 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3718101/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro de 2025, para conduzir a equipe de jornalismo para inauguração e entrega de equipamentos para o hospital geral.

NOME: ALFREDO ARAÚJO HENRIQUES

MATRÍCULA: 5962066/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA Nº 1050 de 05 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3726957/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro 2025, visando à cobertura jornalística da entrega de equipamentos para o hospital geral. NOME: RONAN COSTA FRIAS

MATRÍCULA: 5946521/2 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA Nº 1051 de 05 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3727617/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro 2025, visando à cobertura jornalística da entrega de equipamentos para o hospital geral. NOME: BRUNO BATISTA DA CRUZ

MATRÍCULA: 5980277/1

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA Nº 1052 de 05 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3727332/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder ao servidor relacionado; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro 2025, visando à cobertura jornalística da entrega de equipamentos para o hospital geral. NOME: MARCELO NASCIMENTO LELIS

MATRÍCULA: 5937242/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

PORATARIA Nº 1053 de 05 de dezembro de 2025

DECRETO 3.792/2024

A Secretaria de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/3727116/SECOM

RESOLVE:

I – Conceder a servidora relacionada; 2 e ½ (duas e meia) diárias, em razão de deslocamento ao município de Tailândia/PA, nos dias 04 a 06 de dezembro 2025, visando à cobertura jornalística da entrega de equipamentos para o hospital geral. NOME: CAROLINE ROCHA DA SILVA

MATRÍCULA: 5947910

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

Secretaria de Estado de Comunicação

Protocolo: 1275420

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

PORTARIA

PORTRARIA Nº 451/2025 – FUNTELPA

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 2º, inciso VI, e 61 da Lei Federal nº 13.019/2014 e nos art. 59 e 60 do Decreto Estadual nº 4.040/2024, RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para exercerem as funções de gestores e suplentes da parceria abaixo relacionada:

PROCESSO ADMINISTRA-TIVO	ORGANIZAÇÃO DA SOCIE-DADE CIVIL	PROJETO	GESTORES E SUPLENTES
2025/3078252	ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC (CNPJ nº 09.451.993/0001-92)	Horizonte Criativo - Cursos de Profissionalização	RONALDO EUGÉNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR, matrícula nº 5987037/1 como suplente.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprovem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014.

V - disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 05 de Dezembro de 2025

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1275135

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTRARIA Nº 456/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

R E S O L V E:

I – NOMEAR, DANIEL FREITAS NASCIMENTO, para exercer o cargo em comissão de GERENTE, a contar de 09 de Dezembro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1275293

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTRARIA Nº 455/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, no uso das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Governamental de 12 de Fevereiro de 2025 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 02/2025-DTV/FUNTELPA, de 27 de Novembro de 2025, contido nos autos do Processo nº 2025/3690058, de 27 de Novembro de 2025;

R E S O L V E:

I – EXONERAR WELLERSON WILLIAM CARDOSO, matrícula 5974581/2, do cargo em comissão de GERENTE, tendo como último dia trabalhado a data de 28/11/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente

Protocolo: 1275289

OUTRAS MATÉRIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025/3078252

TERMO DE FOMENTO Nº 050/2025

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2025

Objeto: A execução do projeto "Horizonte Criativo – Cursos de Profissionalização", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho (ANEXO 58), constante no processo administrativo nº 2025/3078252.

Data de Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 05/12/2025 à 30/04/2026

Valor global: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Gestore(a)s da parceria: RONALDO EUGÉNIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula nº 5924928/3 como fiscal e o servidor ANTONIO CARLOS SOARES LEITE JUNIOR, matrícula nº 5987037/1 como suplente.

Unidade Orçamentária: 65.201

Funcional Programática: 24.392.1512.8423

Natureza da Despesa: 33.50.41

Fonte de Recursos: 01 500 0000 01

Plano Interno (PI): 24DF4266327

Ação Nº.: 0 302.940

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL - ASSINEC, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Ordenador de Despesa: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

Protocolo: 1275140

TERMO DE JUSTIFICATIVA E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 050/2025

PROCESSO nº: 2025/3078252

OBJETO: A execução do projeto "Horizonte Criativo – Cursos de Profissionalização", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 58), constante no processo administrativo nº. 2025/3078252.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

VALOR TOTAL DO REPASSE: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

TIPO DA PARCERIA: Termo de Fomento.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 29 c/c art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014.

JUSTIFICATIVA: Considerando que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), por meio do projeto: Horizonte Criativo – Cursos de Profissionalização, que foi contemplada por Emenda parlamentar no valor de R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

Considerando, ainda, que o presente processo, enquadra-se nas hipóteses de exceção do art. 29 da Lei Federal nº. 13.019/2014, em que dispõe a possibilidade de INEXIGIBILIDADE de chamamento público no caso de recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais.

Bem como, outro requisito para haver a INEXIGIBILIDADE no chamamento público seria a necessidade desta entidade está previamente nominada, o que restou devidamente demonstrado no processo em epígrafe, eis que a ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC) logrou êxito em ser identificada expressamente como a entidade beneficiária. Belém/PA, 05 de Dezembro de 2025.

Ordenador: WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO

Presidente da FUNTELPA

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 050/2025

EXERCÍCIO: 2025

PROCESSO Nº: 2025/3078252

DATA DE RATIFICAÇÃO: 05/12/2025

OBJETO: A execução do projeto "Horizonte Criativo – Cursos de Profissionalização", conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho, em anexo a este instrumento (ANEXO 58), constante no processo administrativo nº. 2025/3078252.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014: art. 29.

VALOR: R\$ 920.000,00 (novecentos e vinte mil reais).

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE INTEGRAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL (ASSINEC), pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, inscrita (a) no CNPJ nº 09.451.993/0001-92, localizada no Conjunto Mendara II, Rua D, n.º 104 B, Bairro: Marambaia, CEP: 66.615-630, na cidade de Belém/PA.

Considerando parecer jurídico acostado aos autos (ANEXO 65), o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO DO PARÁ - FUNTELPA, WALDEMIRO EDUARDO DE ASSIS SANOVA NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 050/2025 nos termos do artigo 29 da Lei nº. 13.019/2014.

Protocolo: 1275138

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº 283/2025-GAB/SEDUC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará;

Considerando a Lei Estadual nº 9.256, de 13 de abril de 2021, que institui o Programa Estadual "Creches por Todo o Pará";

Considerando o Decreto Estadual nº 1.640, de 10 de junho de 2021, que regulamenta o Programa e dispõe sobre o ingresso dos Municípios mediante Termo de Adesão;

Considerando que o Decreto prevê a possibilidade de a SEDUC editar atos complementares, em especial para padronizar documentos do Programa; Considerando a análise jurídica constante no Processo nº 2025/3280409, com minuta ajustada do Termo de Adesão;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a minuta padronizada do Termo de Adesão ao Programa Estadual "Creches por Todo o Pará", a ser utilizada no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Pará – SEDUC, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Determinar que a formalização do ingresso de Municípios no Programa observará, além da minuta padronizada aprovada, as condições, requisitos e instrução documental previstos na Lei Estadual nº 9.256/2021 e no Decreto Estadual nº 1.640/2021, especialmente quanto à apresentação de documentos em conjunto com o Termo de Adesão e demais exigências técnicas.

Art. 3º Compete à Coordenadoria de Contratos e Convênios (CCON):

I – disponibilizar e orientar o uso da minuta padronizada;

II – propor atualizações de redação, formatação e anexos, quando necessárias, para adequação normativa e operacional, submetendo-as à análise dos setores competentes.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO

TERMO DE ADESÃO AO PROGRAMA "CRECHES POR TODO O PARÁ"

Pelo presente instrumento, de um lado, o Secretário de Estado de Educação do Pará (SEDEDUC), órgão da administração direta do Estado do Pará, representado(a) por seu(a) Secretário(a) de Estado, doravante denominado "Estado"; e, de outro lado, o Município de _____, Estado do Pará, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à _____, inscrito no CNPJ sob nº _____,

representado por seu(a) Prefeito(a) Municipal, doravante denominado "Município", têm entre si justo e contratado o que se segue, tendo por base a Lei Estadual nº 9.256, de 13 de abril de 2021, que instituiu o Programa "Creches por Todo Pará" e Decreto Estadual nº 1.640 de 10 de Junho de 2021.

CLÁUSULA 1

Objeto

1.1. O presente Termo de Adesão tem por objeto a adesão do Município _____ ao Programa "Creches por Todo Pará", instituído pela Lei nº 9.256/2021, e regulamentado pelo Decreto nº 1.640/2021, com vistas ao fortalecimento da educação básica no Estado, garantindo a construção de creches, sob regime de cooperação entre o Estado e o Município.

1.2. O Município manifesta sua adesão ao Programa, comprometendo-se a disponibilizar imóvel para a construção da unidade e a realizar a administração e prestação dos serviços públicos promovidos pela unidade após a entrega pelo Estado, nos termos fixados na Lei e no Decreto.

CLÁUSULA 2

Das Responsabilidades

2.1. Ao Estado compete:

a) executar e entregar a obra de construção da creche, bem como o aparelhamento adequado da unidade construída, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.256/2021.

2.2. Ao Município compete:

a) disponibilizar o imóvel de sua titularidade, que deverá atender às dimensões mínimas de 60 m (sessenta metros) de largura por 60 m (sessenta metros) de comprimento, conforme §2º do art. 3º da Lei nº 9.256/2021.

b) após a entrega da unidade, assumir a manutenção da estrutura física, bem como a lotação de pessoal, conforme §1º do art. 2º da Lei.

c) Comprovar aptidão orçamentária para garantir o regular funcionamento da unidade, conforme regulamento do Programa.

d) Adotar, no prazo máximo de 6 (seis) meses após a conclusão e entrega da obra, todas as medidas necessárias para garantir o pleno funcionamento da creche, iniciando o atendimento à população, nos termos do art. 4º da Lei.

Parágrafo único: O Município reconhece que o descumprimento do prazo acima poderá ensejar a aplicação do disposto no § 5º do art. 3º da Lei 9.256/2021, salvo em caso de relevante justificativa, a ser formalmente apresentada e avaliada pela Secretaria de Estado da Educação (SEDEDUC).

CLÁUSULA 3

Do Imóvel e da Documentação Complementar

3.1. O Município indica o imóvel situado em _____, (matrícula nº, Registro de Imóveis de _____, ou documento _____) comprovatório da plena posse do imóvel, comprometendo-se a regularizá-la até o momento da entrega da obra, sob pena de resarcimento integral dos recursos estaduais empregados na obra), e declara que o imóvel atende aos requisitos de aptidão para construção, nos termos da Lei e do Decreto. 3.2. O Município apresenta juntamente com este Termo (art. 3º do Decreto nº 1.640/2021):

(i) a indicação completa do imóvel onde será construída a creche, juntamente com cópia da respectiva documentação da propriedade;

(ii) relatório fotográfico do imóvel indicado na Cláusula 3.1;

(iii) declaração assinada pelo gestor municipal de que possui capacidade orçamentária para garantir o regular funcionamento da creche durante o período de vigência da adesão ao Programa.

3.3. Na hipótese do Município não dispor dos documentos indicados nos incisos I e II, do item 3.2 acima, a solicitação de adesão ao Programa fica condicionada à apresentação posterior dos referidos documentos à SEDUC, no prazo de 30 (trinta) dias (§2º do art. 3º do Decreto).

3.4. A SEDUC poderá indeferir o ingresso do Município no Programa caso:

(i) o imóvel não esteja apto à construção, considerando suas condições estruturais;

(ii) o imóvel não possua as medidas mínimas exigidas 60m de largura por 60m de comprimento;

- (iii) a documentação apresentada para atendimento ao § 1º do art. 3º do Decreto nº 1.640/2021 seja considerada insuficiente;
- (iv) a localização seja considerada inadequada para o número de crianças previsto; ou
- (v) outro motivo técnico devidamente fundamentado pela autoridade.

CLÁUSULA 4

Do Modelo Padronizado das Unidades

4.1. As unidades de creche-escola a serem construídas no âmbito do Programa obedecerão a modelo padronizado estabelecido pela SEDUC, conforme §2º do art. 2º da Lei e demais especificações técnicas.

CLÁUSULA 5

Das Restrições de Uso e Alterações no Imóvel

5.1. O Município compromete-se a utilizar o imóvel exclusivamente para o atendimento à educação infantil, sendo vedado o uso para qualquer outra finalidade, salvo mediante autorização expressa da SEDUC.

5.2. O Município compromete-se a não realizar modificações estruturais ou reformas que alterem substancialmente o projeto originalmente executado, sem prévia e expressa autorização da SEDUC.

5.3. O descumprimento das disposições desta cláusula implicará na adoção das medidas legais cabíveis, conforme previsto no art. 5º da Lei 9.256/2021.

CLÁUSULA 6

Vigência e Prorrogação

6.1. O Termo de Adesão terá vigência de 5 (cinco) anos a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme §1º do art. 3º da Lei nº 9.256/2021.

6.2. A vigência poderá ser extinta ou suspensa nas hipóteses previstas no regulamento do Programa ou em caso de descumprimento das obrigações ora assumidas.

CLÁUSULA 7

Das Obrigações de Transparéncia e Prestação de Contas

7.1. O Município compromete-se a manter registros contábeis e documentais relativos ao imóvel, à construção, ao equipamento e à manutenção da unidade construída, para controle da SEDUC.

7.2. Nos termos do art. 9º do Decreto Estadual nº 1.640, de 2 de agosto de 2021, a prestação de informações falsas no Termo de Adesão implicará a responsabilidade civil, administrativa e criminal do Município e de seu Gestor, sem prejuízo da obrigação de resarcimento ao Tesouro Estadual pelos danos ou prejuízos eventualmente causados.

CLÁUSULA 8

Da Rescisão e do Ressarcimento

8.1. Em caso de descumprimento das obrigações previstas nesta adesão ou na Lei/Decreto do Programa, o Termo poderá ser rescindido, e o Município estará sujeito ao procedimento de ressarcimento ao Estado, conforme art. 8º do Decreto nº 1.640/2021.

CLÁUSULA 9

Do Foro

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de _____, Estado do Pará, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa de outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo de Adesão em _____ (_____) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Local e data: _____, _____ de _____ de 20_____.

Pelo Estado: _____

Nome: _____

Governador(a) do Estado do Pará

Pelo Estado: _____

Nome: _____

Secretário(a) de Estado de Educação

Pelo Município: _____

Nome: _____

Prefeito(a) Municipal

Testemunhas:

Nome: _____ – RG / CPF: _____

Nome: _____ – RG / CPF: _____

Protocolo: 1275297

PORTARIA N° 286/2025-GS/SEDEDUC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito os atos de designação e dispensa dos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a contar de 04/12/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍ-CULA	FUNÇÃO	ESCOLA/ DRE	NÍVEL	DRE	MUNICÍ-PIO	ATO
BIANCA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO	57209911-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO ADMINISTRAТИVA	EEOF CALDEIRA CASTELO BRANCO	NÍVEL 2	BE-LÉM 2	BELÉM	Tornar sem efeito, em relação à DISPENSA do servidor, a Portaria 280/2025-GS/SEDEDUC de 03/12/2025, publicada no DOE 36.454 de 04/12/2025.

RITA DE CASSIA COSTA GONCALVES	5616832-1	DIRETOR	EEEFM PROFA PLACÍDIA CARDOSO	NÍVEL 4	BE-LÉM 2	BELÉM	Tornar sem efeito, em relação à DESPENSA do servidor, a Portaria 280/2025 GS/SEDUC de 03/12/2025, publicada no DOE 36.454 de 04/12/2025.
BIANCA DO NASCIMENTO COSTA CARDOSO	57209911-1	DIRETOR	EEEFM PROFA PLACÍDIA CARDOSO	NÍVEL 4	BE-LÉM 2	BELÉM	Tornar sem efeito, em relação à DESIGNAÇÃO do servidor, a Portaria 280/2025 GS/SEDUC de 03/12/2025, publicada no DOE 36.454 de 04/12/2025.

Protocolo: 1275416**PORTARIA Nº 287/2025-GS/SEDUC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso II do art. 138 da Constituição Estadual do Pará, bem como os termos do §2º art. 2º combinado com o §4º do art. 15 ambos da Lei Estadual n. 9.986, de 6 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria para atender às funções nas unidades escolares da rede estadual de ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO NASSER SEFER

Secretário de Estado de Educação do Pará

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍ-CULA	FUNÇÃO	ESCOLA/ DRE	NÍVEL	DRE	MUNICÍ-PIO	ATO	DATA DO ATO
SIMONE RODRIGUES DA COSTA	5899804-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF BENTO XV	NÍVEL 1	DRE BELÉM 3	BELÉM	DESIG-NAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
CLAUDIA ROBERTA BARATA PURCELL DA COSTA	54180679-2	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO AD-MINISTRATIVA	EEEF BENTO XV	NÍVEL 1	DRE BELÉM 3	BELÉM	DESIG-NAR	DATA DA PUBLICAÇÃO
MARIA BERNADETE DA CRUZ REIS	5559898-1	VICE-DIRETOR EM ATUAÇÃO PEDAGÓGICA	EEEF DR MARIO CHER-MONT	NÍVEL 1	DRE BELÉM 3	BELÉM	DESIG-NAR	DATA DA PUBLICAÇÃO

Protocolo: 1275466**PORTARIA Nº 844/2025-GAB/SIND. Belém, 05 de dezembro de 2025.**

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/770300 e as demais infrações conexas que emergem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA para apurar denúncias constantes nos autos do Processo acima referenciado;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras ANA CLÁUDIA SE-ABRA OLIVEIRA, matrícula nº 57224244-1 e SUELÍ BRASIL BRAGA DOS SANTOS, matrícula nº 240842-1 e, para, sob a presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, ainda, poderá reportar-se diretamente a Autoridades e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências indispensáveis à instrução processual;

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE SOBREST Nº 845/2025-GAB/PAD. Belém, 05 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 128/2021-GAB/PAD, de 29/01/2021, publicado no DOE nº 34.478 de 02/02/2021;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 325/2025-CPAD, de 01/12/2025, da Comissão Processante, em observância aos princípios da legalidade, razoabilidade e segurança jurídica;

CONSIDERANDO a determinação judicial proferida nos autos do Processo nº 0004667-84.2018.8.14.0017;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 221 e 313, VI do Código de Processo Civil, norma subsidiária ao Procedimento Disciplinar;

R E S O L V E:

I – SOBRESTAR, o Processo Administrativo Disciplinar instaurado mediante a Portaria supracitada, até que sobrevenha a decisão judicial constante nos autos do Processo nº 0004667-84.2018.8.14.0017.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 846/2025-GAB/PAD Belém, 05 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Despacho de Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.297/2022-GAB/PAD, de 28/11/2022, publicada no DOE edição nº 35.202 de 29/11/2022.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 191, §§ 1º e 9º e 221, § 1º (primeira parte), da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar supracitado, em vista das razões expostas pelo Colegiado em questão, diante da comprovação da exoneração a pedido do servidor R.A.B., matrícula nº 57214249-1, do Cargo de Técnico em Radiologia, que exercia na Secretaria Municipal de Saúde-SESAN/MUANÁ/PA;

II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências cabíveis;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 847/2025-GAB/SIND. Belém, 05 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO o Julgamento proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA instaurada por meio da PORTARIA Nº 03/2020-GAB/SIND, de 18/02/2020, publicada no DOE edição nº 34.131 de 02/03/2020.

R E S O L V E:

I – ARQUIVAR com fundamento no art. 198, I, da Lei Estadual nº. 5.810/94, em razão da prescrição da pretensão punitiva da Administração Pública para aplicação de possível sanção disciplinar a servidores desta Secretaria de Estado de Educação;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

PORTARIA Nº 848/2025-GAB/SIND Belém, 05 de dezembro de 2025.

A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3704876 e as demais infrações conexas que emergem no decorrer dos trabalhos;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA PROCESSUAL em desfavor do servidor E.H.A.J., matrícula nº 5096359-3, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõe o art. 177, VI, da Lei 5.810/94;

II – CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras LAZILDA CONCEIÇÃO LOBATO REIS, matrícula nº 5437091-4, CRISTIANE DE NAZARÉ SILVA CARVALHO, matrícula nº 57212403-1 e ANDREIA CRUZ DOS SANTOS, matrícula nº 57234116-1, para sob a Presidência da primeira, apurarem no prazo inicial de 30 (trinta) dias úteis, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;

III – DELIBERAR que a Comissão Sindicante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;

IV – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 1275471

PORTEIRA Nº 282/GS-SEDUC, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a Progressão Funcional Horizontal do servidor FRANCISCO JOSE MAUES FERREIRA prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das suas atribuições legais previstas no art. 138 e seguintes da Constituição do Estado do Pará de 1989 e com fundamento na decisão judicial prolatada nos autos do processo n. 0858809-50.2023.8.14.0301 (PAE n. 2025/3709196),
Resolve:

Art. 1º Conceder, a progressão funcional horizontal prevista no Art. 14 da Lei nº 7.442/2010 - Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação para o servidor FRANCISCO JOSE MAUES FERREIRA (Matrícula n. 5298156-2) ocupante do cargo efetivo de professor, Classe II, Nível E passando a ser posicionado no cargo de professor, Classe II, Nível G.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 13.06.2025, data do trânsito em julgado da decisão judicial.

RICARDO NASSER SEFER
Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1275261

ADMISSÃO DE SERVIDOR**Ato: CONTRATO Nº 004907/2025 -BREVES**

Nome: ATAMILTON LEAL DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.
Ato: CONTRATO Nº 004908/2025 -BREVES
Nome: RUBENS QUARESMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3115938.

Ato: CONTRATO Nº 004910/2025 -ALTAMIRA

Nome: IGLEAN VITO DA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS
Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2409067.
Ato: CONTRATO Nº 004913/2025 -BELEM
Nome: WESLEY SANTOS SILVEIRA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3596751.

Ato: CONTRATO Nº 004914/2025 -BELEM

Nome: ARIANA TAINAN REIS E SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3552342.

Ato: CONTRATO Nº 004917/2025 -BELEM

Nome: SINARA DE SOUZA SILVA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2053000.

Ato: CONTRATO Nº 004918/2025 -OBIDOS

Nome: ADREA MARIA DOS SANTOS RIBEIRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004919/2025 -GURUPA

Nome: BENEDITO DA SILVA ALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004920/2025 -OBIDOS

Nome: NEILSON DE BARROS CARDOSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004923/2025 -SANTA CRUZ DO ARARI

Nome: GILBERTO IAGO AVELAR GOMES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3000456.

Ato: CONTRATO Nº 004925/2025 -OBIDOS

Nome: MANOEL ROMENO MELO DA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 04/12/2025 a 03/12/2028
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2942842.

Ato: CONTRATO Nº 004926/2025 -BREVES

Nome: JAQUELINE KATHUCYA SILVA MENDONCA
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2023/1223579.

Ato: CONTRATO Nº 004927/2025 -MARABA

Nome: JENIFER LARISSA SOUZA DE BRITO ARAUJO
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - TRADUTOR INTERPRETE DE LIBRAS
Vigência: 02/12/2025 a 01/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/3361254.
Ato: CONTRATO Nº 004928/2025 -BELEM

Nome: JUCIELMA RODRIGUES LOPES
Cargo: ASSISTENTE EM EDUCACAO ESPECIAL - ACOMPANHANTE ESPECIALIZADO
Vigência: 03/12/2025 a 02/12/2026
Dotação orçamentária: Processo nº 2025/2608148.

Protocolo: 1275279

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**Ato: PORTARIA Nº 529/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Término de vínculo: 27/11/2025
Motivo: Rescisão a pedido
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: AMERICA DO SOCORRO VIEIRA CAMPOS
Matrícula: 5937069-2
Cargo: Assistente em Educação Especial- Acompanhante Especializado
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina
Ato: PORTARIA Nº 530/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 18/11/2025
Motivo: Distrato
Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: VALERIA DE MIRANDA DIAS
Matrícula: 5987224-1
Cargo: Auxiliar Operacional e Educacional
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina
Ato: PORTARIA Nº 531/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 21/10/2025
Motivo: Distrato

Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: FRANCISCO CLAUDENIS BARBOSA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5977527-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina
Ato: PORTARIA Nº 532/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 15/02/2025
Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: GILCIELE DAYANA PEREIRA JATY
Matrícula: 5979472-1
Cargo: Analista de Suporte Educacional-Psicologia
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA Nº 533/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 24/04/2025
Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: RONALD CARDOSO BARBOSA
Matrícula: 5977990-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Ato: PORTARIA Nº 534/2025-CPS/DIPSE-SAGEP

Término de vínculo: 13/03/2025
Motivo: Rescisão a pedido

Órgão: Secretaria de Estado de Educação
Nome do servidor: ROSIANE SAMPAIO DE FREITAS
Matrícula: 7566393-1
Cargo: Professor
Admissão: Temporário
Ordenadora: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1275246

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE**

NOME: ELANE GUIMARÃES DA SILVA SOUSA
CONCESSÃO: 102 DIAS
PERÍODO: 26/11/25 A 03/03/2026
MATRÍCULA: 57208836/1 CARGO: ESPEC.EDUC.
LOTAÇÃO: EE MARIA DO SOCORRO JACOB/ITAITUBA
LAUDO MÉDICO: 788/2025
NOME: JOSÉ ROBERTO NEBLINA SILVA
CONCESSÃO: 374 DIAS
PERÍODO: 21/10/24 A 29/10/25
MATRÍCULA: 5899917/1 CARGO: ESPEC.EDUC.
LOTAÇÃO: EE HILDEBERTO REIS /AURORA DO PARÁ
LAUDO MÉDICO: 130179
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 02 DIAS
PERÍODO: 13/08/25 A 27/08/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 133004

Protocolo: 1275220

LICENÇA SAÚDE

NOME: ADRIANA CARDOSO BRITO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 28/10/25 A 25/01/26
MATRÍCULA: 57214176/1 CARGO: AUX. OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE ANA P. FRANCEZ/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 133438
NOME: ALYNE DE SOUSA JARDIM
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 15/09/25 A 14/10/25
MATRÍCULA: 5902376/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE JOSÉ WILSON P. LEITE/CONC. DO ARAGUAIA
LAUDO MÉDICO: 3185292
NOME: FRANCISCO JOSÉ SILVA NOVAES
CONCESSÃO: 45 DIAS
PERÍODO: 01/10/25 A 14/11/25
MATRÍCULA: 5110114/2 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE RAIMUNDO R. DE SOUZA/TUCURUÍ
LAUDO MÉDICO: 133442
NOME: MARIA ANUNCIATA DE OLIVEIRA FRANCO
CONCESSÃO: 90 DIAS
PERÍODO: 03/11/25 A 31/01/26
MATRÍCULA: 5618320/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 769/2025
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 80 DIAS
PERÍODO: 28/08/25 A 15/11/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 133311
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 02 DIAS
PERÍODO: 11/08/25 A 12/08/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 131237
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 05 DIAS
PERÍODO: 04/08/25 A 08/08/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 132866
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 18 DIAS
PERÍODO: 14/07/25 A 31/07/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 132642
NOME: MARILIA LOBO DE ALMEIDA
CONCESSÃO: 02 DIAS
PERÍODO: 26/06/25 A 27/06/25
MATRÍCULA: 55586769/1 CARGO: PROF.
LOTAÇÃO: EE SATURNINO DE A.FAVACHO/ANANINDEUA
LAUDO MÉDICO: 132415

Protocolo: 1275218**LICENÇA ASSISTÊNCIA**

NOME: ROSENI FAGUNDES
CONCESSÃO: 30 DIAS
PERÍODO: 10/11/25 A 09/12/25
MATRÍCULA: 57211999/1 CARGO: AUX.OPERACIONAL
LOTAÇÃO: EE DIOCESANA SÃO FRANCISCO/ SANTARÉM
LAUDO MÉDICO: 782/2025

Protocolo: 1275215**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 9
Contrato: 028/2016**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel urbano situado na localidade do Rio Maracapuá Médio em Abaetetuba/PA, para funcionar a moradia dos professores do sistema de organização modular de ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Sétima – Do Prazo de Vigência, prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 034/2016-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01550000004 Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036.

Partes:
Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.
Locador: ANTÔNIO RODRIGUES PINHEIRO /CPF: 449.949.902-04, residente e domiciliado na Localidade do Rio Maracapuá Médio, Abaetetuba/PA.
Data de Assinatura: 05/12/2025
Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026
Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1275174**Termo Aditivo: 5****Contrato: 102/2020**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado na localidade do Rio Guará de Beja no município de Abaetetuba/PA, para Moradia dos Professores do Sistema de Organização Modular de Ensino/SOME, da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

Objeto do Aditivo: Alterar a Cláusula Oitava – Da Vigência e da Prorrogação prorrogando sua vigência por mais 12 (doze) meses.

Dispensa de Licitação nº 032/2020-NLIC/SEDUC

Dotação Orçamentária:

Ação: 283529 Funcional Programática: 16101.12.362.1511 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza da Despesa: 339036 Fonte: 01550000004.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.: 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné – Belém/PA.

Locador: MARIA DE JESUS BAIA DA COSTA /CPF 624.763.272-04, residente e domiciliada na localidade do Rio Guará de Beja, CEP.: 68.440-000, Abaetetuba/PA.

Data de Assinatura: 05/12/2025

Vigência: 10/12/2025 a 10/12/2026

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Protocolo: 1275176**APOSTILAMENTO****TERMO DE APOSTILAMENTO 2025****Contrato: 247/2017 - SEDUC/Mirtes Gomes de Barros.**

Constitui objeto do presente termo a alteração dos dados bancários da Pessoa Física:

Onde se Lé: Banco do Estado do Pará – BANPARÁ Agência: 95 Conta Corrente: 5284945 TITULAR: MIRTES GOMES DE BARROS.

Leia-se: Banco do Estado do Pará – BANPARÁ Agência: 009 Conta Corrente: 24.774-0 TITULAR: MAURO GOMES DE BARROS.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Vigência: A partir da data de sua assinatura.

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima/Secretaria Adjunta de Logística.

Protocolo: 1275171**TORNAR SEM EFEITO****Ato: PORTARIA N° 535/2025-CPS/DIPSE-SAGEP**

Motivo: Tornar Sem Efeito o Contrato nº 4706/2025

Órgão: Secretaria de Estado de Educação

Nome do servidor: LILIAN DE SOUZA RIBEIRO

Cargo: Analista de Suporte Educacional-Assistente Social

Município: Belém

D.O.E. 36.407 de 22.10.2025

Obs: Processo nº 2025/3560874

Ordenador: HELLEN NYDE DA SILVA E SOUZA, Interina

Protocolo: 1275328**TORNAR SEM EFEITO****Número do Protocolo: 1274852**

1º TA 079/2023 – SEDUC / Andreia Santos Nascimento 75746280259

Ordenador: Sandra Kassumi Kyushima /Secretária Adjunta de Logística.

Publicado no Diário Oficial Nº 36.455 de 05/12/2025

Protocolo: 1275172**OUTRAS MATÉRIAS****EDITAL N° 02/2025-GAB/SEDUC, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

Publica edital de remoção e de alteração de unidade escolar de servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC). O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ no uso de suas atribuições legais, em consonância com os termos do disposto art. 138 da Constituição do Estado do Pará, torna público, o presente Edital de remoção e de alteração de unidade escolar de servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) e que estejam em efetivo exercício de suas atividades.

1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

1.1 Para fins deste Edital considera-se:

I - Alteração da unidade escolar sem remoção: movimentação do servidor para unidade escolar distinta da que está atualmente lotado, dentro do mesmo município;

II - Remoção: movimentação do servidor para município distinto do qual está atualmente lotado.

2. DO PÚBLICO

2.1 Este edital destina-se a todos os servidores efetivos e/ou ocupantes de função permanente do Quadro de Magistério e da Administração Geral da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC) que estão em efetivo exercício de suas atividades laborais em unidades escolares da rede pública estadual.

3. DO CRONOGRAMA

3.1 O processo de que trata este Edital obedecerá o seguinte cronograma:
I - solicitação pelo servidor: 08 de Dezembro de 2025 a 06 de janeiro de 2026
II - resultado da solicitação: 12 a 31 de Janeiro de 2026

4. DOS PROCEDIMENTOS DA SOLICITAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA UNIDADE ESCOLAR SEM REMOÇÃO E OU REMOÇÃO

4.1 O servidor interessado deve solicitar sua alteração da unidade escolar sem remoção ou com remoção em qualquer unidade escolar que esteja lotado atualmente no período estabelecido no item 3.1 deste Edital.

4.2 O servidor interessado poderá fazer somente uma solicitação por vínculo, podendo cancelar uma única vez e fazer nova solicitação, desde que seja no prazo estabelecido no item 3.1 deste Edital.

4.3 O servidor interessado deve fazer a solicitação indicando o vínculo para o qual deseja pleitear a remoção.

4.4 O servidor interessado deve indicar no ato da solicitação até 03 (três) unidades escolares ou 1 (um) município de sua preferência por ordem de prioridade.

4.5 O servidor que indicar a opção município estará concorrendo a vaga em quaisquer escolas da rede pública estadual do município informado.

4.6 A efetivação da solicitação deve ser feita exclusivamente online no Sistema Informatizado de Gestão Escolar do Pará (SIGEP) pelo chefe imediato do interessado ou servidor responsável pela vida funcional na Unidade Escolar.

4.7 No ato da solicitação o servidor interessado receberá o comprovante de sua solicitação no e-mail informado no ato da solicitação com cópia para DRE de lotação atual.

4.8 A solicitação pode ser feita independente da anuência/autorização da chefia imediata.

4.9 A solicitação pode ser feita independente do servidor está respondendo a Processo Administrativo Disciplinar (PAD), contudo, fica vedada a indicação de unidade(s) escolar(es) relacionada(s) aos fatos que deram origem ao referido PAD, inclusive na hipótese de PAD já concluído.

4.10 A solicitação de remoção não garante mudança imediata, devendo o servidor aguardar o resultado permanecendo em exercício na unidade de lotação atual.

5. DA ANÁLISE, CRITÉRIOS E CONCESSÃO

5.1 A análise da solicitação de remoção será feita seguindo o cronograma de lotação previsto no item 3.1 deste Edital.

5.2 Quando a solicitação for de alteração da unidade escolar na mesma Diretoria Regional de Ensino (DRE), a análise da solicitação e emissão de parecer será feita pela DRE.

5.3 Quando a solicitação for de remoção, a análise da solicitação e emissão de parecer será feita pela Coordenadoria de Organização de Rede (COR/DIOP/SAGEP/SEDUC).

5.4 A análise de solicitação de remoção será realizada na seguinte ordem de prioridade:

- I - Docentes;
- II - Especialistas em Educação;
- III - Servidores readaptados e demais quadros da Administração Geral: administrativos e de apoio em geral.

5.5 A concessão da alteração da unidade escolar ou da remoção é condicionada a existência de vagas disponíveis nas unidades escolares para a qual o servidor solicitou a remoção, observando a ordem de prioridade indicada no ato da solicitação.

5.6 No caso de servidores dos professores em regência em sala de aula, as vagas disponíveis devem ser, preferencialmente, em uma unidade de ensino, obedecida a jornada da qual o servidor está enquadrado, compreendida em 100h ou 150h ou 200h mensais.

5.7. A análise da solicitação de remoção do professor será feita pela disciplina/ componente curricular pela qual o servidor prestou concurso e ingressou no quadro de servidores efetivos da Secretaria de Estado de Educação (SEDUC).

5.8. Na análise das vagas disponíveis serão consideradas prioritariamente as disciplinas da base comum da matriz curricular.

5.9. O deferimento da movimentação do servidor que estiver designado em função gratificada implicará na dispensa da função.

5.10. Será indeferida solicitação de movimentação de servidor que esteja em gozo de licenças previstas no art. 77 do RJU, no período em que a solicitação estiver sendo analisada.

5.11. Para fins deste Edital, não serão analisadas remoções de professores para, SOME e SOMEI, CEEJA, EDUCAÇÃO QUILOMBOLA, EJA CAMPO, CEMEP, SECTET, ENEM PARÁ, USINA DA PAZ.

5.12. A análise das movimentações tratadas neste edital seguirá a seguinte ordem:

- I - consolidação dos profissionais que não desejam alterar suas unidades escolares e identificação das vagas;
- II - realização das alterações das unidades escolares que não impliquem remoção, conforme vagas disponíveis;
- III - realização das remoções, conforme vagas disponíveis.

5.13. Havendo mais de uma solicitação de movimentação para uma mesma vaga disponível, os critérios de desempate serão:

- I - maior tempo de efetivo exercício desde o ingresso no concurso público da SEDUC;
- II - maior idade;
- III - ordem de registro da solicitação de remoção no sistema.

6. DO RESULTADO

6.1 O servidor interessado será informado do resultado de sua solicitação de movimentação na Unidade Escolar onde está lotado, por meio do Sistema de Remoção e por notificação via e-mail indicado pelo servidor no ato da solicitação.

6.2. O servidor que tiver sua solicitação DEFERIDA deve se apresentar na Unidade Escolar em até 02 (dois) dias úteis a contar da data da notificação de deferimento.

6.3. O servidor que tiver sua solicitação DEFERIDA deverá desenvolver suas atividades laborais em conformidade com a nova lotação.

6.4. Uma vez DEFERIDA a nova lotação, o servidor fica ciente que deixa sua vinculação a carga horária/jornada antiga para assumir a nova lotação.

6.5. O servidor que não se apresentar na Unidade Escolar no prazo previsto no item 6.3 deste Edital terá sua movimentação cancelada e sua atribuição de aula e/ou jornada excluída, devendo procurar a Diretoria Regional de Ensino (DRE) para regularizar sua situação funcional, sob pena de suspensão de seus proventos e/ou processo apuração por abandono de cargo.

6.6. O servidor que tiver sua solicitação INDEFERIDA deverá permanecer desenvolvendo suas atividades laborais na sua Unidade Escolar de lotação.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O servidor que tiver sua lotação em mais de uma Unidade Escolar será considerado para fins de lotação principal a lotação onde o servidor tiver a maior carga horária.

7.2 O cronograma previsto no item 3.1 poderá sofrer alteração de acordo com o interesse e/ou necessidade da Administração Pública.

7.3 O processo de que trata este Edital será conduzido pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), devendo ser observado os termos deste Edital e demais normas aplicáveis ao tema.

7.4 Os casos omissos serão tratados pela Secretaria Adjunta de Gestão de Pessoas (SAGEP/SEDUC), em conjunto com o Titular da Secretaria de Estado de Educação do Pará, observando as políticas públicas educacionais definidas pela Pasta.

Ricardo Nasser Sefer

Secretário de Estado de Educação

Protocolo: 1275475

REVOGAR CESSÃO

PORTARIA N° 6934/2025 de 05/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3530938

Revogar, a contar de 20/10/2025, a Cessão para a(o) Secretaria Municipal de Educação -SEMEC, do(a) servidor(a) ALAN CHETTO LIMA, matrícula nº 5928567-2, Professor Classe I, concedida através da PORTARIA N° 003964/2025 de 12/06/2025, com ônus para o órgão de origem.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N° 6900/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3518630

Nome:NEUCIRLEY RAMOS RODRIGUES

Matrícula:57216834/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Prof Oliveira Brito/Capanema

Período:01/01/2026 a 01/03/2026

Triênios:19/01/2009 a 18/01/2012

PORTARIA N° 6899/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3521883

Nome:REGINA MARIA FONSECA LOPEZ

Matrícula: 627895-2Cargo:Especialista em Educação

Lotação:EEEF Bento XV/Belém

Período:25/01/2026 a 25/03/2026 - 26/03/2026 a 24/05/2026

Triênios:15/08/2012 15/08/2015 a 14/08/2015 13/08/2018

PORTARIA N° 6901/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3516624

Nome:JACKSON MONTEIRO DA SILVA

Matrícula:57221251-1 Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EE Rotary Clube de Castanhal/Castanhal

Período:02/01/2026 A 02/03/2026

Triênios:12/08/2015 A 10/08/2018

PORTARIA N° 6903/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3503032

Nome:VERA LUCIA DA SILVA LOBO

Matrícula: 8400481-2Cargo:Professor

Lotação: Diretoria de Ensino/ Belém

Período:02/01/2026 a 31/01/2026

Triênios:17/05/2015 a 15/05/2018

PORTARIA N° 6810/2025 de 28/11/2025

De acordo com processo nº 2025/3492386

Nome:SIMONE DE NAZARE SOUSA MATOS

Matrícula: 5658322-2Cargo:Professor

Lotação:EE Dom Joao VI/Capanema

Período:18/12/2025 a 15/02/2026 - 16/02/2026 a 16/04/2026

Triênios:12/04/2000 a 11/04/2003 - 12/04/2003 a 10/04/2006

PORTARIA N° 6875/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3630209

Nome:EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA

Matrícula: 5533210-2Cargo:Analista de Gestão Govern e Política Educacional B

Lotação:EE Conego Batista Campos sede Vinc/Barcarena

Período:12/01/2026 a 12/03/2026

Triênios:18/02/2012 a 16/02/2015

PORTARIA N° 6880/2025 de 03/12//2025

De acordo com processo nº 2025/3629507

Nome:AUREA LUCIA CABRAL DE CARVALHO

Matrícula: 6022227-1Cargo:Escrevente Datilografo

Lotação:EE Gonçalo Ferreira sede vinc/Curuça

Período:01/01/2026 a 01/03/2026

Triênios:30/12/1997 a 28/12/2000

PORTARIA N° 6879/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3626137

Nome:ANDREIA BORGES DO ROSARIO

Matrícula: 57209691/1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional B

Lotação:EEEM Profª Maria da Conceição G de Souza/S Fco do Pará

Período:01/01/2026 a 01/03/2026

Periodo Aquisitivo:14/06/2018 a 16/01/2023

PORTARIA N° 6917/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3631749

Nome:MARCIA DO ESPIRITO SANTO DA SILVA

Matrícula: 5688051-1Cargo:Professor

Lotação:EEEFM Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém

Período:29/01/2026 a 29/03/2026

Triênios:28/03/2000 A 27/03/2003

PORATARIA Nº 6847/2025 de 01/12/2025

De acordo com processo nº 3409915/2025
 Nome:AFONSA CLERICI MOREIRA DA SILVA
 Matrícula:5684536/Cargo:Professor
 Lotação:EE Magalhaes Barata Sede Vinc/Sta Maria do Pará
 Período:28/11/2025 a 26/01/2026 - 27/01/2026 a
 Triênios:21/12/2007 a 19/12/2010 - 20/12/2010 a 18/12/2013

PORATARIA Nº 6734/2025 de 24/11/2025

De acordo com processo nº 3505470/2025
 Nome:MARGARETH GASPAR DE SOUZA
 Matrícula:5561027/1Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:EE Prof Hilda Vieira/Belém
 Período:13/12/2025 a 10/02/2026
 Triênios:22/09/2014 A 20/09/2017

PORATARIA Nº 6862/2025 de 03/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3475673
 Nome:EDENILSE DO SOCORRO DE SOUSA COSTA
 Matrícula:5901444-1Cargo:Auxiliar Operacional e Educacional A
 Lotação:EE Prof Argentina Pereira/Bragança
 Período:15/12/2025 a 12/02/2026
 Triênios:18/06/2012 A 17/06/2015

PORATARIA Nº 6808/2025 de 28/11/2025

De acordo com processo nº 2025/3481196
 Nome:VERA CRISTINA BARROS RODRIGUES
 Matrícula:386928/2Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém
 Período:15/12/2025 A 12/02/2026
 Triênios:08/09/2015 A 06/09/2018

PORATARIA Nº 6811/2025 de 28/11/2025

De acordo com processo nº 2025/3505983
 Nome:SONIA MARIA CUNHA DO COUTO
 Matrícula:6317782-1Cargo:Merendeira
 Lotação:EEEFM Prof Yolanda Chaves/Bragança
 Período:22/12/2025 a 20/02/2026 - 19/02/2026 a 20/04/2026
 Triênios:01/10/1996 a 30/09/1999 - 01/09/1999 a 29/09/2002

PORATARIA Nº 6853/2025 de 02/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3513361
 Nome:ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA
 Matrícula: 6016979/1Cargo:Escrevente Datilografo
 Lotação:EE Walter Bezerra Falcão/Ananindeua
 Período:26/12/2025 A 23/02/2026
 Periodo Aquisitivo:12/06/2017 a 14/01/2022

PORATARIA Nº 6854/2025 de 02/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3513361
 Nome:ELIZETE MARIA LIMA DE SOUZA
 Matrícula:6016979/1Cargo:Escrevente Datilografo
 Lotação:EE Walter Bezerra Falcão/Ananindeua
 Período:24/02/2026 A 24/04/2026
 Triênios:15/01/2022 a 13/01/2025

PORATARIA Nº 6856/2025 de 02/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3480391
 Nome:ORICELIA CAVALERO
 Matrícula:493775-1Cargo:Professor
 Lotação:EE Prof Marluce Pacheco Ferreira/Belém
 Período:30/12/2025 a 27/02/2026
 Triênios:12/09/1993 a 10/09/1996

PORATARIA Nº 6920/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3421137
 Nome:ISABEL CRISTINA PACHECO BELTRAO
 Matrícula:303739/1Cargo:Assistente Administrativo
 Lotação:Dept. De Apoio Operacional/Belém
 Período:13/01/2026 a 11/02/2026
 Triênios:20/03/1991 A 18/03/1994

PORATARIA Nº 6904/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3484643
 Nome: ROSANA SOUSA DA SILVA
 Matrícula:6400035/1Cargo:Assist. Administrativo
 Lotação:Divisão de Prestação de Contas/Belém
 Período:05/01/2026 a 03/02/2026
 Triênios:06/01/2004 a 04/01/2007

PORATARIA Nº 6910/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3501482
 Nome:MARIA CONCEICAO COSTA BEZERRA
 Matrícula:5560870-1 Cargo:Orientador Educacional
 Lotação:EE Gal Gurjão/Belém
 Período:07/01/2026 a 07/03/2026
 Triênios:12/09/2022 a 10/09/2025

PORATARIA Nº 6902/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3480413
 Nome:DEBORA CASCAES TAVERNARD
 Matrícula:57212681-1Cargo:Analista de Suporte Educacional B
 Lotação:Departamento de Educação Especial/Belém
 Período de Gozo:02/01/2026
 Período Aquisitivo:02/02/2018 a 06/09/2022

PORATARIA Nº 6896/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3498575
 Nome:ELINEA ALICE COUTINHO DAVID
 Matrícula:759783/1Cargo:Assist. Técnico
 Lotação:ERC Instituto Felipe Smaldone/Belém
 Período:07/01/2026 a 05/03/2026 - 01/06/2026 a 30/06/2026
 Triênios:04/03/2011 a 02/03/2014

PORATARIA Nº 6895/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3496767
 Nome:ANA ROSA PENICHE RIBEIRO
 Matrícula:2025/3496767.Cargo:Escrevente Datilografo
 Lotação:EE Dr Vivente de Paula/Irituia
 Período:05/01/2026 a 05/03/2026 - 06/03/2026 a 04/05/2026
 Triênios:07/07/1969 a 05/07/1992 - 06/07/1992 a 05/07/1995

PORATARIA Nº 6894/2025 de 04/12/2025

De acordo com processo nº 2025/3493480
 Nome:ROSANETE MARIA DE OLIVEIRA
 Matrícula:335835/1Cargo:Assistente de Gestão Govern. e Educacional B
 Lotação:EE Augusto Meira/Belém
 Período:05/01/2026 a 05/03/2026
 Triênios:12/09/2015 A 10/09/2018

PORATARIA Nº 6923/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3245273
 Nome:CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
 Matrícula:628476-2Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:Centro de Educ de Jov E Adul Prof Luiz Octavio Per/Belém
 Período:02/12/2025 A 30/01/2026
 Triênios:08/05/1994 A 06/05/1997

PORATARIA Nº 6918/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3239518
 Nome:ELIETE DE SOUZA CAMPELO
 Matrícula:348007-1Cargo:Assistente Administrativo
 Lotação:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
 Período:01/12/2025 A 29/01/2026
 Triênios:27/01/2017 A 26/01/2020

PORATARIA Nº 6202/2025 de 20/10/2025

De acordo com o Processo nº 3216495/2025
 Nome:JOSE CARLOS PINTO MARINHO
 Matrícula:57197758-2Cargo:Analista de Gestão Govern. e Politica Educa-cional B
 Lotação:EEEF Raimundo Vera Cruz/Ananindeua
 Período:24/11/2025 a 23/12/2025
 Triênios:13/02/2015 a 11/02/2018

PORATARIA Nº 6913/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3516325
 Nome:ERMENEGILDA EUZEBINHA DE OLIVEIRA BARROS
 Matrícula:196568-2Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:EEEF Nossa Senhora da Conceição Aparecida/Belém
 Período:05/01/2026 A 05/03/2026
 Triênios:01/06/2015 A 30/05/2018

PORATARIA Nº 6905/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3505847
 Nome:ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS
 Matrícula:54183738-1Cargo:Professor
 Lotação:EE Maria de Nazare Marques Rios/Ananindeua
 Período:08/01/2026 A 08/03/2026
 Triênios:15/02/2010 A 13/02/2013

PORATARIA Nº 6912/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3545002
 Nome:IVANEIDE MARTINS DA CRUZ
 Matrícula:3242293-3Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:Colégio Estadual Professora Isabel amazonas/Ananindeua
 Período de Gozo:06/03/2026 a 04/05/2026
 Período Aquisitivo:01/08/2018 a 05/03/2023

PORATARIA Nº 6911/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3545002
 Nome:IVANEIDE MARTINS DA CRUZ
 Matrícula:3242293-3Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:Colégio Estadual Professora Isabel amazonas/Ananindeua
 Período:05/01/2026 A 05/03/2026
 Triênios:02/08/2015 A 31/07/2018

PORATARIA Nº 6906/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3538965
 Nome:CAMILA RODRIGUES MENDES
 Matrícula:57222667-1Cargo:Professor
 Lotação:EE Jarbas Passarinho (Marco)/Belém
 Período de Gozo:06/01/2026 A 06/03/2026
 Período Aquisitivo:14/11/2018 A 18/06/2023

PORATARIA Nº 6907/2025 de 04/11/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3538751
 Nome:CRISTIANE MENEZES FERREIRA
 Matrícula:5615437-4Cargo:Especialista em Educação
 Lotação:Conselho Estadual de Educação/Belém
 Período:26/01/2026 A 26/03/2026
 Triênios:11/02/2012 A 09/02/2015

PORATARIA Nº 6908/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3529754
 Nome:CLAUDETTE NEVES GUIMARAES
 Matrícula:314315-1Cargo:Agente de Portaria
 Lotação:Departamento de Apoio Operacional/Belém
 Período:05/01/2026 A 03/02/2026
 Triênios:01/10/2014 A 29/09/2017

PORATARIA Nº 6891/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3472337
 Nome:FATIMA DAS DORES SOUZA DOS SANTOS
 Matrícula:661945-1Cargo:Servente
 Lotação:EE Prof Joao Renato Franco/Belém
 Período:05/01/2026 A 05/03/2026
 Triênios:07/05/2003 A 05/05/2006

PORTRARIA N° 6892/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3473808

Nome: ANTONIO RUY RIBEIRO GAIA

Matrícula: 5754518-2 Cargo: Professor

Lotação: EE 1 E 2G Rui Barbosa/Tucuruí

Período: 28/01/2026 A 28/03/2026

Triênios: 23/05/2015 A 21/05/2018

PORTRARIA N° 6893/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3482033

Nome: DENISON RAFAEL DA SILVA

Matrícula: 5902267-1 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. A

Lotação: EE Luiz Paulino Martires/Bragança

Período: 01/01/2026 A 01/03/2026

Triênios: 08/08/2012 A 07/08/2015

PORTRARIA N° 6789/2025 de 26/11/2025

De acordo com o Processo nº 25/3664038

Nome: ODINEIA MONTEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5804949-2 Cargo: Professor

Lotação: EE Rodrigues dos Santos/Santarém

Período: 29/11/2025 a 27/01/2026 - 28/01/2026 a 28/03/2026

Triênios: 14/02/2010 a 12/02/2013 - 13/02/2016 a 11/02/2019

PORTRARIA N° 6909/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3597158

Nome: ROBERTO HENRIQUE PASTANA LEAO

Matrícula: 54192350-2 Cargo: Auxiliar Oper. e Educ. B

Lotação: Divisão de Informação e Documentação/Belém

Período: 05/01/2026 A 03/02/2026

Triênios: 11/02/2012 A 09/02/2015

LICENÇA MATERNIDADE**PORTRARIA N° 6671/2025 de 17/11/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/3507606

Conceder Licença Maternidade a EMANUELLEN CARDOSO RODRIGUES DA COSTA, matrícula nº 57227688/1, professor, lotada na EE Terezinha de Jesus F Lima/Abaetetuba, no período de 14/10/2025 a 11/04/2026.

PORTRARIA N° 6921/2025 de 04/12/2025

De acordo com o Processo nº 2025/3500213

Conceder Licença Maternidade a HELLEN FABRICIA SIQUEIRA PINTO, matrícula nº 57233008-1, Professor, lotada na Escola Estadual Rural de Maracanã/Maracanã, no período de 11/10/2025 a 08/04/2026.

LICENÇA CASAMENTO**PORTRARIA N° 6919/2025 de 04/12/2025**

De acordo com o Processo nº 2025/3713771

Conceder Licença Casamento a ERIKA RIBEIRO MOREIRA, matrícula nº 57224148-1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, lotado(a) no(a) Divisão de Cadastro, no município de Belém, no período de 21/11/2025 a 28/11/2025.

RETIFICAR**PORTRARIA N° 6887/2025 de 04/12/2025**

De acordo com processo nº 2025/2827949

Retificar na PORTRARIA N° 5606/2025 de 08/09/2025, que concedeu 60 dias de Licença Especial, o período de gozo de 01/10/2025 a 29/11/2025 para 02/10/2025 a 30/11/2025, referente ao Período Aquisitivo de 13/07/2017 a 14/02/2022, o servidor SIDNEI SILVA E SILVA, matrícula 5902622/1, Especialista em Educação, lotado no EEEM O Pequeno Príncipe/Marabá.

TORNAR SEM EFEITO**PORTRARIA N° 6914/2025 de 04/12/2025**

De acordo com processo nº 2025/3515607

Tornar sem efeito a PORTRARIA N° 006839/2025 de 01/12/2025, que concedeu 120 dias de Licença Especial, nos períodos de 07/01/2026 a 07/03/2026 e de 08/03/2026, referente ao aos Triênios de 06/10/2004 a 07/10/2007 e de 08/10/2007 a 05/10/2010, a servidora RAULAM DA SILVA MEDEIROS, matrícula nº 5772036/2, Professor, lotada na EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarém.

Protocolo: 1275470

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTRARIA**ADICIONAL DE PERICULOSIDADE****PAE: 2025/3556820****PORTRARIA N° 5737/25 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2025****RESOLVE:**

CONCEDER, ao(a) servidor(a) OCYAN DE SOUZA LIMA JUNIOR, Id. Funcional nº 5982236/ 1, cargo de ARTIFICE DE MANUTENÇÃO, lotado na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS V, ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, GRAU MÉDIO, no período de 24.09.2025 a 12.05.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1275207**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PAE: 2025/3640154****PORTRARIA N° 5763/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025****RESOLVE:**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) VIRGINIA DOS SANTOS ARAUJO, Id. Funcional nº 57201492/ 1, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS IV, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA N° 3738 de 28.08.2024, referente ao triênio de 01.08.2014 a 30.07.2017, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

PAE: 2025/3591964**PORTRARIA N° 5764/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025****RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, Id. Funcional nº 3184706/ 1, cargo de TECNICO C, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA/COPTEC, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 11.01.2010 a 09.01.2013, no período de 05.01.2026 a 03.02.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

PAE: 2025/3567238**PORTRARIA N° 5760/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025****RESOLVE:**

CONCEDER ao(a) servidor(a) LUIZ CARLOS MARQUES SECCO, Id. Funcional nº 5838541/ 3, cargo de TECNICO B, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio de 22.04.2019 a 24.11.2023, no período de 05.01.2026 a 05.03.2026.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

PAE: 2025/3310707**PORTRARIA N° 5761/25 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025****RESOLVE:**

DETERMINAR ao(a) servidor(a) ISABEL MORAES DE SOUZA, Id. Funcional nº 5041058/ 1, cargo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) no(a) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS I, 30 (trinta) dias restantes de Licença Prêmio, concedido pela PORTARIA N° 0806 de 27.02.2025, referente ao triênio de 29.02.2012 a 27.02.2015, no período de 13.11.2025 a 12.12.2025.

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Protocolo: 1275205**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO****Tipo: Temporário****Ato: Contrato nº 177/2025**

Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026

Nome do(a) servidor(a): KATIA CRISTINA DOS SANTOS PERES

Cargo: PROFESSOR SUBSTITUTO

Lotação: CAMPUS II - CCBS / DSCM

Ordenador: ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício no período de 25.11.2025 a 11.12.2025

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025

Obs.: Contratação em caráter de substituição, através do processo E-2025/3599403, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo: 1275211**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO N° 021/2023- UEPA****PAE E-2025/3262504 - UEPA****PROCESSO ORIGINÁRIO N° 2022/331776- UEPA**

Nº TERMO: 3

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 03/12/2025

MOTIVO: Acréscimo ao contrato nº 21/2023-UEPA.

JUSTIFICATIVA: Justifica-se o aditamento em virtude do aumento do número serviço de seguro, e, conforme autorização da Gestão superior por meio do Processo nº E-2025/3262504 que exigiu o acréscimo. O valor do presente acréscimo é de em R\$ 1.497,78 (mil quatrocentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos). Tal acréscimo corresponde a 25%, do valor atualizado do contrato, respeitando os limites estabelecidos no artigo 65, § 1º, "b" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Deste modo, o Valor Global do Contrato nº 021/2023 -UEPA, que era de R\$ 14.378,73 (quatorze mil trezentos e setenta e oito reais e setenta e três centavos) para R\$ 17.973,41 (dezessete mil novecentos e setenta e três reais e quarenta e um centavos).

VALOR DO TERMO ADITIVO:

INÍCIO DA VIGÊNCIA DESTE TERMO ADITIVO: 04/12/2025

TÉRMINO DA VIGÊNCIA:

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO:

Unidade Gestora 740201 - Universidade do Estado do Pará
 Fonte de Recurso 0.1.500.1001.02 - Recurso Ordinário da Educação e 0.1.501.0000.01 - 013373 -Recurso Recebimento Precatório Fundef Livre Programa de Trabalho 12.364.1506.2203 -Implementação de Unidades de Ensino Superior Elemento de despesa 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Plano Interno 101UEP2203C

CONTRATADO

EMPRESA: MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 33.608.308/0001-73

ENDERECO: Travessa Belas Artes, 15

BAIRRO: Centro

CIDADE: Rio de Janeiro

UF: RJ

CEP: 20.060-000

ORDENADOR

NOME: ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará - em exercício (período de 25/11/2025 a 11/12/2025)

Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04/11/2025

Protocolo: 1275241

DIÁRIA

DIÁRIAS

PAE; 2025/3712947**PORTARIA Nº 5796/25, 05 de Dezembro de 2025.**RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.
NOME DO SERVIDOR: DANIELA CORDOVIL CORREA DOS SANTOS

MATRÍCULA: 57201160/2

CARGO: PROFESSOR ADJUNTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FILOSOFIA E CIENCIAS SOCIAIS

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Moju/PA

PERÍODO: 07/01/2026 a 25/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 18,5 (dezoito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07

VALOR TOTAL: R\$ 4.570,80

OBJETIVO: Ministrar Disciplina.

FONTE DO RECURSO: TESOURO.

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3591615**PORTARIA Nº 5797/25, 05 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: ADRIANA DE OLIVEIRA LAMEIRA VERISSIMO
MATRÍCULA: 5900208/5

CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE

LOTAÇÃO: CAMPUS DE TURURUI

ORIGEM: Tucuruí/PA DESTINO: Conceição do Araguaia/PA

PERÍODO: 11/01/2026 a 21/01/2026

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 10,5 (dez e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 237,00

VALOR TOTAL: R\$ 2.488,50

OBJETIVO: Ministrar disciplina

T.E.D. nº 008/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

PAE: 2025/3594783**PORTARIA Nº 5798/25, 05 de Dezembro de 2025.**

RESOLVE, conceder diárias, conforme informações descritas a seguir.

NOME DO SERVIDOR: MONIQUE DE ARAUJO ELIAS

MATRÍCULA: 5947731/1

CARGO: PROFESSOR SUBSTITUTO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA

ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marituba/PA

PERÍODO: 20/08/2025 a 28/08/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8,5 (oito e meia)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00

VALOR TOTAL: R\$ 510,00

OBJETIVO: Orientar o Trabalho de Conclusão de Curso

T.E.D. nº 003/2022 SECTET/UEPA (FORMA PARÁ)

HELEN DO SOCORRO SILVA ROSA

Diretora de Gestão de Pessoas/UEPA

Portaria nº 304/25, de 03 de fevereiro de 2025.

DOE nº 36.123 de 04/02/2025

Protocolo: 1275202

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PAE: 2025/3705568**PORTARIA Nº 3511/25, de 11 de novembro de 2025**

R E S O L V E:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Instituição de Ensino Superior em relação anexa, referente ao mês de NOVEMBRO, no período de 03.11.2025 a 02.12.2025.

ANEXO DA PORTARIA Nº 3511 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

MAT.	VÍNC.	NOME	PERÍODO AQUI-SITIVO	PERÍODO DE GOZO
5984471	1	ALANNA KATRINA BARBOSA NONATO	17/09/2024 A 16/09/2025	19/11/2025 A 18/12/2025
5907464	4	ALBRENDELL ANDRADE FERREIRA	01/06/2024 A 31/05/2025	03/11/2025 A 17/11/2025
57198014	2	ALCILENE CONCEICAO SILVA MOREIRA	12/08/2024 A 11/08/2025	10/11/2025 A 24/11/2025
5799899	1	ALESSANDRA NEPOMUCENO RAOL	21/07/2024 A 20/07/2025	10/11/2025 A 24/11/2025
5899558	1	ALEXANDRE NELSON FURTADO E BRANCO	21/05/2024 A 20/05/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57221238	1	ALEXANDRE NICOLAU SARATY	02/10/2022 A 01/10/2023	03/11/2025 A 02/12/2025
57234892	2	ALINE NOBRE NASCIMENTO	06/02/2024 A 05/02/2025	24/11/2025 A 08/12/2025
5889223	2	ALINE TAINA MARTINS DE ARAUJO	01/06/2024 A 31/05/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
8023241	2	AMANDA LETICIA DA CONCEICAO PEREIRA COSTA	01/11/2024 A 31/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
57190979	2	AMANDA MONTEIRO MAGRINI	18/11/2024 A 17/11/2025	18/11/2025 A 17/12/2025
5918638	4	ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA	01/11/2024 A 31/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
5957065	1	ANA PAULA PORTELA RODRIGUES	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
3158829	1	ANA SILVIA ANDRADE MORAES	13/06/2023 A 12/06/2024	05/11/2025 A 14/11/2025
5898980	5	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	01/11/2023 A 31/10/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
57201571	1	ANGELA CLARISSA ANTONIO DE LIMA	30/07/2024 A 29/07/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
115185	1	ANGELA MORAES BRITO DA SILVA	01/01/2024 A 31/12/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
5900333	2	BENEDITO ROBSON BARREIROS RESQUE	30/03/2024 A 29/03/2025	17/11/2025 A 01/12/2025
57213670	2	BENICIO DE SOUZA SILVA	08/10/2024 A 07/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57217143	3	BRENDA DINIZ RODRIGUES	23/11/2024 A 22/11/2025	25/11/2025 A 24/12/2025
5981204	1	BRUNA NASCIMENTO MOURAO AGUIAR	21/03/2024 A 20/03/2025	17/11/2025 A 01/12/2025
5929659	2	BRUNO MAUES DE RESENDE	01/11/2024 A 31/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5981065	1	BRUNO MELO DA SILVA	21/03/2024 A 20/03/2025	17/11/2025 A 01/12/2025
5947801	1	BRUNO MENDONCA DE OLIVEIRA	18/03/2024 A 17/03/2025	24/11/2025 A 08/12/2025
55589925	3	CARLA ANDREA AVELAR PIRES	22/11/2024 A 21/11/2025	22/11/2025 A 21/12/2025
57202144	1	CARLOS JHONATAS DA SILVA PINTO	21/07/2024 A 20/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57175227	2	CARLOS TADEU XAVIER DA SILVA	29/11/2024 A 28/11/2025	29/11/2025 A 28/12/2025
5923680	2	CLEODINALDO BARBOSA DA SILVA	04/10/2023 A 03/10/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
5978652	1	DANIEL RODRIGUES CORREA	16/11/2024 A 15/11/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
5957072	1	DAVID CARVALHO DE SOUSA	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57204647	2	DENILSON DE SOUZA SILVA	21/11/2024 A 20/11/2025	21/11/2025 A 20/12/2025
5890824	3	DENISE SENA DA SILVA	01/11/2024 A 31/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5637457	1	DENIZE MARIA HENRIQUES MENEZES	01/08/2024 A 31/07/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
5967781	1	DIEGO DIAS RODRIGUES	17/08/2024 A 16/08/2025	17/11/2025 A 01/12/2025
5956978	1	DIMITRA CASTELO BRANCO	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025

5929070	2	DYANA MELKYS BORGES DA SILVA	01/11/2024 A 31/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025	5927957	2	LUIS OTAVIO AMARAL DUARTE PINTO	01/11/2024 A 31/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
57213091	1	EDIANE DO ROSARIO GAIA MODESTO	16/02/2024 A 15/02/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	57196127	2	LUZANA NASCIMENTO BARROS DA SILVA	08/06/2024 A 07/06/2025	03/11/2025 A 12/11/2025
3158136	1	EDMUNDO DOS SANTOS LIMA	09/06/2024 A 08/06/2025	14/11/2025 A 28/11/2025	5912933	2	MALU LOUISE DE NORONHA RODRIGUES	11/02/2024 A 10/02/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
7565710	1	EDNA CRISTINA SANTOS FRANCO	21/11/2024 A 20/11/2025	21/11/2025 A 20/12/2025	57201262	1	MANOEL DA CONCEICAO FARIAS	04/08/2024 A 03/08/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5907306	6	EDNA MARIA FONSECA TORRES	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	55208346	1	MANOEL ELIZIEL OLIVEIRA FARIAS	08/06/2024 A 07/06/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57201257	1	ELCIRIO JOSE COSTA DO NASCIMENTO	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5961813	1	MARCEL AUGUSTO SOUSA AMAZONAS	30/08/2024 A 29/08/2025	03/11/2025 A 17/11/2025
5958549	1	ELEN MARIANA MAIA LISBOA	16/11/2024 A 15/11/2025	17/11/2025 A 16/12/2025	5954747	1	MARCIO JOSE DIAS FREITAS	11/03/2024 A 10/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5813816	4	ELIANA DA SILVA LIMA	29/10/2024 A 28/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	55588151	3	MARCOS YANAGUIBASHI	04/08/2024 A 03/08/2025	10/11/2025 A 09/12/2025
57196348	6	ENOQUIO PINHEIRO BOTELHO	21/03/2024 A 20/03/2025	03/11/2025 A 17/11/2025	5957419	1	MARIA AUXILIADORA RIBEIRO CARDOSO	01/11/2024 A 31/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
7565603	2	FERNANDA LAYSE ARAUJO DOS SANTOS	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	57202623	1	MARIA CLAUDIA DA SILVA FARO	11/08/2023 A 10/08/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
5911600	4	FLAVIO LUIZ LOPES PIRES	01/10/2024 A 30/09/2025	05/11/2025 A 14/11/2025	55587222	7	MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO	01/11/2024 A 31/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5911600	4	FLAVIO LUIZ LOPES PIRES	01/10/2024 A 30/09/2025	30/11/2025 A 19/12/2025	5099170	1	MARIA GRACINDA RODRIGUES DOS SANTOS	11/09/2024 A 10/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5904115	7	GESSIONA LISBOA MONTEIRO	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 17/11/2025	5761662	2	MARIA RUTH BARROS VIRGOLINO	03/08/2019 A 02/08/2020	03/11/2025 A 02/12/2025
57191744	2	HERACLES PEREIRA WANZELER	13/08/2024 A 12/08/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	54196058	2	MARIO SERGIO BATISTA DE LIMA MESQUITA	01/12/2022 A 30/11/2023	03/11/2025 A 02/12/2025
57205833	1	HERITON WENCESLAU DOS ANJOS SANTOS MENDES	08/10/2024 A 07/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	57200895	1	MARLUCIA PEREIRA DE ANDRADE	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5911609	7	HOSANA CRISTINA VIEIRA MARTINS	01/06/2024 A 31/05/2025	03/11/2025 A 17/11/2025	5920652	2	MAURO CESAR DE OLIVEIRA BEZERRA	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 17/11/2025
54192340	2	JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO	04/08/2024 A 03/08/2025	24/11/2025 A 23/12/2025	57205222	1	MAURO XAVIER TEMBRA	13/10/2024 A 12/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
8401793	1	JANAILDA BEZERRA DA SILVA	18/09/2024 A 17/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5931491	2	MAX FERNANDES DOS REIS COUTINHO	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5940859	3	JANETE DE OLIVEIRA BRIANA	28/11/2024 A 27/11/2025	28/11/2025 A 27/12/2025	5956979	1	MAYARA MACHADO DE SOUZA	01/10/2024 A 30/09/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
54185395	3	JANILDA DO SOCORRO MAIA SILVA	18/10/2024 A 17/10/2025	24/11/2025 A 05/12/2025	5719739	3	MESSIAS FURTADO DA SILVA	16/11/2024 A 15/11/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
8400954	1	JANIO DE SOUSA NONATO	05/07/2024 A 04/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	57195207	4	MIRLA REGO RIBEIRO	01/11/2024 A 31/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
5794773	1	JERRY CORDOVIL DO LAGO	05/08/2024 A 04/08/2025	03/11/2025 A 17/11/2025	5944290	2	MISSERLANI DA SILVA MOREIRA	11/03/2024 A 10/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5908654	3	JOAO LUIZ DA SILVA LOPES	21/11/2024 A 20/11/2025	21/11/2025 A 20/12/2025	5915735	1	NATALINA DOS SANTOS MEDEIROS	01/09/2024 A 31/08/2025	01/11/2025 A 15/11/2025
55587391	4	JOSE ALBERTO OLIVEIRA ASSUNCAO	01/03/2023 A 29/02/2024	03/11/2025 A 02/12/2025	5956981	1	NIVIA SILVA FREIRE	01/10/2024 A 30/09/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
5936638	2	JOSE CLAUDIO WARKEN	11/11/2024 A 10/11/2025	11/11/2025 A 10/12/2025	6038114	2	OHANA DANIEL MATIAS DA SILVA	11/03/2024 A 10/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5930992	3	JOSE DIOGO EVANGELISTA REIS	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 17/11/2025	5971065	1	OLIVIA DE JESUS BRANCHES	20/03/2024 A 19/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5937841	1	JULIANA CORREA DE OLIVEIRA CASTELO BRANCO	01/10/2024 A 30/09/2025	10/11/2025 A 09/12/2025	5898982	4	OSCAR VIEIRA RIBEIRO	01/11/2022 A 31/10/2023	03/11/2025 A 02/12/2025
5888474	4	JULIANA PASTANA RAMOS DE FREITAS	20/11/2024 A 19/11/2025	20/11/2025 A 19/12/2025	57201042	7	PATRICIA DE NAZARE RIBEIRO SOARES	01/10/2024 A 30/09/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
54194757	2	KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS	01/09/2023 A 31/08/2024	24/11/2025 A 23/12/2025	5984111	1	PATRICK PASSOS DE SOUSA	02/09/2024 A 01/09/2025	24/11/2025 A 08/12/2025
5974392	1	KELLY REGINA DA SILVA PANTOJA	12/06/2024 A 11/06/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5956950	1	PEDRO HENRIQUE ALMEIDA DE BRITO	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5957149	1	KLEILTON JOSE DE LIMA NISHIOKA	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5957080	1	PRISCILA DE ALMEIDA CHAVES	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5912034	3	LAISA EPIFANIO LOPES	10/04/2024 A 09/04/2025	21/11/2025 A 05/12/2025	57215481	4	RACHEL DE OLIVEIRA ABREU	21/11/2024 A 20/11/2025	21/11/2025 A 20/12/2025
5936160	3	LAIZE TEIXEIRA ARAUJO	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5917596	2	RAFAEL CORREA REGO	22/05/2024 A 21/05/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
80845288	2	LAURIMAR DE MATOS FARIAS	04/11/2024 A 03/11/2025	04/11/2025 A 03/12/2025	5957054	1	RAFAEL HELKE FARIAS MODESTO	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
57200721	1	LAURO LINCOLN DA SILVA PESSOA	14/07/2024 A 13/07/2025	17/11/2025 A 26/11/2025	5981248	1	RENAN DOS SANTOS FIGUEIREDO	02/04/2024 A 01/04/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
5978720	1	LAYSA BALIEIRO PINHEIRO	08/11/2024 A 07/11/2025	08/11/2025 A 07/12/2025	5976576	1	RENILDA SIMOES DE MEDEIROS DE SOUZA	04/08/2024 A 03/08/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
57221694	2	LILIANE DIAS E DIAS DE MACEDO	13/11/2024 A 12/11/2025	13/11/2025 A 12/12/2025	304441	2	RICARDO FIGUEIREDO PINTO	01/03/2024 A 28/02/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
7565634	4	LUAN BORGES BARBOSA	10/10/2024 A 09/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025	5931805	2	RICARDO JORGE MENDES DO NASCIMENTO	01/06/2024 A 31/05/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
57201359	1	LUCICLEIA GUEDES PINHEIRO FREITAS	04/08/2023 A 03/08/2024	12/11/2025 A 26/11/2025	51855787	2	rita de cassia almeida silva	25/11/2024 A 24/11/2025	25/11/2025 A 24/12/2025

5657601	4	ROBERTA DE OLIVEIRA CORREA	17/07/2023 A 16/07/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
5931056	2	ROBERTA ELISABETH RIBEIRO HEDLER	31/03/2024 A 30/03/2025	03/11/2025 A 21/11/2025
5924196	2	ROBERTA SANTOS CHEMELO	01/08/2024 A 31/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5602530	1	ROBERTO MONTEIRO MORAES	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5956977	1	ROSANE SILVA DOS SANTOS	01/10/2024 A 30/09/2025	24/11/2025 A 08/12/2025
54190427	3	ROSANGELA LIMA DA SILVA	09/11/2024 A 08/11/2025	09/11/2025 A 08/12/2025
57201152	1	ROSILENE OLIVEIRA DA ROCHA	28/07/2024 A 27/07/2025	20/11/2025 A 19/12/2025
5951401	1	ROSILENE VIANA TAVARES	03/10/2023 A 02/10/2024	03/11/2025 A 02/12/2025
5632609	3	ROSIMEIRE RIBEIRO TEIXEIRA	18/10/2024 A 17/10/2025	01/11/2025 A 30/11/2025
5956989	1	ROZENIR MARQUES DOS SANTOS	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5946435	1	RUTH DE SOUZA COSTA RODRIGUES	11/02/2024 A 10/02/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
55588793	2	SALATIEL JULIO MORAES DOS SANTOS	06/10/2024 A 05/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5890166	6	SELMA SOCORRO JUCA DOS SANTOS	01/11/2024 A 31/10/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5972099	1	SERGIO CARLOS MIRANDA ALVES FILHO	14/04/2024 A 13/04/2025	17/11/2025 A 16/12/2025
54194729	2	SHEYLA FERNANDA DA COSTA BARBOSA	18/08/2024 A 17/08/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
57200682	1	SHIRLENE CARDOSO GAIA	03/07/2024 A 02/07/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5903908	3	SUANNE SANTOS DOS SANTOS	02/04/2024 A 01/04/2025	05/11/2025 A 19/11/2025
54191972	2	TABITA DE CASSIA GOMES RIBEIRO	10/07/2024 A 09/07/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
5957420	1	TAMIRES FE NOGUEIRA DA COSTA	01/11/2024 A 31/10/2025	24/11/2025 A 23/12/2025
5967469	2	TAYANE MOURA MARTINS	28/11/2024 A 27/11/2025	28/11/2025 A 27/12/2025
5931785	2	THAIS PEREIRA ROMANO	11/03/2024 A 10/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
5957046	1	THIAGO DE JESUS SILVA	01/10/2024 A 30/09/2025	03/11/2025 A 02/12/2025
55208217	1	VICTOR HUGO DA SILVA MOREIRA	07/06/2024 A 06/06/2025	03/11/2025 A 17/11/2025
5922423	2	VICTOR TAVARES LEAL	20/03/2024 A 19/03/2025	24/11/2025 A 13/12/2025
5985647	1	WALKIMAR GUEDES SILVA AMORIM	14/11/2024 A 13/11/2025	14/11/2025 A 13/12/2025
5976573	1	WENDELL CORDEIRO DA ROSA	01/08/2024 A 31/07/2025	21/11/2025 A 01/12/2025
5982336	1	YAGO MELO DE LIMA	13/05/2024 A 12/05/2025	10/11/2025 A 29/11/2025
5932212	3	YGOR FERREIRA LOBATO	01/04/2024 A 31/03/2025	03/11/2025 A 02/12/2025

ILMA PASTANA FERREIRA

Reitora da Universidade do Estado do Pará, em exercício
no período de 25.11.2025 a 11.12.2025Decreto Governamental s/n, publicado no DOE nº 36.422 em 04.11.2025
Protocolo: 1275214**R E S O L V E:**

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 12/01/1989 a 11/01/1992, para a servidora, CLARICE NEVES GUIMARÃES , Matrícula nº. 3201643/1, CARGO: SERVENTE, Lotada na DQPE/SEASTER.

PORTARIA Nº 2171/2025 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: E-2025/3694998

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 17/06/2016 a 16/06/2019, para a servidora, CLÉLIA SANTOS DA COSTA, Matrícula nº. 3225046/1, CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVA, Lotada: CEES/SEASTER

PORTARIA Nº 2169/2025 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2025/3728823

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio no período de 05/01/2026 a 03/02/2026, correspondente ao triênio de 17/06/2016 a 16/06/2019, para o servidor VAGNO RAMOS DA SILVA, Matrícula nº 3228932/1, cargo de AUX. TÉCNICO , lotado na CPE/SEASTER.

Protocolo: 1275318**CONTRATO****CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 61/2025/SEASTER****PROCESSO Nº 2025/2218449****Pregão Eletrônico Nº 90017/2025**

OBJETO: O objeto da contratação é o fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), conforme descrito no Termo de Referência (TR), o qual ADERE a este documento para todos os fins.

DATA DA ASSINATURA: 02/12/2025

VIGÊNCIA: 02/12/2025 A 02/12/2026

UG: 43101/870101/430105

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08-241-1505-8865 - Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 500 0000 66

Fonte: 02 500 0000 66

Ação Detalhada: 299.614/299.615

PI: 1050008865C

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 08.244.1505.8860 - Implementação de Ações de Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 500 0000 01

Ação Detalhada: 283.988

PI: 1050008860C

Valor Global Estimado: R\$ 303.462,15 (trezentos e três mil, quatrocentos e sessenta e dois Reais e quinze centavos)

CONTRATADO: RADAR COM. DE PRODUTOS PARA SAÚDE E SERVIÇOS LTDA

CNPJ nº 20.873.575/0001-26

ORDENADOR:INOCENCIO RENATO GASPARIM

MAT. 5945555/1

Protocolo: 1275169**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 90020/2025**

Objeto: Aquisição de Material de Expediente (de forma parcelada), conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRA'SNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 19/12/2025

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 43101

Funcional Programática: 08.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 3390 30

Fonte: 01 500 0000 01 000000

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1275310**PREGÃO ELETRÔNICO****Número: 90021/2025**

Objeto: AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Local de Abertura: Portal COMPRA'SNET

UASG: 925872

Data da Abertura: 19/12/2025

Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)

Orçamento:

Unidade Orçamentária: 87101

Funcional Programática: 2-08-245-1505-2313

Natureza da Despesa: 4490 52

Fonte: 02660000039-002241

Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1275311**SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 2170/2025 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

De acordo com o PROCESSO: 2025/3695493

PREGÃO ELETRÔNICO**Número: 90022/2025**

Objeto: Aquisição de licença de uso de software de Gestão de Contratos, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
 Local de Abertura: Portal COMPRASNET
 UASG: 925872
 Data da Abertura: 19/12/2025
 Hora da Abertura: 08:00 (horário de Brasília)
 Orçamento:
 Unidade Orçamentária: 43101
 Funcional Programática: 08.122.1297.8338
 Natureza da Despesa: 3390 40
 Fonte: 01 500 0000 01 000000
 Ordenador(a): Inocencio Renato Gasparim

Protocolo: 1275312**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2024/1274847****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 90014/2025/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os autos do Processo Administrativo nº. 2024/1274847, que versa a respeito do Pregão Eletrônico nº. 90014/2025/SEASTER, cujo objeto consiste na aquisição de Material de Higiene Pessoal.

Considerando o despacho final do Sr. Pregoeiro e a manifestação do Núcleo de Controle Interno da SEASTER, por meio do Parecer Técnico acostado nos autos do supracitado processo, opinando pela Adjudicação e Homologação do Pregão Eletrônico nº. 90014/2025/SEASTER, em favor das empresas: F F DE ALENCAR LTDA - CNPJ: 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 323.168,97; empresa COMBAT COMERCIO DE MEDICAMENTOS DO BAIXO TOCANTINS LTDA - CNPJ: 32.785.169/0001-90, vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 19.643,27; do Grupo 3 com o valor total de R\$ 24.218,29 e do Grupo 4 com o valor total de R\$ 9.472,19; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

RESOLVE:

ADJUDICAR E HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico nº. 90014/2025/SEASTER, em favor das empresas: F F DE ALENCAR LTDA - CNPJ: 09.165.782/0001-93, vencedora do Grupo 1 com o valor total de R\$ 323.168,97; empresa COMBAT COMERCIO DE MEDICAMENTOS DO BAIXO TOCANTINS LTDA - CNPJ: 32.785.169/0001-90, vencedora do Grupo 2 com o valor total de R\$ 19.643,27; do Grupo 3 com o valor total de R\$ 24.218,29 e do Grupo 4 com o valor total de R\$ 9.472,19; uma vez demonstradas as regularidades das propostas vencedoras, bem como a idoneidade das licitantes, nos moldes do disposto pelo art. 71 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Belém (PA), 05 de dezembro de 2025.

Inocencio Renato Gasparim

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1275300**OUTRAS MATÉRIAS****PORTEIRA Nº1811/2025 – GABS/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Conforme o PAE nº 2025/3718355

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FRANCISCO AVELINO DE ASSIS FRANÇA JÚNIOR, matrícula nº 582583/3, para responder pela GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÉNIOS/GECC , em substituição a titular, KEILA MARIA DO SOCORRO RODRIGUES BARROS, matrícula nº 5962343/1, que se encontra em gozo de licença Prêmio no período de 01/12/2025 a 29/01/2026.

Protocolo: 1275319

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

PORTEIRA Nº1.061/2025-GRH de 17 de Setembro de 2025, publicada no DOE Nº36.372 de 23 de Setembro de 2025.

ONDE SE LÊ: com gozo no período de 05.11.2025 a 04.12.2025.

LEIA-SE: com gozo no período de 06.12.2025 a 04.01.2026.

PORTEIRA Nº1.232/2025-GRH de 11 de Agosto de 2025, publicada no DOE Nº36.440 de 19 de Novembro de 2025.

ONDE SE LÊ: com gozo no período de 13.12.2025 a 12.12.2025.

LEIA-SE: com gozo no período de 13.12.2025 a 11.01.2026.

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA – Gerente de Recursos Humanos.

Protocolo: 1275252**CONTRATO**

CONTRATO Nº 39/2025, firmado em 04/12/2025, com a empresa SYNERGO NEGÓCIOS LTDA

Objeto: Aquisição de FRAGMENTADORA DE PAPEL, item 01 do TR, a fim de atender às necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

Amparo: Dispensa de Licitação 07/2025; Processo 2025/2712272; Lei 14.133/2021

Vigência: De 10/12/2025 a 09/06/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338

Elemento de Despesa: 449052

Fonte do Recurso: 01501000061

Valor: R\$ 5.877,90 (Cinco mil, oitocentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, SYNERGO NEGÓCIOS LTDA, CNPJ nº 49.485.991/0001-39, com sede no endereço: Avenida João Paulo II, nº 4275, andar térreo, CEP 66.645-240 - Castanheira - Belém/PA, Ordenador: DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS / Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 1275164

CONTRATO Nº 38/2025, firmado em 04/12/2025, com a empresa INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA

Objeto: Aquisição de CADEADOS E GRAFITES LUBRIFICANTES para atendimento das necessidades da Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará Amparo: Pregão Eletrônico 90007/2025; Processo 2024/2594894; Lei 14.133/2021

Vigência: De 05/12/2025 a 04/12/2026

Cobertura orçamentária: Unidade/Gestão: 680201

Programa de trabalho: 08.122.1297.8338; 08.243.1505.8392; 08.243.1505.8393; 08.243.1505.2316; 08.243.1505.8864

Elemento de Despesa: 339030

Fonte do Recurso: 01500000001

Valor: R\$ 88.899,36 (Oitenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos)

Signatários: Pela Contratante, FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA e, pela Contratada, INTEGRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 15.080.238/0001-41, com sede no endereço: Conjunto Geraldo Palmeira, Quadra 38, nº 2, casa 02/ anexo, Bairro Novo Horizonte, CEP: 67.040-440 - Anandea/PA Ordenador: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR / Presidente da FASEPA

Protocolo: 1275161**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PUBLICAÇÃO DA PORTARIA 617-SUPRIMENTO DE FUNDOS DO DIA 05/12/2025

OBJETIVO: Custeio para aquisição de medicamentos, em atendimento de socioeducandos, custodiados na UASE I, Proc. 3708498/2025 – Of.interno 354/2025;a qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de Trabalho: 08.243.1505.8393

Projeto Atividade : 68-8393 – Ação 286734

Fonte de Recurso : 01500000001

Natureza de Despesa : 339030 – R\$300,00(Consumo)

Servidora : Ana Priscila Barroso da Silva

Matrícula : 5949515/1 – CPF 915.418.752-49 – Cargo : Gerente II

Prazo de realização de despesa a partir da OB : 15 dias

Prazo de Prestação de Contas : 08 dias

Presidente da FASEPA : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1275275**FÉRIAS**

PORTARIA Nº1365/2025-GRH/GEMS de 04 de dezembro de 2025 CONCEDER 30(trinta)dias de férias Regulamentares ao servidor abaixo relacionado:

NOME	P.AQUI	GOZO: INICIO / FIM
EVERTON MONTEIRO BAHIA	24/25	15/01/2026 a 13/02/2026

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA
Protocolo: 1275402

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº1349/2025-GRH-GEMS de 02 de dezembro de 2025 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Fabio Macedo Dos Santos	De: 15/11/2025 a 14/12/2025 Para:24/11/2025 a 23/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025

PORTARIA Nº1350/2025-GRH-GEMS de 02 de dezembro de 2025 TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Alexandre Rodrigues Pereira	De: 15/12/2025 a 13/01/2026 Para:24/12/2025 a 22/01/2026	1154/25	36.392 de 08/10/2025

PORATARIA Nº 1351/2025-GRH-GEMPS de 02 de dezembro de 2025

TRANSFERIR 15 dias(complemento)de férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Mario Claudio Queiroz de Souza	De: 10/11/2025 a 24/11/2025 Para:01/12/2025 a 15/12/2025	1031/25	36.367 de 17/09/2025

PORATARIA Nº 1354/2025-GRH-GEMPS de 03 de dezembro de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
DELLIVIO CASTRO SACRAMENTO	De: 01/01/2026 a 30/01/2026 Para:16/01/2026 a 14/02/2026	1278/25	36.422 de 04/11/2025

PORATARIA Nº 1355/2025-GRH-GEMPS de 03 de dezembro de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por motivo de outro afastamento no período.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Maria Lilian Cristina R. Marinho	De: 05/01/2026 a 03/02/2026 Para:19/01/2026 a 17/02/2026	1278/25	36.422 de 04/11/2025

PORATARIA Nº 1366/2025-GRH-GEMPS de 04 de dezembro de 2025

TRANSFERIR 10(dez)dias complemento de férias Regulamentares da servidora abaixo relacionada:por necessidade de trabalho.

Nome	Transferência	Portaria	Nº DOE
Marcia Cristina Leao P. dos Santos	De: 07/01/2026 a 16/01/2026 Para: 19/01/2026 a 28/01/2026	1278/25	36.422 de 04/11/2025

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1275390

PORATARIA Nº 1347/2025-GRH/GEMPS de 05 de dezembro de 2025

EXCLUIR da PORTARIA Nº 1154/2025, publicada no DOE 36.392 de 08/10/2025, o servidor abaixo relacionado, por necessidade do trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
RIAN CLEBER GOMES DE SOUZA	24/25	01/12/2025	30/12/2025

PORATARIA Nº 1358/2025-GRH/GEMPS de 04 de dezembro de 2025

EXCLUIR da PORTARIA Nº1031/2025,publicada no DOE 36.367 de 17/09/2025,a servidora abaixo relacionada,por necessidade do trabalho.

NOME	AQUISIT	INICIO	FIM
SIMONE OLIVEIRA GOMES	23/24	16/11/2025	15/12/2025

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1275317

PORATARIA Nº 1367/2025-GRH-GEMPS de 05 de dezembro de 2025

TRANSFERIR férias Regulamentares do servidor abaixo relacionado:

PORTARIA Nº	Transferência	Portaria	Nº DOE
MARCIO ALVES DOS SANTOS	De: 01/12/2025 a 30/12/2025 Para:16/01/2026 a 14/02/2026	1154/25	36.392 de 08/10/2025

Rafael de Oliveira Costa-Coordenador de Gestão de Pessoas- FASEPA

Protocolo: 1275441

OUTRAS MATÉRIAS**PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE APLICAÇÃO DE SUPRIMENTO- 05/12/2025**

A FASEPA registra a prorrogação de prazo para aplicação do recurso do Suprimento de fundos, no Elemento de Despesas 339030(Consumo), referente ao Processo nº 3563196/2025-CSEM, em nome da Agente suprida Cleidiane da Natividade Monteiro, Pedagogo, matrícula nº 57173816/ 1, de 30 dias para 42 dias, a partir da data da OB, considerando folha de despatcho no sequencial 25, do Processo supra

Presidente da FASEPA : CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 1275268

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS**PORTARIA****MINUTA****PORTARIA Nº 571 DE 05 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.**

A Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024 e o Decreto publicado no DOE Nº 36.205 de 22/04/2025;

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/3730273;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o colaborador eventual sr. FABIANO DE JESUS GUSMÃO - (SEIRDH), a sair de Belém/PA para o Município de Baião-PA e retornar para Belém/PA, no período de 05 à 07/11/2025. Acompanhante do Secretário Adjunto - SEIRDH, referente ao deslocamento para o município de Baião para participar da celebração da titulação coletiva do território Quilombola de Umarizal que será realizado no dia 06 de dezembro de 2025.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (Duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto supracitado, totalizando a importância de R\$ 617,68 (Seiscentos e dezessete reais e sessenta e oito centavos);

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

Protocolo: 1275356

PORTARIA Nº 576 DE 05 DE DEZEMBRO 2025 – GAB/SEIRDH.

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 2.470/2025-CCG, de 31 de outubro de 2025, publicada pela Casa Civil da Governadoria do Estado, que nomeou o servidor AFONSO PINHEIRO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador (código GEP-DAS-011.4), com lotação na Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos – SEIRDH, a contar de 1º de novembro de 2025.

RESOLVE:

FORMALIZAR a responsabilidade pelo setor NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO – NC1, atribuída ao servidor nomeado, AFONSO PINHEIRO FERREIRA, matrícula 5935928.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ESMERINO NERI BATISTA FILHO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 1275196

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS DO PARÁ**DESIGNAR SERVIDOR****PORTARIA Nº 167 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025**

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Evellyn Karoline Lira Santos, matrícula nº 5961695/2, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, para exercer interinamente o cargo de Coordenadora do Núcleo de Controle Interno, a contar da data de 08.12.2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 5 de dezembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1275472

PORTARIA Nº 166 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2025

A SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS, no uso de suas atribuições legais que que lhe são conferidas pelo Art. 138 da Constituição do Estado do Pará e pela Lei Estadual nº 9.883/2023, e,

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora Roseli Pantoja Cavalcante Serra, matrícula nº 5892912/4, lotada nesta Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI, para exercer interinamente o cargo de Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado dos Povos Indígenas, a contar da data de 08.12.2025, até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado dos Povos Indígenas – SEPI/PA

Belém/PA, 5 de dezembro de 2025.

Puyr Tembé

Secretária de Estado dos Povos Indígenas.

Protocolo: 1275468

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA**ERRATA****ERRATA DA PORTARIA Nº. 427-2025-GGP/SEJU de 25/08/2025, publicada no DOE nº. 36.343 de 28/08/2025.**

Onde se lê:

... no período de 02/02/2026 a 03/03/2026.

Leia-se:

...no período de 04/02/2026 a 05/03/2026.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 1275159

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2025 PAE n° E-2025/3462291

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
--------------------	--

contratado	<input type="checkbox"/> Pessoa Física: <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95.
-------------------	---

Descrição da contratação	Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-ESJL.
Valor estimado	R\$ 33.180,00 (Trinta e três mil cento e oitenta reais)
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101. Funcional programática: 22.122.1297-8338. Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 286270 - Manutenção do Órgão Público -Utilidade Pública-Água. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 01501.000001-002156. Origem do Recurso: Estadual

Belém, 04 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGTON

Secretário de Estado de Desenvolv. Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.

MAT.5969695

Protocolo: 1275219

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 06/2025

PAE n° E-2025/3462694

Autorizo a contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme detalhamento:

Contratante	O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia- SEDEME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.772.025/0001-18.
--------------------	--

contratado	<input type="checkbox"/> Pessoa Física: <input checked="" type="checkbox"/> Pessoa Jurídica: ÁGUAS DO PARÁ A SPE S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.067.901/0001-95.
-------------------	---

Descrição da contratação	Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário-SEDE.
Valor estimado	R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais)
Fundamento da inexigibilidade	Art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/21.
Dotação orçamentária	Unidade Orçamentária: 24101. Funcional programática: 22.122.1297-8338. Projeto Atividade: Operacionalização das Ações Administrativas Ação Detalhada: 286270 - Manutenção do Órgão Público -Utilidade Pública-Água. Natureza de Despesa: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Fonte: 01501.000001-002156. Origem do Recurso: Estadual

Belém, 04 de dezembro de 2025.

PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGTON

Secretário de Estado de Desenvolv. Econômico, Mineração e Energia-SEDEME.

MAT.5969695

Protocolo: 1275224

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 005

Número da inexigibilidade: 05/2025.

Data: 04/12/2025.

Ordenador : Paulo Eduardo Maestri Bengtson.

Protocolo: 1275231

Ato: 006

Número da inexigibilidade: 06/2025.

Data: 04/12/2025.

Ordenador : Paulo Eduardo Maestri Bengtson.

Protocolo: 1275232

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA – SEDEME E EVERTON FRANÇA BARROS.

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

DATA DO DISTRATO: 04/12/2025

ORDENADOR DE DESPESAS:PAULO EDUARDO MAESTRI BENTGTON

Protocolo: 1275485

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 218/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2025/3725349,

R E S O L V E:

DESIGNAR o funcionário FELIPE JORGE LINHARES RIBEIRO DA SILVA, matrícula 5938211/2, Gerente Regional Belém e Área Metropolitana, para responder pelo cargo de Assessor, na Diretoria Técnica, no período de 01/12 a 15/12/2025, durante o afastamento da titular por motivos médicos. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de dezembro de 2025. LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1275411

DIÁRIA

PORTARIA N° 219/2025 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, de acordo com as bases legais, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2025/3710204,

R E S O L V E:

CONCEDER diárias conforme abaixo:

Nome Completo: THAIS VEIGA MENEZES

Matrícula: 5988722/1

Cargo: ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO

Lotação: Gabinete

Objetivo: Realizar a cobertura do evento

Destino: Itaituba

Período: 11 a 12/12/2025

Valor Unitário: R\$ 247,07

Quantidade de Diárias: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

Valor a ser pago: R\$ 370,61

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 05 de Dezembro de 2025.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 1275128

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 288/2025 de 05/12/2025.

Art. 1º CONCEDER diárias aos servidores que realizarão visita técnica na Unidade Desconcentrada de Breves/PA, no período de 08 a 12 de dezembro de 2025, com intuito de dar continuidade as atividades da Autarquia e visando o fortalecimento institucional, conforme processo nº E-2025/3725360.

Servidor	Matrícula	Cargo	Nº de diárias	Valor Unitário	Valor Total
Humberto do Nascimento Farinha	5983432/1	Coordenador Regional	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81
Gabriel Lucas Damasceno Batista	5994319/1	Coordenador Regional	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81
Thiago Castro da Silva Pacheco	5956563/2	Coordenador de Núcleo	4,5	R\$247,07	R\$1.111,81

Art. 2º O servidor deverá prestar contas dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1275256

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 282/2025 de 28/11/2025.

Publicada no DOE Nº 36.450 em 01/12/2025, sob o Protocolo: 1273100, PAE Nº E-2025/3694150. KARLA DA COSTA DIAS - Secretária-Geral

Protocolo: 1275257

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 100/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Prefeitura Municipal de Ulianópolis – CNPJ 83.334.672/0001-60

Objeto do Convênio: Revitalização do Bosque Unilson Quinaip, no Município de Ulianópolis, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo.

Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026

Data da Assinatura: 05/12/2025

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1275313

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORATARIA N° 0752/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os autos do Processo nº E-2025/3733576, de 05/12/2025 – GAB/SEOP;

RESOLVE:

I - CONCEDER à servidora ANDREIA ROCHA DE ALMEIDA, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

Programa de trabalho	Fonte de Recurso	Natureza de Despesa	Valor
07.8338	0150	339033	1.000,00

II - ESTABELECER o prazo para aplicação do suprimento de fundo de até 30 (trinta) dias contados a partir da emissão da Ordem Bancária e para prestação de contas, 15 (quinze) dias subsequentes ao término do prazo estabelecido para aplicação dos recursos.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 1275406

DIÁRIA

PORATARIA N°. 0753/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3736743 de 05/12/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR, o servidor abaixo relacionado a se deslocar ao Distrito de Brasília/DF, no período de 09 a 11/12/2025, com o objetivo de participar da Programação do Encontro Anual da Rede Periferia Viva – 2025, sem ônus para esta SEOP.

NOME: Benedito Ruy Santos Cabral, matrícula nº. 5946678/1; Cargo/Função: Secretário de Estado de Obras Públicas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1275480

PORATARIA N°. 0749/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 06/02/2024, publicado no DOE nº. 35.705, do dia 06/02/2024,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3730361, de 04/12/2025 - DIPOC/SEOP;

R E S O L V E:

I-CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo relacionados:

NOME: Leo Cristiano da Costa Santos, Matrícula nº. 5965143/2; Cargo/Função: Assessor I. Lotação: DIAC.

OBJETIVO: Fiscalização da Construção de Passarelas urbanas de acesso à Praia do Maçarico- Contrato 89/2022, no município de Salinópolis/PA.

NOME: Jonas Soares Pereira, Matrícula nº 57202050/2; Cargo/Função: Motorista. Lotação: COSG.

OBJETIVO: Conduzir o veículo com o servidor desta SEOP, ao referido Município.

DESTINO: Salinópolis/PA.

PERÍODO: 08 a 09/12/2025.

DIÁRIAS: 1,5 (uma e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$247,07.

VALOR TOTAL: R\$741,20.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GILMAR FRANCO MOTA

Secretário Adjunto

Protocolo: 1275345

PORATARIA N° 0750/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3731517 de 05/12/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

NOME: Andréia Rocha de Almeida, Matrícula nº. 5946403/2; Cargo/Função: Chefe de Gabinete. Lotação: Gabinete.

OBJETIVO: Acompanhar o Senhor Secretário na Programação do Encontro Anual da Rede Periferia Viva – 2025.

DESTINO: Brasília/DF.

PERÍODO: 09 a 11/12/2025.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$527,10.

VALOR TOTAL: R\$1.317,75.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1275350

PORATARIA N°. 0751/2025, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2025/3731517 de 05/12/2025 – GAB/SEOP;

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, diárias à Colaboradora abaixo relacionada:

NOME: Aurilene Flexa Gouveia, CPF: 710.376.925-53; Cargo/Função: Colaborador Eventual.

OBJETIVO: Acompanhamento técnico do Secretário Ruy Cabral acerca do Tc Pac Periferia Viva para garantir a execução especializada de tarefas, prevenir e resolver problemas no local e assegurar o atendimento de pendências do projetos que exigem conhecimento específico.

PERÍODO: 09 a 11/12/2025.

DIÁRIAS: 2,5 (duas e meia).

VALOR UNITÁRIO: R\$527,10.

VALOR TOTAL: R\$1.317,75.

II-PRESTAÇÃO DE CONTAS, o agente público beneficiário fica obrigado à apresentação dos documentos de que tratam os incisos VII e VIII do caput do art. 20, Decreto nº3.792 de 22/03/2024, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar de seu retorno da viagem.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 1275423

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORATARIA N.º 770/2025-PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no

DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3626317;

RESOLVE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, JEFFERSON JONNI XAVIER DO ROSÁRIO, matrícula nº 5986374/1, ocupante do cargo de Assessor da Presidência, lotado na Presidência - PRESI, no período de 12 a 15/12/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente no evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e compor equipe de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no município de TRACUATEUA, no Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 4 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81, para custear despesas na localidade acima informada.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1275123

PORTRARIA N.º 766/2025-PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3626833;

R E SOL VE:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, VICTOR AUGUSTO SAMPAIO DAMAS, matrícula nº 5985953/1, ocupante do cargo de Assessor de Diretoria, lotado na Presidência - PRESI, no período de 19 a 22/12/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente nos eventos convocados pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e compor a equipe de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no Município de Vigia, no Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 04 e ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07, totalizando a importância de R\$ 1.111,81, para custear despesas na localidade acima informada.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1275124

PORTRARIA N.º 767/2025 – PRESI

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e, CONSIDERANDO o Decreto nº 3.792/2024, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Estadual direta e indireta para viagem nacional ou internacional; CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº E2025/3626709;

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR o deslocamento do agente público, LEANDRO SANCHES DE MENDONÇA, matrícula nº 5986423/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico, lotado na Presidência - PRESI, no período de 19 a 22/12/2025, com o objetivo de assessorar o Diretor Presidente em evento convocado pelo Governo do Estado (Agenda do Governo) e compor equipe de entrega dos benefícios do Programa SUA CASA, no Município de VIGIA, no Estado do Pará.

2. CONCEDER ao referido agente público, 4 ½ (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 247,07 totalizando a importância de R\$ 1.111,81 para custear despesas nas localidades acima informadas.

DÉ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

MANOEL CARLOS ANTUNES

Diretor-Presidente

Protocolo: 1275125

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO DE CAMINHÃO-CEGONHA PARA TRANSPORTE DE TRATORES AGRÍCOLAS (DO PONTO DE ORIGEM ATÉ O ESTÁDIO DO MANGUEIRÃO). O SERVIÇO DEVE INCLUIR MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, SEGURO OBRIGATÓRIO E SEGURO DE CARGA (RCTR-C E RCF-DC).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor ser inferior ao limite legal.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1297

Elemento de Despesa: 33.09.39

Fonte de Recurso: 0150000000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de Dezembro de 2025.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado do Pará

Protocolo: 1275141

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 - SECIR, PAE nº E-2025/3703734, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de operação de caminhão-cegonha para transporte de tratores agrícolas (do ponto de origem até o estádio do mangueirão). O serviço deve incluir motorista, combustível, pedágios, seguro obrigatório e seguro de carga (RCTR-C E RCF-DC).

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado do Pará

Protocolo: 1275142

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025 - SECIR PAE E-2025/3703734

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECIR – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.324/0001-65, e a contratada, JET LOCADORA E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.685.710/0001-32.

DO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE OPERAÇÃO DE CAMINHÃO-CEGONHA PARA TRANSPORTE DE TRATORES AGRÍCOLAS (DO PONTO DE ORIGEM ATÉ O ESTÁDIO DO MANGUEIRÃO). O SERVIÇO DEVE INCLUIR MOTORISTA, COMBUSTÍVEL, PEDÁGIOS, SEGURO OBRIGATÓRIO E SEGURO DE CARGA (RCTR-C E RCF-DC).

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, considerando o valor ser inferior ao limite legal.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1297

Elemento de Despesa: 33.09.39

Fonte de Recurso: 0150000000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 04 de Dezembro de 2025.

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado das Cidades e Integração Regional resolve ratificar o Termo de Dispensa de Licitação nº 001/2025 - SECIR, PAE nº E-2025/3703734, visando à contratação de empresa especializada para a prestação de serviços especializados de operação de caminhão-cegonha para transporte de tratores agrícolas (do ponto de origem até o estádio do mangueirão). o serviço deve incluir motorista, combustível, pedágios, seguro obrigatório e seguro de carga (RCTR-C E RCF-DC).

FERNANDA REGINA DE PINHO PAES

Secretaria das Cidades e Integração Regional do Estado do Pará

Protocolo: 1275484

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CONTRATO

CONTRATO: N° 12/2025 - SECTET

Processo: E-2025/3341594

Contratante: SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SECTET, CNPJ nº. 08.978.226/0001-73.

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ nº 08.978.226/0001-73

Objeto: Contratação de Licença de software Banco de Preços, com 12 me-

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 001/2025 - SECIR PAE E-2025/3703734

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da SECIR – SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E INTEGRAÇÃO REGIONAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.448.324/0001-65, e a contratada, JET LOCADORA E SERVICOS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 16.685.710/0001-32.

ses de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública, com sistema de pesquisas baseado na Instrução Normativa nº 73/2020 e 65/2021.
 Valor Total: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscientos reais).
 Vigência: de 05/12/2025 a 05/12/2026
 Data da assinatura: 05/12/2025
 Dotação orçamentária:
 Funcional Programática: 48101.19.122.1297.8338
 Elemento de despesa: 339040
 Elemento de despesa: 339040
 Fonte: 0150000001 / 0250000001 / 01708000024 / 02708000024 PI:
 4110008338C
 Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS - SECRETÁRIO DE ESTADO
Protocolo: 1275222

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2021 PROCESSO Nº 2021/1398934

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

DATA DE ASSINATURA: 05/12/2025

VIGÊNCIA: 06/12/2025 a 06/12/2026

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente instrumento é PRORROGAR o prazo da vigência do Contrato nº 39/2021, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 06/12/2025 a 06/12/2026, nos termos do art. 57 §1º, inciso III da Lei nº 8.666/93.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Despesa	Fonte	PI
48101.12.363.1511.8507	339039	0150000001 0250000001 01708000024 02708000024	1010008507C

CONTRATADO: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR, CNPJ Nº 04.309.367/0001-42

ENDERECO: Trav. Dr. Moraes, nº 21. Ed. Palácio da Agricultura, 7º andar, bairro de Nazaré, Belém - PA, CEP nº 66035-080, Belém-PA

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, secretário de estado.

Protocolo: 1275236

DIÁRIA

PORTEIRA Nº 632 DIÁRIA DE 05/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar levantamento e medição dos serviços na EETEPA da região.

Origem: Belém-PA / Destino: Itaituba-PA.

Período: 09 a 13/12/2025

Diárias: 04 e ½ (quatro e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 1.111,81

Servidores: MARIA NADJALA BARBOSA FERREIRA MARINHO Mat. nº 5981530/1, cargo de Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação – Engenharia Elétrica; e JULIO VAGNER SANTOS ROBERTO PIRES, Identidade Funcional nº 5981536/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura – Engenharia Civil, lotados na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1275280

PORTEIRA Nº 631 DIÁRIA DE 05/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792, de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar visita técnica para fiscalização dos serviços em execução de reforma do bloco de laboratórios na EETEPA Cametá.

Origem: Belém-PA / Destino: Cametá-PA.

Período: 10 a 11/12/2025.

Diárias: 01 e ½ (uma e meia)

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 370,60

Servidores: WALDER DE MENEZES CUNHA, Mat. nº 51855668/3, cargo: Técnico em Gestão de Infraestrutura- Engenharia Civil, lotado na Diretoria de Educação Profissional e Tecnológica – DETEC; e MAX RUSSUEL LEITE DE SOUSA, Mat. nº 54195916/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO.

Protocolo: 1275210

PORTEIRA Nº 630 DE DIÁRIA DE 05/12/2025.

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 3.792 de 22 de março de 2024.

Objetivo: realizar Visita técnica nas Usinas da Paz de Moju e Abaetetuba.

Origem: Belém-PA / Destino: Moju-PA e Abaetetuba- PA.

Período: 09 a 11/12/2025.

Diárias: 02 e ½ (duas e meia).

Valor unitário: R\$ 247,07 - Valor Total: R\$ 617,67

Servidores: KARIM ASSAD ZAIDAN, Mat. nº 5799015/10, cargo: Gerente; ROBERTO VALERI BORGES, Mat. nº 5917410/2, cargo: Gerente, lotados na Diretoria de Ciência e Tecnologia – DCT; e BENIGNO ISRAEL QUEIROZ FILgueiras, Mat. nº 54194570/1, cargo: Motorista, lotado na Diretoria de Administração e Finanças – DAF.

Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data de retorno da viagem.

ORDENADORA: PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO

Protocolo: 1275152

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 04/2024 – SECTET/LUDUS STUDIO.

Processo Eletrônico Nº 2024/974171

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 04/2024 até 04/06/2026.

Data da assinatura: 04/12/2025

Início da vigência: 04/12/2025

Término da vigência: 04/06/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
 Beneficiária da Subvenção: LUDUS STUDIO (CNPJ nº 36.361.215/0001-85)
 Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1275267

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 12/2024 – SECTET/STARTUP P7

Processo Eletrônico Nº 2024/1163744

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 12/2024 até 04/06/2026.

Data da assinatura: 04/12/2025

Início da vigência: 04/12/2025

Término da vigência: 04/06/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
 Beneficiária da Subvenção: STARTUP P7 (CNPJ nº 46.811.194/0001-06)
 Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1275271

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE OUTORGA DE SUBVENÇÃO ECONÔMICA Nº 05/2024 – SECTET/ARBOREA FITOCOSMÉTICOS E COMÉRCIO LTDA

Processo Eletrônico Nº 2024/994890

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Outorga de Subvenção Econômica nº 05/2024 até 04/06/2026.

Data da assinatura: 04/12/2025

Início da vigência: 04/12/2025

Término da vigência: 04/06/2026

Concedente: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ nº 08.978.226/0001-73)
 Beneficiária da Subvenção: ARBOREA FITOCOSMÉTICOS E COMÉRCIO LTDA. (CNPJ nº 48.150.153/0001-41)

Ordenador: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado da SECTET.

Protocolo: 1275273

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA DE INCENTIVO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

CONCESSÃO de Outorga de Bolsa de Incentivo do programa Pará Profissional- Edital de Credenciamento de Pessoa Física nº 002/2025 aos bolsistas selecionadas (os) para prestar serviços na função de Apoio às Atividades Administrativas e Coordenação para atendimento às demandas dos programas de formação profissional autorizados nos termos da resolução CONSECTET nº 01/2023, que integram o Programa Pará Profissional, sem geração de vínculo empregatício com o estado do Pará, para os profissionais listados abaixo: E-2024/2596218.

FUNÇÃO: COORDENADOR		
NOME	INÍCIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
AMANDA VIRGINIA MARTIN DE MELLO RENDEIRO	24/11/2025	23/11/2026
ANA BEATRIZ PANTOJA LEÃO	24/11/2025	23/11/2026
ARIANA ALMEIDA OLIVEIRA	24/11/2025	23/11/2026
ARLEY MIRALHA CARNEIRO	24/11/2025	23/11/2026
DALILA ALANA TEIXEIRA DA SILVA	24/11/2025	23/11/2026
HAYSSA NATALIA DE BRITO SOUSA MAIA	24/11/2025	23/11/2026
JADE BOTELHO DE ALMEIDA VAZ	24/11/2025	23/11/2026
LUCILANE PEREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
MURILLO FERREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
SILVIA LUZIA MOTTA DOS SANTOS	24/11/2025	23/11/2026

FUNÇÃO: APOIO ÁS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		
NOME	INICIO DA BOLSA	VIGÊNCIA DA BOLSA
ALESSANDRO DA SILVA	24/11/2025	23/11/2026
DOUGLAS GARCIA LOPES	24/11/2025	23/11/2026
EDIVALDO PANTOJA MORAIS JUNIOR	24/11/2025	23/11/2026
ESTEFANNY DOS SANTOS MELO	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDA FERREIRA DE SOUSA	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDA ROBERTA PEREIRA SÁ	24/11/2025	23/11/2026
FERNANDO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	24/11/2025	23/11/2026
GABRIELA UCHOA DA SILVA RAMOS	24/11/2025	23/11/2026
MANOEL GEOVANE FARIA PEREIRA	24/11/2025	23/11/2026
MARLENE SANTOS MARTINS	24/11/2025	23/11/2026
NAYANE MOTA MARQUES	24/11/2025	23/11/2026
RENATO HENRIQUE DA SILVA DE LEÃO	24/11/2025	23/11/2026
ROBSON ALEXANDRE DO NASCIMENTO MAR	24/11/2025	23/11/2026
STEFHANE TORRES MOCELIN	24/11/2025	23/11/2026
STEPHANY PAZ MORAIS	24/11/2025	23/11/2026
VIVIANE MODESTO BRAGA REIMÃO	24/11/2025	23/11/2026
WALDEMIR AFONSO MACHADO	24/11/2025	23/11/2026

CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica – SECTET (CNPJ/MF: 08.978.226/0001-73).

VALOR DA BOLSA: O valor da bolsa de incentivo corresponderá R\$ 20,00 (vinte reais) por hora, limitada a um máximo de 200 (duzentas) horas ao mês, para os bolsistas na função de Apoio as Atividades Acadêmicas e Administrativas e a R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por hora limitada a um máximo de 100 (cem) horas ao mês, para os bolsistas na função de Coordenação.

Esta publicação tem efeito retroativo a contar do dia 24/11/2025.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica.

Em 03 de Dezembro de 2025

ORDENADOR

Victor Oreleng Dias

Secretario de Estado

*Republicado por conter incorreções.

Protocolo: 1275368

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

PORTARIA N° 386/2025 - SEEL, 05/12/2025.

CONCEDER férias regulamentares aos servidores:

MATRÍCULA	NOME	P.ELETRÔNICO	EXERCÍCIO	PERÍODO
5969687/1	Kely Santana Salgado	2025/3717646	2025-2026	19/02 a 05/03/2026
3348806/4	Claudio Fernando de Souza Barbosa	2025/3726802	2025/2026	20/01 a 03/02/2026

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1275351

PORTARIA N° 384/2025 - SEEL, 05/12/2025.

Processo eletrônico nº. 2025/3692885.

CONCEDER 20(vinte) dias de férias regulamentares à servidora Maria de Fátima Peixoto Carvalho, matrícula: 181366/3, no período de 26/01/2026 a 14/02/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1275325

PORTARIA N° 385/2025 - SEEL, 05/12/2025.

Processo eletrônico nº. 2025/3710227.

CONCEDER 14 (Quatorze) dias de férias regulamentares à servidora Fabíola de Souza Fagundes Costa, matrícula: 5969693/2, no período de 05/01/2026 a 18/01/2026, referente ao período aquisitivo 2024-2025.

CÁSSIO ANDRADE - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

Protocolo: 1275333

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO N° 151/2025 – EOP/SEEL

Constitui objeto do presente Termo de Permissão de uso, com base legal no Art. 3º do Decreto N° 2.622, de 15 de Setembro de 2022, por parte da PERMITENTE fica autorizada a PERMISSIONÁRIA na utilização da Ginásio poliesportiva de santarém, especificamente para a realização MUIRAQUITÁ FOREST COMBAT, 06/12/2025.

PERMITENTE:Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL

PERMISSIONÁRIOS: MFC - MUIRAQUITÁ FOREST COMBAT LTDA CNPJ n.º 60.805.945/0001-02.

PRAZO DE VIGÊNCIA:06/12/2025.

VALOR: 4.000,00

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL

Protocolo: 1275139

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N° 910/2025-GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

FISCAL DE CONTRATO.

CONSIDERANDO o DECRETO N° 3.813, de 1º de abril de 2024, publicada no DOE N° 35.765, de 02/04/2024; que Regulamenta a gestão e a fiscalização de contratos administrativos;

CONSIDERANDO os termos dos Processos nº. E-2025/3488759;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora SOLANGE SUELY E SILVA DOS REIS, matrícula nº 5972455/1, CPF: 613.179.502-91 ocupante do cargo de Assessora, como fiscal, visando a construção do Centro de Cultura no Município de Igarapé-Miri/PA, celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e o MUNICÍPIO DE IGARAPÉ – MIRI/PA. II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275149

ERRATA

PORTARIA N° 911/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025

Errata da Portaria de nº 843/2025 de DIÁRIA, publicada do DOE 36.425 de 06/11/2025.

Onde lê-se:

DESTINO: Soure -PA.

Leia-se:

DESTINO: Primavera - PA. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275156

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

APOSTILAMENTO

APOSTILA N°. 086/2025

Objeto: Adequação da Dotação Orçamentária do Exercício 2025 - Data da assinatura:04/12/2025 - Contrato: N° 019/2022 - PARTES: PRODEPA e MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -CNPJ:63.859.961/0001-76 - Valor para o exercício de 2025: R\$ 180.371,64 - dotação orçamentária: 23.122.1297.8338 - 33.90.33 / 33.90.37 - 01.501.0000.61 - Recursos Próprios - Ordenador de despesa - Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Presidente da Prodepa.

Protocolo: 1275103

CONTRATO**CONTRATO N° 94/2025 – SETUR.**

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS – EIRELI – CNPJ: 15.534.401/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região do Nordeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.612.800,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291 - desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1275175

CONTRATO N° 95/2025 – SETUR.

CONTRATADA: MOREIRA GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS -EIRELI-CNPJ: 15.534.401/0001-07

OBJETO: Prestação de serviços de qualificação profissional voltados às necessidades específicas do setor de turismo nas diversas mesorregiões do Estado do Pará, abrangendo, Região do Nordeste Paraense, que tem como foco formar e aprimorar as habilidades profissionais relacionadas ao turismo e hospitalidade, promovendo a valorização da cultura regional e dos recursos naturais, visando o desenvolvimento sustentável e econômico das regiões atendidas.

VIGÊNCIA: 05/12/2025 a 04/12/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 1.507.200,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 69101.23.695.1528.2291 -desenvolvimento de Potencialidades Locais; Elemento de despesa: 339039 (Pessoa Jurídica); Fonte: 01500000001 – 000000 – Recurso do Tesouro; Plano Interno: PEA1022291C & Ação 296696.

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1275198

TERMO ADITIVO A CONTRATO**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 13/2023**

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO – SETUR, CNPJ nº15.488.858/0001-14 e a Empresa NORTE TURISMO LTDA CNPJ: nº 05.570.254/0001-69.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: 08/12/2025 a 07/12/2026

DATA DA ASSINATURA: 05/12/2025

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Lucas Vieira Torres, Secretário Adjunto de Estado de Turismo.

Protocolo: 1275184

DIÁRIA**PORATARIA 912/GEPS/SETUR DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025**

CONSIDERANDO os termos do processo E-2025/3728398;

RESOLVE:

Conceder 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor JESUS NAZARENO PINTO DE ALMEIDA, matrícula funcional nº 13277/1, CPF: 081.144.982-34, ocupante do cargo de Motorista. OBJ. Conduzir servidora.

DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 11/12/2025 a 16/12/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275461

PORATARIA N° 913/GEPS/SETUR DE 05 DE DEZEMBRO 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/3729320;

RESOLVE:

Conceder 05 e 1/2 (cinco e meia diárias), à servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Mat. Nº 5962836/2, Secretária de Gabinete. OBJ. Fiscalizar o ANIVERSÁRIO DE 169 ANOS DA CIDADE DE ITAITUBA.

DESTINO: ITAITUBA/PA.

PERÍODO: 11/12/2025 a 16/12/2025 VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 1.358,89 (mil, trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e nove centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275463

PORATARIA N° 914/GEPS/SETUR DE 05 DE DEZEMBRO 2025

CONSIDERANDO os termos do processo E- 2025/3730760;

RESOLVE:

Conceder 03 e 1/2 (três e meia diárias), à servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Mat. Nº 5962836/2, Secretária de Gabinete. OBJ. Acompanhar e fiscalizar o 64º Aniversário de Limoeiro do Ajuru.

DESTINO: Limoeiro do Ajuru/PA. PERÍODO: 27/12/2025 a 30/12/2025.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 864,75 (Oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275465

TORNAR SEM EFEITO**PORATARIA N° 909/GEPS/SETUR DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025****TORNAR SEM EFEITO.**

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA N° 882/2025 de DIÁRIA, publicada no DOE nº 36.437, de 17/11/2025. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 1275158

DEFENSORIA PÚBLICA**PORTARIA****PORATARIA N° 1171/2025/GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3476861;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por 08 (oito) dias da Servidora Pública ROOSYELMA PRISCILLA NEVES DOS SANTOS, Id. Funcional nº 5981898/1, pelo falecimento de seu genitor, no período de 08.10.2025 a 15.10.2025, nos termos do art. 72, inciso III, da Lei Estadual nº 5.810/94.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1275281

ATO N° 108, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3727958,

RESOLVE:

Declarar vago, a contar de 04 de novembro de 2025, o cargo de DEFENSOR PÚBLICO, outrora ocupado por HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR, ID. Funcional nº 5957717/ 1, em razão de seu falecimento, nos termos do art. 58, parágrafo único, inciso I, da Lei nº 5.810/1994.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1275284

PORATARIA N° 1178/2025/GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, XXIV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

Considerando os termos do Ofício nº 107/2025-PGC/MPC/PA, de 03 de novembro de 2025, constante nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3591453;

RESOLVE:

Revogação da cessão à Servidora Pública NAZARÉ DO SOCORRO GILLET DAS NEVES, ID Funcional nº 5417155, Técnica de Defensoria Pública, para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará – MPC, prorrogada por meio da PORTARIA N° 543/2025/GGP/DPG, de 23/05/2025, publicada no DOE nº 36.239, de 26/05/2025, a contar de 1º de janeiro de 2026.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1275360

PORATARIA N° 1174/2025/GGP/DPG, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2025.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL INSTITUCIONAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, §2º, IV, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006; no uso das atribuições delegadas pelo art. 4º, VII, da PORTARIA N° 36/2024, de 19 de julho de 2024;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3700806;

RESOLVE:

Conceder 03 (três) dias de folga ao Servidor Público MARCELO DOS SANTOS GAMBOA, Id. Funcional nº 57211830/ 1, em decorrência de trabalho eleitoral, para serem usufruídas no período de 22, 23 e 26 de janeiro de 2026.

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL
Subdefensora Pública-Geral Institucional do Estado do Pará

Protocolo: 1275106

DIÁRIA**PORTARIA N° 1180/2025-GGP/DPG, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DE GESTÃO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, §1º, IV, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006 e no uso das atribuições delegadas pelo art. 3º, X, da PORTARIA N° 36/2024-GAB/DPG, de 19 de julho de 2024. Considerando o Processo Administrativo Eletrônico nº 2025/3684789;

RESOLVE:

Conceder diária aos Servidores Públicos abaixo, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e a Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍ-CULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DIRETORIA ADMINISTRA-TIVA E FINANCEIRA	5927307/ 4	PARTICIPAR DE AÇÃO CIDA-DANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA	03.091.1530.2337
OZÆL CORDEI-RO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS		5965817/ 1		

Para deslocar-se ao Município abaixo:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	CASTANHAL	13/12/2025	0,5

JOÃO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão do Estado do Pará

Protocolo: 1275282

NORMA**RESOLUÇÃO CSDP N° 422, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Altera dispositivo da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; Considerando a necessidade de atualizar a Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, que dispõe sobre a indenização de atividade extraordinária dos membros da Defensoria Pública do Estado do Pará, prevista no §9º, do artigo 46, da Lei Complementar Estadual nº 054/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Incluir a alínea "d" ao inciso III do art. 2º da Resolução CSDP nº 284, de 16 de novembro de 2021, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º

[...]

III – equivalente a 10% (dez por cento) de seu respectivo vencimento-base, quando:

[...]

d) designado para atuar como encarregado de proteção de dados, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.703/2018 e sem prejuízo de suas atividades ordinárias".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, aos dois dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1275290

RESOLUÇÃO CSDP N° 423, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução CSDP nº 346, de 03 de abril de 2023, a qual dispõe sobre a realização de plantão pelos servidores da Defensoria Pública do Estado do Pará.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 3º-A na Resolução CSDP nº 346, de 03 de abril de 2023, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º-A A escala de plantão relativa ao período de recesso forense será independente da escala de plantão ordinária dos finais de semana (sábado e domingo), feriados e pontos facultativos, devendo obedecer ao sistema de rodízio por ordem alfabética.

§ 1º O servidor da Defensoria Pública somente poderá ser escalado novamente no período de recesso forense após a conclusão do rodízio por ordem alfabética dos plantonistas.

§ 2º A escala de que trata o caput deverá ser elaborada de modo a evitar que o mesmo servidor realize plantão no período de recesso forense em anos consecutivos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1275291

RESOLUÇÃO CSDP N° 424, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a realização de plantão pelas Defensorias Públicas vinculadas às Diretorias Metropolitanas e do Interior.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006;

RESOLVE:

Art. 1º Incluir o art. 13-A da Resolução CSDP nº 299, de 07 de fevereiro de 2022, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13-A. A escala de plantão relativa ao período de recesso forense será independente da escala de plantão ordinária dos finais de semana (sábado e domingo), feriados e pontos facultativos, devendo obedecer ao sistema de rodízio por ordem alfabética.

§ 1º O membro da Defensoria Pública somente poderá ser escalado no-

vamente no período de recesso forense após a conclusão do rodízio por ordem alfabética dos plantonistas.

§ 2º A escala de que trata o caput deverá ser elaborada de modo a evitar que o mesmo Defensor Público realize plantão no período de recesso forense em anos consecutivos".

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membra Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Institucional

Membra Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ARTHUR CORREIA DA SILVA NETO

Membro Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

Protocolo: 1275292

RESOLUÇÃO CSDP Nº 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre a criação do Núcleo Recursal – NUREC e dá outras providências.

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 11, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, publicada no D.O.E. em 09.02.2006; CONSIDERANDO que a Defensoria Pública é instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, incumbida da defesa dos necessitados em todos os graus de jurisdição;

CONSIDERANDO os princípios institucionais da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, que devem ser harmonizados para a máxima eficiência da atuação institucional;

CONSIDERANDO a necessidade de especialização e de aprimoramento técnico da atuação da Defensoria Pública perante o Tribunal de Justiça do Estado, as Turmas Recursais dos Juizados Especiais e outros órgãos colegiados;

CONSIDERANDO a importância de uniformizar as teses jurídicas institucionais e de promover a atuação estratégica em demandas de grande repercussão e em casos repetitivos, visando à formação de precedentes qualificados favoráveis aos assistidos;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a distribuição de processos nos graus superiores de jurisdição, garantindo maior celeridade e qualidade na interposição de recursos e demais medidas judiciais;

RESOLVE:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Fica criado o Núcleo Recursal - NUREC, com as atribuições definidas no Anexo I desta Resolução, destinado a atuar, no âmbito judicial e administrativo, perante as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará, os Tribunais Superiores e os órgãos administrativos de segunda instância e de instâncias superiores, inclusive o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Art. 2º O Núcleo Recursal - NUREC, vinculado administrativamente à Defensoria Pública-Geral, é órgão operacional da Defensoria Pública do Estado do Pará e tem como finalidade realizar o atendimento, a orientação jurídica, a promoção dos direitos humanos e a defesa, judicial e extra-judicialmente, dos direitos e interesses individuais e coletivos dos necessitados, de forma integral e gratuita, na forma do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal e art. 2º da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006, conforme atribuições definidas no anexo I desta Resolução, além de:

I - uniformizar o entendimento e as teses jurídicas da Defensoria Pública no âmbito dos tribunais, em conformidade com as diretrizes institucionais;

II - promover a interposição de recursos e o ajuizamento de ações originárias de forma estratégica, visando à criação e consolidação de jurisprudência favorável aos interesses dos assistidos;

III - prestar suporte técnico aos Defensores Públicos de primeira instância em matéria recursal;

IV - compilar, analisar e difundir a jurisprudência relevante dos Tribunais Superiores para todos os membros da carreira.

CAPÍTULO II DOS DIREITOS DA PESSOA ASSISTIDA

Art. 3º São direitos da pessoa assistida da Defensoria Pública do Estado do Pará, além daqueles previstos em lei ou em atos normativos internos:

I - a informação sobre:

a) localização e horário de funcionamento dos órgãos da Defensoria Pública;

b) a tramitação dos processos e os procedimentos para a realização de exames, perícias e outras providências necessárias à defesa de seus interesses;

II - a qualidade e a eficiência do atendimento;

III - o direito de ter sua pretensão revista no caso de recusa de atuação pelo Órgão de Execução;

IV - o patrocínio de seus direitos e interesses pelo defensor natural;

V - a atuação de Órgãos de Execução distintos, quando verificada a existência de interesses antagônicos ou colidentes entre destinatários de suas funções;

VI - ser intimado pessoalmente pelo juízo quando o ato processual depender de providência ou informação que somente pelo assistido possa ser realizado ou prestado, nos termos da legislação em vigor.

CAPÍTULO III DOS DEVERES DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO DO NUREC

Art. 4º São deveres dos Órgãos de Execução da Defensoria Pública:

I - desempenhar com zelo e presteza, dentro dos prazos, os serviços a seu cargo e os que, na forma da lei, lhes sejam atribuídos pela Defensoria Pública-Geral;

II - prestar à pessoa assistida atendimento de qualidade, tratando-a com urbanidade e respeito, zelando pelo cumprimento dos direitos que lhes são garantidos no artigo 5º- A, da Lei Complementar Estadual nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

III - observar os preceitos do código de ética, dos princípios éticos e morais, das leis e das normas da Instituição;

IV - proceder com assiduidade, pontualidade, urbanidade e discrição no exercício da atividade funcional;

V - analisar processos com as respectivas tomadas de providências;

VI - usar os sistemas oficiais ou método de controle de registro de atividades;

VII - apresentar administrativamente justificativa, de forma fundamentada, nos casos de recusa de atendimento, impedimento, suspeição, indeferimento da assistência jurídica integral e inviabilidade de interposição de recurso;

VIII - exercer a supervisão, a fiscalização e o controle das atividades desenvolvidas por servidores, estagiários e demais colaboradores lotados nos gabinetes vinculados aos órgãos de atuação do Núcleo e sob sua responsabilidade direta;

IX - cumprir outros deveres definidos em lei e normas da Instituição.

CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO DO NÚCLEO

Art. 5º O Núcleo Recursal possui a seguinte estrutura organizacional:

I - Coordenação;

II - Órgãos de Execução;

III - Secretaria.

SEÇÃO I DA COORDENAÇÃO

Art. 6º A Coordenação do NUREC será exercida por um dos membros da carreira, designado pela Defensoria Pública-Geral, nos termos da Lei Complementar nº 054/2006.

Art. 7º São atribuições da Coordenação, além daquelas previstas no Regimento Interno da Defensoria Pública:

I - dirigir, coordenar, orientar, supervisionar e manter em ordem as atividades desenvolvidas no Núcleo, podendo baixar atos normativos de natureza procedural para o adequado funcionamento dos trabalhos;

II - manter diálogo permanente com os órgãos de atuação de primeira instância para o alinhamento de teses e procedimentos;

III - promover reuniões periódicas com os membros do Núcleo para discussão de casos e definição de estratégias;

IV - convocar e presidir reuniões com os órgãos de execução, servidores, estagiários e demais colaboradores, zelando pelos registros das reuniões e procedimentos adotados;

V - orientar os integrantes do Núcleo na adoção de medidas administrativas e judiciais;

VI - elaborar plano de atuação do Núcleo, padronizar o registro diário das atividades e consolidar as informações, encaminhando relatório à Corregedoria-Geral, de forma complementar às informações obtidas por meio de sistema de dados interno, quando necessário;

VII - exercer a fiscalização e o controle das atividades desempenhadas por servidores, estagiários e demais colaboradores do Núcleo, ressalvado o disposto no art. 4º, inciso VIII, desta Resolução;

VIII - elaborar e gerenciar a escala de substituições e de atendimento, levando em consideração a ocorrência de férias, licenças, demais afastamentos legais, impedimentos, suspeições, recusa de atuação e situações de conflito de interesses entre assistidos, encaminhando-a à Defensoria Pública-Geral para anuência, quando exigido;

IX - organizar as escalas relativas ao gozo de férias, licenças, afastamentos legais, bem como sobre afastamentos para participação em cursos, semi-

nários, eventos, congressos e afins, desde que compatíveis com a atuação institucional e sem prejuízo à continuidade do serviço;

X - solicitar os materiais e equipamentos necessários ao regular desenvolvimento das atividades do Núcleo;

XI - informar a Coordenação de Saúde Ocupacional sobre os pedidos de afastamento por motivo de saúde, quando necessário;

XII - representar o Núcleo em atos, eventos, solenidades e reuniões para os quais for convocado pela Defensoria Pública-Geral, sem prejuízo de delegação própria ou de deliberação indicando representante para situações específicas;

XIII - atuar nos processos, procedimentos e expedientes, inclusive acompanhando o encaminhamento de medidas judiciais diversas, nos termos da organização e divisão interna dos trabalhos;

XIV - avaliar a necessidade e organizar a atuação em sustentações orais perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e as Turmas Recursais dos Juizados Especiais, elaborando a respectiva escala, quando necessário;

XV - substituir, quando necessário, o Órgão de Execução em exercício na atividade especial de representação em Brasília/DF;

XVI - atuar estratégicamente em processos de relevância institucional, individualmente ou em conjunto com Núcleos Especializados e demais órgãos de execução, especialmente no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, das Turmas Recursais dos Juizados Especiais e, eventualmente, dos Tribunais Superiores;

XVII - promover a formação e o fortalecimento de precedentes judiciais favoráveis à atuação da Defensoria Pública, mediante o acompanhamento estratégico de processos com repercussão geral, recursos repetitivos, ações de controle de constitucionalidade, incidentes de resolução de demandas repetitivas e de assunção de competência.

SEÇÃO II DOS ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO SUBSEÇÃO I DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Os Órgãos de Execução com atuação no NUREC têm as seguintes atribuições, além daquelas definidas no anexo I desta Resolução:

I - assumir e acompanhar os processos nos quais houve envio à segunda instância em decorrência da interposição de recursos;

II - propor as ações de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Turmas Recursais dos Juizados Especiais;

III - analisar as demandas apresentadas pelos usuários do serviço e delas decorrentes, adotando todas as medidas processuais adequadas à defesa dos seus interesses;

IV - atuar de forma estratégica e compartilhada com a atividade especial de representação em Brasília/DF;

V - manifestar-se judicialmente nos processos de interesse ou patrocinados pela Defensoria Pública do Estado do Pará;

VI - interpor os recursos pertinentes, elaborando as razões e contrarrazões, conforme viabilidade e necessidade para o caso;

VII - impetrar habeas corpus, mandado de segurança ou quaisquer outras ações originárias cabíveis, sempre respeitadas as atribuições previstas nesta Resolução;

VIII - realizar sustentação oral nas sessões de julgamento;

IX - promover, sempre que possível, a conciliação no âmbito dos processos que tramitem perante o Tribunal de Justiça do Estado do Pará e as Turmas Recursais dos Juizados Especiais;

X - participar de audiências judiciais;

XI - atuar como amicus curiae em processos de interesse da Defensoria Pública do Estado do Pará;

XII - atuar na condição de custos vulnerabilis em todas as causas de interesse dos vulneráveis;

XIII - contribuir de todas as formas para a formação de precedentes qualificados, assim compreendidos os instrumentos processuais com eficácia vinculante e aqueles voltados ao julgamento de casos repetitivos, em especial:

- a) o incidente de assunção de competência;
- b) o incidente de resolução de demandas repetitivas;
- c) os recursos extraordinários e agravos com repercussão geral;
- d) os recursos especiais e agravos repetitivos;
- e) o incidente de arguição de constitucionalidade;
- f) o habeas corpus coletivo; e
- g) a reclamação;

XIV - atender pessoalmente os usuários dos serviços da Defensoria Pública do Estado;

XV - receber intimações de despachos, decisões, acórdãos e pautas de julgamentos, encaminhando-as à Secretaria para fins de registro e controle;

XVI - elaborar e entregar memoriais, assim como buscar a realização de audiências com o relator ou qualquer membro julgador para tratar sobre teses jurídicas e demais assuntos relacionados ao processo;

XVII - estabelecer e executar estratégias de advocacy, com atuação em favor das causas patrocinadas pela Defensoria Pública do Estado, inclusive mediante colaboração com outros Núcleos Especializados ou órgãos de execução da Defensoria Pública.

Subseção II Das Substituições

Art. 9º. A substituição automática de Órgão de Execução do Núcleo Recursal nos casos de férias, licenças e demais afastamentos legais, incluindo aqueles previstos na Resolução CSDP nº 327, de 22 de agosto de 2022, pelo período consecutivo de até 30 (trinta) dias, recusa de atuação, suspensão, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento será feita entre os membros do referido Núcleo, na ordem estabelecida no anexo II desta Resolução.

§ 1º Nos casos em que o afastamento do membro do Núcleo ultrapassar 30 (trinta) dias, o substituto automático permanecerá no exercício da substituição.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o substituto poderá, de forma fundamentada, recusar a continuidade da substituição.

§ 3º Se a recusa for acolhida pela Defensoria Pública-Geral, a substituição passará ao próximo nome constante da ordem sequencial da tabela de substituições prevista no Anexo II desta Resolução.

§ 4º Esgotadas as possibilidades de substituição automática e persistindo a impossibilidade de atuação, a Defensoria Pública-Geral fará a designação na forma do art. 8º, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

SEÇÃO III DA SECRETARIA

Art. 10. A Secretaria constitui o órgão administrativo central do Núcleo Recursal responsável pela coordenação, supervisão e integração das atividades de apoio técnico e administrativo das demais unidades que a compõem.

Art. 11. A Secretaria será composta por servidores efetivos, ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança, bem como por colaboradores designados, conforme a necessidade do serviço.

Art. 12. Compete à Secretaria:

- I - coordenar, integrar e supervisionar as atividades dos Serviços Auxiliares;
- II - receber, registrar e cadastrar os processos do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, das Turmas Recursais dos Juizados Especiais e dos Tribunais Superiores, promovendo a respectiva distribuição aos Defensores Públicos, nos termos desta Resolução;
- III - receber, registrar e cadastrar as pautas de julgamento dos Tribunais referidos no inciso anterior, informando-as aos Defensores Públicos;
- IV - auxiliar a Coordenação do Núcleo Recursal na elaboração da escala de sustentação oral;
- V - expedir ofícios, memorandos e comunicações oficiais do Núcleo, quando solicitado;
- VI - auxiliar na confecção da escala de férias e substituições dos servidores e estagiários, encaminhando-a à Coordenação para os devidos fins;
- VII - organizar e gerir a agenda de atendimentos do Núcleo;
- VIII - encaminhar à Corregedoria-Geral os relatórios de produtividade, observados os prazos fixados nas normas administrativas da Instituição;
- IX - secretariar reuniões do Núcleo, lavrando atas e registros necessários;
- X - manter sob sua guarda os documentos digitais, livros, fichas, documentos físicos e demais registros do Núcleo;
- XI - prestar as informações que lhe forem requisitadas e expedir certidões;
- XII - organizar, guardar e indexar os bancos de dados institucionais;
- XIII - gerenciar o canal de informações oficiais do NUREC, destinado à divulgação interna de conteúdo relevante para conhecimento geral e eventual encaminhamento à Diretoria de Comunicação da Instituição;
- XIV - elaborar boletins informativos e relatórios trimestrais sobre decisões relevantes;
- XV - desempenhar outras funções determinadas pela Coordenação do Núcleo.

SUBSEÇÃO I DOS SERVIÇOS AUXILIARES

Art. 13. Os Serviços Auxiliares integram a estrutura da Secretaria, sendo responsáveis pelo apoio técnico, administrativo e operacional às atividades do Núcleo Recursal.

Art. 14. Compete aos Serviços Auxiliares, sob supervisão da Secretaria:

- I - realizar o atendimento inicial ao público, prestando informações e encaminhamentos, inclusive a outros órgãos, quando for o caso;
 - II - receber e autuar processos administrativos e judiciais, encaminhando-os à Secretaria para registro e distribuição;
 - III - apoiar a tramitação interna de expedientes e documentos;
 - IV - contatar entidades públicas e privadas em atendimento a solicitações superiores;
 - V - organizar e arquivar documentos físicos e fichários, classificando-os conforme critérios pré-estabelecidos;
 - VI - controlar a entrada e saída de materiais e solicitar reposição junto ao almoxarifado, observando o estoque mínimo necessário;
 - VII - secretariar reuniões, quando designados pela Secretaria ou pela Coordenação;
 - VIII - orientar e supervisionar os trabalhos dos estagiários vinculados ao Núcleo;
 - IX - cumprir com zelo e exatidão as ordens e orientações recebidas;
 - X - executar outras atividades de apoio administrativo e logístico determinadas pela Coordenação do Núcleo ou pela Secretaria.
- § 1º As atribuições dos Serviços Auxiliares observarão a divisão de tarefas previamente estabelecida pela Secretaria, ressalvadas aquelas desenvolvidas nos gabinetes dos órgãos de execução do Núcleo.
- § 2º Os estagiários prestarão apoio às atividades finalísticas e administrativas, conforme a natureza do estágio e as regras do respectivo contrato.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS SEÇÃO I DA SUSTENTAÇÃO ORAL

Art. 15. A sustentação oral nos processos que tramitam no Tribunal de Justiça do Estado do Pará e nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais é de responsabilidade dos órgãos de execução do Núcleo Recursal, devendo ser respeitada a atribuição do Defensor Natural.

Parágrafo único. Por razões de estratégia institucional, voltadas à formação de precedentes qualificados, assim compreendidos os instrumentos processuais com eficácia vinculante e aqueles destinados ao julgamento de casos repetitivos, a sustentação oral poderá ser realizada por defensor designado pela Defensoria Pública-Geral.

SEÇÃO II DAS AÇÕES DE COMPETÊNCIA ORIGINÁRIA

Art. 16. O Órgão de Execução de primeira instância que, no exercício de suas funções, identificar a possibilidade de ajuizamento de Ação Rescisória, Revisão Criminal, Mandado de Segurança, Reclamação ou outra ação de competência originária dos Tribunais e Turmas Recursais dos Juizados Especiais, deverá instruir o pedido de propositura e remetê-lo ao Núcleo Recursal ou à atividade especial de representação em Brasília/DF, conforme o caso.

§ 1º Para os fins desta Resolução, o Habeas Corpus em matéria cível ou penal, assim como o Mandado de Segurança utilizado como sucedâneo recursal, quando impetrado perante o Tribunal de Justiça do Estado ou Turmas Recursais, não será considerado ação de competência originária.

§ 2º Quando necessário, a instrução de quaisquer incidentes processuais que tramitem perante os Tribunais e Turmas Recursais dos Juizados Especiais seguirá o procedimento previsto no caput deste artigo inclusive nos casos de Incidente de Resolução de Demandas Repetitivas e Incidente de Assunção de Competência.

Art. 17. A remessa de que trata o artigo anterior deverá ser feita com antecedência razoável ao término do prazo decadencial ou prescricional e será instruída, no mínimo, com:

I - relatório técnico circunstanciado, expondo os fatos, os fundamentos jurídicos do pedido e as razões que demonstram a viabilidade da ação;

II - cópia integral do processo que deu origem à decisão que se pretende rescindir ou rever, incluindo a certidão de trânsito em julgado;

III - indicação e, se possível, cópia de prova nova ou de documento cuja existência o assistido ignorava, quando for o caso.

Parágrafo único. Sempre que necessário, poderá ser solicitada aos órgãos de execução com atribuição no primeiro grau de jurisdição a realização de diligências e o encaminhamento de outros documentos reputados necessários ao ajuizamento das ações de competência originária.

Art. 18. O Defensor Público com atribuição para ajuizar a ação de competência originária dos Tribunais realizará a análise de admissibilidade e mérito do pedido, cuja decisão sobre a propositura ou não da ação, devidamente fundamentada, será comunicada ao Defensor Público de origem.

§ 1º Em caso de ajuizamento da ação, o acompanhamento de todo o trâmite processual e a prática dos atos processuais posteriores caberão ao membro com atribuição definida nesta Resolução.

§ 2º Na hipótese de deslocamento de competência jurisdicional que implique alteração de instância, ainda que no curso do processo, a atuação processual passará a ser do Defensor Público com atribuição junto ao órgão jurisdicional competente.

Art. 19. Quando a propositura de ação de competência originária depender da prévia produção ou complementação de provas, o Defensor Público integrante do Núcleo Recursal solicitará ao órgão de execução com atribuição no primeiro grau de jurisdição a adoção das providências necessárias, inclusive o ajuizamento de ação de produção antecipada de provas.

Parágrafo único. A instrução probatória realizada pelo Defensor Público de primeiro grau integrará o procedimento preparatório da ação originária e deverá ser encaminhada ao Núcleo Recursal, acompanhada de relatório técnico circunstanciado sobre as diligências realizadas e os elementos colhidos.

SEÇÃO III DOS RECURSOS

Art. 20. Os recursos e respectivas razões interpostos contra decisões judiciais, individuais ou colegiadas, em matéria cível ou criminal, são de atribuição do órgão de execução que atue perante o juízo ou tribunal prolator da decisão impugnada.

§ 1º O disposto no caput aplica-se igualmente ao habeas corpus e ao mandado de segurança, quando utilizados como sucedâneos recursais ou para impugnar decisões judiciais.

§ 2º As contrarrazões, quando cabíveis, serão apresentadas pelo órgão de execução que atue perante o juízo prolator da decisão recorrida, salvo nos casos de agravo de instrumento, cuja atribuição competirá aos defensores integrantes do Núcleo Recursal.

Art. 21. Ao ser constatada a tramitação de recurso sem as respectivas razões ou contrarrazões, o Órgão de Execução com atuação no Núcleo Recursal deverá devolver o processo requerendo ao órgão jurisdicional competente a intimação do membro com atribuição no primeiro grau de jurisdição para apresentação das respectivas razões recursais ou contrarrazões.

Art. 22. Na atuação realizada em processos de natureza penal deverão ser observadas as seguintes diretrizes:

I - os Órgãos de Execução com atribuição perante o juízo de primeiro grau apresentarão as respectivas razões e contrarrazões aos recursos interpostos;

II - tratando-se de processo com réu preso, deverá ser priorizada a apresentação das razões recursais no ato da interposição do recurso, em observância ao princípio da razoável duração do processo;

III - na interposição de recurso em sentido estrito, a apresentação das razões recursais deverá, igualmente, ser priorizada no ato da interposição, a fim de viabilizar o necessário juízo de retratação;

IV - nos processos em que tenha ocorrido substabelecimento, renúncia ou revogação de poderes que resulte na remessa dos autos à Defensoria Pública, a elaboração de razões, contrarrazões e a adoção de quaisquer outras providências caberão ao órgão de execução que atue perante o juízo ou tribunal em que o processo estiver tramitando no momento da remessa.

Art. 23. Quando em um mesmo processo a Defensoria Pública atuar em favor de quaisquer das partes e como terceiro interessado, inclusive na condição de custos vulnerabilis e amicus curiae, a atuação ocorrerá por meio de órgãos de execução distintos.

SEÇÃO IV DA DISTRIBUIÇÃO DOS PROCESSOS

Art. 24. Ressalvados os casos expressamente previstos nesta Resolução, o acervo processual das Defensorias Públicas do Núcleo Recursal será formado a partir da distribuição dos processos, com base exclusivamente nos algarismos contidos no número do processo utilizado no respectivo sistema adotado pelo Poder Judiciário, garantindo a objetividade, a imparcialidade e a aleatoriedade no encaminhamento das demandas apresentadas.

Art. 25. Os processos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará que estejam vinculados às Defensorias Públicas de Segunda Instância com atuação em matéria cível serão distribuídos a partir de grupos, denominados: par e ímpar.

§ 1º O algarismo correspondente ao dígito verificador identificará os grupos par e ímpar conforme o respectivo critério de classificação dos números inteiros.

§ 2º Em relação aos grupos par e ímpar, a distribuição ocorrerá levando em consideração o último algarismo antes do dígito verificador, da seguinte maneira:

GRUPO PAR	GRUPO ÍMPAR
1ª DP Cível de Segunda Instância	Final 1, 2 ou 3
2ª DP Cível de Segunda Instância	Final 4, 5 ou 6
3ª DP Cível de Segunda Instância	Final 7, 8 ou 9

§ 3º Para a 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância será adotado como critério de distribuição a mesma regra do § 2º acima, com o recebimento de todos os processos que tenham como final o algarismo 0 (zero), sem divisão em grupos, ressalvada a sua atribuição privativa.

Art. 26. Os processos de competência das Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Pará, inclusive de fazenda pública, serão distribuídos à 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância.

Art. 27. Caberá a todas as Defensorias Públicas Cíveis ingressar com as ações de natureza cível de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, ressalvados os casos previstos no art. 26 desta Resolução, que serão exclusivos da 7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância.

§ 1º Para fins de ingresso das ações previstas no caput, será levado em consideração o número do processo de origem, segundo os critérios do art. 25, §§ 2º e 3º, e art. 26, ambos desta Resolução.

§ 2º Nas ações de competência originária sem processo anterior vinculado, será utilizado sistema informatizado de distribuição de demandas entre os órgãos de execução, ainda que simplificado.

§ 3º Após a distribuição do processo junto ao órgão do Poder Judiciário competente, será adotado o mesmo critério previsto no art. 25, §§ 2º e 3º, e art. 26, ambos desta Resolução, porém utilizando como parâmetro a nova numeração atribuída à respectiva ação de competência originária.

Art. 28. O agravo de instrumento será distribuído ao órgão de atuação levando em consideração o número do processo principal ao qual esteja vinculado.

Art. 29. Os processos em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Pará que estejam vinculados às Defensorias Públicas de Segunda Instância com atuação em matéria penal serão distribuídos a partir de grupos, denominados: grupo I, grupo II, grupo III e grupo IV.

§ 1º Os algarismos correspondentes ao dígito verificador identificarão os grupos I, II, III e IV conforme o respectivo critério de classificação dos números inteiros, isoladamente considerados, da seguinte maneira: o grupo I será formado por dois algarismos pares, o grupo II será formado por dois algarismos ímpares, o grupo III terá o primeiro algarismo ímpar e o segundo par, ao passo que o grupo IV terá o primeiro algarismo par e o segundo ímpar.

§ 2º Em relação aos grupos I, II, III e IV, a distribuição ocorrerá levando em consideração o último algarismo antes do dígito verificador, da seguinte maneira:

GRUPO I	GRUPO II
1ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 1, 2 e 3
2ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 4, 5 e 6
3ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 7, 8 e 9

GRUPO III	GRUPO IV
7ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 1, 2 e 3
8ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 4, 5 e 6
9ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 7, 8 e 9

GRUPO III	GRUPO IV
10ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 1, 2 e 3
11ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 4, 5 e 6
12ª DP Criminal de Segunda Instância	Final 7, 8 e 9

§ 3º Para a 13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância será adotado como critério de distribuição a mesma regra do § 2º acima, com o recebimento de todos os processos dos grupos I e II que tenham como final o algarismo 0 (zero), além dos processos de natureza penal que tramitem junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Pará que tenham um algarismo par como último antes do dígito verificador.

§ 4º Para a 14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância será adotado como critério de distribuição a mesma regra do § 2º acima, com o recebimento de todos os processos dos grupos III e IV que tenham como final o algarismo 0 (zero), além dos processos de natureza penal que tratem junto às Turmas Recursais dos Juizados Especiais do Estado do Pará que tenham um algarismo ímpar como último antes do dígito verificador.

Art. 30. Caberá a todas as Defensorias Públicas Criminais de Segunda Instância ingressar com as ações de natureza penal de competência originária do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

§ 1º Para fins de ingresso das ações previstas no caput, será levado em consideração o número do processo de origem, segundo os critérios art. 29, §§ 2º, 3º e 4º, desta Resolução.

§ 2º Nas ações de competência originária sem processo anterior vinculado, será utilizado sistema informatizado de distribuição de demandas entre os órgãos de execução, ainda que simplificado.

§ 3º Após a distribuição do processo junto ao órgão do Poder Judiciário competente, será adotado o critério previsto no art. 29, §§ 2º, 3º e 4º, desta Resolução, porém utilizando como parâmetro a nova numeração atribuída à respectiva ação de competência originária.

Art. 31. Todos os critérios adotados neste Capítulo também servirão de base para a atuação junto a processos vinculados a Tribunais de outros Estados da Federação.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 32. O Núcleo Recursal e o Escritório da atividade especial de representação em Brasília/DF deverão atuar em regime de colaboração, não existindo hierarquia nem subordinação entre os membros.

Parágrafo único. Em razão da atuação estratégica, os órgãos de execução com atribuição no primeiro grau de jurisdição não atuarão nos processos que estejam tramitando no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, nas Turmas Recursais dos Juizados Especiais e nos Tribunais Superiores em nenhuma hipótese, inclusive na impetração de habeas corpus e de mandado de segurança.

Art. 33. Para os fins desta Resolução, as providências de natureza administrativa ou correcional pleiteadas junto às Corregedorias Gerais não serão consideradas como atuação em segunda instância, salvo nas hipóteses de recurso administrativo.

Art. 34. A Defensoria Pública-Geral deverá designar, dentre os membros do Núcleo Recursal, Defensoras e Defensores Públicos de referência em temas específicos — como infância e juventude, defesa da mulher em situação de violência de gênero, pessoa com deficiência, entre outros — incumbindo-lhes orientar o Defensor Natural quanto à definição da estratégia defensiva.

Parágrafo único. A designação de referência por matéria não implica especialização da respectiva Defensoria Pública nem exclui as atribuições previstas nesta Resolução.

Art. 35. Ficam criadas a 12ª, 13ª e 14ª Defensorias Públicas Criminais do Núcleo Recursal.

Art. 36. Ficam criadas a 6ª e 7ª Defensorias Públicas Cíveis do Núcleo Recursal.

Art. 37. O artigo 1º, o § 1º e o inciso I, do § 1º, todos do anexo I, da Resolução CSDP Nº 401, de 17 de fevereiro de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A Defensoria Pública do Estado do Pará está constituída por xxxxxxxx (xxxxxxxxxx) Defensorias Públicas cuja nomenclatura e distribuição administrativa estão consolidadas neste anexo I. (NR)

§ 1º Existem xxxx (xxxx) Defensorias Públicas vinculadas ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral, organizadas em 2 (dois) Núcleos, a saber: (NR)

I – NÚCLEO RECURSAL (NR):

NOME DO ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	QT
1ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
3ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
4ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
5ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
6ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (AC)	01
7ª DEFENSORIA PÚBLICA CÍVEL DE SEGUNDA INSTÂNCIA (AC)	01
1ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
2ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
3ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
4ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01

5ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
6ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
7ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
8ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
9ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
10ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
11ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(NR)	01
12ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(AC)	01
13ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(AC)	01
14ª DEFENSORIA PÚBLICA CRIMINAL DE SEGUNDA INSTÂNCIA(AC)	01
TOTAL	21

Art. 38. Os casos omissos serão resolvidos por ato da Defensoria Pública-Geral do Estado do Pará.

Art. 39. Ficam revogadas a Instrução Normativa nº 5, de 13 de junho de 2023, e as demais disposições em contrário.

Art. 40. Ficam revogados os artigos 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 53 do Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará.

Art. 41. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, ao primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral

Presidente do Conselho Superior

Membro Nata

JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO

Subdefensor Público-Geral de Gestão

Membro Nato

LUCIANA SANTOS FILIZZOLA BRINGEL

Subdefensora Pública Institucional

Membro Nata

EDGAR MOREIRA ALAMAR

Corregedor-Geral

Membro Nato

SUZY SOUZA DE OLIVEIRA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ROSSANA PARENTE SOUZA

Membra Titular

Representante da Classe Especial

ARTHUR CORREA DA SILVA NETO

Membro Titular

Representante da Classe Final

LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA

Membro Titular

Representante da Classe Intermediária

ANA LAURA MACEDO SÁ

Membra Titular

Representante da Classe Intermediária

FERNANDO SAVARIZ FERRARI

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

ANDERSON ARAÚJO DE MEDEIROS

Membro Titular

Representante da Classe Inicial

ANEXO I

RESOLUÇÃO CSDP N° 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º O Núcleo Recursal - NUREC possui as seguintes Defensorias Públicas com as respectivas atribuições:

CÍVEL

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA
1ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
2ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.

3ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, familiar, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
4ª Defensoria Pública Cível, de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
5ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
6ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
7ª Defensoria Pública Cível de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área cível, bem como na área constitucional, família, interditos, administrativo, previdenciário, tributário, ambiental, urbanístico, difusos e coletivos, consumidor, empresarial, fazenda pública, infância e juventude e todas as demais que não estejam relacionadas com a área penal, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.

CRIMINAL

ÓRGÃO DE ATUAÇÃO	ATRIBUIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA
1ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
2ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
3ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
4ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
5ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
6ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
7ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
9ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
10ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
11ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.

12ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
13ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.
14ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	Com atribuições plenas e gerais na área do direito penal, execução penal, que não estejam relacionadas com as atribuições das Defensorias Cíveis, incluídas as disposições da Seção IV, do Capítulo V.

ANEXO II - RESOLUÇÃO CSDP N° 425, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Art. 1º A substituição automática de Órgão de Execução do Núcleo Recursal nos casos de férias, licenças e demais afastamentos legais, incluindo aqueles previstos na Resolução CSDP n° 327, de 22 de agosto de 2022, pelo período consecutivo de até 30 (trinta) dias, recusa de atuação, suspeição, impedimento e defesas conflitantes entre assistidos em um mesmo processo ou procedimento será feita entre os membros do referido Núcleo, na seguinte ordem:

§ 1º Defensorias Públicas Cíveis de Segunda Instância:

SEQ.	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ª DP
1º	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ª DP	1ªDP
2º	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ª DP	1ªDP	2ªDP
3º	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ª DP	1ªDP	2ªDP	3ªDP
4º	5ªDP	6ªDP	7ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP
5º	6ªDP	7ª DP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP
6º	7ª DP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP

§ 2º Defensorias Públicas Criminais de Segunda Instância:

SEQ.	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP
1º	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP
2º	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP
3º	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP
4º	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP
5º	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP
6º	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP
7º	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP
8º	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP
9º	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP
10º	11ªDP	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP
11º	12ªDP	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP
12º	13ªDP	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP
13º	14ªDP	1ªDP	2ªDP	3ªDP	4ªDP	5ªDP	6ªDP	7ªDP	8ªDP	9ªDP	10ªDP	11ªDP	12ªDP	13ªDP

§ 1º Nos casos em que o afastamento do membro do Núcleo ultrapassar 30 (trinta) dias, o substituto automático permanecerá no exercício da substituição.

§ 2º Na hipótese prevista no parágrafo anterior, o substituto poderá, de forma fundamentada, recusar a continuidade da substituição.

§ 3º Se a recusa for acolhida pela Defensoria Pública-Geral, a substituição passará ao próximo nome constante da ordem sequencial da tabela de substituições prevista no Anexo II desta Resolução.

§ 4º Esgotadas as possibilidades de substituição automática e persistindo a impossibilidade de atuação, a Defensoria Pública-Geral fará a designação na forma do art. 8º, inciso XXI, da Lei Complementar Estadual nº 54, de 7 de fevereiro de 2006.

Protocolo: 1275307

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

EXTRATO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2024/TJPA, publicado no DOE nº 36.455 em 05/12/2025.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ e CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DA COMARCA DE OEIRAS DO PARÁ.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 30 de maio de 2029"

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 29 de maio de 2029."

Responsável pela assinatura: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1275477

EXTRATO DE ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2024/TJPA, publicado no DOE nº 36.455 em 05/12/2025.

PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, MUNICÍPIO DE ACARÁ e CARTÓRIO TAVEIRA – OFÍCIO ÚNICO DE ACARÁ/PA.

ONDE SE LÊ:

"VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 30 de maio de 2029"

LEIA-SE:

"VIGÊNCIA: Início em 30 de novembro de 2025 e término em 29 de maio de 2029."

Responsável pela assinatura: Maurício Crispino Gomes - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1275478

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 119/2025/TJPA

Partes: TJPA e PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, inscrita no CNPJ/MF nº 05.182.233/0001-76, Endereço Av. Doutor Anísio Chaves, nº853, CEP 68.030-360, emails: contabilidade@santarem.pa.gov.br e nti@santarem.pa.gov.br // Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis // Processo: 0047236-26.2025.8.14.0900//Fundamentação Legal: Art.76, inciso II, alínea "a" da Lei 14.133/21 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens R\$28.678,99 (vinte e oito mil e seiscentos e setenta e oito reais e noventa e nove centavos)/ Responsável pela assinatura: MAURÍCIO CRISPINO GOMES – Secretário de Administração do TJ/PA.

Protocolo: 1275110

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90024/2025/TCM/PA, SOB O TIPO MENOR PREÇO.

OBJETO: Aquisição de 3 (três) Projetores de alta luminosidade, conforme especificações estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência do Edital Convocatório.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 09:00h do dia 23/12/2025 no site: www.compras.gov.br.

ACESSO AO EDITAL: sites: www.tcm.pa.gov.br ou www.compras.gov.br.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2025.

JONAS SILVA DOS SANTOS - Pregoeiro

Protocolo: 1275254

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 45.073, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 571/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023495/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSE LUIZ ANTONIO GONÇALVES, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101039, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 27-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275287

PORTARIA N° 45.072, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 570/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023493/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ANA LÚCIA SILVA DE ALENCAR, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101032, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 21 a 27-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275285

PORTARIA N° 45.071, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 574/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023487/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SANDRA MARA MARIZ DE SÁ FERREIRA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100488, 05 (cinco) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275276

PORTARIA N° 45.070, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 569/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023486/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OTÁVIO ARAÚJO COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100058, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 24 a 26-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275274

PORTARIA N° 45.069, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 568/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023484/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JOSÉ AVELINO RIBEIRO SOBRINHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0100360, 07 (sete) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 18 a 24-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275272

PORTARIA N° 45.066, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 580/2025, de 03-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023555/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ ALBERTO DA SILVA FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101763, 14 (catorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26-11 a 09-12-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275266

PORATARIA Nº 45.067, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 581/2025, de 03-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023557/2025,
R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOWICH DE MACEDO GALVAO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275269

Contenção de Crédito: 2025.020101FICHA000465

Valor Global: R\$ 45.764,17

Contratada: EMPRESA R & A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA – EPP

Endereço: Rua Quedas, nº 258, Vila Isolina Mazzei, São Paulo – SP CNPJ sob o n.º 54.561.071/0001/92

Ordenadora: Maria de Lourdes Carneiro Lobato - Secretária de Administração do TCE/PA - PORTARIA N.º 43.322, de 01 fevereiro de 2025.

Protocolo: 1275262

APOSTILAMENTO**TERMO DE APOSTILAMENTO**

Conforme preceitua o art. 136, inciso IV, da Lei n.º 14.133/2021, e para atender as necessidades de execução e fiscalização dos contratos com a Administração, realiza-se o presente TERMO DE APOSTILAMENTO em face do Sexto Termo Aditivo ao

Contrato n.º 28/2022, cujo objeto é a retificação da Natureza da Dotação Orçamentária disposta na Cláusula Sexta do referido Termo Aditivo. Desse modo, onde se lê: "Natureza: 339039 e 339037", leia-se: "Natureza: 339030 e 339037".

Belém – PA, 05 de dezembro de 2025.

Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração

Protocolo: 1275247

PORATARIA Nº 45.068, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 567/2025, de 02-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023483/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor DAYAN RIOS PEREIRA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101815, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275270

PORATARIA Nº 45.065, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 579/2025, de 03-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023554/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora HAYSSA MARIA RIBEIRO LEÃO, Assessor Administrativo, matrícula nº 0101989, 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 26 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275265

PORATARIA Nº 45.064, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.

A Secretaria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria nº 43.320/2025, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 578/2025, de 03-12-2025, protocolizada sob o Expediente nº 023553/2025,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE MELO DA COSTA, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100442, 04 (quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 25 a 28-11-2025.

ANNA MARIA MALCHER GILLET
Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1275263

DESIGNAR SERVIDOR**PORATARIA Nº 45.062, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2025.**

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO o Expediente nº 023020/2025,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAIMUNDO DANIEL DA SILVA CUNHA, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101665, para exercer, em substituição, a função gratificada de Coordenador de Patrimônio, durante o impedimento do titular, EMANOEL SOCORRO DO AMARAL PINHEIRO, no período de 09-01 a 06-02-2026.

FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO
Presidente

Protocolo: 1275260

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Contrato nº: 22/2023

Termo Aditivo nº: 2º

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993; e Reajuste de valor conforme previsto na cláusula quarta, item 4.2.1 do contrato original tomado por base os cálculos realizados pela Diretoria de Finanças

Data do Termo: 03/12/2025

Vigência: 15/12/2025 à 14/12/2026

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993;

Dotação Orçamentária:

Unidade Gestora: 020101 - Tribunal de Contas do Estado do Pará

UO: 020101

Funcional Programática: 1/01/122/1529/6267

PI: 4110006267C

Natureza: 339039

Fonte: 01500.000001

O Tribunal Pleno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão Ordinária de 21 de outubro de 2025, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO N.º 68.785

(Processo TC/513037/2020)

Assunto: Prestação de Contas relativa ao Convênio SEDOP n.º 078/2018.

Responsável/Interessado: ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO e MUNICÍPIO DE AFUÁ

Advogado: LUCAS PEREIRA MORAES – OAB/PA nº. 36.265

Relator: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar regulares com ressalva as contas de responsabilidade do Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, CPF nº ***.543.642-**, Prefeito, à época, do Município de Afuá, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais).

OUTRAS MATÉRIAS

ACÓRDÃO N.º 68.786**(Processo TC/002997/2024)**

Assunto: Tomada de Contas Especial relativa ao Termo de Fomento FPP nº 036/2018.

Responsável/Interessado: MANOEL VIDAL GOMES CORREA e ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DA COMUNIDADE DE SANTA LUZIA DE IPIXUNA DO PARÁ

Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator:

- 1) com fundamento no art. 56, inciso III, alíneas "a", "b" e "d", c/c o art. 62 e arts. 82 e 83, II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, julgar irregulares as contas e condenar o Sr. MANOEL VIDAL GOMES CORREA, CPF: nº. 333.652.612-49, Presidente, à época, da Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Santa Luzia de Ipixuna do Pará, à devolução do valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), devidamente atualizado monetariamente a partir de 6/7/2018, acrescido de juros até o seu efetivo recolhimento e aplicar-lhe a multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) pelo débito apontado;
- 2) com fundamento no art. 83, inciso II, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, aplicar, à Sra. MÔNICA ALTMAN FERREIRA LIMA, CPF: nº. 169.582.252-87, multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), pela grave infração à norma legal;
- 3) com fundamento no art. 83, inciso VII, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, aplicar à Sra. NAIANA DIAS GURJÃO, CPF: nº. 561.331.032-72 e à Sra. ANGELINA FALCÃO VALENTE, CPF: nº. 100.810.462-00, multa no valor de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais), pela análise técnica deficiente.

Os valores supracitados deverão ser recolhidos no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado, obedecendo para o recolhimento da multa o disposto na Lei Estadual nº 7.086/2008, c/c os arts. 2º, IV, e 3º da Resolução TCE nº 17.492/2008. Este acórdão constitui título executivo, passível de cobrança judicial da dívida líquida e certa decorrente do débito imputado e da cominação de multas, em caso de não recolhimento no prazo legal, conforme estabelece o art. 71, § 3º, da Constituição Federal.

ACÓRDÃO N.º 68.787**(Processo TC/533220/2019)**

Assunto: Prestação de Contas do FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ referente ao exercício financeiro de 2018.

Responsável: DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA

Advogado: ISADORA ARÍCIA OLIVEIRA DOS SANTOS – OAB/PA nº. 22.981

Relator: Conselheiro FERNANDO DE CASTRO RIBEIRO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do relator, com fundamento no art. 56, inciso II c/c o art. 61, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) julgar Regulares com Ressalva as contas de responsabilidade da Sra. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, CPF: ***.785.712-**, presidente, à época, da Fundação Cultural do Estado do Pará, no valor de R\$40.499.290,11 (quarenta milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, duzentos e noventa reais e onze centavos);
- 2) recomendar à Fundação Cultural do Pará que:
 - 2.1) empregue esforços no sentido de executar as metas estabelecidas pelo PPA, para cada exercício, por meio de planejamento e monitoramento das ações sob sua execução, a fim de dar cumprimento às políticas públicas estabelecidas no programa de governo;
 - 2.2) fortaleça o Controle Interno Administrativo por meio de capacitação permanente de pessoal, de forma a tornar o setor mais atuante no âmbito preventivo e corretivo.

ACÓRDÃO N.º 68.788**(Processo TC/009959/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – BRUNA DE CÁSSIA CORREA DE SOUSA, ELILDE DA SILVA COSTA, RAQUEL SILVA MOREIRA, MÁRCIA CRISTINA PALHETA ALBUQUERQUE, AMANDA MALATO SANTOS, ROSICLEIA PEREIRA COLARES, NINIANE COSTA COELHO, AIRES TATIANE GUIMARÃES CÂMARA, JAIRO FERNANDES DE ALMEIDA e DOMINGAS SOARES PEREIRA.

ACÓRDÃO N.º 68.789**(Processo TC/011789/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I e art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro dos Atos de Admissão de Servidores Temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – WEVERSON SILVA FERREIRA, VANESSA PACHECO SILVA DA COSTA, IRANILDE FERREIRA VIEIRA, IVALDENES SERRA FIGUEIREDO, JAKELINE REIS DE SOUSA, CREUZA DOS SANTOS LIMA, MARLENE DOS SANTOS SOARES, GORETH SANTA BRIGIDA MACHADO DA SILVA, PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE SOUSA e HELLEN WANZELER GARCIA.

ACÓRDÃO N.º 68.790**(Processo TC/005285/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 4º, inciso I, da Resolução nº 18.990, de 03 de abril de 2018, extinguir, sem resolução do mérito, com o consequente arquivamento dos autos, o processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 999, de 20/4/2021, em favor de JOAO BATISTA AVELAR DO NASCIMENTO, na função de Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, em face do exaurimento de seus efeitos financeiros.

ACÓRDÃO N.º 68.791**(Processo TC/014819/2024)**

Assunto: PENSÃO CIVIL

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Pensão Civil consubstanciado na Portaria PS nº 642 de 15/2/2022, em favor de LUCIMAR DA COSTA OLIVEIRA, dependente do ex-segurado Antonio dos Santos Oliveira.

ACÓRDÃO N.º 68.792**(Processo TC/001731/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL CONCURSADO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35, da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir o registro do Ato de Admissão de Pessoal em favor de João Victor Barbosa Da Gama aprovado em concurso público realizado pela SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO PARÁ;
- 2) recomendar à SEDUC, para que atente ao preenchimento correto dos campos constantes das abas do Módulo Admissão, no que concerne à divisão dos campos, na forma estabelecida no art. 3º da Resolução nº 19.070/2018 do TCE/PA, sob pena de aplicação de sanções, nos casos de incorreção no preenchimento, nos termos do Art. 16 da Resolução supramencionada.

ACÓRDÃO N.º 68.793**(Processo TC/007485/2023)**

Assunto: ADMISSÃO DE PESSOAL - TEMPORÁRIO

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da Relatora, com fundamento no art. 34, inciso I c/c o art. 35 da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir os registros dos atos de admissão de servidores temporários firmados entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – THALES CARVALHO MACEDO, LINDOMAR CARLOS DE SOUZA, DENIZE BURUN PESSOA, MARIA DE FÁTIMA DE SOUZA REGIS, ELSAMAR SILVA DOS SANTOS EMERIQUE, MARCLEIA DE SOUZA FELIPE, ANA CLÉLIA SOUZA SILVA, EDEN DE MATOS SERIQUE, RAQUEL LOPES SOARES e ELUZIANE PINHO DA SILVA.

ACÓRDÃO N.º 68.794**(Processo TC/009331/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E DE PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA

Formalizadora da Decisão: Conselheira DANIELA LIMA BARBALHO

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da Proposta de Decisão da relatora, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35 da Lei Complementar nº 81, de 26 de abril de 2012:

- 1) deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciada na Portaria AP nº 1.348, de 1.7.2020, em favor de SÔNIA MARIA CONCEIÇÃO CARVALHO VIEIRA, na função de Professora Nível Médio, lotada na Secretaria de Educação;
- 2) recomendar ao IGEPSS, para que proceda a complementação da fundamentação legal, por apostilamento, para fazer constar o art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 77/2019, sem necessidade de retorno ao Tribunal.

ACÓRDÃO N.º 68.796**(Processo TC/000185/2022)**

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheira Substituto DANIEL MELLO

Formalizador da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unani-

mente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II c/c o art. 35, da Lei Complementar n.º 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 444, de 4/3/2021, em favor de BENEDITO TEIXEIRA E SILVA FILHO, na função de Professor Classe II, Nível J, lotado na Secretaria de Estado de Educação.

ACÓRDÃO N.º 68.797 (Processo TC/006878/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Proposta de Decisão: Conselheiro Substituto DANIEL MELLO

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos da proposta de decisão do relator, com fundamento no art. 34, inciso II, c/c o art. 35, da Lei Complementar nº. 81, de 26 de abril de 2012, deferir o registro do Ato de Aposentadoria consubstanciado na PORTARIA Nº 2.928, de 30/11/2020, em favor de ELIZABETE GARCIA, no cargo de Professor Classe I, Nível B, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

RESOLUÇÃO N.º 19.768 (Processo TC/009546/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012 c/c o art. 189, inciso III, alínea "d", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 687, de 13/5/2021 em favor de OTAVIANO ALVES PANTOJA, na função de Professor Assistente PA-A, a fim de que o IGEPPS, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe novo ato a esta Corte com a correção do valor do ATS.

RESOLUÇÃO N.º 19.769 (Processo TC/013062/2022)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira MARIA DE LOURDES LIMA DE OLIVEIRA

Formalizadora da Decisão: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do voto divergente da Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar nº. 81 de 26 de abril de 2012 c/c o art. 189, inciso III, alínea "d", do Ato n.º 63, de 17 de dezembro de 2012, converter em diligência o julgamento do processo que trata da Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.610, de 5/4/2022 em favor de MARIA DE FÁTIMA BRITO NETO, na função de Professor Classe I, nível K, a fim de que o IGEPPS, no prazo de 15 (quinze) dias, encaminhe novo ato a esta Corte com a correção do valor do ATS.

RESOLUÇÃO N.º 19.770 (Processo TC/016699/2021)

Assunto: APOSENTADORIA

Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA E PROTEÇÃO SOCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Relatora: Conselheira ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES

Formalizadora da Decisão: Conselheiro ODILON INÁCIO TEIXEIRA

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, por maioria, nos termos do Voto Divergente do Conselheiro Odilon Inácio Teixeira, com fundamento no art. 71, IX, da Constituição Federal c/c o art. 29, XII, art. 155, §1º, inciso I, do RI-TCE/PA, converter em diligência o julgamento do processo que trata do Ato de Aposentadoria consubstanciado na Portaria AP nº. 1.234, de 14/6/2013 em favor de RONETE DA COSTA PEREIRA, a fim de que o Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, no prazo de 30 (trinta) dias, retifique o ato, alterando o percentual referente ao adicional por tempo de serviço de 70% (setenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento), nos termos do relatório técnico desta Corte de Contas ou, caso assim não entenda, que explique o seu entendimento jurídico a respeito.

Protocolo: 1275132

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Instrumento Substitutivo de Contrato

Nota de Empenho da Despesa: 2025.020101NE002718

Data de Emissão: 04/12/2025

Evento: 400091

UO: 02101

Programa de Trabalho: 01.032.1529.2307

Fonte: 01501.000012

Natureza de Despesa: 339039

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO VISA À AQUISIÇÃO DE 47 (QUARENTA E SETE) VAGAS DESTINADAS A MEMBROS E SERVIDORES DESTE TRIBUNAL DE CONTAS PARA PARTICIPAÇÃO NO IV CONGRESSO INTERNACIONAL DOS TRIBUNAIS DE CONTAS, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 2 E 5 DE DEZEMBRO DE 2025, EM FLORIANÓPOLIS/SC

Valor: R\$ R\$ 103.400,00 (CENTO E TRÊS MIL E QUATROCENTOS REAIS)

Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL

Cidade: BELÉM UF: PA CEP: 66000-000

CPF/CNPJ: 37161122000170

Ordenador: Fernando de Castro Ribeiro - Presidente do TCE-PA

Protocolo: 1275208

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 183/2025-MPPA

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 019/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 155269/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e EDEILDO SILVA SANTOS, MEI - 63.062.869 (CNPJ/MF nº 63.062.869/0001-80).

Objeto: Aquisição de notebook Apple.

Valor Total: R\$ 18.408,06 (dezoito mil, quatrocentos e oito reais e seis centavos).

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2025.

Vigência: 09/12/2025 a 09/06/2026.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449052 – Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 - Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275452

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 182/2025-MPPA

Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 009/2025-MPPA

Processo: GEDOC nº 149690/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa CONSTRUTORA DORATA LTDA, CNPJ/MF nº 33.650.437/0001-20.

Objeto: Contratação de reforma de imóvel situado à Av. 16 de novembro nº 82 e entorno.

Valor Total: R\$ 2.433.161,13 (Dois milhões, quatrocentos e trinta e três mil, cento e sessenta e um reais e treze centavos).

Data da Assinatura: 05/12/2025

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2025

Vigência: 09/12/2025 a 09/02/2027.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 449039 – Outros serviços terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 01 500 000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275442

EXTRATO DE CONTRATO

Nº. do Contrato: 181/2025-MPPA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 060/2025-MPPA

Processo: Gedoc nº 152029/2024

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa BIOCROMA CLÍNICA DE EXAMES DE DNA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.001.104/0001-95.

Objeto: contratação de serviços de exames laboratoriais para a comprovação de paternidade pela análise de DNA.

Valor Total: R\$ 127.568,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais).

Data da Assinatura: 05/12/2025.

Data de divulgação no PNCP: 05/12/2025.

Vigência: 09/12/2025 a 09/12/2026.

Dotação Orçamentária:

PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

NATUREZA DE DESPESA: 339039 – Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Jurídica.

FONTE DE RECURSOS: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275259

TERMO ADITIVO A CONTRATO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 6º****Número do Contrato: 186/2022-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MPPA****Processo: GEDOC nº 151836/2025.**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos, em imóveis do MPPA com área interna de 401m² a 550m².

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor contratual, , em função da Convenção Coletiva de Trabalho - CCT/SEAC-PA - 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

3ª Repactuação - Contrato nº 186/2022-MPPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT MENSAL - RE-PACTUADO	VALOR ANUAL - REPACTUADO
05	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA com área interna de 401m ² a 550m ²	Posto de Serviço	1	R\$ 3.388,03	R\$ 40.656,36

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Vigência: Mantida conforme contrato original.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275436**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****Número do Termo Aditivo: 6º****Número do Contrato: 189/2022-MPPA****Modalidade: Pregão Eletrônico nº 021/2022-MPPA****Processo: GEDOC nº 151853/2025**

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa NORTE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA, CNPJ/MF nº 14.991.257/0001-67.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do MPPA (PJ Santarém / Teatro Vitoria).

Objeto do Termo Aditivo: Repactuação do valor contratual em função da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT/SEAC-PA 2025/2026 nº PA000133/2025 da principal (PA000133/2025 Processo nº 13620.200551/2025-82), que estabeleceu novos pisos salariais, conforme quadro abaixo e com fundamento no art. 37, XXI da Constituição Federal e Cláusula Décima Primeira do Contrato:

3ª Repactuação - Contrato nº 189/2022-MPPA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNIT - REPACTUADO	VALOR MENSAL - REPACTUADO
10	Serviço de limpeza e conservação em prédios do MPPA no município de Santarém	Posto de Serviço	07	R\$ 4.160,90	R\$ 29.126,90
					R\$ 349.515,60

O valor repactuado é a contar de 21/08/2025.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra; Fonte de Recursos: 01 500 0000 01 – Recursos Ordinários.

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275358**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****EXTRATO INEXIGIBILIDADE****Inexigibilidade de Licitação: nº 74/2025****Processo: GEDOC nº 165845/2025**

Fundamento Legal: Artigo 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa THEMA INFORMÁTICA LTDA (CNPJ. 02.647.965/0001-04).

Objeto: A contratação de serviços de implantação e treinamento, serviço de sustentação, garantia de evolução e serviço de desenvolvimento sob demanda do sistema da solução GRP THEMA.

Valor Total: R\$7.038.000,00 (sete milhões trinta e oito mil reais), para o período de 24 meses.

Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.122.1494.8760 – Governança e Gestão; NATUREZA DA DES-

PESA: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSOS: 01.500.0000.01 – Recursos Ordinários.

Data da Assinatura: 04/12/2025.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275474**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.****PREGÃO ELETRÔNICO N° 043/2025-MPPA**

OBJETO: aquisição de material de confecção de rede elétrica.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo Administrativo (Gedoc nº 151003/2024), que ensejou o Pregão Eletrônico nº. 043/2025-MP/PA, no tipo menor preço por item e, diante do julgamento do Pregoeiro, adjudico o objeto e homologo o resultado do certame mencionado em favor das seguintes empresas, nos termos do art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, para todos os efeitos previstos em lei:

CNPJ 20.784.313/0001-95 - RM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - TOTAL R\$ 16.052,28
 Item 55 ... Valor Global R\$ 697,00
 Item 56 ... Valor Global R\$ 1012,80
 Item 57 ... Valor Global R\$ 936,00
 Item 58 ... Valor Global R\$ 947,20
 Item 59 ... Valor Global R\$ 3.170,00
 Item 60 ... Valor Global R\$ 3.400,00
 Item 61 ... Valor Global R\$ 1.893,00
 Item 62 ... Valor Global R\$ 965,00
 Item 64 ... Valor Global R\$ 464,80
 Item 65 ... Valor Global R\$ 319,80
 Item 66 ... Valor Global R\$ 253,60
 Item 67 ... Valor Global R\$ 697,20
 Item 86 ... Valor Global R\$ 486,00
 Item 91 ... Valor Global R\$ 414,20
 Item 93 ... Valor Global R\$ 395,68
 CNPJ 21.254.778/0001-05 - J. C. P. PRADO COMERCIO LTDA - TOTAL R\$ 15.358,30
 Item 14 ... Valor Global R\$ 11.967,60
 Item 37 ... Valor Global R\$ 79,20
 Item 52 ... Valor Global R\$ 1.120,00
 Item 63 ... Valor Global R\$ 498,40
 Item 68 ... Valor Global R\$ 703,20
 Item 74 ... Valor Global R\$ 989,90
 CNPJ 37.278.673/0001-18 - EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA - TOTAL R\$ 348.167,45
 Item 16 ... Valor Global R\$ 13.917,45
 Item 22 ... Valor Global R\$ 77.250,00
 Item 24 ... Valor Global R\$ 192.750,00
 Item 25 ... Valor Global R\$ 64.250,00
 CNPJ 30.632.729/0001-41 - J B M H DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - TOTAL R\$ 29.705,00
 Item 08 ... Valor Global R\$ 7.000,00
 Item 12 ... Valor Global R\$ 12.000,00
 Item 19 ... Valor Global R\$ 5.205,00
 Item 32 ... Valor Global R\$ 5.500,00
 CNPJ 59.095.876/0001-01 - TREDE CENTER COMMERCE LTDA - TOTAL R\$ 52.102,00
 Item 13 ... Valor Global R\$ 11.385,00
 Item 18 ... Valor Global R\$ 32.302,00
 Item 20 ... Valor Global R\$ 2.013,00
 Item 21 ... Valor Global R\$ 6.402,00
 CNPJ 50.246.619/0001-59 - D33D COMERCIO LTDA - TOTAL R\$ 34.482,00
 Item 23 ... Valor Global R\$ 13.475,00
 Item 26 ... Valor Global R\$ 19.257,00
 Item 33 ... Valor Global R\$ 1.750,00
 CNPJ 55.724.359/0001-01 - CNC - CENTRAL DE NEGOCIOS CORPORATIVOS LTDA - TOTAL R\$ 10.435,00
 Item 29 ... Valor Global R\$ 2.870,00
 Item 77 ... Valor Global R\$ 7.565,00
 CNPJ 50.378.977/0001-15 - JLG COMERCIAL LTDA - TOTAL R\$ 2.484,75
 Item 97 ... Valor Global R\$ 1.678,02
 Item 98 ... Valor Global R\$ 806,73
 CNPJ 51.215.363/0001-85 - 51.215.363 MARCELLO PEREIRA ANJINHO - TOTAL R\$ 1.291,80
 Item 87 ... Valor Global R\$ 480,00
 Item 92 ... Valor Global R\$ 811,80
 CNPJ 57.964.176/0001-80 - 57.964.176 DO CARMO LARICE DA SILVA NEGREIROS VASCONCELOS - TOTAL R\$ 1.900,00
 Item 78 ... Valor Global R\$ 1.900,00
 CNPJ 46.703.176/0001-00 - MIRANDA COMERCIO LTDA - TOTAL R\$ 7.957,00
 Item 54 ... Valor Global R\$ 7.957,00
 CNPJ 44.010.279/0001-60 - IDEO LICITACOES E COMERCIO - TOTAL R\$ 540,00
 Item 75 ... Valor Global R\$ 540,00
 CNPJ 50.889.102/0001-88 - E.G.A REDE ELETRICA LTDA - TOTAL R\$ 10.230,54
 Item 15 ... Valor Global R\$ 10.230,54
 CNPJ 17.751.076/0001-51 - 17.751.076 EDLAINE DUARTE BARBOSA - TO-

TAL R\$ 42.772,00
 Item 27 ... Valor Global R\$ 42.772,00
 Valor Global do Certame: R\$ 573.478,12.
 Obs.: os itens 11, 28, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 53, 69, 70, 84 e 88 foram DESERTOS; os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 17, 30, 31, 34, 35, 36, 44, 50, 71, 72, 73, 76, 79, 80, 81, 82, 83, 85, 89, 90, 94, 95 e 96 foram FRACASSADOS.
 Encaminhem-se os autos à Atividade de Licitações para as providências cabíveis.
 Belém-PA, 05 de dezembro de 2025
 ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275476

APOSTILAMENTO**EXTRATO DE APOSTILAMENTO**

Nº. do Apostilamento: 001 ao 6º Termo Aditivo ao Contrato Nº 217/2022-MPPA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa Diamond Serviços de Limpeza e Mão de Obra Ltda. (CNPJ/MF nº 08.538.011/0001-31).

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de recepcionista e copeiro, por pessoa jurídica, com fornecimento de mão de obra uniformizada nas Promotorias de Justiça de Rondon do Pará e São Geraldo do Araguaia e Marabá.

Objeto da Apostila: Correção do valor total mensal repactuado na tabela constante no subitem 2.1. da Cláusula Segunda do referido aditivo ao instrumento contratual, em virtude de erro material, de modo que, onde constava "R\$ 12.552,92", passe a constar "R\$ 12.552,96". A alteração passa a vigorar a partir da publicação da presente Apostila.

Data de Assinatura: 05/12/2025.

Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho – Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275380

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO**

Número do Termo Aditivo: 1º

Número do Termo de Cooperação: 003/2022-MPPA

Processo: GEDOC nº 143245/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) e a FACULDADE DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA DA AMAZÔNIA – FAM, por intermédio de seu mantenedor o INSTITUTO EDUCACIONAL SEVEN LTDA, CNPJ/MF sob o nº 37.519.898/0001-19.

Objeto do Termo de Cooperação: estabelecer as bases gerais de Cooperação Científica e Técnica entre o MPPA e a Faculdade, para seleção pública de estagiários.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de VIGÊNCIA do Termo de Cooperação por mais 2 (dois) anos a partir de 23/02/2026 até 22/02/2028, com fundamento no com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/21 e Cláusula Sétima do instrumento.

Data de Assinatura: 04/12/2025

Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.

Ordenador Responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1275245

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO N.º 03/2025-CGMP/SUBGEPLAN.**

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DE GESTÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, O Corregedor-Geral do MPPA, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, e a Subprocuradora-Geral de Justiça de Gestão e Planejamento Estratégico, Joana Chagas Coutinho, no uso de suas atribuições legais, AVISAM, aos Procuradores de Justiça e Promotores de Justiça os novos prazos constantes no CRONOGRAMA PARA ELABORAÇÃO, COMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO FINAL DOS PLANOS DE ATUAÇÃO, BIÊNIO 2025-2026. A cópia será encaminhada mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por e-mail: correg_seapa@mppa.mp.br, nos termos do art. 9.º §§ 1.º e 2.º, da Resolução n.º 03/2014/MP/CSMP:

ELABORAÇÃO DO PLANO DE ATUAÇÃO				
Período	Execução	Prazo Final	Análise dos Técnicos DGPE	Prazo de Retificação
Janeiro, fevereiro e março/2025	Processo de elaboração dos PAs	31.03 a 07.04.2025	08 a 21/04/2025	22 a 25.04.2025
ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE ATUAÇÃO				
Período	Execução	Prazo Final	Análise dos Técnicos DGPE	Prazo de Retificação
Abri a julho/2025	1º Quadrimestre	04 a 11.08.2025	12 a 27.08.2025	28 a 01.09.2025
Agosto a novembro/2025	2º Quadrimestre	01 a 09.12.2025	10 a 15.12.2025	16 a 18.12.2025
Dezembro/2025 a março/2026	3º Quadrimestre	01 a 08.04.2026	09 a 22.04.2026	23 a 27.04.2026

Abril a julho /2026	4º Quadrimestre	03 a 10.08.2026	11 a 26.08.2026	27 a 31.08.2026
Agosto a novembro /2026	5º Quadrimestre	01 a 04.12.2026	05 a 09.12.2025	10 a 14.12.2026
AVALIAÇÃO FINAL DO PLANO DE ATUAÇÃO				
Período	Execução	Prazo Final		
Dezembro/2025	Avaliação Final	15 a 18.12.2026		

Protocolo: 1275243

PORTARIA Nº 0914/2025-MP/SUB-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA N.º 2164/2025-MP/PGJ, de 6/5/2025, publicada no D.O.E. de 7/5/2025, e tendo em vista que é dever da Administração Pública apurar irregularidades no serviço público, conforme preceitua o art. 199 da Lei Estadual nº. 5.810, de 24/1/1994,
 R E S O L V E:

APLICAR ao servidor J. F. G. G. a penalidade de SUSPENSÃO, por 40 (quarenta) dias, por infringência ao disposto no art. 177, incisos I e VI, e art. 178, inciso X, da Lei Estadual nº. 5.810/1994, de 24/1/1994, apurada nos autos do Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA N.º 0209/2024-MP/SUB-TA, de 12/4/2024 , publicada no D.O.E. de 15/4/2024, a ser convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, permanecendo o servidor em exercício, nos termos do art. 189, § 3º, de referido Diploma Legal.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA.

Belém/PA, 05 de dezembro de 2025.

HEZEDEQUIAS MESQUITA DA COSTA

Subprocurador-Geral de Justiça Técnico-Administrativa, em exercício

Protocolo: 1275237

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 23 de maio de 2025

PORTARIA Nº 2648/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº124189/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEXSSANDRA MUNIZ MARDEGAN

CARGO/FUNÇÃO: 12º Promotor de Justiça de Marabá

MATRÍCULA: 999.1455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: São Geraldo do Araguaia/Pará

PERÍODOS: 12/5/2025 - 13/5/2025 e 14/5/2025 - 16/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 (quatro) diárias

FINALIDADE: participar, na qualidade de palestrante e organizadora, do evento "Oficina de Turismo de Base Comunitária e Bioeconomia", em São Geraldo do Araguaia/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 21 de maio de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de maio de 2025

PORTARIA Nº 2739/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente nº123514/2025, conforme abaixo relacionado:

NOME: DRUMMOND ATAÍDE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Porto de Moz

MATRÍCULA: 999.3998

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº. 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Porto de Moz/Pará

DESTINO: Belém/Pará

PERÍODO: 25/5/2025 - 28/5/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: participar do "I Congresso do Ministério Público do Estado do Pará sobre Justiça Climática e Sustentabilidade: Diálogos Preparatórios para a COP 30", promovido pela AMPEP, na modalidade presencial, nos dias 26 e 27 de maio de 2025, em Belém/PA

ORDENADOR DA DESPESA: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de maio de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 6859/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº5749/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 14/11/2025, protocolo nº159737/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANTÔNIO LOPES MAURÍCIO

CARGO/FUNÇÃO: 8º Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Belém

MATRÍCULA: 999.453

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO: Brasília/Distrito Federal

PERÍODO: 14/10/2025 - 17/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: participar do "Seminário Nacional de Atualização do Plano Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE", no período de 14 a 16 de outubro de 2025, em Brasília/DF

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 6862/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº5592/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 3/10/2025, protocolo nº158986/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: GEISMÁRIO SILVA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: OFICIAL DE SERVIÇOS AUXILIARES - AOA-104

MATRÍCULA: 999.915

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Parauapebas/Pará

PERÍODO: 14/10/2025 - 16/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: cumprir diligências da Promotoria de Justiça do Meio Ambiente na Vila Sanção, no município de Parauapebas/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORATARIA Nº 6863/2025-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº5996/2025-MP/PGJ, publicada no D.O.E em 24/10/2025, protocolo nº163315/2025, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALISSON SILVA DIAS

CARGO/FUNÇÃO: TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - TMI-1

MATRÍCULA: 999.2005

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO: Goianésia do Pará/Pará

PERÍODO: 19/10/2025 - 20/10/2025

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diária

FINALIDADE: prestar apoio em Visita Técnica à Comunidade Bacaba, na zona rural do município de Goianésia do Pará/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 04 de dezembro de 2025.

CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Protocolo: 1275258

PORATARIA Nº 6854/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do GEDOC nº 171846/2025,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, POLLYANA SILVA PES, para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA - TÉCNICO ADMINISTRATIVA, a contar de 01/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1275203

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 81/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de promoção à terceira entrância decorrente do Edital n.º 81/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.442 de 24/11/2025.

2º PJ CRIMINAL DE MARABÁ GEDOC n.º 170.815/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA	173.114/2025	02/12/2025
LEA CRISTINA MOUZINHO DA ROCHA	172.614/2025	01/12/2025
PRISCILLA TEREZA DE ARAÚJO COSTA	173.219/2025	03/12/2025
LILIAN NUNES E NUNES	173.308/2025	03/12/2025
EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO	173.363/2025	03/12/2025
MARCELA CHRISTINE FERREIRA DE MELO	172.701/2025	01/12/2025
LILIAN REGINA FURTADO BRAGA	171.917/2025	27/11/2025
JOSE AUGUSTO NOGUEIRA SARMENTO	171.637/2025	26/11/2025
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	172.046/2025	28/11/2025
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	172.876/2025	02/12/2025
RAMON FURTADO SANTOS	172.152/2025	28/11/2025
MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES	173.332/2025	03/12/2025
ADRIANA PASSOS FERREIRA	172.057/2025	28/11/2025
HERENA NEVES MAUÉS CORREA DE MELO	173.571/2025	04/12/2025
ALINE JANUSA TELES MARTINS	173.651/2025	04/12/2025
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	172.574/2025	01/12/2025
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	171.335/2025	25/11/2025

Belém-PA, 05 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 82/2025-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar n.º 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção na segunda entrância decorrente do Edital n.º 82/2025-CSMP, publicado no D.O.E. n.º 36.442 de 24/11/2025.

3º PJ CÍVEL E DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS, PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA DE MARITUBA GEDOC n.º 170.982/2025		
Promotor de Justiça	INSCRIÇÃO	
	N.º GEDOC	DATA
LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA	171.693/2025	26/11/2025
RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA	171.708/2025	26/11/2025
ADRIANA PASSOS FERREIRA	172.058/2025	28/11/2025
LIGIA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE FERREIRA	173.679/2025	04/12/2025
ANDRESSA ÉRICA ÁVILA PINHEIRO	171.897/2025	27/11/2025
ALINE JANUSA TELES MARTINS	173.650/2025	04/12/2025
PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	172.573/2025	01/12/2025
LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA	173.486/2025	04/12/2025
FRANCYS LUCY GALHARDO DO VALE	173.050/2025	02/12/2025
DIEGO LIBARDI RODRIGUES	171.157/2025	25/11/2025
DANIEL BRAGA BONA	171.158/2025	25/11/2025
MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	171.336/2025	25/11/2025

Belém-PA, 05 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 1275212

PORTARIA Nº 6852/2025-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso II, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/01/1994, THADEU MARIANO MENEZES DE ABREU, para exercer o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO, a contar de 03/12/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

Belém, 03 de dezembro de 2025.

ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Protocolo: 1275097

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 014/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo Municipal de Educação. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 070125-001. Contratado (CNPJ): F. da S. Ferreira Ltda (40.224.907/0001-59). Assinatura: 13/11/2025. Vigência: a partir do dia 13 de novembro de 2025. Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato nº 070125-001, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2024 Que Tem Por Objeto a aquisição de Suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades de Ensino Municipais, Bem Como Atender as Demandas da Secretaria Municipal de Educação.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº da Licitação: 014/2024. Município/Órgão: Município de Abaetetuba/ Fundo de Educação Básica-FUNDEB Abaetetuba. Modalidade: Pregão Eletrônico. Nº Contrato: 070125-002. Contratado (CNPJ): F. da S. Ferreira Ltda (40.224.907/0001-59). Assinatura: 13/11/2025. Vigência: a partir do dia 13 de novembro de 2025. Objeto: Aditamento Contratual de 25% de Quantitativos do Contrato nº 070125-002, Oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/2024 Que Tem Por Objeto a aquisição de suprimentos de Informática, Materiais de Tecnologia da Informação, Eletrodomésticos e Industriais Para Equipagem das Unidades de Ensino Municipais, Bem Como Atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.

Protocolo: 1275321

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁ/PA AVISO DE PRORROGAÇÃO

O Município de Acará/PA torna público, a quem possa interessar, PRORROGAÇÃO da sessão de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO SPR nº 90061/2025, cujo objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ACARÁ/PA. INFORMAMOS que a sessão de abertura será PRORROGADA para o dia 09 de dezembro de 2025 as 10:00h (Horário de Brasília) Pelo princípio da conveniência e oportunidade da administração pública. Edital disponível: <https://acara.pa.gov.br>, www.comprasgovernamentais.gov.br UASG: 980403, Portal TCM/PA, Setor de Licitações: Travesa São José nº 120 Praça da Matriz, Sala das Licitações, horário 09:00hs às 14:00hs, licitacao@acara.pa.gov.br. MARCICLEIA CORRÊA DA SILVA GURRÃO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

Protocolo: 1275322

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025-PMA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.654/2025-PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ, torna público que realizará licitação, na modalidade de CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO NO LOTE, tendo por finalidade a CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) ESCOLAS MUNICIPAIS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE AFUÁ/PA. Data da sessão: 09h00min do dia 22 de dezembro de 2025 - horário de Brasília (DF).

Critério de Julgamento: Menor preço

Regime de Execução: lote.

Link: www.portaldecompraspublicas.com.br

adastro de propostas iniciais e Disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br. HENRIQUE SANDRO LOPES DA CUNHA, PREFEITO MUNICIPAL

Protocolo: 1275323

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.037.001-PE, Ata tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e esterilização de cães e gatos e aquisição de insumos cirúrgicos para atender as necessidades da secretaria municipal da gestão do meio ambiente, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E PROMOÇÃO SOCIAL, EMPRESA: J MAIA DA SILVA, CNPJ: 04.774.567/0002-57, valor R\$ 1.134.900,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 25/11/2025.

EUNÉDIA DA SILVA ARAÚJO
Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social

Protocolo: 1275324

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025. 009.001-PE, Ata tem por objeto contratação de aquisição de água mineral e gás liquefeito de petróleo (glp) destinados a sede da prefeitura municipal de altamira e secretarias vinculadas, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMPRESA: COMÉRCIO DE GÁS VITÓRIA, CNPJ: 50.513.774/0001-94, valor: R\$ 623.694,50; CRISTIANE MARIA DE SOUZA, CNPJ: 07.998.440/0001-29, valor: R\$ 983.058,00; ATIVA ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 37.628.322/0001-90., valor: R\$ 735.392,60. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 25/11/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1275326

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025. 030.001-PE, Ata tem por objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de castração e esterilização de cães e gatos e aquisição de insumos cirúrgicos para atender as necessidades da secretaria municipal da gestão do meio ambiente. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE, EMPRESA: BICHO SADIO LTDA, CNPJ: 05.868.505/0001-96, valor: R\$ 438.549,72; R F BARILE, CNPJ: 29.230.269/0001-46, valor R\$ 25.792,57; BELLO PET LTDA, CNPJ: 58.878.020/0001-40, valor R\$ 11.820,00. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 04/12/2025.

RAFAEL OLIVEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal da Gestão do Meio Ambiente

Protocolo: 1275327

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 024/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.024.001-PE, Ata tem por objeto aquisição de acessórios e instrumentos musicais, para atender demanda da prefeitura municipal de altamira, destinada a secretaria municipal, CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, EMPRESA: D A PALHETA DOS SANTOS, CNPJ: 43.813.127/0001-32, valor: R\$ 5.189,80. PW SOUND LTDA, CNPJ: 59.476.851/0001-58. Valor: 61.569,06, RORIZ COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA - CNPJ: 08.979.527/0001-11 pelo valor total: R\$ 9.689,04. Validade da Ata é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura. Informações: poderá ser acessada na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal de Altamira/PA. Ass.: Altamira/PA, 04/12/2025.

LOREDAN DE ANDRADE MELLO
Prefeito Municipal de Altamira

Protocolo: 1275329

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 0108/2025

Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Construção do Mirante de Sant'ana, No Município de Breves, Conforme d Emenda Especial nº 202431880005. Vencedor: SMP Construções, Comercio e

Servços Ltda, com o preço no valor R\$ 2.668.511,73 (Dois milhões, seis-centos e sessenta e oito mil, quinhentos e onze reais e setenta e três centavos). Homologo a Licitação na forma do Art. 71. Inciso IV da Lei nº 14.133/21 - **Jose Antonio Azevedo Leao - Prefeito Municipal de Breves/Pa. 05 de dezembro de 2025.**

AVISO DE ADJUCAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA N° 02-012-2025CO

Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo Pertinente Para Execução da Construção de Muro e Urbanização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Helena da Silva Fernandes, Situada na Rua Maria do Boi, Bairro Jardim Tropical, no Município de Breves/Pa. Vencedor: SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda, com o valor total de R\$ 640.984,59. Homologo a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - **Debora Elayne Costa Moraes.**

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250380

Origem: Concorrência nº 02-012-2025 Co

Contratante: Fundeb; Contratada(o): SMP Construções, Comercio e Serviços Ltda; Objeto: Contratação de Empresa Especializada no Ramo Pertinente Para Execução da Construção de Muro e Urbanização da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ruth Helena da Silva Fernandes, Situada na Rua Maria do Boi, Bairro Jardim Tropical, no Município de Breves/Pa. Valor Total: R\$ 640.984,59; Vigência: 05/12/2025 a 02/06/2026; Data da Assinatura: 05/12/2025.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

ESPECIE: 2º Termo Aditivo de Contrato nº 20230427; Inexigibilidade nº 6.2023-102501; Contratante: PMB; Contratada: NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda; Objeto: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 19 de novembro de 2026, nos termos do art. 57, II, § 2º, da Lei 8.666/93; Vigência: 19/11/2025 à 19/11/2026;

Ordenador de Despesas: José Antonio Azevedo Leão.

Protocolo: 1275330

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO. REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO No 03021-2025/SRP/CC/SEMSA/FMS

Processo Administrativo nº 03030-2025-SEMSA

O Município de Breves / Fundo Municipal de Saúde, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para conhecimento dos interessados a Alteração da Data de Abertura do Pregão 03021-2025/SRP/CC/SEMSA/FMS, que tem como objeto a Formação de Registro de Preços Para a Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Perecíveis e Não-Perecíveis, para atendimento da Secretaria/Fundo Municipal de Saúde de Breves e suas unidades vinculadas. Fica alterado a data de abertura do Pregão Eletrônico nº 03021-2025/SRP/CC/SEMSA/FMS, para o dia 12 de dezembro de 2025, às 09:00 horas. Tal alteração ocorre pelo fato de que o Sr. Pregoeiro, estará participando de reunião interna da Secretaria Municipal de Saúde, assim impossibilitando que proceda abertura e condução do referido certame na data antes estabelecida. Os interessados poderão obter todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, www.licitanet.com.br ou na sala do setor de licitação e contratos situada à TV Justo Chermont 312 - centro - cep: 68.800-000, no horário de 8h às 14h, em dias de efetivo expediente. Breves/Pa, 05 de dezembro de 2025.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004.2025-GAB/PREF.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 20250379

Processo Administrativo nº 007/2024

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 003/2024-SRP/SEMSA/FMS

Objeto: Contratação de Empresa Para o Fornecimento de Medicamentos Básicos, Controlados e Hospitalar, Para Atender as Unidades de Saúde, Através da Secretaria Municipal Saúde de Breves/Pa. Oriundo do Termo Aditivo de prazo da Ata de Registro de Preços nº 20240353-SRP, Contratada: Cristalfarma Comercio Representacao Importacao e Exportacao Ltda - CNPJ: 05.003.408/0001-30, vencedora dos itens: 17 - 43 - 193 - 200 - 217 - 222 - 223 - 224 - 227 - 235 - 240 - 247 - 253 - 255 - 263 - 265 - 267, perfazendo o valor total de R\$ 233.696,00 (duzentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais). Vigência: 04/12/2025 à 04/12/2026.

Jucineide Alves Barbosa - Secretária Municipal de Saúde/Portaria nº 004/2021-GAB/PREF.

Protocolo: 1275331

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CANAÃ DOS CARAJÁS

AVISO DE EDITAL-PMCC

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 30/01/2026 às 08h: 00min no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. O PROCESSO LICITATÓRIO NO 179/2025/PMCC, Modalidade: CONCORRÊNCIA 012/2025, nos termos da Lei 14.133/2021, Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Natureza Predominantemente Intelectual para execução de sondagens e ensaios de geotecnia, levantamentos topográficos planialtimétricos e cadastrais, atualização e

complementação dos estudos e planos aeroportuários existentes, inclusive estudos para fins de licenciamento ambiental prévio e elaboração do anteprojeto de engenharia, que permitam a Contratação das Obras para implantação do futuro Aeroporto de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. O edital encontra-se disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br. www.gov.br/pncc/pt-br. www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20251156

ORIGEM: PREGÃO N° 041/2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): N W ATACADISTA LTDA, OBJETO: aquisição de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no fornecimento de milho, frutas e verduras para alimentar os animais do Bosque Gonzaguinha, Parque Veredas, Bosque Raimundo Feijão e demais áreas verdes de proteção ambiental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 40.090,00. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 19/11/2026.

CONTRATO N°: 20251154

ORIGEM: PREGÃO N° 041/2025/FMMA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CONTRATADA (O): BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA, OBJETO: aquisição de forma contínua e fracionada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no fornecimento de milho, frutas e verduras para alimentar os animais do Bosque Gonzaguinha, Parque Veredas, Bosque Raimundo Feijão e demais áreas verdes de proteção ambiental do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 44.001,26. VIGÊNCIA: 19/11/2025 a 19/11/2026.

CONTRATO N°: 20251231

ORIGEM: PREGÃO N° 201/2024-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): VIA NACIONAL DISTRIBUIDORA LTDA, OBJETO: Aquisição de playgrounds e brinquedos pedagógicos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 1.112.748,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO N°: 20251214

ORIGEM: PREGÃO N° 094/2025-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MINAS TECIDOS E CONFECÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 184.768,50. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO N°: 20251215

ORIGEM: PREGÃO N° 094/2025-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, OBJETO: Aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 546.000,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO N°: 20251216

ORIGEM: PREGÃO N° 094/2025-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): PRIMICIAS DISTRIBUIÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, OBJETO: Aquisição de uniformes escolares e rouparia infantil, atendendo a demanda da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 487.390,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

CONTRATO N°: 20251233

ORIGEM: PREGÃO N° 088/2025-FME

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): MÁRCIO ROBERTO DE PAULA LTDA, OBJETO: Aquisição de uniformes para servidores, material promocional e bandeiras, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. VALOR TOTAL: R\$ 130.483,00. VIGÊNCIA: 03/12/2025 a 31/12/2025.

Protocolo: 1275112

PREFEITURA MUNICIPAL

DE CUMARÚ DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Fundo Municipal Meio Ambiente. Processo Licitatório n.º 031/2025, Pregão Eletrônico nº 017/2025. Objeto: aquisição de material de informática, fotografia e equipamentos de áudio. Contrato nº. 320/2025-Rodrigues Comercio de Artigos de Papelaria e Esportivos Ltda, CNPJ: 31.868.643/0001-85. Valor total R\$ 631,94. Vigência: 17/11/2025 a 17/11/2026.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo licitatório 004/2025, Pregão Eletrônico 011/2024. Objeto: serviço de transporte escolar; 1º Termo Aditivo contrato 055/2025-Concretos e Locações de Maquinas Pesadas Ltda, CNPJ 03.069.571/0001-70. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência até 31/12/2026.

Fundo Municipal de Saúde. Processo licitatório 060/2024, Pregão Eletrônico 032/2024. Objeto: construção de guia (meio-fio) de concreto, moldada in loco em trecho reto com extrusora, 13 cm base x 22 cm altura, pintada com tinta branca a base de cal na malha viária; 1º Termo Aditivo a ARP nº 159/2024-PB Construtora Eireli, CNPJ 43.914.098/0001-03. Objeto do Termo: prorrogação do prazo de vigência de 05/12/2025 a 05/12/2026.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Cumaru do Norte. Processo 032/2025, Pregão Eletrônico 015/2025, Objeto: Aquisição de Materiais de Expediente, Material Permanente. Ata de Registro de Preços 066-2025-Diamante Papelaria Ltda, CNPJ 36.735.376/0001-91. Valor R\$ 27.740,75. Vigência 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 067-2025-JC Martins Ltda, CNPJ 19.438.974/0001-80. Valor R\$ R\$ 230.672,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 068-2025-João Victor Sousa Lopes Ltda, CNPJ 19.488.746/0001-14. Valor R\$ 513.079,17. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 069-2025-JP de Moraes Ltda, CNPJ 29.687.178/0001-34. Valor R\$ 79.359,44. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 070-2025-Mais Esporte Comércio de Artigos Esportivos Ltda, CNPJ 47.484.691/0001-00. Valor R\$ 63.931,17. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 071-2025-Parafarma Medicamentos e Hospitalares Ltda, CNPJ 04.860.742/0001-48. Valor 351.076,88. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 072-2025-Rocha North Indústria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ 08.408.448/0001-50. Valor R\$ 145.512,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 073-2025-Rodrigues Com. de Artigos de Papelaria e Esportivo, CNPJ 31.868.643/0001-85. Valor R\$ 491.479,62. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 074-2025-Solução Indústria e Comércio de Móveis Ltda, CNPJ 25.109.467/0001-03. Valor R\$ 793.195,00. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Ata de Registro de Preços 075-2025-T dos Santos Ltda, CNPJ 34.661.443/0001-45. Valor R\$ 88.981,10. Vigência: 27/11/2025 a 27/11/2026. Assinatura: 27/11/2025. Assinatura: 26/10/2023.

Protocolo: 1275332

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP Nº 9.2025-020-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: para eventual aquisição de materiais esportivos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do município de Curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 22 de dezembro de 2025. HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br-05 de dezembro de 2025-**Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.**

Protocolo: 1275115

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 9.2025-043-PMC-TIPO: Menor Preço por Item-OBJETO: contratação de pessoa jurídica para aquisição de óleos lubrificantes com intuito de suprir necessidades da secretaria municipal de infraestrutura de curionópolis-DATA RECEBIMENTO PROPOSTAS: 07 de janeiro de 2026-HORA: 09:00 hs. O edital está disponível aos interessados pelo site www.curionopolis.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br- 09 de dezembro de 2025-Daniel de Jesus Macedo-Pregoeiro.

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20230156 ORIGEM: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3.2023-002-PMC

OBJETO: 5º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS AO CONTRATO N° 20230156, QUE TRATA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO (IMPRIMAÇÃO BETUMINOSA LIGANTE E REVESTIMENTO DE CONCRETO ASFÁLTICO COM TRANSPORTE) DE RUAS E AVENIDAS DE VIAS PAVIMENTADAS EM ÁREAS URBANAS E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CURIONÓPOLIS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA HB20 CONSTRUÇÕES LTDA-VALOR DO 5º TERMO ADITIVO: R\$2.256.005,95 (DOIS MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). DATA DA ASSINATURA: 06 DE NOVEMBRO DE 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 20250242 ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.2025-037-PMC

OBJETO: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250242 PARA ACRÉSCIMOS QUANTITATIVOS DE ITENS, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO E A EMPRESA A L DA SILVA MILHOMEM COMERCIO SOM E ACESSORIOS LTDA, CUJO OBJETO É A AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICais, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO. VALOR DO 1º TERMO ADITIVO: R\$36.944,00 (TRINTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) DATA DA ASSINATURA: 01 DE DEZEMBRO DE 2025.

Protocolo: 1275165

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

AVISO DE REABERTURA DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 013/2025

-tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE COMPLEXO COMUNITARIO ESPORTIVO, CONTIDAS NO CONVÉNIO N°0960209 FIRMADO COM O MISTERIO DO TURISMO CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Sessão Pública: dia 23/12/2025, às 09:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, [https://bll.org.br/ Cleber Edson Dos Santos Rodrigues-Prefeito Municipal.](https://www.erro! A referência de hiperlink não é válida.:https://bll.org.br/)

Protocolo: 1275338

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 015/2025

-tipo: MENOR PREÇO, objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA CONCLUSÃO DA CRECHE/PRÉ-ESCOLA OOI- PROJETO FNDE TIPO B-ZONA RURAL DO MUNICÍPIO Sessão Pública: dia 23/12/2025, às 14:00h por lote, valor global. Informações: Edital Disponível: Na sede da Prefeitura, [https://bll.org.br/ Noeme Teixeira Valente / Secretaria De Educação.](https://www.erro! A referência de hiperlink não é válida.:https://bll.org.br/)

Protocolo: 1275339

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ / PA AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO Nº 010/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ/PA, torna público que foi Adjudicado e Homologado a CONCORRÊNCIA eletrônica Nº 010/2025 - Processo Administrativo nº 008/2025SEMOUT.PMC, cujo objeto a presente licitação tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE 7,95 KM DE ESTRADAS VÍGINAS NO RESEX MÃE GRANDE DE CURUÇÁ NO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ,NO ÂMBITO DA EMENDA Nº 20254390005-HENDERSON PINTO E PLANO DE AÇÃO Nº 09032025-079776 tendo como Vencedores as empresas Fornecedor MAIS BRASIL CONSTRUTORA LTDA - 26.916.786/0001-8 NO VALOR DE 1.636.199,70(um milhão seiscentos e trinta e seis mil cento e noventa e nove reais e setenta centavos) data: 26/11/2025/**Hamilton Brito Dos Santos Alves/Prefeito Municipal.**

Protocolo: 1275340

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte/PA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, resolve homologar e adjudicar o CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3.2025-101101. Objeto: Construção de 25 Unidades Habitacionais do Programa MCMV, no Município de Garrafão do Norte/PA. Empresa: Charles P N de Month & Cia Ltda, CNPJ: 22.152.067/0001-84, estabelecida na AV. Sete de Setembro S/N Bairro: Centro, CEP: 68.665-000, Cidade de Garrafão do Norte/PA, no valor de R\$ 3.630.687,01 (três milhões seiscentos e trinta mil seiscentos e oitenta e sete reais e um centavo). Data da homologação: 04/12/2025 09:36:57. Garrafão do Norte/PA, 08/12/2025. **Edson Lopes Torres - Agente de Contratação.**

Protocolo: 1275341

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 030/2025-PMI-INEX. Objeto: Convênio 955106/2023 que versa a Contratação de Empresa para Serviços de Campanha e Seminário de Justiça Climática para Mulheres Ribeirinhas, para

Atender a Demanda da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. CONTRATO N° 030.1/2025-PMI-INEX, Contratada: SG CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA, CNPJ N° 17.903.074/0001-30, valor global de R\$ 350.000,00. Vigência: 16 (dezesseis) meses, contados a partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 05/12/2025 Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri. Roberto Pina Oliveira - Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Protocolo: 1275342

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de motor 229 marítimos; 100hp e 150hp 4 tempos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e suas unidades de ensino. Abertura: 17/12/2025 às 14:30h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site <https://bnc.org.br> e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti/PA, 04 de dezembro de 2025

WILSON MARQUES NAVARRO JUNIOR
Secretário Municipal de Educação

Protocolo: 1275343

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 050/2025

Objeto: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de encomenda por meio fluvial, incluindo carga de esquife nos trechos: Santarém/Juruti, Juruti/Santarém, Santarém/Itaituba, Itaituba/Juruti, Juruti/Oriximiná e Oriximiná/Juruti-PA. Abertura: 19/12/2025 às 10:00h. A retirada do edital e seus anexos encontram-se disponíveis pelo site <https://bnc.org.br> e no mural de licitações do TCM/PA. informações: e-mail: cpljuruti2021@gmail.com.

Juruti/PA, 04 de dezembro de 2025

ALYNNE CRISTINA FERREIRA COUTINHO
Secretaria Municipal de Saúde

Protocolo: 1275344

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025-SEMPA

Objeto: Chamamento Público de Organizações da Sociedade Civil para seleção de proposta para a formação de parceria com o município de Juruti, por intermédio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da celebração de acordo de cooperação técnica, cujo objeto consiste no desenvolvimento de atividades ambientais diversas para atender a Unidade de Conservação de Proteção Integral e Refúgio de Vida Silvestre Lago Mole no município de Juruti/PA, conforme convênio n° 001/2025, celebrado entre o município de Juruti e o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará - IDEFLOR. Os interessados poderão solicitar o credenciamento, apresentando a documentação solicitada e proposta, até o dia 09/01/2026, das 08:00h até 12:00h, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente do Município, Endereço: Tv. Turíbio Vieira S/N. Bairro Centro. Cep: 68170-000. Juruti-Pará.

Juruti - PA, 5 de dezembro de 2025

NAYME LOPES DOLZANE DO COUTO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1275346

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA

CONTRATO N°: 20250247

ORIGEM: CONCORRÊNCIA N° 3/2025-151004

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES BARATA, CNPJ-MF, N° 05.171.947/0001-89, CONTRATADA(O): MANOEL OLIVEIRA BEZERRA ETRELI, CNPJ 83.776.401/0001-65., BJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE 25 UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICIPIO DE MAGALHÃES BARATA/PA, EM ATENDIMENTO AO TERMO DE COMPROMISSO N° 974482/2024/MCIDADES/CAIXA, POR MEIO DO PROGRAMA MCMV FNHIS.

VALOR TOTAL: R\$ 3.388.883,69. VIGÊNCIA: 02 de dezembro de 2025 a 02 de maio de 2026. DATA DA ASSINATURA: 02 de Dezembro de 2025.

Gerson Miranda Lopes

Prefeito Municipal

Magalhães Barata Pará, 02 de dezembro de 2025

Protocolo: 1275409

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2025-SEMED/PMM

Processo Administrativo n° 26.557/2023/PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) N° 091/2023-CEL/SEVOP/PMM. Objeto do contrato original: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA COMPOSIÇÃO DE SALA DE AULA DO TIPO CARTEIRAS E CONJUNTOS DISCENTES E DOCENTES; TIPO LONGARINA E CADEIRA FIXA PARA AUDITORIO; E CONJUNTOS PARA REFEITÓRIO, VISANDO SUPRIR AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Objeto do Aditivo: Aditivar o valor dos itens: 1, 2, 4, 5, 7, 8 e 11 do contrato original n° 004/2025-SEMED/PMM, em aproximadamente 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 1.624.124,00 (um milhão, seiscentos e vinte e quatro mil, cento e vinte e quatro reais). Contratada: EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 31.472.249/0001-23. Assinatura: 03/12/2025. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1275347

**EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 124/2025-SEMED-PMM**
Processo n° 050505169.000015/2024-19, Pregão Eletrônico n° 90103/2024 / CPL/DGLC/SEPLAN. Objeto: CONTRATO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO NÃO CONTÍNUO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP DE 13 KG E 45 KG; BOTIJÃO P-13 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 13 KG E CILINDROS P-45 VAZIO, PARA GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP 45 KG, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED E UNIDADES VINCULADAS. Empresa: MARISCÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 32.085.694/0001-01, Valor R\$ 286.916,33 (duzentos e oitenta e seis mil, novecentos e dezesseis reais e trinta e três centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 26/11/2025. Término da Vigência: 26/11/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 125/2025-SEMED-PMM**
Processo n° 050505109.000046/2025-65, Pregão Eletrônico n° 90035/2025-CPL/DGLC/PMM, Ata de Registro de Preços n° 254/2025/CPL/DGLC/PMM. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, VISANDO A COMPOSIÇÃO/RENOVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED. Empresa: ZUCAVEL ZUCATELLI VEICULOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 05.147.384/0001-93, Valor: R\$ 2.816.000,00 (dois milhões oitocentos e dezesseis mil reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 26/11/2025. Término da Vigência: 26/11/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 132/2025-SEMED-PMM**
Processo n° 050909597.000034/2025-15, Pregão Eletrônico n° 90002/2025 - CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED. Empresa: G L FEITOSA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.993.402/0001-83, Valor: R\$ 162.088,00 (cento e sessenta e dois mil oitenta e oito reais). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/12/2025. Término da Vigência: 02/12/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

**EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de Contrato N° 133/2025-SEMED-PMM**
Processo n° 050909597.000034/2025-15, Pregão Eletrônico n° 90002/2025 - CPL/PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO (PALCO, SONORIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO, TELÃO, GERADOR, ARQUIBANCADA, TENDAS, TABLADO E MINI TRIO ELÉTRICO) PARA ATENDER ÁS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED. Empresa: C A KAWASHIMA DE OLIVEIRA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 12.632.639/0001-79, Valor: R\$ 58.089,70 (cinquenta e oito mil oitenta e nove reais e setenta centavos). Recursos: Erário Municipal de Marabá/PA. Início da Vigência: 02/12/2025. Término da Vigência: 02/12/2026. **Cristiano Gomes Lopes - Secretário Municipal de Educação. Marabá - PA.**

Protocolo: 1275349

**RETIFICAÇÃO DE AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO
O SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM,** torna público a retificação do Aviso de Abertura de Licitação do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N° 900100/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO N° 050707140.000325/2025-57/PMM, publicado no Diário Oficial da União - DOU, Seção 3 n° 232 pag. 312, Diário Oficial do Estado - IOEPA - Edição 36.455, Protocolo: 1274922, pag. 89, Jornal Amazonia Gerais 04 - circulados em 05/12/25. **Onde se lê:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N°

900100/2025-CPL/DGLC/PMM, **Leia-se:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90100/2025-CPL/DGLC/PMM. Permanecem inalteradas e válidas as demais informações publicadas anteriormente. Marabá (PA), 05/12/2025. **MAN-CIPOR OLIVEIRA LOPES - Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM - Portaria N.º 010/2025 - GP/PMM,**
Protocolo: 1275352

AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90034/2025-CPL/DGLC/PMM
PROCESSO Nº 050505254.000049/2025-25/PMM, Tipo: Menor Preço Global. Modo de Dispura: ABERTO/FECHADO. Data do certame: 22/01/2026. Horário: 09:00 (horário de Brasília-DF). Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, ZONA URBANA, MUNICÍPIO DE MARABÁ MODELO CRECHE PRÓ - INFÂNCIA TIPO 1. UASG: 927862, íntegra do Edital no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, Informações: Sala da CPL/PMM, situada a Rodovia Transamazônica, Km 5,5, S/N, Bairro Nova Marabá, CEP 68507-765, Prédio da Secretaria de Viação e Obras Públicas, Marabá, Pará, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Marabá 05/12/2025
CRISTIANO GOMES LOPEZ Secretaria Municipal de Educação - SEMED Portaria nº 009/2025-GP.

Protocolo: 1275353

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Pacajá, através da Prefeitura Municipal de Pacajá, torna público a abertura da CONCORRÊNCIA Nº 90012/2025-PMP, tipo: menor preço, regime por empreitada por preço global, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Serviços de engenharia para execução de serviço de calçada e meio fio no município de Pacajá-PA. Abertura: 05/01/2026, às 10h00Min, por meio do endereço eletrônico <https://www.gov.br/compras/pt-br/> - UASG: 980593. Retirada do Edital e seus anexos poderão ser adquiridos pelo site: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - UASG: 980593. Pacajá/PA, 01/12/2025. **Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque, Agente de Contratação.**

Protocolo: 1275361

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 17º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20173001. Contratante: Fundo Municipal de Educação, CNPJ MF nº 28.558.407/0001-58. Contratado: Empreiteira e Representação Galvão Ltda CNPJ 84.151.570/0001-72. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Executar Obra de Construção de 01 (Uma) Unidade de Educação Infantil na Zona Urbana, Localizada na Rua Rosa Vermelha, S/N, Bairro Esquina Com Travessa Boa Esperança, Placas/PA, Conforme TC/PAC2 07286/2013, Conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Especificações, e Normas Técnicas e Demais Exigências Contidas no Edital e Seus Anexos. Alteração: Prorrogação de Vigência do Contrato original nos termos do art. 57, §1º, VI, da Lei nº 8.666/1993 por mais 90 (noventa) dias contados de 29 de novembro de 2025 até 26 de fevereiro de 2026 conforme Justificativa Técnica de Engenharia e da Cláusula Sétima - Parágrafo Primeiro do Contrato original. Data de assinatura 27 de novembro de 2025. Dotação Orçamentária: 1901.12.365.0412.1.044 - Construção de Unidades do Proinfância. 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações. **Ordenadora de Despesa: Ana Patrícia Galúcio Sousa.**

Protocolo: 1275363

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001-1/2021-PMPM

PROCESSO Nº 044/2021-PMPM, Convênio Nº 32/2021 e PROCESSO Nº 2021/955140, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ-PA. CNPJ: 05.183.827/0001-00. CONTRATO Nº 045-1/2021-PMPM empresa contratada: MOITA PESSOA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA-EPP, CNPJ Nº 25.316.273/0001-70 valor do vencedor R\$ 5.314.118,22 (Cinco Milhões Trezentos e Quatorze Mil Cento e Dezoito Reais e Vinte e Dois Centavos). Objeto: Contratação de empresa para Construção do centro Poliesportivo Ayrton Senna, no município de Porto de Moz. O contrato terá a duração de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da assinatura.

Porto de Moz - PA, 29 de novembro de 2021.

Rosibergue Torres Campos
 Ordenador de despesa

Protocolo: 1275364

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 171/2025 CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia 09/12/2025 à 09/12/2026, iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade CHA-

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO AVISOS DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2025

Objeto: Registro de Preços Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Para Fornecimento de Gases Medicinais (Oxigenio, Ar Comprimido, Oxido Nitroso) e Aquisição de Peças Para Reposição, Destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 18/12/2025 às 10h00min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 54/2025

Objeto: Registro de Preços Para Contratação de Empresa Para Aquisição de Veículos Automotores Novos, Zero Quilômetros, Para Atender as necessidades da Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA. Tipo: Menor Preço por item. Data da Abertura: 19/12/2025 às 07h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - Bolsa Nacional de Compras, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparéncia da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletronico@gmail.com. **Scheila Luiza Lavall - Pregoeira.**

Protocolo: 1275354

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2025/DL/PMO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-00025

Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica especializada para o fornecimento de combustível, em conformidade com art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, bem como o Decreto 557/2025 de 22 de agosto de 2025, o qual o Município de Óbidos/PA Declara: Situação de emergência nas áreas do município afetadas por inundação - COBRADE: 1.2.1.0.0, conforme Portaria/MDR 260, de 02 de fevereiro de 2022, alterada pela Portaria 3.646, de 22 de dezembro de 2022, contratado: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, CNPJ 27.230.897/0001-04. CONTRATO Nº 014/2025/DL/PMO - Valor: R\$ 34.453,81. Vigência: 04/12/2025 à 02/06/2026
JAIIME BARBOSA DA SILVA - Prefeito Municipal de Óbidos/PA.
Protocolo: 1275355

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025/CC/SEMED - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3.2025-00012

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DE CONTRATO Nº. 005/2025/CC/SEMED - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº3.2025-00012, divulgado no dia 03/12/2025, no DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - DOU, Nº 230, PAG 265 e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOEPA Nº 36.452, PAG 98. **ONDE SE LÊ:** Valor: R\$ 6.082.719,00. **LEIA-SE:** Valor: R\$ 6.082.719,11.

MARIA ZILDA BENTES SOUSA - Secretaria Municipal de Educação de Óbidos/PA.

Protocolo: 1275359

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO DO PARÁ AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATORIO Nº 171/2025 CHAMADA PÚBLICA

CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº 008/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comunica aos interessados, que realizará o credenciamento a partir do dia 09/12/2025 à 09/12/2026, iniciando às 09h00min, (Horário de Brasília-DF) licitação sob modalidade CHA-

MADA PÚBLICA -CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO tipo menor preço por item, tendo como objeto: CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS E DE SAÚDE, ABRANGENDO ATENDIMENTO POR ESPECIALISTAS, PLANTÕES MÉDICOS, EXAMES DIAGNÓSTICOS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), DESTINADOS AO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO (PA). O edital completo no endereço Rua Ildonete Guimarães da Silva nº 253 - Setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br realização no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. Redenção - PA, 05 de dezembro de 2025. **Heloísa Mendes Sousa Francisco - Agente de Contratação - Decreto nº 154/2025.**

Protocolo: 1275365

PARTICULARES

A Sra. MICHELLE DE PAIVA CONTE,

Brasileira, maior, empresária, portadora do RG nº 4537466 SPTC/GO e CPF nº 014.277.961-06, proprietária do imóvel rural FAZENDA RENASCER, localizada no município de Ururá/PA, torna público que foi protocolado junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE (SEMMA) a Licença Ambiental de Atividade Rural (LAR) para a atividade de cacaicultura, Limpeza de Pastagem e Supressão de Vegetação Secundária em Estágio Inicial de Regeneração Nº 2024/617, referente ao Processo Nº 482/2024-5.

Protocolo: 1275372

SHOPPING DA MAD E ART LTDA CNPJ nº 37.435.528/0001-01

Torna público que recebeu da SEMMA/Goiânia/PA LO nº 020/2024 para Desdobra de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1275373

SHOPPING DA MAD E ART LTDA CNPJ nº 37.435.528/0001-01

Torna público que requereu da SEMMA/Goiânia/PA Renovação de LO para Desdobra de madeira em tora para serrada em Goianésia/PA.

Protocolo: 1275374

EMPRESARIAL

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Santa Maria do Pará a prorrogação da Licença de Operação até a data 17/11/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Avenida Santa Maria, N°1030, Bairro:Centro, Município: Santa Maria do Pará /PA (PASID01).

Protocolo: 1275381

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igapé-Açu a prorrogação da Licença de Operação até a data 22/06/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Avenida Barão Rio Branco, N°1785, CENTRO, Município: Igapé-Açu/PA (PAIGC01).

Protocolo: 1275382

RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO A CLARO S.A.

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança a prorrogação da Licença de Operação até a data 17/11/2027 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Projetada, S/N, Vila Taperuçu Porto, Município: Bragança/PA (PABGN15).

Protocolo: 1275383

O POSTO TREVÃO LTDA CNPJ: 55.130.156/0001-89

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Eldorado dos Carajás, a Licença de Instalação e Licença Prévia nº 20250000010 para atividade licenciada de Comércio Varejista de Gás Liquefeito De Petróleo (GLP), localizada na Avenida São Geraldo, S/N, Novo Eldorado, Eldorado dos Carajás/PA, cep: 68.524-000, sob processo nº 258586419.

Protocolo: 1275410

CONCESSÃO DE LICENÇA SANITÁRIA VIMAX COMÉRCIO LTDA

INSCRITA NO CNPJ: 50.652.654/0001-78

Torna público que RECEBEU da Vigilância Sanitária do Município de Benedito, através do Protocolo 258374039, a Licença Sanitária nº 025200000351 com validade até o dia 20 de março de 2026 para Atividade Atacadista Distribuidora de Produtos Odontológicos, Medicamentos, Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Médico, Cirúrgico, Hospitalar, De Laboratórios e Correlatos.

Protocolo: 1275412

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A Cujo CNPJ é: 04.899.316/0495-59

Localizada a Rua Providencia, nº 142, Cj Cidade Nova VIII, Ananindeua/PA, CEP: 67.140-860, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação N° 590/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1275413

A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A Cujo CNPJ é: 04.899.316/0428-09

Localizada a Rodovia BR 316, S/N, KM 02 LOJA 01 Terreiro, Guanabara - Ananindeua/PA, CEP: 67.010-000, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação N° 589/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1275415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS

TERMO ADITIVO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0026/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA - C.N.P.J./M.F. 10.249.381/0001-09, Secretaria/Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF 18.254.512/0001-40, e FUNDEB - Municipal, C.N.P.J./M.F. 41.523.855/0001-84. **CONTRATADA:** Tapajós - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa de engenheira, especializada, para atender o objeto do convênio nº 058/2023, firmado entre o Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Educação e Cultura - SEDUC, para construção de Creche Padrão SEDUC, no Distrito de Casa de Tábua, Município de Santa Maria das Barreiras-PA. **OBJETO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO:** Aditivar/prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0026/2024, até o dia 31 de dezembro de 2026.

TERMO ADITIVO

2º (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato nº 0098/2024

CONTRATANTE: Município de Santa Maria das Barreiras-PA - C.N.P.J./M.F. 10.249.381/0001-09, Secretaria/Fundo Municipal de Educação - CNPJ/MF 18.254.512/0001-40, e FUNDEB - Municipal, C.N.P.J./M.F. 41.523.855/0001-84. **CONTRATADA:** Tapajós - Terraplenagem e Pavimentação - C.N.P.J./M.F. 00.457.362/0001-06. **OBJETO DO CONTRATO:** Conclusão, com adequações, de obra paralisada, de escola, de 12 (doze) salas, no Distrito de Casa de Tábua, no Município de Santa Maria das Barreiras-PA, com recursos do FNDE, repassados à Secretaria de Estado da Educação. **OBJETO DO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO:** Aditivar/prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 0098/2024, até o dia 31 de dezembro de 2026.

Protocolo: 1275366

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025-012

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico, a fim de atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de São Sebastião da Boa Vista/PA. A abertura será no dia 19/12/2025 às 09:30h, horário de Brasília. O Edital está disponível no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br, https://pmssbv.pa.gov.br/portal-da-transparencia e https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes, Informações no e-mail: pregoeirapmssbv@gmail.com. **Nelucy e Silva de Souza - Pregoeira Municipal.**

Protocolo: 1275370

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO ORDEM DE SERVIÇO Nº 32025004-04/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ AUTORIZA a empresa W CUNHA DA SILVA LTDA a iniciar no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data 03/12/2025; Objeto: RECONSTRUÇÃO DE PONTE DE CONCRETO ARMADO DE 16,0 METROS DE COMPRIMENTO POR 6,0 METROS DE LARGURA NA AVENIDA CENTRAL, Concorrência Pública nº 3.2025-00004.

Protocolo: 1275371

**A empresa IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S/A
Cujo CNPJ é: 04.899.316/0124-77**

Localizada a TV WE 65 - SN 24, nº 752, Cj Cidade Nova VII, Coqueiro - Ananindeua/PA, CEP: 67.140-070, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação Nº 591/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1275417

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMA/ São Geraldo do Araguaia/PA- a Licença de Instalação Nº 023/2024, vencimento em 05/06/2026, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_UNA), sito a Av. Veronilda, Vila Paraúna- Zona Rural- São Geraldo do Araguaia/PA- CEP: 68.570-000.

Protocolo: 1275407

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA- Breu Branco/PA a Licença Prévia, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BBN), sito a Avenida Estrela, s/nº, Bairro Vila Nova Jataí- Breu Branco/PA- CEP: 68.488-000.

Protocolo: 1275404

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento- SEMASA- Breu Branco/PA a Licença de Instalação que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_BBN), sito a Avenida Estrela, s/nº, Bairro Vila Nova Jataí- Breu Branco/PA- CEP: 68.488-000.

Protocolo: 1275403

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Igarapé-Açu a prorrogação da Licença de Operação até a data 30/07/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Fernando Guilhon, S/N, Vila de Porto Seguro, Município: Igarapé-Açu/PA (PAIGC03).

Protocolo: 1275385

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mãe do Rio a prorrogação da Licença de Operação até a data 13/11/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Francisco Pedro de Lima, Nº404, Bairro: Centro, Município: Mãe do Rio /PA (PAMRK01).

Protocolo: 1275386

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Terra Santa a prorrogação da Licença de Operação até a data 04/11/2027 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Cezar Augusto Ferreira Presa, S/N, Conquista, Município: Terra Santa /PA (PATSA05).

Protocolo: 1275388

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mãe do Rio a Licença de Operação com validade 13/11/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Rua São Francisco, Nº267, Bairro: São Sebastião, Município: Mãe do Rio/PA (PAMRK03).

Protocolo: 1275389

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Gurupá a Licença de Operação com validade 17/11/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Rua Antonio Raposo Tavares, S/N Bairro São Judas, Município: Gurupá/PA (PAGRW01).

Protocolo: 1275378

**RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Mãe do Rio a prorrogação da Licença de Operação até a data 13/11/2026 para atividade de telefonia celular, situado na Avenida Nossa Senhora do Rosário de Fátima, KM 40 da BR 010, Zona Rural, Município: Mãe do Rio /PA (PAMRK02).

Protocolo: 1275379

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

Aviso de Licença

Torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA, Ourilândia do Norte- PA, a Licença Municipal Prévia e Licença de Instalação, para atividade de TELEFONIA CELULAR, em Ourilândia do Norte. Protocolo nº 20251114- B em 14/11/2025.

Protocolo: 1275398

O AUTO POSTO SERRA LESTE 3 LTDA

Inscrito no CNPJ 43.349.783/0001-26

Torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA-Curionópolis-PA a Licença de Operação 19/2025 válida até 01/12/2026 para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1275399

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo -SEMMATUR- Xinguara/PA- a Licença de Instalação Nº 008/2025, Processo Nº 2159/2025, com validade em 14/10/2027- data do protocolo 22/07/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_XGA06), sito a Rua C1, Q23, L40, Jardim Tropical- Xinguara/PA- CEP: 68.555-0001

Protocolo: 1275400

**BRAZIL TOWER CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A.
CNPJ 14.292.540.0001-09**

CNPJ 14.292.540.0001-09

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo -SEMMATUR- Xinguara/PA- a Licença de Instalação Nº 023/2025, Processo Nº 2159/2025, com validade em 13/10/2027- data do protocolo 22/07/2025, que autoriza a atividade Serviço de Telecomunicação, com a finalidade de implantação Torre de Telefonia - Estação Rádio Base - ERB-(PA_XGA06), sito a Rua C1, Q23, L40, Jardim Tropical- Xinguara/PA- CEP: 68.555-0001

Protocolo: 1275401

**PEDIDO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO
A CLARO S.A.**

Inscrita no CNPJ: 40.432.544/0241-60

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA de Óbidos a Licença de Operação para atividade de telefonia celular referente ao processo nº LA202500000141, situado na Travessa Idelfonso De Almeida, Nº 698, Santa Terezinha, Município: Óbidos / PA (PAOIS01).

Protocolo: 1275392

**WATANABE COMÉRCIO DE
PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**

CNPJ: 11.396.086/0001-40

Localizada na Rua dos Mundurucus, nº 2721, Cremação, torna público que recebeu da SEMMA de Belém a Licença Ambiental de Operação - L.O nº 225/2025, com validade até 08/10/2025.

Protocolo: 1275393

**SR. ROSILENE SOUSA CRUZ
FAZENDA TROVÃO
CPF: 292.557.912-49**

Vem tornar PÚBLICO o TERMO DE COMPROMISSO firmado junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Sustentabilidade/SEMAS-PA, sob nº 093/2024, pactuado em 28/11/2025, visando a recomposição de áreas de preservação permanente e compensação ambiental de reserva legal, declaradas no Cadastro Ambiental Rural - CAR Nº PA-1508126-B2721F-107667497FBB04A00E5B79A90F do imóvel.

Protocolo: 1275394

**ASSEAGRO SAÚDE AMBIENTAL LTDA
DEDETIZADORA ASSEAGRO**

CNPJ: 08.642.532/0001-34

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMAS) a Licença de Operação (LO) nº 13405/2022, com validade até 07/04/2026, para a Atividade de Prestação de serviços fitossanitários/domissanitários com utilização de controle de pragas e vetores, no município de Santarém/PA.

Protocolo: 1275395

O AUTO POSTO SERRA LESTE LTDA

Inscrito no CNPJ 09.617.919/0001-01

Torna público que recebeu da Secretaria de Municipal de Meio Ambiente SEMMA-Curionópolis-PA a Licença de Operação 18/2025 válida até 01/12/2026 para a atividade Comércio Varejista de Combustíveis para veículos automotores.

Protocolo: 1275396

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

Modalidade: Concorrência Eletrônica 3-2025-001. Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para revitalização e adequação de estrutura da Câmara Municipal de Piçarra, Município de Piçarra. Vencedor: A F Lima Ltda, CNPJ: 32.859.255/0001-09 com o valor total de 323.583,86, Adjudicado e homologado a licitação na forma da Lei 14.133/21. Piçarra - PA, 05 de dezembro de 2025. **Ordenador (a) de despesas, Geovanes Felix dos Santos, Presidente.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIÇARRA-PA
EXTRATO DE CONTRATO**

Concorrência Eletrônica nº. 3/2025-001 -
Prazo de Vigência 05.12.2025 a 31.12.2026

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras de engenharia civil para revitalização e adequação de estrutura da Câmara Municipal de Piçarra, Município de Piçarra. Dotação Orçamentária: 1.002. Câmara Mun. de Piçarra-PA, CNPJ: 01.620.190/0001-02, Contratada: A F Lima Ltda, CNPJ: 32.859.255/0001-09, CT N. 20250022, valor: 323.583,86. Piçarra - PA, 05 de dezembro de 2025. **Ordenador (a) de despesas, Geovane Felix dos Santos, Presidente.**

Protocolo: 1275435

**ISOPAR - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SABÓES E ÓLEOS PARAENSE LTDA.
CNPJ Nº 17.142.113/0001-24.**

Torna público que recebeu da SEMAS LO N° 15767/2025 para Fabricação de sabões, detergentes, glicerina e vela em Castanhal/PA, válida até 24/11/2029.

Protocolo: 1275432

**LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR
A FAZENDA TRÊS CORAÇÕES**

Inscrita no CNPJ Nº 21.316.122/0001-61

Torna público que requereu junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA de DOM ELISEU/PA a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, protocolo nº 2023009154, no dia 02/08/2023 e foi emitida a LAR N° 073/2024, com validade até 27/06/2027, para a atividade em áreas consolidadas de Agrossilvipastoril, localizada na Zona Rural de Dom Eliseu/PA.

Protocolo: 1275433

**A empresa CLÍNICA DE ESTETICA MILHOMEM LORENA LTDA
Inscrita no CNPJ n. 00.929.881/0001-20**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA de Redenção/PA, a Licença de Instalação/Operação - LIO n. 005/2025 com validade até 28/11/2028, para a atividade de Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Procedimentos Cirúrgicos. em Redenção/PA.

Protocolo: 1275424

EXTRATO DE TERMO DISTRATO

Câmara Municipal de Cumaru do Norte. Processo de Licitação nº 004/2025, Pregão Eletrônico nº 002/2025, Objeto: Aquisição parcelada de combustível; Termo de Distrato ao Contrato nº 003-2025 - Santa Fé Comércio de Combustíveis Ltda, CNPJ: 27.113.512/0001-10. Objeto do Termo: Resolvem as partes distratar o referido contrato.

Protocolo: 1275425

**BOM FUTURO CARBONIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 58.416.666/0001-05**

Torna público que solicitou a SEMAS/PA Licença de Operação - LO para atividade de produção de carvão vegetal em Paragominas protocolo nº 47704/2025.

Protocolo: 1275426

**OM BOAT LOGÍSTICA LTDA.
CNPJ Nº 17.026.052/0003-00**

Torna público que recebeu da SEMAS Licença Operação LO nº 15805/2025 para atividade de "Empresa Transportadora de Substâncias e Produtos Perigosos" em Belém/PA, com validade até 04/11/2023.

Protocolo: 1275427

**A empresa EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
Cujo CNPJ é: 06.626.253/0092-99**

Localizada à Avenida Cláudio Sanders, nº 80, Centro - Ananindeua/PA, CEP: 67030-160, torna público que recepcionou da Secretaria de Meio Ambiente a Licença Ambiental de Operação N° 600/2025 para a atividade econômica de comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas.

Protocolo: 1275419

**POSTO BONANZA LTDA.
CNPJ Nº 19.302.875/0001-76**

Torna público que requereu a SEMMA/ALTAMIRA a renovação da LO N° 20240000101 para Posto Revendedor de Combustíveis, protocolo nº L202500004682.

Protocolo: 1275428

**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL S&S SPE LTDA.
CNPJ Nº 44.374.020/0001-06**

Torna público que requereu a SEMMA/CASTANHAL a renovação da LI nº 014/2023 para Condomínio habitacional horizontal, através do processo N° 02838/2025.

Protocolo: 1275430

AGROPECUÁRIA SANTA ROSA S/A.

CNPJ Nº 04.851.291/0001-82 NIRE nº 15300013747

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2025. LOCAL E HORA: Sede social Fazenda Coração de Jesus, localizada à Margem Esquerda do Rio Jurupucu e a margem direita do Rio Cururú, na Ilha do Marajó, no Município de Chaves, Estado do Pará, às 08:00 horas. PRESENÇA: Estando presente a totalidade dos acionistas, convocados através de carta convite de conformidade com o que dispõe o parágrafo 4º do artigo 124 da lei 6.404/76. MESA: Como Presidente o Sr. ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA, Brasileiro, Casado, Médico Veterinário, com RG nº 3511914 SSP/PA e CPF nº 300.748.432-49, residente e domiciliado a Av. Nazaré, 275, Apto. 304 - Nazaré - Belém/PAe

como Secretaria a Sra. KHEYLLA RIBEIRO FIGUEIRÓ HOLANDA, brasileira, paraense, casada, com identidade profissional nr. PA15848/O/PA - CRC/PA e CPF 686.522.322-53, residente e domiciliado a Pass. Coração de Jesus nº 150, Castanheira, Belém, Pará. ORDEM DO DIA: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. a) Prestação de Contas dos Administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2023 e 31.12.2024; b) Reeleição da diretoria para o triênio 2024/2027 c) o que ocorrer. DELIBERAÇÕES: 1) EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - foram deliberados e aprovados por unanimidade os seguintes itens: a) O Relatório da Administração, o Balanço Patrimonial, demais Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios sociais encerrados em 31.12.2023 e 31.12.2024. As demonstrações contábeis aprovadas atendem a todas as exigências do Artigo 294 da Lei 6404/76, que isenta da publicação os documentos previstos no Artigo 133 da Lei 6.404/76, pois a Companhia tem menos de vinte acionistas e Patrimônio Líquido inferior a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), assim como, o inciso II, do Artigo 21 da Lei 8167/91, que dispensa a realização de auditoria independente, empresas beneficiárias de incentivos fiscais, previstos nesta lei, que tenham patrimônio líquido igual ou inferior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais). As demonstrações financeiras - cujas cópias estão em poder dos acionistas - serão arquivadas na Junta Comercial do Estado do Pará como parte integrante desta ata; b) A reeleição para a diretoria do triênio 2024/2027 com mandato encerrando em 30/04/2027, ficando assim constituída: no cargo de Diretor Presidente o SR. ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA, acima qualificado e no cargo de Diretor Executivo o SR. FERNANDO SOUZA LIMA DA SILVA, Brasileiro, solteiro, Agente administrativo, com RG nº 2741258 SSP/PA e CPF nº 137.501.002-68, residente e domiciliado a Rua Engenheiro Fernando Guilhon nº 1350, apto 2004, Batista Campos - Belém/PA CEP 66033-310, que foram imediatamente empossados, ficando todos os atos por eles praticados no período em que ficaram com seus mandatos vencidos, convalidados por essa Assembleia Geral. ENCERRAMENTO: A reunião foi encerrada com lavratura da presente Ata aprovada por unanimidade. Chaves (PA), 21 de agosto de 2025. ROBERTO SOUZA LIMA DA SILVA-Presidente, KHEYLLA RIBEIRO FIGUEIRÓ HOLANDA-Secretária, FERNANDO SOUZA LIMA DA SILVA-Diretor Executivo; MURILO POMBO TOCANTINS, AMAZÔNIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA -Acionistas. A presente ata é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e registrada na forma da lei que foi registrado na JUCEPA, sob o nº 20001061843 de 26/11/2025 conforme protocolo 258187492 e chancela nº 33301403356509.

Protocolo: 1275447

**A empresa J. & M. SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
Inscrita no CNPJ: 26.734.678/0003-53**

Torna público que requereu junto a SEMAS, através do Processo SIMLAM: 2025/0000045488, para a atividade transportador revendedor retalhista - TRR, a ser desenvolvido pela empresa, instalada no município de MARABA-PA, na Rodovia PA 150 nº 24 - NOVA MARABA.

Protocolo: 1275448

**IMIFARMA PRODUTOS
FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS SA
CNPJ 04.899.316/0217-00**

Torna público que esta requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Altamira/PA, a renovação da licença de operação conforme processo protocolado N° L202500004794.

Protocolo: 1275449

**EDER RODRIGUES DA SILVA
Inscrita no CPF: 691.833.092-68**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Departamento de Licenciamento - DLE/Concórdia do Pará, LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL N° 04/2024. Para as Atividades: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Área Consolidada; Criação de Bovinos, Cultura de Ciclo Curto, entre outras na Fazenda Curio Verde, Comunidade: Nova Conquista - Município: Concórdia do Pará CEP: 68685-000. Validade até: 28/06/2029.

Protocolo: 1275451

**FAZENDA KATUCHA
Responsável Técnico: EDER RODRIGUES DA SILVA
CPF: 691.833.092-68**

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente Departamento de Licenciamento - DLE/Concórdia do Pará, LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL N° 05/2024. Para as Atividades: Desenvolvida: Agricultura, Pecuária e Serviços Relacionados em Área Consolidada; Criação de Bovinos, Cultura de Ciclo Curto, entre outras na Fazenda Katucha no Município: Concórdia do Pará. Validade até: 28/06/2029.

Protocolo: 1275453

**EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS SA
CNPJ 06.626.253/1508-03**

Torna público que esta requerendo junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tucuma/PA, a sua licença de operação conforme processo protocolado N° 144/2025 do dia 30/10/2025.

Protocolo: 1275444

**KTN LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS
E VEÍCULOS LTDA
CNPJ 53.262.124/0002-92**

Torna público Recebeu da SEMAS/PA, L.O nº 15919/25, val. 03/12/2029, p/ Transp. Rod. Prod. Perigosos, sito a Rua 29, QD 208, LT 18, SL 01, S/N, Município de Parauapebas/Pará, PROC. 47214/2025.

Protocolo: 1275445